

BIBLIOTECA DE FILOSOFIA
CONTEMPORÂNEA

1. MENTE, CÉREBRO E CIÊNCIA, John Searle
2. TEORIA DA INTERPRETAÇÃO, Paul Ricoeur
3. TÉCNICA E CIÊNCIA COMO "IDEOLOGIA", Jürgen Habermas
4. ANOTAÇÕES SOBRE AS CORES, Ludwig Wittgenstein
5. TOTALIDADE E INFINITO, Emmanuel Levinas
6. AS AVENTURAS DA DIFERENÇA, Gianni Vattimo
7. ÉTICA E INFINITO, Emmanuel Levinas
8. O DISCURSO DE ACÇÃO, Paul Ricoeur
9. A ESSÊNCIA DO FUNDAMENTO, Martin Heidegger
10. A TENSÃO ESSENCIAL, Thomas S. Kuhn
11. FICHAS (ZETTEL), Ludwig Wittgenstein
12. A ORIGEM DA ARTE, Martin Heidegger
13. DA CERTEZA, Ludwig Wittgenstein
14. A MÃO E O ESPÍRITO, Jean Brun
15. ADEUS À RAZÃO, Paul Feyerabend
16. TRANSCEDÊNCIA E INTERLIGIBILIDADE, Emmanuel Levinas
18. IDEOLOGIA E UTOPIA, Paul Ricoeur
19. O LIVRO AZUL, Ludwig Wittgenstein
20. O LIVRO CASTANHO, Ludwig Wittgenstein
21. O QUE É UMA COISA?, Martin Heidegger
22. CULTURA E VALOR, Ludwig Wittgenstein
23. A VOZ E O FENÓMENO, Jacques Derrida
24. O CONHECIMENTO E O PROBLEMA CORPO-MENTE, Karl R. Popper
25. A CRÍTICA E A CONVICÇÃO, Paul Ricoeur
26. HISTÓRIA DA CIÊNCIA E SUAS RECONSTRUÇÕES RACIONAIS, Imre Lakatos
27. O MITO DO CONTEXTO, Karl R. Popper
28. FALSIFICAÇÃO E METODOLOGIA DOS PROGRAMAS DE INVESTIGAÇÃO, Imre Lakatos
29. O FIM DA IDADE MODERNA, Romano Guardini
30. A VIDA É APRENDIZAGEM, Karl Popper
31. ELOGIO DA TEORIA, Hans-Georg Gadamer
32. RACIONALIDADE E COMUNICAÇÃO, Jürgen Habermas

RACIONALIDADE
E
COMUNICAÇÃO

Jürgen Habermas

RACIONALIDADE E COMUNICAÇÃO

Título original: *On the Pragmatics of Communication*

Cap. 1: «What is Universal Pragmatics?» – «Was heisst Universalpragmatik?» in Karl Otto Apel (org.) *Sprachpragmatik und Philosophie*, pp. 174-273. © Suhrkamp Verlag, Frankfurt Am Main, 1976; Cap. 4: «Actions, Speech Acts, Linguistically Mediated Interactions, and the Lifeworld» – «Handlungen, Sprechakte, sprachlich vermittelte Interaktionen und Lebenswelt» in *Nachmetaphysisches Denken*, pp. 63-104. © Suhrkamp Verlag, Frankfurt Am Main, 1988; Cap. 6: «Toward a Critique of the Theory of Meaning» – «Zur Kritik der Bedeutungstheorie» in *Nachmetaphysisches Denken*, pp. 105-135. © Suhrkamp Verlag, Frankfurt Am Main, 1988; Cap. 7: «Some Further Clarifications of the Concept of Communicative Rationality» – «Sprechakttheoretische Erläuterungen zum Begriff der Kommunikativen Rationalität» in *Zeitschrift für Philosophische Forschung* Nr. 50, pp. 65-91. © Jürgen Habermas 1996

Tradução: Paulo Rodrigues

Revisão da tradução: Pedro Bernardo

Depósito Legal n.º 178400/02

ISBN 972-44-1078-1

Direitos reservados para todos os países de língua portuguesa
por Edições 70 - Lisboa - Portugal

EDIÇÕES 70, LDA.

Rua Luciano Cordeiro, 123 - 2.º Esq.º - 1069-157 LISBOA / Portugal

Telef.: 213 190 240

Fax: 213 190 249

E-mail: edi.70@mail.telepac.pt

www.edicoes70.pt

Esta obra está protegida pela lei. Não pode ser reproduzida
no todo ou em parte, qualquer que seja o modo utilizado,
incluindo fotocópia e xerocópia, sem prévia autorização do Editor.
Qualquer transgressão à Lei dos Direitos do Autor será passível de
procedimento judicial.



NOTA À EDIÇÃO PORTUGUESA

Filósofo, sociólogo, jornalista e professor universitário, Jürgen Habermas é um dos mais importantes pensadores da actualidade. Em tempos assistente de Adorno na Universidade de Francoforte, e ocupante da cátedra de Horkheimer, é actualmente considerado o legítimo herdeiro destes seus mestres, em especial na valorização do papel da razão e da opinião pública – fonte comunicacional da razão – e no esboço de uma teoria comunicativa que aponta para a reconstrução da moralidade e da legitimação do direito.

Depois de *Técnica e Ciência como Ideologia*, publicado por Edições 70, em 1987 – que esboçava já algumas reflexões sobre a acção comunicativa –, surgem agora quatro textos coligidos, sobre uma temática cada vez mais actual: *a comunicação*.

Os quatro textos aqui reunidos ⁽¹⁾ representam uma síntese dos últimos desenvolvimentos do pensamento de Jürgen Habermas sobre pragmática formal, desde o seu ensaio inicial e programático (“O que é a Pragmática Universal?”), aos seus escritos mais recentes sobre a teoria da racionalidade comunicativa (“Alguns Esclarecimentos sobre o Conceito de Racionalidade Comunicativa”).

É este conceito – o de teoria da acção comunicativa – que serve de fio condutor a esta edição. Contudo, para além de exporem a tese do autor, ou até a correcção relativamente a conceitos e termi-

⁽¹⁾ Recolhidos da edição inglesa (capítulos 1, 4, 6 e 7) – Jürgen Habermas, *On the Pragmatics of Communication*, (org.) Maeve Cooke, Cambridge (Mass.), MIT Press, 1998.

nologia por ele anteriormente utilizados em que Habermas clarifica a sua interpretação da distinção de Austin entre ilocutório e perlocutório – os ensaios cumprem uma segunda função: traduzem o valioso contributo deste importante pensador para os mais latos problemas filosóficos relativos à verdade, à racionalidade e à acção.

Assim, com esta edição pretende-se possibilitar o acesso à especificidade das reflexões de Jürgen Habermas sobre pragmática e teoria de significado, bem como facilitar o entendimento dos problemas filosóficos levantados nestes artigos.

1

O QUE É A PRAGMÁTICA UNIVERSAL? (1976)

I

A função da pragmática universal é identificar e reconstruir condições universais de possível compreensão mútua (*Verständigung*)⁽¹⁾. Noutros contextos, fala-se igualmente em “pressupostos gerais de comunicação”, embora, pessoalmente, preferamos falar em pressupostos gerais de acção comunicativa, visto que encaramos como fundamental o tipo de acção que é adoptado com o objectivo de se conseguir entendimento. Partimos assim do princípio (cuja validade não vamos tentar demonstrar nesta obra) de que outras formas de acção social (por exemplo, o conflito, a competição e as acções estratégicas de um modo geral) derivam da acção orientada para o entendimento (*Verständigung*). Além disso, dado que a linguagem é o meio específico de se atingir este objectivo no estágio sócio-cultural da evolução, é nosso objectivo dar um passo mais à frente e isolar as acções de discurso específicas de outras formas de

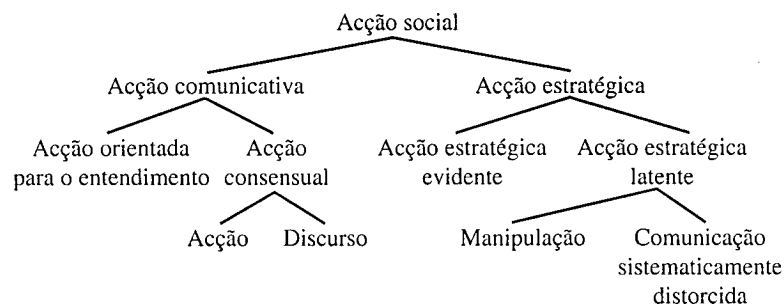
(1) [Acrescentado à edição inglesa de 1979] Até aqui, o termo “pragmática” referia-se à análise de determinados contextos de uso da linguagem e não à reconstrução das características universais desse mesmo uso (ou do emprego das frases nas expressões). Para assinalar este contraste, criámos uma distinção entre pragmática “empírica” e “universal”, que, contudo, actualmente já não nos satisfaz: o termo “pragmática formal” – enquanto extensão da “semântica formal” seria mais adequado. “*Formalpragmatik*” [Pragmática Formal] é o termo preferido por F. Schütze, *Sprache Soziologisch Gesehen* [A Linguagem Analisada Sociologicamente] 2 vols. (Munique, 1975); cf. o capítulo de resumo, pp. 911-1024.

acção comunicativa. Ignoraremos assim as acções não verbais e as expressões culturais ⁽²⁾.

A base de validade do discurso

Karl-Otto Apel propõe a seguinte formulação no que respeita aos pressupostos gerais dos actos de fala consensuais: para identificarmos tais pressupostos devemos, segundo ele, abandonar a perspectiva do observador dos factos comportamentais e recordar “aquilo que devemos necessariamente ter já, alguma vez, pressuposto – tanto no que diz respeito a nós próprios como aos outros – como condições normativas da possibilidade de chegar a entendimento”. E, neste sentido, “aquilo que devemos necessariamente

⁽²⁾ [Acrescentado à tradução inglesa de 1979] Centrar-nos-emos num caso idealizado de acção comunicativa, mais concretamente na “interacção consensual”, na qual os participantes partilham uma tradição e a sua orientação é normativamente integrada de forma a que partam da mesma definição da situação e não discordem relativamente às pretensões de validade que reciprocamente apresentam. O esquema que se segue localiza o caso extremo de interacção consensual num sistema de diferentes tipos de acção social:



Subjacente a esta tipologia encontra-se a questão de quais as categorias de pretensões de validade que os participantes deverão apresentar e a que deverão reagir.

Graças às suas relações com a base de validade do discurso, podemos distinguir os seguintes tipos de acção:

a. *Acção comunicativa versus acção estratégica*. Na acção comunicativa, pressupõe-se a existência de uma base de pretensões de validade mutuamente reconhecidas. Mas a situação muda quando chegamos à acção estratégica: na atitude comunicativa, é possível conseguir-se um entendimento mútuo directo em

ter já, alguma vez, aceite” ⁽³⁾. Apel utiliza aqui o perfeito apriorístico (em alemão *immer schon*, ou seja, “já, desde sempre, alguma vez”), ao qual acrescenta o modo de necessidade para expressar o constrangimento transcendental a que, na nossa qualidade de falantes, nos vemos sujeitos logo que empreendemos, compreendemos ou respondemos a um acto de fala. Durante ou após emprendermos este acto, poderemos chegar à conclusão de que fizemos involuntariamente algumas presunções, definidas por Apel como “condições normativas da possibilidade de se conseguir entendimento”. O adjectivo “normativas”, aqui empregue, é no entanto susceptível de dar origem a mal-entendidos. Podemos contudo dizer que as condições gerais e inevitáveis (e, neste sentido, transcendentais) para uma possível compreensão mútua possuem uma componente normativa se pensarmos não só na dimensão da validade das normas

relação às pretensões de validade. Pelo contrário, na atitude estratégica apenas pode existir um entendimento mútuo indirecto, via indicadores determinativos.

b. *Acção orientada para o entendimento versus acção consensual*. Na acção consensual, a concordância acerca das pretensões de validade implicitamente apresentadas pode ser *pressuposta* como consenso de base devido às definições comuns das situações. A esta concordância *chega-se* supostamente através da acção orientada para o entendimento. Neste último caso, poderão ser utilizados elementos estratégicos na condição de servirem o objectivo de levar a um entendimento mútuo directo.

c. *Acção versus discurso*. Na acção comunicativa supõe-se ingenuamente que as pretensões de validade implicitamente apresentadas podem ser justificadas (ou tornadas imediatamente plausíveis através da pergunta / resposta). No discurso, pelo contrário, as pretensões de validade levantadas relativamente às afirmações e normas são hipoteticamente colocadas entre parêntesis e tematicamente examinadas. Tal como na acção comunicativa, os participantes no discurso mantêm uma atitude cooperativa.

d. *Acção manipulativa versus comunicação sistematicamente distorcida*. Enquanto que na comunicação sistematicamente distorcida pelo menos um dos participantes se engana *a si próprio* sobre o facto de a base da acção consensual estar só aparentemente a ser mantida, o manipulador engana pelo menos um dos outros participantes acerca da sua atitude estratégica, agindo *deliberadamente* de uma forma pseudoconsensual.

⁽³⁾ K.-O. Apel, “Sprechakttheorie und transzendente Sprachpragmatik – zur Frage ethischer Normen”, in K.-O. Apel, org., *Sprachpragmatik und Philosophie* (Frankfurt, 1976), pp. 10-173.

de acção ou avaliação (ou até mesmo na dimensão da validade das regras de um modo geral), mas também na base de validade do discurso ao longo de todo o seu espectro. Antes de prosseguirmos, vamos resumidamente explicar o que entendemos por “base de validade do discurso”.

É nosso objectivo nesta obra desenvolver a ideia de que qualquer pessoa que aja segundo uma atitude comunicativa deve, ao efectuar qualquer tipo de acto de fala, apresentar pretensões de validade universal e supor que estas possam ser defendidas (*einlösen*). Se pretender participar num processo através do qual se procura chegar a um entendimento, não poderá evitar apresentar as seguintes (e, no fundo, precisamente as seguintes) pretensões de validade: pretenderá estar:

- a) a enunciar de uma forma *inteligível*;
- b) a dar (ao ouvinte) *algo* que este compreenderá;
- c) a fazer-se *a si próprio*, desta forma, entender;
- d) a atingir o seu objectivo de compreensão junto *de outrem*.

Em todo este processo, o falante deve escolher uma forma de expressão inteligível (*verständlich*), de forma a que tanto ele como o ouvinte possam *compreender-se um ao outro*. O falante deverá ter intenção de comunicar uma proposição verdadeira (*wahr*) – ou seja, um conteúdo proposicional, cujas pressuposições existenciais estejam satisfeitas – de forma a que o ouvinte possa *partilhar o conhecimento* do falante. Este último deverá assim pretender exprimir as suas intenções *de uma forma verdadeira* (*wahrhaftig*), de forma a que o ouvinte possa considerar o seu discurso credível (ou seja, digno de confiança). Por fim, o falante deverá escolher um discurso que esteja correcto (*richtig*) no que respeita às normas e valores permanentes, de forma a que o ouvinte possa aceitá-lo e que ambos possam, nesse discurso, *concordar mutuamente* no que toca a uma base normativa reconhecida. Além de tudo isto, a acção de comunicação só poderá permanecer intacta enquanto todos os participantes supuserem que as pretensões de validade que reciprocamente efectuam são apresentadas justificadamente.

O objectivo de se conseguir um entendimento (*Verständigung*) é chegar-se a uma concordância (*Einverständnis*) que termine na

mutualidade intersubjectiva de compreensão recíproca, no conhecimento partilhado, na confiança mútua e na concordância entre os ouvintes. A concordância baseia-se no reconhecimento das quatro pretensões de validade correspondentes: compreensibilidade, verdade, sinceridade e acerto. Podemos ver que a palavra *Verständigung* é ambígua: enquanto num sentido mais restrito indica que os dois ouvintes compreendem da mesma forma uma determinada expressão linguística, num sentido mais amplo aponta para a existência de um acordo entre dois ouvintes no que se refere ao acerto de uma expressão relativamente a uma base normativa mutuamente reconhecida. Para além disso, as duas partes envolvidas na comunicação podem atingir o estado de compreensão sobre todo e qualquer assunto, podendo igualmente tornar as suas intenções mutuamente compreensíveis.

Se a concordância total, contendo as quatro componentes acima citadas, fosse um estado normal da comunicação linguística, seria necessário analisar o processo de chegar a entendimento da perspectiva dinâmica de *dar origem* a uma concordância. Os estados típicos situam-se nas áreas difusas que ficam algures entre, por um lado, a falta de compreensão ou a má interpretação, a falta de sinceridade intencional ou involuntária e a discórdia aberta ou dissimulada, e, por outro, o consenso preexistente ou alcançado. Chegar a entendimento é o processo de dar origem a uma concordância segundo a base pressuposta de pretensões de validade que sejam mutuamente reconhecidas. Na vida quotidiana, partimos de uma base consensual e correspondente àquelas interpretações que são à partida um dado adquirido por ambos os ouvintes. Mal este consenso seja abalado e assim que o pressuposto de que as pretensões de validade se encontram satisfeitas (ou podem ser identificadas) se veja suspenso em pelo menos uma destas quatro pretensões, a acção comunicativa não poderá ser continuada.

A função da interpretação mútua é, deste modo, conseguir uma nova definição da situação, que todos os ouvintes possam partilhar. Se a tentativa neste sentido falhar, seremos basicamente confrontados com a alternativa de recorrermos à acção estratégica, interrompendo toda a comunicação ou recomeçando a acção orien-

tada no sentido de se chegar a um entendimento a um nível diferente: o do discurso argumentativo (com a finalidade de passar em revista as pretensões de validade mais problemáticas, que serão agora vistas como hipotéticas). Nas linhas que se seguem, analisaremos apenas os actos de fala consensuais, deixando de parte tanto o discurso como a acção estratégica.

Em termos de acção comunicativa, os ouvintes presumem que sabem o que significa o reconhecimento mútuo das pretensões de validade reciprocamente apresentadas. Se, para além disto, puderem confiar numa definição partilhada da situação (e, desde logo, agir em consenso), o pano de fundo consensual incluirá os seguintes aspectos:

a. O falante e ouvinte saberão implicitamente que terão, cada um, de apresentar as já mencionadas pretensões de validade, se quiserem estabelecer comunicação (no sentido de “acção orientada para se chegar a entendimento”).

b. Reciprocamente, ambos suporão que satisfazem de facto estes pressupostos da comunicação, ou seja, que apresentam justificadamente as suas pretensões de validade.

c. Isto significará a existência de uma convicção comum de que quaisquer pretensões de validade apresentadas ou já se encontram satisfeitas (como será o caso da compreensibilidade das palavras proferidas), ou (nos casos da verdade, sinceridade e acerto) poderão ser satisfeitas desde que as frases, propostas, intenções expressas e palavras proferidas satisfaçam as condições de adequação correspondentes.

Distinguímos assim: (i) as *condições* para a validade de uma frase gramatical, uma proposição verdadeira, uma expressão intencional sincera ou expressão normativamente correcta, apropriadas ao seu contexto das (ii) *pretensões* com as quais os falantes reclamam o reconhecimento intersubjectivo da correcta formulação da frase, da veracidade de uma proposição, da sinceridade de uma expressão intencional e da correcção de um acto de fala, bem como da (iii) justificação das pretensões de validade adequadamente apresentadas. Esta justificação significa que o proponente, quer através de um

apelo às intuições e experiências, quer através de argumentos e consequências de acção, justifica o direito da pretensão a ser reconhecida, dando origem a um reconhecimento suprasubjectivo da sua validade. Ao *aceitar* uma pretensão de validade da parte do falante, o ouvinte reconhece a validade das estruturas simbólicas: ou seja, reconhece que uma frase é gramatical, que uma afirmação é verdadeira, que uma expressão intencional é sincera ou que um acto de fala é correcto. A validade destas estruturas simbólicas é *justificada* através do facto de satisfazerem certas condições de adequação. Contudo, o significado da validade reside no seu *valor* em termos de reconhecimento, ou seja, na garantia de que o reconhecimento inter-subjectivo pode ser atingido se as condições forem favoráveis ⁽⁴⁾.

Propusemos a atribuição do nome “pragmática universal” ⁽⁵⁾ ao programa de estudo que tem por objectivo reconstruir a base de validade universal do discurso ⁽⁶⁾. Gostaríamos agora de delimitar o tema do mesmo de uma forma preliminar. Assim, antes de passarmos (na II parte) à teoria dos actos de fala, definiremos alguns pontos de orientação respeitantes a (i) uma delimitação inicial do

⁽⁴⁾ No contexto do neokantismo do Sudoeste alemão, Emil Lask reconstruiu já o conceito de “validade transsubjectiva” (relativamente ao significado das expressões linguísticas, da verdade das afirmações e da beleza das obras de arte) como sendo algo cujo mérito deve ser reconhecido. A filosofia da validade de Lask combina motivos de Lotze, Bolzano, Husserl e, naturalmente, Rickert. “O valor válido (*geltender Wert*) é o mérito a reconhecer, aquilo que merece admiração, aquilo a que a admiração é devida e, logo, aquilo que exige ou requer admiração. Ser válido é valor, exigência, norma. (...) Todos os termos como “mérito”, “merecer”, “ser devido” e “exigir” são conceitos correlativos, que apontam para um comportamento subjectivo correspondente à validade: merecer ser tratado ou visto de uma certa forma – isto exige um certo comportamento”. E. Lask, “Zum System der Logik”, *Ges. Schriften*, vol. 3 (Tübingen, 1924), p. 92.

⁽⁵⁾ Cf. nota 1 acima [Nota do organizador da edição inglesa].

⁽⁶⁾ Y. Bar-Hillel não consegue tratar isto na sua crítica “On Habermas’s Hermeneutic Philosophy of Language”, *Synthese* 26 (1973): 1-12. A sua crítica baseia-se num trabalho que considerámos provisório. “Vorbereitende Bemerkungen zu einer Theorie der Kommunikativen Kompetenz”, in J. Habermas e N. Luhmann, *Theorie der Gesellschaft oder Sozialtechnologie* (Frankfurt, 1971), pp. 101-141.

campo de análise do programa da pragmática universal aqui proposto; (ii) a elucidação do procedimento característico da reconstrução racional, em oposição ao empírico-analítico no seu sentido mais restrito; (iii) algumas dificuldades metodológicas resultantes do facto de a linguística reclamar para si o estatuto de uma ciência reconstrutiva; e, finalmente, (iv) a questão sobre se a pragmática universal proposta assume o estatuto de uma teoria de reflexão transcendente ou, pelo contrário, de uma ciência reconstrutiva empiricamente substantiva. Ficaremos apenas pelos pontos de orientação porque, embora estas questões sejam fundamentais e mereçam ser examinadas independentemente, não passam de meras componentes do contexto do tópico que aqui vamos tratar, pelo que deverão permanecer em segundo plano.

Delimitação preliminar do campo da análise

Em muitas das suas obras, Apel chama a atenção para a falácia abstractiva que subjaz à abordagem da lógica da ciência favorecida pela filosofia analítica contemporânea ⁽⁷⁾. A análise lógica da linguagem a que Carnap deu origem centra-se em primeiro lugar nas propriedades sintácticas e semânticas das formações linguísticas. Tal como sucede com a linguística estruturalista, delimita o seu domínio do objecto abstraindo-se antes de mais das propriedades pragmáticas da linguagem, introduzindo subsequentemente a dimensão pragmática de tal forma que a ligação constitutiva entre os avanços generativos dos indivíduos capazes de falar e agir, por um lado, e as estruturas gerais do discurso, por outro, não se torna visível. É certamente legítimo estabelecer uma distinção abstractiva

Bar-Hillel, segundo cremos, interpretou-nos mal em tantos pontos que não seria produtivo responder-lhe em pormenor. Apenas esperamos que neste trabalho consigamos tornar clara a nossa (ainda fortemente programática) abordagem, mesmo para aqueles leitores que se mostram hostis e que não se revelam particularmente receptivos à hermenêutica.

⁽⁷⁾ Ex. K.O. Apel, *Transformation der Philosophie*, vol. 2 (Frankfurt, 1971), pp. 406 e seg., e “Programatische Bemerkungen zur Idee einer transzendentalen Sprachpragmatik”, in *Annales Universitatis Tukuensis Sarja*, Série B, Osa Tom, 126 (Tuku, 1973), pp. 11-35.

entre a língua enquanto estrutura e a fala como processo. Uma língua será assim definida como um sistema de regras para gerar expressões, de forma a que todas as expressões correctamente formuladas (por exemplo, as frases) possam contar como elementos desta língua. Por outro lado, os indivíduos capazes de falar podem aplicar essas expressões enquanto participantes num processo de comunicação. Por exemplo, tanto podem proferir frases como compreendê-las e corresponder-lhes. Esta abstracção da *linguagem* em relação à sua utilização na *fala* (conceito de *langue* [língua] em oposição ao de *parole* [fala]), que é feita na sua análise tanto do ponto de vista lógico como da perspectiva estruturalista, é significativa. Não obstante, este passo metodológico não é por si só razão suficiente para que possamos defender seguramente que a dimensão pragmática da linguagem de que nos abstraímos se encontra para lá da análise formal (ou linguística). A falácia abstractiva surge-nos quando a bem sucedida (ou pelo menos promissora) reconstrução dos sistemas de regras linguísticas é aceite como justificação para restringir a análise formal a este domínio do objecto. A separação dos dois níveis analíticos, *língua e fala*, não deve ser feita de forma a que a dimensão pragmática da linguagem seja deixada para a análise exclusivamente empírica, ou seja, para as ciências empíricas como a psicolinguística e a sociolinguística.

É nossa intenção defender a ideia de que não só a língua mas também a fala (ou seja, o uso de frases em expressões) é susceptível de ser submetida a uma análise formal. Tal como as unidades elementares da língua (frases), as unidades elementares da fala também podem ser analisadas do ponto de vista da metodologia de uma ciência reconstrutiva.

As abordagens a uma teoria geral da comunicação têm sido desenvolvidas a partir da semiótica de Charles Morris ⁽⁸⁾. Na sua estrutura de conceitos fundamentais, estas abordagens juntam o modelo de comportamentalismo linguístico (a reacção compor-

⁽⁸⁾ Charles Morris, “Foundations of the Theory of Signs”, in *Encyclopedia of Unified Science*, vol. 1, n.º 2 (Chicago, 1938) e *Signs, Language, Behavior* (Nova Iorque, 1955).

tamental simbolicamente mediada do organismo individual estimulado) ao modelo de transmissão de informação (codificação e descodificação de sinais entre falante e ouvinte através de um determinado canal e de um conjunto de sinais pelo menos parcialmente comuns). Se o processo de fala for conceptualizado desta forma, a questão fundamental da pragmática universal relativamente às condições gerais da possível compreensão mútua (*Verständigung*) não poderá ser colocada de uma forma correcta. Por exemplo, a intersubjectividade dos significados que sejam idênticos para pelo menos dois ouvintes nem sequer se transformará em problema (i) se a identidade de significados for *reduzida* para classes de extensão equivalente de propriedades comportamentais, conforme o previsto no comportamentalismo linguístico⁽⁹⁾, ou (ii) se estiver pré-estabelecida ao nível analítico a existência de um código comum e de uma reserva de signos entre o falante e o ouvinte, conforme o previsto na teoria da informação.

Paralelamente às abordagens empiristas desta questão, de uma forma ou de outra, a partir da semiótica de Morris existem igualmente abordagens à análise lógica das estruturas gerais da fala e da acção. As análises que se seguem poderão ser vistas como contributos surgidos ao longo do nosso percurso para a pragmática universal. Bar-Hillel salientou praticamente desde o início a necessidade de existir uma extensão pragmática em relação à semântica lógica⁽¹⁰⁾, sendo igualmente dignas de nota as propostas no sentido de uma *lógica deontológica* (Hare, H. von Wright, N.

⁽⁹⁾ Cf. as nossas notas sobre Morris em *On the Logic of the Social Sciences*, (Cambridge, Mass., 1988), pp. 63 e seg.

⁽¹⁰⁾ Y. Bar-Hillel, "Indexical Expressions", in *Aspects of Language* (Jerusalém, 1970), pp. 69-88 e "Semântica e Comunicação", in H. Heidrich, *Semantics and Communication* (Amsterdão, 1974), pp. 1-36. Tomando Bar-Hillel como ponto de partida, A. Kasher propõe a existência de uma representação formal que insere as expressões linguísticas nos contextos extralinguísticos. "A Step Forward to a Theory of Linguistic Performance", in Y. Bar-Hillel, org., *Pragmatics of Natural Languages* (Dordrecht, 1971), pp. 84-93; cf. também R. C. Stalnaker, "Pragmatics", in D. Davidson e G. Harman, *Semantics of Natural Language* (Dordrecht, 1972), pp. 380-387.

Rescher)⁽¹¹⁾ e as correspondentes tentativas de formalização de actos de fala, como as afirmações e as perguntas (Apostel)⁽¹²⁾, bem como as abordagens a uma lógica de argumentação não dedutiva (Toul-mim, Botha)⁽¹³⁾. Do ponto de vista da linguística, a investigação dos pressupostos (Kiefer, Petöfi)⁽¹⁴⁾, dos postulados de conservação (Grice, Lakoff)⁽¹⁵⁾ e dos actos de fala (Ross, McCawley, Wunderlich)⁽¹⁶⁾, bem como dos diálogos e dos textos (Fillmore, Posner)⁽¹⁷⁾, levam-nos a encarar a dimensão pragmática da linguagem a partir de uma perspectiva reconstrucionista. As dificuldades ao nível da teoria semântica (Lyons, Katz) apontam na mesma

⁽¹¹⁾ R. M. Hare, *The Language of Morals* (Oxford, 1952); G. H. von Wright, *Norm and Action* (Londres, 1963); N. Rescher, *Topics in Philosophical Logic* (Dordrecht, 1968).

⁽¹²⁾ L. Apostel, "A Proposal on the Analysis of Questions", in *Logique et Analyse* 12 (1969): 376-381; W. Kuhlmann, *Reflexion zwischen Theorie und Kritik* (Frankfurt, 1975).

⁽¹³⁾ S. Toulmin, *The Uses of Argument* (Cambridge, 1974); W. C. Salmon, *The Foundation of Scientific Inference* (Pittsburgh, 1967); cf. o capítulo de resumo sobre "a inferência não demonstrativa" in R. P. Botha, *The Justification of Linguistic Hypotheses* (Haia, 1973), pp. 25-72.

⁽¹⁴⁾ F. Kiefer, "On Presuppositions", in F. Kiefer e N. Ruwet, orgs., *Generative Grammar in Europe* (Dordrecht, 1973), pp. 218-242; K. H. Ebert, "Präsuppositionen im Sprechakt", in A. ten-Cate e P. Jordens, orgs., *Papers from the Seventh Linguistic Colloquium at Nijmegen* (Tübingen, 1973), pp. 45-60; F. Petöfi, *Präsuppositionen in Linguistik und Philosophie* (Frankfurt, 1974).

⁽¹⁵⁾ H. P. Grice, "Logic and Conversation", in P. Cole e J. L. Morgan, orgs., *Syntax and Semantics*, vol. 3 (Nova Iorque, 1974); e D. Gordon e G. Lakoff, "Conversational Postulates" MS (1973).

⁽¹⁶⁾ J. R. Ross, "On Declarative Sentences", in J. Rosenbaum, org., *Readings in English Transformational Grammar* (Waltham, Mass., 1970), pp. 222-277; J. D. MacCawley, "The Role of Semantics in a Grammar", in E. Bach e T. Harms, orgs., *Universals in Linguistic Theory* (Nova Iorque, 1968), pp. 125-170; D. Wunderlich, "Sprechakte", in U. Maas e D. Wunderlich, *Pragmatik und Sprachliches Handeln* (Frankfurt, 1972), pp. 69-188 e "Zur Konventionalität von Sprechhandlungen", in D. Wunderlich, org., *Linguistische Pragmatik* (Frankfurt, 1972), pp. 11-58.

⁽¹⁷⁾ C. J. Fillmore, "Pragmatics and the Description of Discourse", in P. Cole, org., *Radical Pragmatics* (Nova Iorque, 1981); G. Posner, *Textgrammatik* (Frankfurt, 1973).

direcção ⁽¹⁸⁾. Do lado da *semântica formal*, a discussão (que remonta a Frege e Russell) da estrutura das proposições, dos predicados e termos referenciais (Strawson) ⁽¹⁹⁾, é particularmente relevante para se chegar a uma pragmática universal. O mesmo se pode dizer da *teoria da acção analítica* (Danto, Hampshire, Schwayder) ⁽²⁰⁾ e do debate surgido em torno da lógica da explicação da acção intencional (Winch, Taylor, von Wright) ⁽²¹⁾. A teoria do significado como uso concebida por Wittgenstein contém aspectos universal-pragmáticos (Alston) ⁽²²⁾, o mesmo acontecendo com a tentativa de Grice de atribuir o significado das frases às intenções dos falantes (Bennett, Schiffer) ⁽²³⁾. Por se tratar do ponto de partida mais promissor para se chegar a uma pragmática universal, elegeremos como base essencial do nosso raciocínio a teoria dos actos de fala concebida por Austin (Searle, Wunderlich) ⁽²⁴⁾.

Estas abordagens surgiram a partir da lógica, da linguística e da filosofia analítica da linguagem, tendo por objectivo comum a clarificação dos processos de utilização desta última do ponto de vista da análise formal. Contudo, se os avaliarmos no que diz respeito ao seu contributo para a pragmática universal, os seus pontos fracos tornar-se-ão evidentes. Em muitos casos, verificamos o perigo de a

⁽¹⁸⁾ J. Lyons, *Introduction to Theoretical Linguistics* (Nova Iorque, 1968); J. J. Katz, *Semantic Theory* (Nova Iorque, 1972).

⁽¹⁹⁾ P. F. Strawson, *Logico-Linguistic Papers* (Londres, 1971).

⁽²⁰⁾ A. C. Danto, *Analytic Philosophy of Action* (Cambridge, 1973); S. Hampshire, *Thought and Action* (Londres, 1960); D. S. Schwayder, *The Stratification of Behaviour* (Londres, 1965); Care e Landesman, orgs., *Reading in the Theory of Action* (Londres, 1968).

⁽²¹⁾ P. Winch, *The Idea of a Social Science and its Relation to Philosophy* (Londres, 1958); C. Taylor, "Explaining Action", *Inquiry* 13 (1973): 54-89; H. von Wright, *Explanation and Understanding* (Londres, 1971) e "On the Logic and Epistemology of the Causal Relation", in P. Suppes, org., *Logic, Methodology and Philosophy of Science*, vol. 4 (Stanford, 1973), pp. 239-312.

⁽²²⁾ W. P. Alston, *Philosophy of Language* (Englewood Cliffs, N. J., 1964).

⁽²³⁾ J. Bennett, "The Meaning-Nominalist Strategy", *Foundations of Language* 10 (1973): 141-168; S. R. Schiffer, *Meaning* (Oxford, 1972).

⁽²⁴⁾ Cf. a bibliografia de E. von Savigny, in J. L. Austin, *Zur Theorie der Sprachakte* (Estugarda, 1972), pp. 203 e segs.

análise das condições da possível compreensão mútua se ver de antemão reduzida, ou

a. porque estas abordagens não generalizam de uma forma suficientemente radical e não entram no nível dos contextos fortuitos, em que nos surgem pressuposições gerais e imprevisíveis (como é o caso, por exemplo, da maioria das investigações linguísticas ao nível das pressuposições semânticas e pragmáticas); ou

b. porque se restringem aos instrumentos desenvolvidos pela lógica e pela gramática, mesmo nos casos em que estes se revelam inadequados para abranger as relações pragmáticas (como acontece, por exemplo, nas explicações sintácticas do carácter performativo dos actos de fala ⁽²⁵⁾); ou

c. porque nos atraem erradamente para uma formalização dos conceitos básicos que não foram satisfatoriamente analisados (como fica, na nossa opinião, demonstrado no caso da lógica normativa, que atribui às ordens a origem das normas de acção; ou, por fim,

d. porque partem do modelo do agente isolado, ao mesmo tempo intencional e racional, não conseguindo assim (como acontece, por exemplo, com Grice e Lewis ⁽²⁶⁾) reconstruir de forma apropriada o momento específico de mutualidade na compreensão de significados idênticos ou no reconhecimento de pretensões de validade inter-subjectivas.

É nossa impressão que a teoria dos actos de fala se encontra, de um modo geral, isenta tanto dos pontos fracos acima descritos como de outros semelhantes.

Algumas observações sobre a forma como se processa a reconstrução racional

Até aqui, temos utilizado a expressão "análise formal" em oposição aos processos empírico-analíticos (no sentido mais restrito) sem

⁽²⁵⁾ G. Grewendorf, "Sprache ohne Kontext", in Wunderlich, org., *Linguistische Pragmatik*, pp. 144-182.

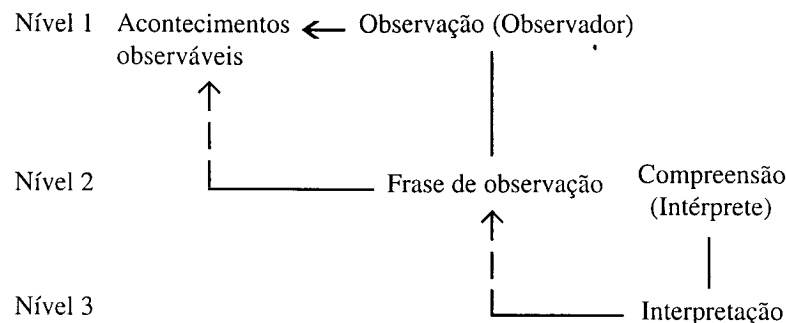
⁽²⁶⁾ H. P. Grice, "Meaning", *Philosophical Review* 66 (1957): 377-388 e "Utterer's Meaning, Sentence-Meaning and World-Meaning", reimpresso em Grice, *Studies in the Ways of Words* (Cambridge, Mass., 1989), pp. 117 e segs.; D. K. Lewis, *Convention* (Cambridge, 1969).

fornecermos uma justificação detalhada para tal opção. Isto é, no mínimo, enganador. Não estamos a utilizar a análise formal no sentido que remete (por exemplo) para a lógica do predicado comum, ou para qualquer outro tipo de lógica específica. O sentido tolerante segundo o qual compreendemos a análise formal poderá ser mais bem caracterizado através da atitude metodológica que adoptamos na reconstrução racional de conceitos, critérios, regras e esquemas. Falamos, por isso, da explicação dos significados e conceitos, da análise dos pressupostos e sistemas de regras, etc. Obviamente, os processos reconstrutivos também são importantes para a investigação empírico-analítica (por exemplo, na explicação das estruturas dos conceitos básicos, na formalização de assunções inicialmente formuladas em linguagem comum, na clarificação de relações dedutivas no campo das hipóteses particulares, na interpretação de resultados de avaliação, etc.). Não obstante, os processos reconstrutivos não são característicos das ciências que desenvolveram hipóteses nomológicas sobre domínios de objectos e acontecimentos observáveis. Pelo contrário, estes processos são característicos das ciências que *reconstruam sistematicamente o conhecimento intuitivo dos indivíduos competentes*.

No esclarecimento da diferença entre as ciências empírico-analíticas e reconstrutivas, gostaríamos de começar pela distinção entre a experiência sensorial ou *observação* e a experiência comunicativa ou *entendimento* (*Verstehen*): enquanto a primeira é dirigida para objectos e acontecimentos (ou estados) perceptíveis, a segunda é dirigida para o significado das expressões⁽²⁷⁾. Ao experimentar, o observador encontra-se em princípio só, mesmo se a rede de categorias em que as experiências se encontram organizadas como experiências que reclamam a objectividade seja já permanentemente partilhada por vários indivíduos (ou até mesmo por todos eles). Pelo contrário, o intérprete que compreende o significado passa pelas suas experiências fundamentalmente enquanto participante na comunicação, numa relação intersubjectiva estabelecida através de símbolos com outros indivíduos, mesmo que na realidade se encontre só, lendo

(27) Habermas, *On the Logic of Social Sciences*, pp. 89 e segs.

um livro ou um documento, ou contemplando uma obra de arte. Não aprofundaremos mais nesta obra a relação complexa que se verifica entre a observação e a compreensão. Gostaríamos no entanto de chamar a atenção para um aspecto desta questão: a diferença de níveis entre a realidade perceptível e o significado compreensível de uma formação simbólica. A experiência sensorial encontra-se relacionada com segmentos da realidade sem mediação (contrariamente à experiência comunicativa), tal como ilustra o diagrama abaixo:



Este diagrama representa três relações diferentes:

a. Relações epistemológicas entre os actos de experiência e os seus objectos. Neste sentido, o acto de compreensão surge relacionado com a expressão simbólica (neste caso da frase de observação), de certa forma semelhante à forma como o acto de observação se encontra relacionado com os objectos e acontecimentos observados.

b. Relações de representação de um aspecto da realidade numa frase proposicional. Neste sentido, a interpretação representa o conteúdo semântico (neste caso da frase de observação) de uma forma semelhante àquela como a frase de observação representa certos objectos e acontecimentos.

c. Relações de expressão de actos intencionais. Neste sentido, a compreensão (neste caso da frase de observação) é expressa no contexto proposicional da interpretação, da mesma forma que a observação é expressa no conteúdo proposicional da frase de observação.

Para além do facto de qualquer um destes três tipos de relação se limitar a indicar os problemas fundamentais, existe uma difi-

culdade adicional na especificação das diferenças exactas entre as relações epistemológicas do observador e do intérprete com os seus objectos respectivos, bem como entre as relações de representação da frase de observação com a realidade, por um lado, e as da frase de interpretação com essa mesma realidade (simbolicamente pré-estruturada), por outro. Esta especificação exigiria uma comparação entre a observação e a interpretação, ou seja, entre a descrição e a explicação. Contudo, por enquanto, este diagrama servir-nos-á apenas para ilustrar os dois níveis da realidade com os quais a experiência sensorial e comunicativa se encontram respectivamente relacionadas. A diferença em termos de nível entre a realidade perceptível e a realidade simbolicamente pré-estruturada traduz-se na diferença entre o acesso *directo* através da observação da realidade e o acesso comunicativamente mediado através da compreensão de uma expressão *relativa* a essa mesma realidade.

Estes dois pares de conceitos (“realidade perceptível” *versus* “realidade simbolicamente pré-estruturada” e “observação” *versus* “compreensão”) podem ser correlacionados com um outro par, o de “descrição” *versus* “explicação”: com a ajuda de uma frase que represente uma observação, podemos *descrever* o aspecto observado da realidade. Por outro lado, com a ajuda de uma frase que represente uma interpretação do significado de uma formação simbólica, podemos *explicar* o significado dessa mesma expressão. Naturalmente, é apenas nos casos em que o significado da formação simbólica não é claro que o recurso à explicação se torna necessário enquanto passo analítico independente. No que diz respeito às frases que utilizamos para descrever objectos e acontecimentos, pode verificar-se uma falta de clareza a vários níveis. E, consoante esses níveis, solicitaremos explicações de vários tipos: se for o fenómeno em si que necessita de ser explicado, solicitaremos uma explicação que esclareça a forma como a realidade opera, bem como aquilo que levou ao aparecimento do fenómeno. Se, pelo contrário, a falha de compreensão se registar ao nível da descrição, solicitaremos uma explicação que esclareça qual foi a intenção do falante ao proferir aquela frase e como foi que a expressão simbólica que necessita de ser explicada surgiu. No primeiro caso, uma explicação satisfatória

assumirá a forma de uma daquelas explicações que são dadas com recurso a uma hipótese causal. No segundo caso, estaremos na presença de uma explicação do significado (evidentemente, as explicações deste tipo não têm de se limitar a frases descritivas: qualquer formação estruturada com significado pode ser sujeita à operação de explicação do seu significado).

Tanto as descrições como as explicações têm alcances diversos, podendo ter origem à superfície e ramificar-se até às estruturas subjacentes. Estamos cientes deste facto graças à explicação dos fenómenos naturais: quanto mais naturais forem as teorias através das quais os explicamos, mais perspicazes serão as descrições teóricas que lhes correspondem. O mesmo se pode dizer das explicações de significado. Mas, claro está, no caso destas últimas o alcance da explicação não estará dependente do nível de generalidade do conhecimento teórico sobre as estruturas de uma realidade externa acessível à observação, mas sim do conhecimento das estruturas profundas de uma realidade acessível à compreensão (uma realidade de formações simbólicas produzida de acordo com as regras). A explicação dos fenómenos naturais empurra-nos numa direcção oposta à da explicação do significado das expressões.

Para além dos níveis de explicação do significado acima referidos, gostaríamos ainda de salientar outros dois: se o significado de uma frase escrita, acção, gesto, obra de arte, instrumento, teoria, artigo, documento transmitido, etc. não for claro, a explicação do significado será orientada em primeiro lugar para o conteúdo semântico da formação simbólica. Ao tentarmos compreender o seu conteúdo, assumiremos a mesma posição que o seu “autor” adoptou ao escrever essa mesma frase, fazer esse mesmo gesto, utilizado esse mesmo instrumento, aplicado essa mesma teoria, etc. Muitas vezes, também, deveremos ir mais além das intenções do autor e levar em consideração um contexto do qual ele não estava consciente⁽²⁸⁾. Contudo, de um modo geral, *a compreensão do conteúdo*

⁽²⁸⁾ H. G. Gadamer destaca este aspecto em *Truth and Method* (Nova Iorque, 1975).

tem por objectivo criar meios que estabeleçam ligações entre as estruturas de superfície da formação incompreensível com as estruturas de superfície das outras formações (ou seja, das formações conhecidas). Desta forma, as expressões linguísticas poderão ser explicadas através da paráfrase na mesma língua ou através da sua tradução em expressões de outra língua. Em ambos os casos, os falantes competentes recorrerão a relações de significado intuitivamente reconhecidas que existem no interior do léxico de uma língua ou entre os léxicos de duas línguas.

Se não conseguir atingir o seu objectivo desta forma, o intérprete poderá achar necessário alterar a sua atitude. Trocará assim a atitude de compreensão do conteúdo (orientada para as estruturas de superfície), na qual vê através de formações simbólicas o universo acerca do qual lhe falam, pela atitude em que se concentrará nas estruturas generativas das expressões em si. Tentará então explicar o significado de uma formação simbólica com o auxílio das regras a que o falante deverá ter recorrido. Na paráfrase e na tradução normal, o intérprete recorre a relações de significado semânticas (por exemplo, entre as diversas palavras que compõem o léxico de um idioma) de uma forma *ad hoc*, digamos assim, uma vez que se limita a aplicar um conhecimento partilhado com os falantes desse mesmo idioma. Neste sentido, a função de intérprete poderá (em condições favoráveis) ser atribuída ao próprio falante. No entanto, esta atitude mudará logo que o intérprete tente não só *aplicar* este conhecimento intuitivo dos falantes, mas também *reconstruir* o mesmo. Afastar-se-á então da estrutura de superfície da formação simbólica, pelo que deixará de olhar para o universo *intentione recta* através dessa formação. Procurará em vez disso perscrutá-la (penetrando através da sua superfície, por assim dizer) de forma a descobrir as regras segundo as quais ela foi produzida (no caso do nosso exemplo, as regras segundo as quais o léxico de um determinado idioma foi elaborado). Aqui, o objecto da compreensão já não é o *conteúdo* de uma expressão simbólica, ou aquilo que determinados falantes quiseram dizer através desse mesmo conteúdo, mas sim a *consciência de regra* que um determinado falante tem do seu próprio idioma.

Seguindo uma proposta apresentada por Ryle⁽²⁹⁾, podemos fazer uma distinção entre *know-how* (a capacidade de um determinado falante que sabe como produzir ou conseguir algo) e *know-that* (o conhecimento específico da forma como esse falante é capaz de o fazer). No nosso caso concreto, aquilo que o falante pretende dizer com uma expressão e aquilo que o intérprete compreende do seu conteúdo são um *know-that* de primeiro nível. Se a sua expressão tiver sido correctamente concebida, tornando-se assim compreensível, poderemos dizer que o falante a produziu segundo determinadas regras ou com base em determinadas estruturas, sabendo como utilizar o sistema de regras do seu idioma e compreendendo a sua aplicação em termos de contexto específico. Ou seja, possui um conhecimento pré-teórico deste sistema de regras, que é pelo menos suficiente para lhe permitir formular a referida expressão. Esta consciência implícita das regras é um *know-how*. Por seu lado, o intérprete, que não só partilha mas também quer compreender este conhecimento implícito do falante, deve transformar este *know-how* em conhecimento específico, ou seja, num *know-that* de segundo nível. Esta é a função da compreensão reconstrutiva, ou seja, da explicação do significado no sentido de uma reconstrução racional das estruturas generativas subjacentes à produção de formações simbólicas. E, dado que a consciência de regra a reconstruir é um conhecimento categórico, esta reconstrução dependerá acima de tudo da forma como a explicação conceptual operar.

Carnap estabeleceu quatro exigências que a explicação de um conceito deve satisfazer para se tornar apropriada:

i. O *explicans* deve ser *semelhante* ao *explicandum*, ou seja, a partir de agora o primeiro deverá poder ser utilizado em lugar do segundo sempre que tal se revelar necessário.

ii. Deverão ser criadas regras que estabeleçam a utilização do *explicans* (em ligação com outros conceitos científicos) de uma forma *exacta*.

(29) G. Ryle, *The Concept of Mind* (Londres, 1949); cf. a interpretação de E. von Savigny em *Die Philosophie der normalen Sprache* (Frankfurt, 1974), pp. 91 e segs.

iii. O *explicans* deverá revelar-se *frutífero* relativamente à formulação das afirmações de carácter geral.

iv. (Pressupondo que se consegue satisfazer as exigências i-iii) o *explicans* deve ser tão simples quanto possível⁽³⁰⁾.

Wunderlich resume as suas reflexões sobre o estatuto da explicação de conceitos da seguinte forma:

A explicação processa-se sempre (em conformidade com as exigências referidas por Carnap i-iv) *em relação a teorias*: ou tais conceitos centrais (como o de “significado”) são desenvolvidos de forma a que, enquanto *explicans*, lhes correspondam teorias inteiras, ou são desenvolvidos conceitos diferentes de uma forma inter-relacionada.

As nossas elaborações são sempre concebidas *relativamente a casos claros*, de forma a conseguirem (em ligação com os mesmos) substituir as nossas intenções com argumentos exactos. No entanto, a teoria também pode fornecer respostas a casos limite. Ou explicamos separadamente o que é um caso limite evidente. A linguagem da explicação *encontra-se ao mesmo nível* que a do *explicandum* (ex. a linguagem comum ou uma versão padronizada derivada da mesma). Assim, não se trata aqui de uma questão de linguagem descritiva ou de metalinguagem relativamente à linguagem do *explicandum* (o *explicans* não descreve o *explicandum*)⁽³¹⁾.

Na nossa opinião, nestas reflexões sobre a explicação dos conceitos, existe um ponto que se destaca por não ser alvo de um tratamento suficientemente exaustivo: referimo-nos às *realizações avaliativas da consciência de regra*. Com efeito, as propostas reconstrutivas são orientadas para os domínios do conhecimento pré-teórico, ou seja, não para uma qualquer opinião implícita mas sim para um conhecimento prévio e intuitivo já comprovado. A consciência de regra dos falantes competentes funciona como um tribunal de

⁽³⁰⁾ R. Carnap e W. Stegmüller, *Induktive Logik und Wahrscheinlichkeit* (Viena, 1959), p. 15.

⁽³¹⁾ D. Wunderlich, *Grundlagen der Linguistik* (Hamburgo, 1974), p. 209.

avaliação, por exemplo no que se refere à gramaticalidade das frases. Enquanto a compreensão do conteúdo já é dirigida a qualquer expressão, seja ela qual for, a compreensão reconstrutiva centra-se apenas nos objectos simbólicos classificados como “bem construídos” pelos próprios ouvintes. Assim, por exemplo, a teoria sintáctica, a lógica proposicional, a teoria da ciência e a ética começam com frases sintacticamente bem construídas, propostas bem elaboradas, teorias bem comprovadas e resoluções moralmente inquestionáveis dos conflitos de norma, de forma a poderem reconstruir as regras de acordo com as quais estas formações podem ser produzidas. Na medida em que, tal como acontece com os exemplos seguintes, as pretensões de validade universal (gramaticalidade das frases, coerência das propostas, veracidade das hipóteses, adequabilidade das normas de acção, etc.) estão subjacentes às avaliações intuitivas, as reconstruções encontram-se ligadas ao conhecimento pré-teórico de carácter geral, ou seja, às *capacidades universais* e não apenas às competências particulares de grupos individuais (por exemplo, a capacidade para proferir frases num dialecto alemão ou para resolver problemas de física quântica) ou mesmo às capacidades de indivíduos isolados (por exemplo, para escrever uma narrativa de costumes exemplar, mesmo que seja em meados do século XX). Quando o conhecimento pré-teórico a ser reconstruído expressa uma capacidade universal e uma competência (ou sub-competência) geral cognitiva, linguística ou interactiva, então aquilo que começou como uma explicação do significado adquire um objectivo de reconstrução de competências específicas. De um modo geral, estas reconstruções podem ser comparadas às teorias gerais⁽³²⁾.

É grande o mérito de Chomsky em ter desenvolvido esta ideia no campo da gramática teórica (pela primeira vez em *Estruturas Sintáticas*, em 1957, [Lisboa, Edições 70, 1980]). De um modo geral, este autor defende que é função da teoria gramatical reconstruir a consciência de regra intuitiva que é comum a todos os falantes efec-

⁽³²⁾ Para uma análise daquilo que a explicação, em termos de reconstrução racional, significa, cf. H. Shnädelsbach, *Reflexion und Diskurs* (Frankfurt, 1977), capítulo sobre “Explikativer Diskurs”, pp. 277-336.

tivos, de modo a que as propostas de reconstrução permitam aos falantes potenciais, em pelo menos numa língua *L*, adquirir a competência para produzir e compreender quaisquer frases que possam ser consideradas gramaticais nessa mesma língua, bem como distinguir aquelas que nela forem gramaticais das não gramaticais⁽³³⁾.

Linguística reconstitutiva *versus* linguística empírica

Esperamos ter caracterizado satisfatoriamente o processo reconstutivo das ciências que transforma o conhecimento pré-teórico proficiente em termos práticos (*know-how*) dos indivíduos envolvidos no processo da comunicação num conhecimento explícito (*know-that*), de forma a que fique claro em que sentido utilizamos a expressão “análise formal”. Antes de passarmos a referir algumas dificuldades metodológicas que ocorrem no campo da linguística reconstitutiva, gostaríamos de contrastar, em termos gerais, duas vertentes da linguística: a empírico-analítica e a reconstitutiva (Wunderlich fala-nos em linguística empírico-descritiva e empírico-explicativa⁽³⁴⁾). Nos parágrafos que se seguem, compararemos estas duas vertentes em quatro tópicos.

Dados

Na medida em que a base experimental deve ser obtida através do recurso exclusivo à observação, os dados da linguística consistem em variáveis mensuráveis do comportamento linguístico. Por contraste, até ao ponto em que a compreensão reconstitutiva for permitida, os dados serão fornecidos pela consciência de regra dos falantes competentes, questão maieuticamente confirmada (ou seja, através de perguntas adequadas, com o auxílio de exemplos sistematicamente organizados). Assim, os dados serão distinguidos, por assim dizer, consoante o seu nível ontológico: o comportamento linguístico propriamente dito é parte da realidade perceptível, com a consciência de regra a apontar para a produção de formações

simbólicas, nas quais se profere algo acerca da realidade⁽³⁵⁾. Para mais, as observações implicam sempre um conhecimento de algo particular, enquanto que a consciência de regra contém um conhecimento de nível categórico. Por fim, os dados da observação são seleccionados apenas a partir dos pontos de vista analíticos da linguística, ao passo que, no outro caso, são os próprios falantes competentes quem avalia e pré-selecciona os possíveis dados do ponto de vista da sua boa construção gramatical.

Teoria e campo de análise

Na medida em que as línguas naturais constituem o objecto da descrição linguística e não a forma de representação de um conhecimento pré-teórico reconstutivo, a teoria linguística encara o seu campo de análise objecto como uma teoria causal-analítica que explica as descrições linguísticas da realidade linguística com a ajuda de hipóteses nomológicas. Se, pelo contrário, encararmos a teoria linguística como algo que deve servir para a reconstrução do conhecimento pré-teórico, a teoria encarará o seu domínio do objecto como uma explicação do significado para o seu *explicandum*. Ao passo que, segundo a visão empirista, a relação da teoria da linguística com a linguagem é explicada de uma forma basicamente indistinguível da relação entre a teoria e a realidade noutras ciências nomológicas, na visão explicativa o carácter linguístico do objecto necessita de uma relação que apenas pode ser estabelecida entre expressões linguísticas diferentes: a relação entre explicação e *explicandum*, segundo a qual a linguagem da explicação (ou seja, a linguagem de construção da linguística, que é uma versão padronizada da linguagem comum) pertencerá em princípio ao mesmo nível que a linguagem natural a ser explicada (em ambos os casos, empirista ou explicativo, da formação da teoria, a relação da teoria linguística com o seu campo de análise objecto nunca poderá ser

⁽³³⁾ N. Chomsky, *Aspects of the Theory of Syntax* (Cambridge, Mass., 1965).

⁽³⁴⁾ Wunderlich, *Grundlagen*, pp. 210-218.

⁽³⁵⁾ Botha, *Justification*, pp. 75 e segs., fala desta ligação de provas linguísticas externas *versus* internas.

concebida da mesma forma que a da metalinguagem com a linguagem do objecto ⁽³⁶⁾).

Teoria e conhecimento quotidiano

Existe ainda uma outra peculiaridade que nos surge destes conceitos orientados para direcções diferentes: uma teoria empírico-analítica, no seu sentido mais restrito, poderá (e, se for regra, irá) refutar o conhecimento quotidiano de um campo de análise que inicialmente possuíamos antes da ciência, substituindo-o por um conhecimento teórico correcto, provisoriamente visto como verdadeiro. Pelo contrário, uma proposta de reconstrução pode representar o conhecimento pré-teórico de uma forma mais ou menos explícita e adequada, mas nunca o poderá falsificar. Quando muito, é a representação da intuição do falante que se pode revelar falsa, mas nunca a intuição propriamente dita ⁽³⁷⁾. Esta última pertence ao campo dos dados, os quais podem ser explicados mas não criticados. Na melhor das hipóteses, poderão ser criticados por ser inadequados, ou seja, por serem ou erroneamente recolhidos, ou mal seleccionados para uma finalidade teórica específica.

Até certo ponto, as reconstruções constituem uma pretensão *essencialista*. Poderá dizer-se, claro está, que as descrições teóricas “correspondem” (quando verdadeiras) a certas estruturas da realidade, da mesma forma que as reconstruções “contêm uma semelhança” (quando correctas) em relação às estruturas profundas explicadas.

⁽³⁶⁾ Wunderlich, *Grundlagen*, p. 216. Se o compreendemos bem, H. Schnelle dá uma interpretação empírica a esta versão modelo-teórica da linguística em *Sprachphilosophie und Linguistik* (Hamburgo, 1973), pp. 82-114.

⁽³⁷⁾ Botha, *Justification*, p. 224, defende que um falante pode não só relatar falsamente intuições linguísticas correctas mas também ter intuições linguísticas falsas. Contudo, a elaboração do *conhecimento* pré-teórico não permite esta possibilidade. Segundo cremos, faz sentido pressupor que as intuições linguísticas podem ser “falsas” apenas se vierem de falantes incompetentes. Outro problema é a relação dependente entre sistemas epistemológicos gramaticais e não gramaticais (por exemplo, perceptuais) na formação de julgamentos difusos acerca da aceitabilidade das frases, ou seja, a questão de isolar as expressões da consciência de regra gramatical ou, em certos casos, do isolamento sincero das intuições linguísticas. Cf. T. G. Bever, “The Ascent of the Specious”, in D. Cohen, org., *Explaining Linguistic Phenomena* (Nova Iorque, 1974), pp. 173-200.

Por outro lado, a correspondência garantida entre uma teoria descritiva e o seu objecto admite muitas interpretações epistemológicas para além das realistas (por exemplo, instrumentalistas ou convencionalistas). As reconstruções racionais, pelo contrário, podem reproduzir o conhecimento pré-teórico, que pode ser explicado através delas apenas num sentido essencialista: se forem verdadeiras, terão de corresponder precisamente às regras que são operativamente eficazes no campo de análise (ou seja, às regras que estipulam realmente a produção de estruturas de superfície ⁽³⁸⁾). Assim, o pressuposto de Chomsky da existência de uma correlação, segundo a qual a gramática linguística é representada, da parte do falante, por uma gramática mental que corresponde exactamente à anterior, é, pelo menos à primeira vista, consistente.

Dificuldades metodológicas

Devemos contudo admitir que nos surgem dificuldades metodológicas a partir do programa chomskiano de uma ciência geral da linguagem como reconstrução racional da competência linguística. Gostaríamos então de analisar, numa perspectiva metodológica, dois dos conjuntos de problemas daí resultantes: um diz respeito ao estatuto e à fiabilidade do conhecimento intuitivo dos falantes, enquanto o outro se refere à já mencionada relação entre gramática linguística e mental.

Têm sido colocadas duas objecções principais à escolha das intuições dos falantes como ponto de partida para a formação da teoria reconstrutiva ⁽³⁹⁾: em primeiro lugar, foi levantada a questão sobre se através de uma linguística reconstrutiva se poderá alguma vez chegar a uma teoria de competência linguística. Ou seja, se, na base de dados escolhida, a linguística reconstrutiva não se encontra

⁽³⁸⁾ A respeito desta ligação, U. Oevermann salienta paralelos interessantes com o conceito de Piaget de abstracção reflectiva (cf. Piaget, *The Principles of Genetic Epistemology* (Nova Iorque, 1972): talvez o processo da reconstrução racional seja apenas uma forma estilizada e, em certos casos, controlada da abstracção reflectiva que a criança transporta consigo quando, por exemplo, se apercebe do esquema que subjaz às suas acções instrumentais.

⁽³⁹⁾ W. J. M. Levelt, *Formal Grammars in Linguistics and Psycholinguistics*, vols. 1-3 (Amsterdão, 1974).

limitada a, no máximo, poder apenas desenvolver uma teoria da compreensão intuitiva que os falantes têm da sua própria língua. Dado que a utilização metalinguística que cada um de nós faz do nosso próprio idioma, à qual uma ciência que apela aos julgamentos dos falantes deve poder recorrer, não é a mesma coisa que a utilização directa desse mesmo idioma (e se encontra provavelmente sujeita a leis diferentes), uma teoria gramatical do tipo chomskiano poderá na melhor das hipóteses reconstruir aquela parte especial da competência linguística que regula a utilização metalinguística, não podendo reconstruir a competência que está directamente subjacente ao falar e compreender de uma língua.

A questão empírica é perceber se uma teoria completa das intuições linguísticas será idêntica a uma teoria completa da competência linguística humana. (...) Chomsky não tem dúvidas em afirmar que sim. (...) A teoria de um tipo de comportamento linguístico, mais concretamente do juízo metalinguístico em casos como os da gramaticalidade e da paráfrase, seria então, na sua globalidade, incluída nas teorias sobre as outras formas de comportamento linguístico (o falar, a compreensão, etc.). (...) Se quisermos pensar em termos de formas de comportamento verbal primárias e suas derivadas, o falar e a compreensão de uma língua inserem-se precisamente na categoria de formas primárias, ao passo que os juízos metalinguísticos serão considerados formas de comportamento linguístico claramente derivadas e artificiais, que além disso só surgem com o desenrolar de todo este processo (...). O problema empírico da psicologia da língua encontra-se por sua vez dividido em duas vertentes: a investigação dos factores psicológicos ao nível da utilização primária da linguagem e a investigação psicológica das intuições linguísticas⁽⁴⁰⁾.

Pensamos que esta objecção é fruto de uma confusão entre os dois paradigmas de análise acima descritos: o empírico-analítico e o reconstrutivo. Gostaríamos por isso de fazer três comentários a esse respeito:

⁽⁴⁰⁾ *Ibid.*, vol. 3, pp. 5-7.

i. A reconstrução está relacionada com um conhecimento pré-teórico dos falantes que é transmitido, por um lado, através da produção das frases numa língua natural e, por outro, no respeito pela gramaticalidade das expressões linguísticas. O objecto da reconstrução é o processo de produção dessas frases, proferidas pelos falantes e por eles consideradas como pertencentes ao universo de frases entendidas gramaticais. Por contraste, as expressões metalinguísticas nas quais os falantes avaliam as frases que lhes são colocadas não constituirão o objecto da reconstrução mas sim apenas uma parte da recolha de dados.

ii. Devido ao carácter reflexivo das línguas naturais, falar daquilo que já foi falado (menção directa ou indirecta às componentes do discurso) pertence ao processo linguístico normal do entendimento. A expressão “juízos metalinguísticos” numa língua natural, referindo-se às frases de uma mesma língua, sugere a existência de uma diferença de nível que, na realidade, não se verifica. Uma das mais interessantes características das línguas naturais é, com efeito, o facto de poderem ser utilizadas como veículo da sua própria explicação (voltaremos a este assunto mais adiante).

iii. No entanto, parece-nos que o mal-entendido reside, acima de tudo, no facto de Levelt considerar o recurso às intuições dos falantes sem ter em conta o paradigma de análise subjacente. Apenas quando se pressupõe uma abordagem empírico-analítica (no sentido mais restrito) da realidade de uma língua natural e respectivas expressões se poderá ver o falar e o compreender dessa mesma língua, por um lado, e os juízos de uma outra língua a respeito da anterior, por outro, como dois campos de análise distintos. Se optarmos por uma abordagem reconstrutiva, escolher-se-á *assim* uma conceptualização do campo de análise de acordo com a qual o *know-how* linguístico de um falante estará na raiz das frases por si produzidas com o auxílio (e apenas com este auxílio) desse mesmo *know-how*. Se, por um lado, este paradigma de análise se pode revelar pouco frutífero, tal não poderá ser demonstrado ao nível de uma crítica que já pressuponha a existência de um paradigma concorrente. Poderá apenas ser demonstrado em termos do sucesso ou insucesso das teorias e explicações que os paradigmas de análise concorrentes tornarem possíveis.

A segunda objecção prende-se com a falibilidade dos juízos dos falantes intuitivamente fundamentados, da qual existem numerosas provas empíricas ⁽⁴¹⁾. Não obstante, afigura-se-nos que, mais uma vez, uma interpretação empirista dos juízos dos falantes estimulará falsas expectativas, propondo as soluções erradas. A expressão “conhecimento intuitivo” não deverá ser compreendida como significando que o conhecimento pré-teórico do falante sobre a gramaticalidade de uma frase (sobre o rigor de uma derivação, a irrefutabilidade de uma teoria, etc.) seja o tipo de intuição directamente comprovada que não é passível de ser dedutivamente justificada. Pelo contrário, o conhecimento implícito tem de ser consciencializado através da escolha de exemplos e contra-exemplos adequados, de relações de contraste e similitude, da tradução, da paráfrase, etc., ou seja, através de um método de interrogação maiêutico e bem concebido. Apurar quais são as chamadas intuições de um falante será já o primeiro passo para a sua explicação. Por esta razão, o processo a que Chomsky e muitos outros recorrem parece-nos justificado e adequado. Parte-se de casos claros, nos quais as reacções dos indivíduos convergem, de forma a chegar-se a descrições estruturais nesta base; depois, à luz das hipóteses obtidas, tenta-se tornar os casos menos claros mais precisos, de tal forma que o processo de interrogação possa levar a uma clarificação igualmente adequada dos mesmos. Nada vemos de errado neste processo circular, uma vez que todos os processos de pesquisa se movem precisamente em círculo, entre a formação da teoria e uma maior clarificação do campo de análise ⁽⁴²⁾.

A segunda questão metodológica já nos apresenta um maior grau de dificuldade: trata-se de uma questão que tem sido tratada pelos psicolinguistas da última década como sendo empírica, facto que a

⁽⁴¹⁾ *Ibid.*, pp. 14 e segs.

⁽⁴²⁾ Respondendo às dúvidas que Botha levanta contra o “princípio claro” (*Justification*, p. 224), gostaríamos de reproduzir um argumento que J. J. Katz e T. G. Bever apresentaram contra dúvidas semelhantes numa obra de crítica ao empirismo, “The Fall and Rise of Empiricism”, in T. G. Bever, J. J. Katz e D. T. Langendoen, orgs., *An Integrated Theory of Linguistic Ability* (Nova Iorque, 1976):

tornou alvo de muitas investigações. Referimo-nos à questão da existência ou não de uma correspondência directa entre a teoria linguística da gramática e a gramática mental, ou seja, a gramática que (por assim dizer) o falante “tem na mente” ⁽⁴³⁾. Segundo a hipótese de correlação, as reconstruções linguísticas não são simplesmente representações lúcidas e económicas de dados linguísticos: pelo contrário, existe uma complexidade psicológica no próprio processo de produção que corresponde, supostamente, à complexi-

“Uma tal teoria (...) procura explicar as intuições sobre a interligação das propriedades fonológicas segundo uma teoria da componente fonológica, as intuições sobre a interligação das propriedades sintácticas segundo uma teoria da componente sintáctica, e as interligações das propriedades semânticas segundo uma teoria da componente semântica. A estas se junta uma teoria da gramática, que visa explicar as intuições de relação entre propriedades de tipos diferentes, em termos das ligações sistemáticas expressas no modelo de uma gramática que junta as suas componentes numa só teoria integrada da correlação som-significado de uma língua”.

Estas observações referem-se, claro está, à descrição do ideal teórico. Mas conforme a teoria da gramática vai progredindo em relação ao seu ideal, começa não só a estabelecer limites à construção de gramáticas, mas também a fornecer uma interpretação mais rica em relação às estruturas gramaticais, definindo além disso uma classe cada vez mais vasta de propriedades e relações gramaticais. Ao fazê-lo, demarca o domínio do gramatical de uma forma mais clara, distinta e segura do que alguma vez poderia ter sido conseguido com base nas intuições originais. Tal como Fodor muito bem observou, uma teoria assim define o seu objecto conforme vai progredindo:

“Existe depois um sentido importante, no qual uma ciência tem de descobrir qual o seu objecto. Fá-lo descobrindo que as leis e conceitos que produziu para explicar um conjunto de fenómenos também podem ser correctamente aplicados a fenómenos de outros tipos. É então apenas *a posteriori* que podemos dizer que todos os fenómenos abrangidos por uma só estrutura teórica são aquilo que queríamos dizer, por exemplo, com os termos pré-sistemáticos “acontecimento físico”, “interacção química” ou “comportamento”. Na medida em que tais termos, ou o seu emprego, são neologísticos, o neologismo é então ocasionado pelas perspectivas que as teorias bem sucedidas fornecem nas profundas semelhanças que subjazem aos acontecimentos superficialmente heterogéneos”.

(J. A. Fodor, *Psychological Explanation* (Nova Iorque, 1968), pp. 10-11).

⁽⁴³⁾ H. Leuninger, M. H. Müller e F. Müller, *Psycholinguistik* (Frankfurt, 1973) e H. Leuninger, M. H. Müller e F. Müller, orgs., *Linguistik und Psychologie* (Frankfurt, 1974); H. Leuninger, “Linguistik und Psychologie”, in R. Barsch e T. Venne-mann, orgs., *Linguistik und Nachbarwissenschaften* (Kronberg, 1973), pp. 225-241.

dade transformacional que pode ser inferida a partir da descrição estrutural das expressões linguísticas. Não é possível debruçarmos aqui sobre cada um dos projectos de análise e as suas diversas interpretações. Aparentemente, no campo da psicolinguística verifica-se uma tendência cada vez maior para o afastamento da hipótese de correlação original. A gramática mental que subjaz à produção da linguagem psicologicamente demonstrável e aos processos de compreensão correspondentes não pode, na opinião de Bever, Watt e outros, ser explicada no contexto de uma teoria de competência, ou seja, de uma linguística orientada para a reconstrução. Não estamos muito certos sobre qual será a melhor forma de julgar esta controvérsia. Não obstante, gostaríamos de sugerir dois pontos de vista que não foram ainda, na nossa opinião, suficientemente explorados neste debate.

i. Até que ponto deverão ser sólidas as afirmações essencialistas sobre uma linguística reconstrutiva relativa à realidade psíquica dos sistemas de regras reconstruídos? O pressuposto maturacionista de Chomsky (segundo o qual a teoria gramatical representa exactamente as disposições inatas que permitem à criança desenvolver as hipóteses que dirigem a aquisição da linguagem e que processam os dados linguísticos no ambiente que a rodeia) afigura-se-nos demasiado forte ⁽⁴⁴⁾. Dentro da estratégia conceptual reconstrutivista, o pressuposto mais plausível de que a teoria gramatical representa a competência linguística de um falante adulto parece-nos suficiente. Por sua vez, esta competência é o resultado de um processo de aprendizagem que poderá mesmo (de uma forma semelhante ao desenvolvimento cognitivo ou ao desenvolvimento da consciência moral) seguir um padrão racionalmente susceptível de ser reconstruído ⁽⁴⁵⁾. Tal como Bever sugere, mesmo esta teoria pode

⁽⁴⁴⁾ E. H. Lenneberg, *Biologische Grundlagen der Sprache* (Frankfurt, 1972), e "Ein Wort unter uns", in Leuninger, Miller e Müller, orgs., *Linguistik und Psychologie*, pp. 53-72.

⁽⁴⁵⁾ L. Kohlberg, "Stage and Sequence", in D. Goslin, org., *Handbook of Socialization Theory and Research* (Chicago, 1969) e "From is to Ought", in T. Mischel, org., *Cognitive Development and Epistemology* (Nova Iorque, 1971), pp. 151-236.

ser enfraquecida devido às restrições colocadas na aquisição e aplicação da regra-conhecimento gramatical por mecanismos perceptuais não linguísticos ou sistemas epistemológicos não linguísticos de um modo geral, sem que para tal se torne necessário um abandono do contexto categórico de uma teoria da competência.

ii. Não é claro para nós até que ponto a crítica dos psicolinguistas às implicações claramente essencialistas da teoria de competência de Chomsky não poderá ter na sua origem uma confusão dos paradigmas de análise. Isto apenas poderia ser debatido de uma forma adequada se existisse clareza acerca da forma através da qual as teorias de competência podem ser testadas e, eventualmente, falsificadas. É nossa impressão que as investigações da psico-linguística se processam empírica e analiticamente, negligenciando *a limine* a distinção entre competência e desempenho ⁽⁴⁶⁾.

Pragmática universal *versus* hermenêutica transcendental

Após termos apresentado a ideia de uma ciência reconstrutiva, brevemente explicada através de uma análise da linguística reconstrutiva (e de duas das suas dificuldades metodológicas), gostaríamos agora de focar uma outra questão: qual é a relação entre uma reconstrução universal-pragmática de pressupostos gerais e inevitáveis de possíveis processos de entendimento e o tipo de investigação que, desde Kant, tem sido chamada "análise transcendental"? Kant define por "transcendental" uma investigação que identifica e analisa as condições *a priori* de possibilidade de experiência. A ideia subjacente a esta definição é clara: para além do conhecimento empírico que se prende com os objectos de experiência, existe supostamente um conhecimento transcendental dos conceitos de objectos que, de um modo geral, precedem a experiência. Já o método através do qual estes conceitos de objectos *a priori* de um modo geral podem ser apresentados como condições válidas de possível experiência é menos claro. Existe já desacordo

⁽⁴⁶⁾ Sobre este assunto, cf. U. Oevermann, "Kompetenz und Performanz" (Max-Planck-Institut für Bildungsforschung, 1974).

no que diz respeito ao significado da ideia: “As condições *a priori* de possível experiência de um modo geral são, simultaneamente, condições da possibilidade de objectos de experiência” (47).

A recepção analítica do programa kantiano (de que a obra de Strawson é um bom exemplo (48)) remete-nos para uma interpretação minimalista do transcendental. Toda a experiência coerente é organizada segundo um sistema de categorias: contanto que descubramos a mesma estrutura conceptual implícita em qualquer experiência coerente, poderemos chamar “transcendental” a este sistema conceptual básico de possível experiência. Esta concepção renuncia ao postulado que Kant pretendia defender através da sua dedução transcendental, desistindo de todas as pretensões a uma prova da validade objectiva dos nossos conceitos de objectos de possível experiência em geral (49). O forte apriorismo do pensamento de Kant abre caminho a uma versão mais fraca: a partir de agora, a investigação transcendental deve confiar na competência dos indivíduos conhecedores, que julgam quais as experiências que poderão ser consideradas coerentes para poderem então analisar esse material com vista à descoberta dos pressupostos categóricos gerais e necessários. Qualquer reconstrução de um sistema conceptual básico de possível experiência terá de ser visto como uma proposta hipotética passível de ser testada perante novas provas. Contanto que a afirmação da sua necessidade e universalidade não tenha sido refutada, classificamos como “transcendental” a estrutura conceptual existente em todas as experiências coerentes. Nesta versão mais fraca, o postulado de que esta estrutura pode ser demonstrada *a priori* é abandonado.

(47) I. Kant, *Critique of Pure Reason* [*Crítica da Razão Pura*], (Nova Iorque, 1961), p. 138.

(48) B. Stroud, “Transcendental Arguments”, *Journal of Philosophy* 9 (1968): 241-254; J. Hintikka, “Transcendental Arguments”, *Nous* 6 (1972): 174-281; e M. S. Gram “Categories and Transcendental Arguments”, *Man and World* 6 (1973): 252-269 e “Transcendental Arguments”, *Nous* 5 (1971): 15-26.

(49) R. Bittner, “Transzendental”, in *Handbuch philosophischer Grundbegriffe*, vol. 5 (Munique, 1974), pp. 1524-1539.

A partir desta interpretação mais fraca, surgem-nos consequências pouco compatíveis com o programa original. Já não podemos excluir a possibilidade de os nossos conceitos de objectos de possível experiência poderem ser aplicados com sucesso apenas sob condições limites eventuais que, por exemplo, tenham sido até aqui regularmente preenchidas por constantes naturais (50). Além disso, já não poderemos excluir a possibilidade de a estrutura conceptual básica de possível experiência se ter desenvolvido filogeneticamente, surgindo sempre à tona em todas as ontogéneses normais, num processo que pode ser analisado empiricamente (51). Não poderemos sequer excluir a possibilidade de um *a priori* da experiência, que se veja relativizado neste sentido, apenas poder ser válido para sistemas comportamentais confessadamente enraizados do ponto de vista antropológico, que possibilitem cada qual o aparecimento de uma estratégia específica para objectivar a realidade. O pragmatismo de orientação transcendental (que nos surge pela primeira vez com a obra de C. S. Peirce) tenta demonstrar a existência dessa ligação estrutural entre a experiência e a acção instrumental (52). Simultaneamente, a hermenêutica com base em Dilthey tenta (em comparação com aquele *a priori* da experiência) fazer justiça a um *a priori* adicional de compreensão ou experiência comunicativa (53).

Da perspectiva de uma filosofia transcendental transformada (no sentido de Apel), existem ainda duas renúncias exigidas pela recepção analítica de Kant que nos parecem precipitadas: a renúncia ao conceito de constituição da experiência e a renúncia a um trata-

(50) Por exemplo, a recepção de Kant pelo círculo de Erlangen apenas assume um estatuto transcendental relativamente aos conceitos básicos da protofísica num sentido limitado; cf. a obra de debate editada por G. Böhme, *Protophysik* (Frankfurt, 1975).

(51) O kantismo de Piaget é evidente nesta abordagem.

(52) Cf. as introduções de K.-O. Apel aos volumes 1 e 2 da obra de C. S. Peirce, *Schriften* (Frankfurt, 1967 e 1970).

(53) Cf. o nosso artigo “Postscript”, em *Knowledge and Human Interests* (Boston, 1971); cf. também R. Bubner, “Transzendental Hermeneutik”, in R. Simon-Schäfer e C. W. Zimmerli, orgs., *Wissenschaftstheorie der Geisteswissenschaften* (Hamburgo, 1975), pp. 57-70.

mento explícito do problema da validade. Na nossa opinião, as reservas relativas a um forte apriorismo de forma alguma exigem que nos limitemos a uma análise *lógica-semântica* das condições de possíveis experiências. Se desistirmos do conceito de tema transcendental (o tema que atinge a síntese e que, juntamente com as suas estruturas que permitem o conhecimento, é afastado de toda a experiência), isso não significará que tenhamos de renunciar à análise universal-pragmática da aplicação dos nossos conceitos de objectos de possível experiência, ou seja, renunciar à investigação da constituição da experiência⁽⁵⁴⁾. Não será igualmente por abandonarmos o projecto de uma dedução transcendental que teremos de deixar os problemas de validade para outros domínios da investigação, por exemplo, para a teoria da ciência ou da verdade. Obviamente, a relação entre a objectividade da possível experiência e a verdade das propostas apresenta-se aqui diferente em relação às teorias de Kant. A demonstração *a priori* é substituída pela investigação transcendental das condições para, através da argumentação, se redimir as pretensões de validade que se prestem a uma possível defesa discursiva⁽⁵⁵⁾.

Na nossa opinião, a questão sobre se ainda poderemos ou não chamar “transcendentais” a essas investigações dos pressupostos de comunicação inevitáveis e gerais (no caso presente, pressupostos do discurso argumentativo) é mais do que um mero problema terminológico. Se quisermos submeter processos de se conseguir entendimento (“discurso”) a uma análise reconstrutiva orientada para pressupostos gerais e inevitáveis da mesma forma que os processos cognitivos o foram⁽⁵⁶⁾, então o modelo de filosofia transcendental sugerir-se-á inegavelmente a si próprio – ainda mais devido ao facto de a teoria da linguagem e da acção não ter ainda (apesar de Hum-

⁽⁵⁴⁾ F. Kambartel, *Erfahrung und Struktur* (Frankfurt, 1968).

⁽⁵⁵⁾ J. Habermas, “Wahrheitstheorien”, in *Festschrift für Walter Schulz* (Pfuldingen, 1973), pp. 211-265, reimpresso em Habermas, *Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des kommunikativen Handelns* (Frankfurt, 1984).

⁽⁵⁶⁾ W. Sellars, “Pressuposing”, *Philosophical Review* 63 (1954): 197-215; P. F. Strawson, “A Reply to Mr. Sellars”, *Philosophical Review* 63 (1954): 216-231.

boldt) encontrado o seu Kant. Naturalmente, o recurso a este modelo só será compreensível se tivermos em vista uma das versões mais fracas da filosofia transcendental acima mencionadas. Neste sentido, Apel (para poder caracterizar a sua abordagem de uma forma programática) fala de “hermenêutica transcendental”, ou “pragmática transcendental”. Gostaríamos de referir duas razões que nos levam a hesitar na adopção destes termos:

a. Algo como uma investigação transcendental dos processos de entendimento parece-nos plausível desde que encaremos os mesmos sob a forma de processos de experiência. É neste sentido que falamos de experiência comunicativa: ao compreender a expressão emitida por outro falante enquanto participante num processo de comunicação, o ouvinte (tal como o observador que se apercebe de um segmento da realidade) passa por uma experiência. De acordo com esta perspectiva comparativa, as expressões concretas corresponderiam a objectos empíricos e as expressões gerais a objectos gerais (no sentido de objectos de possível experiência). Tal como podemos analisar os nossos conceitos *a priori* de objectos gerais (ou melhor, a estrutura conceptual de uma experiência coerente, qualquer que ela seja), deveríamos também conseguir analisar os nossos conceitos *a priori* de expressões gerais (ou melhor, os conceitos básicos das situações de possível entendimento mútuo – *Verständigung* –, ou a estrutura conceptual que nos permite empregar frases em expressões correctas). Conceitos como significado e intencionalidade, a capacidade de falar e agir (acção), as relações interpessoais, etc., pertenceriam então a esta estrutura conceptual.

A expressão “situação de possível compreensão mútua” que, nesta perspectiva, corresponderia à expressão “objecto de possível experiência” demonstra já, no entanto, que a aquisição das experiências por que passamos nos processos de comunicação é secundária em relação ao objectivo de se chegar a um entendimento, que orienta estes processos. As estruturas gerais do discurso deverão por isso, e em primeiro lugar, ser investigadas da perspectiva de se conseguir entendimento e não da perspectiva da experiência. No entanto, ao admitirmos isto, o paralelismo com a filosofia transcendental (seja qual for a forma sob a qual a concebemos) passará para segundo

plano. A ideia subjacente à filosofia transcendental é (para simplificarmos ao máximo) a de que constituímos experiências através da objectivação da realidade a partir de pontos de vista invariáveis. Esta objectivação revela-se nos objectos de um modo geral que são necessariamente pressupostos em todas as experiências coerentes. Por sua vez, estes objectos podem ser analisados enquanto constituintes de um sistema de conceitos básicos. No entanto, não encontramos um único correspondente para esta ideia sob a qual a análise dos pressupostos gerais possa ser efectuada. As experiências são, se seguirmos a ideia kantiana básica, constituídas, ao passo que que as expressões são apenas, quando muito, geradas. Uma investigação transcendental transposta para os processos de entendimento teria assim de ser conduzida segundo *um outro* modelo (não o modelo epistemológico de constituição da experiência, mas talvez o de estrutura profunda e de superfície).

b. Além disso, a adopção da expressão “transcendental” poderia ocultar a ruptura com o apriorismo entretanto efectuada. Kant teve de separar radicalmente a análise empírica da transcendental. Se entendermos agora a investigação transcendental no sentido de uma reconstrução dos pressupostos de experiências gerais e inevitáveis que podem reclamar um estatuto de objectividade, certamente que restará mesmo assim uma diferença entre a análise reconstrutiva e a empírico-analítica. Contra isto, a distinção entre apoiarmo-nos num conhecimento *a priori* ou *a posteriori* perde sentido: por um lado, a consciência de regra dos falantes é para eles um conhecimento *a priori*; por outro, a reconstrução deste conhecimento exige indagações efectuadas com falantes empíricos (o linguista procura por si próprio um conhecimento *a posteriori*). O conhecimento implícito dos falantes é tão diferente da forma explícita da descrição linguística que o linguista não pode confiar na reflexão sobre as suas próprias intuições de discurso. Os processos empregues na construção e teste de hipóteses, na avaliação das propostas reconstrutivas concorrentes e na recolha e selecção de dados assemelham-se em muitos aspectos aos processos normalmente utilizados nas ciências nomológicas. As diferenças metodológicas cuja origem remonta às diferenças de estrutura dos dados (acontecimentos observáveis *versus* signos com-

preensíveis) e às diferenças entre as estruturas das leis e das regras não são suficientes, por exemplo, para excluir a linguística da esfera da ciência empírica.

Isto revela-se particularmente verdadeiro no caso das teorias ontogenéticas que, tal como na psicologia cognitivista de desenvolvimento de Piaget, ligam a descrição estrutural das competências (bem como os padrões de desenvolvimento das mesmas reconstruídos) aos pressupostos relativos aos mecanismos causais⁽⁵⁷⁾. Os paradigmas introduzidos por Chomsky e Piaget despertaram um tipo de investigação caracterizado por uma ligação característica entre a análise empírica e formal, mais do que pela sua separação clássica. A expressão “transcendental”, à qual associamos um contraste com a ciência empírica, não é assim susceptível de caracterizar, sem que haja mal-entendidos, uma linha de investigação como a pragmática universal. Por detrás da questão terminológica, podemos encontrar ainda a questão sistemática relativa ao até aqui insufficientemente clarificado estatuto de ciências empíricas não nomológicas do tipo reconstrutivo. Neste trabalho, teremos de deixar esta questão de lado. Em todo o caso, a tentativa de retirar importância às inte-ressantes diferenças metodológicas que aqui nos surgem e de as interpretar fora do seu contexto no âmbito de um programa científico unificado, parece-nos ter poucas hipóteses de sucesso⁽⁵⁸⁾.

II

O debate em torno da teoria dos actos de fala tem dado origem a ideias que podem servir de base aos pressupostos fundamentais da

⁽⁵⁷⁾ U. Oevermann, “Theorie der individuellen Bildungsprozesse” (Max-Planck-Institut für Bildungsforschung, 1974).

⁽⁵⁸⁾ A este respeito, cf. a controvérsia entre Quine e Chomsky: N. Chomsky, “Quine’s Empirical Assumptions” e W. V. O. Quine, “Replies”, ambas in D. Davidson e J. Hittinka, orgs., *Words and Objections* (Dordrecht, 1969), pp. 53-68 e 292-352; W. V. O. Quine, “Methodological Reflexions on Current Linguistics Theory”, in Davidson e Harman, orgs., *Semantics of Natural Language*. H. Schnelle, *Sprachphilosophie und Linguistik* (Hamburgo, 1973) é também uma obra típica do comportamentalismo metodológico em linguística.

pragmática universal⁽⁵⁹⁾. O ponto de vista universal-pragmático, a partir do qual seleccionaremos e discutiremos estas ideias leva, no entanto, a uma interpretação que diverge em vários aspectos importantes da forma como Austin e Searle compreendem a teoria dos actos de fala, que permanece como teoria semanticamente determinada.

Três aspectos da pragmática universal

A intenção universal-pragmática básica da teoria do acto de fala fica expressa na análise das unidades de discurso elementares (expressões) de uma perspectiva semelhante àquela a partir da qual a linguística analisa as unidades da linguagem (frases). O objectivo

⁽⁵⁹⁾ J. L. Austin, *How to do Things with Words* (Oxford, 1962); cf. a bibliografia sobre a teoria dos actos de fala compilada por E. von Savigny para a edição alemã desta obra (ver nota 24, acima), pp. 204-209; J. L. Austin, "Performative Utterances", nos seus *Philosophical Papers* (Oxford, 1970), pp. 233-252 e "Performative-Constatative", in C. E. Caton, org., *Philosophy and Ordinary Language* (Urbana, III., 1963), pp. 22-33. Pode ser encontrada mais bibliografia sobre Austin em E. von Savigny, *Die Philosophie der normalen Sprache*, pp. 162-166.

Ver também J. R. Searle, "What Is a Speech Act?" in M. Black, org., *Philosophy in America* (Ithaca, 1965), pp. 221-239, reimpresso em J. Rosenberg e C. Travis, orgs., *Readings in the Philosophy of Language* (Englewood Cliffs, N. J., 1971), pp. 614-628, "Austin on Locutionary and Illocutionary Acts", *Philosophical Review* 77 (1968): 405-424, reimpresso em Rosenberg e Travis, orgs., *Readings*, pp. 262-275, *Speech Acts* (Cambridge, 1969) e "Linguistik und Sprachphilosophie" in Bartsch e Vennemann, *Linguistik und Nachbarwissenschaften*, pp. 111-126.

Outras fontes são: W. P. Alston, *Philosophy of Language* (Englewood Cliffs, N. J., 1964) e "Linguistic Acts", *American Philosophical Quarterly* 1 (1964): 138-146; L. J. Cohen, "Do Illocutionary Forces Exist?", *Philosophical Quarterly* 14 (1964): 118-137, reimpresso em Rosenberg e Travis, *Readings*, pp. 580-598 e "Speech Acts", *Current Trends in Linguistics* 12 (1970); R. M. Hare, "Meaning and Speech Acts", *Philosophical Review*, 79 (1970): 3-24 e "Austin's Distinction between Locutionary and Illocutionary Acts", in R. M. Hare, *Practical Inferences* (Londres, 1972); D. Holdcroft, "Performatives and Statements", *Mind*, 83 (1974): 1-18; P. F. Strawson, "Intention and Convention in Speech Acts", *Philosophical Review* 73 (1964): 439-460, reimpresso em Rosenberg e Travis, orgs., *Readings*, pp. 599-613; S. Thau, "The Distinction between Rhetic and Illocutionary Acts", *Analysis* 32 (1971/72): 177-183; C. Travis, "A Generative Theory of Speech Acts", in Rosenberg e Travis, *Readings*, pp. 629-644; G. J. Warnock, "Hare on Meaning and Speech Acts", *Philosophical Review* 80 (1971): 80-84; Wunderlich, *Grundlagen*, pp. 309-352.

da análise reconstrutiva da linguagem é a descrição específica das regras que um falante competente deve dominar de forma a poder formar frases gramaticais e proferi-las de uma forma aceitável. A teoria dos actos de fala partilha esta tarefa com a linguística. Mas enquanto que esta última parte do pressuposto de que todo o falante adulto possui um conhecimento implícito, que pode ser reconstruído, em que a sua competência linguística de regras (ou seja, a competência para produzir frases) é expressa, a teoria dos actos de fala defende a existência de uma competência de regras comunicativas correspondentes, ou seja, de uma competência para empregar frases nesses mesmos actos. Pressupõe-se ainda que a competência comunicativa é intrinsecamente tão universal como a competência linguística. Uma teoria geral dos actos de fala descreveria assim precisamente esse sistema de regras fundamental que os falantes adultos dominam no sentido em que são capazes de satisfazer *as condições necessárias a um feliz emprego das frases em expressões*, independentemente de qual a língua a que as frases possam pertencer e dos contextos em que as expressões possam estar inseridas.

A proposta de investigação da utilização da linguagem em termos de competência teórica implica uma revisão dos conceitos de competência de uma tal forma que se torna adequada a exigência de que as propriedades fonéticas, sintácticas e semânticas das frases sejam investigadas do ponto de vista linguístico no contexto de uma reconstrução da competência linguística, e que as propriedades pragmáticas das expressões sejam deixadas para uma teoria do desempenho linguístico⁽⁶⁰⁾. Esta conceptualização dá origem à questão de a "competência comunicativa" ser ou não um conceito híbrido. Fazemos aqui, para começar, a demarcação da linguística em relação à pragmática universal com base na distinção que actualmente se faz entre frases e expressões. A produção de frases de acordo com as regras da gramática não é bem a mesma coisa que a utilização das mesmas consoante as regras pragmáticas que moldam a infra-estrutura das situações de discurso de um modo geral. Mas isto levanta as duas questões seguintes: (i) Não poderiam as estrutu-

⁽⁶⁰⁾ Chomsky, *Aspects of the Theory of Syntax*, pp. 3 e segs.

ras universais do discurso (aquilo que é comum a todas as expressões independentemente dos seus contextos particulares) ser adequadamente determinadas através de estruturas frásicas universais? Em caso afirmativo, com a sua competência linguística que pode ser linguisticamente reconstruída, o falante achar-se-ia igualmente apetrechado para dominar situações de possível entendimento mútuo (*Verständigung*) relativamente à tarefa geral de proferir frases. Além disso, a apologia da existência de uma competência comunicativa geral distinguível da competência linguística não poderia ser justificada. Juntamente com esta questão surge-nos também a de (ii) as propriedades semânticas das frases (ou palavras) poderem ou não, no âmbito da teoria do significado, ser explicadas apenas através da referência a situações de possível emprego típico. Neste caso, a distinção entre frases e expressões seria irrelevante, pelo menos para a teoria da semântica (desde que fossem levados em consideração contextos de expressão suficientemente característicos). Porém, logo que a distinção entre a análise linguística das frases e a análise pragmática das expressões se torne pouco clara, o campo de análise da pragmática universal correrá também ele o risco de perder nitidez.

A respeito da primeira questão, concordamos (com algumas reservas⁽⁶¹⁾), que um falante, ao transpor uma frase bem formada para um acto orientado no sentido de conseguir o entendimento, se limita a revelar aquilo que é inerente às estruturas frásicas. No entanto, isto não nega a existência de uma diferença entre os pressupostos universais que um falante de uma determinada língua tem de satisfazer em cada um dos casos. De forma a proferir uma frase, este falante terá de satisfazer pressupostos gerais de comunicação. Mas mesmo que satisfaça esses pressupostos em conformidade com as estruturas que já são dadas com a frase empregue, poderá muito bem formular essa frase sem que ao mesmo tempo satisfaça os pressupostos específicos do discurso. Isto poderá ser explicado de forma mais clara se olharmos para as relações com a realidade em

⁽⁶¹⁾ Esta questão vem referida mais abaixo na discussão do princípio da expressabilidade de Searle.

que todas as frases são previamente encaixadas através do acto de expressão. Ao ser proferida, uma frase é colocada em relação (a) à realidade externa daquilo que pode ser compreendido, (b) à realidade interna daquilo que um falante gostaria de expressar de acordo com as suas intenções e (c) à realidade normativa daquilo que é social e culturalmente reconhecido. Está por isso sujeita a pretensões de validade que não precisa nem pode satisfazer, na sua qualidade de frase não situada, enquanto formação puramente gramatical. Um encadeamento de símbolos “contará” como frase de uma língua natural, *L*, se for correctamente formada de acordo com o sistema de regras gramaticais, *GL*. A gramaticalidade de uma frase significa (de uma perspectiva pragmática) que, quando proferida por um falante, é *compreensível* para todos os ouvintes que dominam *GL*. A compreensibilidade é a única exigência universal que deverá ser cumprida de uma forma imanente à linguagem que pode, em termos de frase, ser colocada pelos participantes no acto de comunicação. A validade de uma determinada proposta, pelo contrário, dependerá de esta última representar ou não um facto ou uma experiência (ou de os pressupostos essenciais do conteúdo proposicional mencionado serem válidos ou não). Já a validade de uma intenção expressa dependerá de esta corresponder ou não àquilo que o falante realmente pretende. Por fim, a validade do acto de fala levado a cabo dependerá de esta acção se encontrar ou não em conformidade com uma base normativa reconhecida. Enquanto que uma *frase* gramatical cumpre as exigências da compreensibilidade, uma *expressão* bem sucedida deverá satisfazer três pretensões de validade adicionais: ser considerada verdadeira pelos participantes do ponto de vista em que representa algo que existe no mundo, ser considerada sincera da perspectiva em que expressa uma intenção do falante e, por fim, ser considerada acertada do ponto de vista em que se encontre em conformidade com as expectativas socialmente reconhecidas.

Podemos, claro está, identificar características nas estruturas de superfície das frases que têm um significado específico para as três funções da expressão em termos de pragmática geral: representar algo, expressar uma intenção e estabelecer uma relação interpessoal. As frases com conteúdo proposicional são utilizadas para representar

uma experiência ou um estado das coisas (ou para se reportarem indirectamente a ambos); as expressões intencionais, formas modais, etc., são utilizadas para expressar as intenções do falante. Por fim, as expressões performativas são utilizadas para estabelecer relações interpessoais entre o falante e o ouvinte. Desta forma, as estruturas gerais do discurso reflectem-se igualmente ao nível da estrutura frásica. Mas desde o momento em que concebemos uma frase como formação gramatical, ou seja, independentemente das situações de discurso em que possa ser proferida, aquelas funções pragmáticas gerais não poderão ser ainda vistas como “preenchidas”. Para poder produzir uma frase gramatical (nomeadamente como exemplo para os linguistas), um falante competente apenas necessita de satisfazer uma das exigências: a que diz respeito à inteligibilidade. Terá igualmente de ter dominado o sistema correspondente de regras gramaticais. Chamamos a isto a sua capacidade linguística, que pode ser analisada do ponto de vista linguístico. Contudo, a situação altera-se quando se trata da sua capacidade de comunicar, pois esta só é susceptível de ser analisada do ponto de vista da pragmática. Por “competência comunicativa” entendemos a capacidade de um falante orientada para o entendimento, de forma a poder conceber uma frase correctamente formulada em relação com a realidade. Ou seja,

i. escolher a frase proposicional de forma a que, ou as condições de verdade da proposição apresentada, ou os pressupostos existenciais do conteúdo proposicional mencionados sejam satisfeitos (de forma a que o ouvinte possa partilhar dos conhecimentos do falante):

ii. expressar as suas intenções de tal forma que a expressão linguística represente aquilo que se pretende (de forma a que o ouvinte possa confiar no falante);

iii. desempenhar o acto de fala em conformidade com as formas reconhecidas ou com as imagens aceites de nós-próprios (de forma a que o ouvinte possa estar de acordo com o falante nas orientações de valor partilhadas).

Uma vez que estas decisões não dependem de pressupostos epistemológicos específicos ou de contextos mutáveis, fazendo antes com que as frases de um modo geral assumam as funções universal-pragmáticas de representação e expressão, bem como a produção

de relações interpessoais, aquilo que elas expressam é precisamente a competência comunicativa, para a qual propomos aqui uma investigação pragmática-universal.

A parte da pragmática universal que se encontra mais desenvolvida é a que diz respeito à função de representação das expressões, por exemplo, com a utilização de frases proposicionais elementares. Este domínio clássico da semântica formal tem sido tratado no âmbito da filosofia analítica por vários autores, desde Frege até Dummett⁽⁶²⁾. Que se trata de uma questão de pragmática universal pode ser visto no facto de o valor de verdade nas proposições ser sistematicamente tido em conta. A teoria da predicção não investiga as frases de um modo geral (contrariamente ao que faz a linguística), mas sim as frases na sua função de representação de factos. A análise é dirigida acima de tudo para a lógica da utilização de predicados e de expressões que nos permitem referir-nos aos objectos. Evidentemente, esta parte da pragmática universal não é a mais importante em termos de uma teoria da comunicação. A análise da intencionalidade, a discussão de confissões e o debate sobre o discurso privado (na medida em que abrem caminho para uma pragmática universal da função expressiva das expressões) são apenas inícios⁽⁶³⁾. Finalmente, a teoria dos actos de fala constitui um excelente ponto de partida para a pragmática universal relacionada com a função interpessoal das expressões.

No que respeita à segunda questão acima levantada, poderíamos ver uma outra dificuldade na nossa proposta de conceptualizar a

(62) P. F. Strawson, *Individuals* (Londres, 1959); M. Dummett, *Frege: Philosophy of Language* (Londres, 1973); E. Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy* (Cambridge, 1982).

(63) Sobre a análise da intencionalidade e da expressão das intenções, cf. W. Sellars, “Empiricism and the Philosophy of Mind”, in *Metaphysics* (Londres, 1968); W. Sellars e R. Chisholm, “Intentionality and the Mental” in *Minnesota Studies*, vol. 1 (Minneapolis, 1963), pp. 507-539; W. Sellars, *Science and Metaphysics* (Londres, 1968); E. Tugendhat, “Phänomenologie und Sprachanalyse” in *Festschrift für Gadamer*, vol. 2 (Tübingen, 1970), pp. 3-24; J. Hintikka, *Knowledge and Belief* (Ithaca, 1962); C. Taylor, “Explaining Action”, *Inquiry* 13 (1970): 54-89. Sobre a análise dos actos de fala expressivos, cf. P. M. S. Hacker, *Insight and Illusion* (Oxford, 1972), caps. 7-9.

pragmática universal, na medida em que a semântica formal não se insere bem na distinção entre uma análise linguística relativa às frases e uma análise pragmática relativa às expressões. Existe um vasto leque de abordagens à teoria da semântica. As *teorias de significado linguisticamente orientadas* ⁽⁶⁴⁾ tentam compreender de uma forma sistemática o conteúdo semântico das expressões linguísticas. Na *gramática transformacional*, as explicações das estruturas de superfície das frases ou começam com as estruturas semânticas profundas ou dependem de projecções semânticas para as estruturas sintácticas. Esta abordagem leva normalmente a um sistema misto (construído através da utilização de frases elementares) de marcadores semânticos gerais. Quanto à *semântica lexical*, as coisas processam-se de forma semelhante, clarificando-se as estruturas de significado de determinado léxico através de uma análise formal das relações de significado. A fraqueza destas abordagens linguísticas reside no facto de apenas contemplarem a dimensão pragmática da utilização de frases de uma forma *ad hoc*. No entanto, a teoria do significado como uso desenvolvida a partir da obra de Wittgenstein apresenta-nos boas razões para que possamos defender que o significado das expressões linguísticas apenas pode ser identificado com referência a situações de possível uso.

Por seu turno, as *teorias pragmáticas de significado* ⁽⁶⁵⁾ são confrontadas com a dificuldade de delimitar as situações típicas de uso de uma expressão em relação aos contextos que por acaso contam com um poder adicional de geração de significado mas que não afectam o âmago semântico da expressão linguística. Mas quais serão os critérios que deveremos levar em conta ao calcular o comportamento típico a partir do comportamento linguístico propriamente dito? A *semântica de referência* ⁽⁶⁶⁾, quer a entendamos como uma teoria de denotação extensiva ou intensiva, determina o signi-

⁽⁶⁴⁾ Cf. D. Steinberg e L. Jakobits, orgs., *Semantics* (Cambridge, 1971), pp. 157-484; H. E. Boekle, *Semantik* (Munique, 1972).

⁽⁶⁵⁾ A obra de P. W. Alston constitui um bom exemplo.

⁽⁶⁶⁾ F. von Kutschera, *Sprachphilosophie* (Munique, 1971), pp. 117-161; Schnelle, *Sprachphilosophie und Linguistik*, pp. 190-240; Wunderlich, *Grundlagen*, pp. 238-273.

ficado de uma expressão pela classe de objectos a que pode ser aplicada nas frases verdadeiras. Partindo deste pressuposto, poderemos explicar o significado das expressões que surgem nas frases com uma função de representação. Não percebemos contudo a razão pela qual a teoria semântica deveria monopolisticamente isolar a função de representação da linguagem e negligenciar os significados específicos que esta última desenvolve nas suas funções expressiva e interpessoal.

Estas reflexões preliminares destinam-se meramente a apoiar a ideia de que a teoria semântica não pode ser desenvolvida com sucesso enquanto teoria unificada. No entanto, se a sua composição é heterogénea, não existem razões para, devido às dificuldades de distinção entre semântica e pragmática (dificuldades que encontramos igualmente presentes quando distinguimos a semântica da sintaxe), objectarmos à separação metodológica entre a análise das estruturas frásicas e a análise das estruturas de expressão. A análise das estruturas gerais de discurso pode de facto iniciar-se com estruturas frásicas gerais. Contudo, esta análise é orientada para as propriedades formais das frases apenas da perspectiva da possibilidade de *utilização de frases* enquanto elementos de discurso, ou seja, para as funções de representação, expressiva e interpessoal. A pragmática universal poderá também ela ser compreendida como análise semântica, embora se distinga de outras teorias do significado na medida em que, para ela, os significados das expressões linguísticas apenas são relevantes se satisfizerem as pretensões de validade da verdade, sinceridade e acerto normativo. Por outro lado, a pragmática universal distingue-se da pragmática empírica (por exemplo, da sociolinguística) na medida em que o significado das expressões linguísticas apenas deve ser analisado por ser determinado pelas propriedades *formais* das situações de discurso de um modo geral e não por situações de utilização específicas.

Gostaríamos agora de resumir os diversos níveis de análise e correspondentes domínios do objecto da semiótica.

Frases versus expressões

Se partirmos de actos de fala concretos inseridos em contextos específicos e não levarmos depois em conta todas as características que estas expressões devem às suas funções pragmáticas, ficaremos apenas com expressões linguísticas. Ao passo que a unidade elementar do discurso é o acto de fala, a unidade elementar da linguagem é a frase. A distinção obtém-se analisando as condições de validade: uma frase gramaticalmente bem formada satisfará a exigência de compreensibilidade, enquanto que um acto de fala, para ser bem sucedido do ponto de vista da comunicação, exige (para além da compreensibilidade da expressão linguística) que os participantes no acto de comunicação estejam preparados para chegar a entendimento e que apresentem exigências de verdade, sinceridade e acerto, responsabilizando-se reciprocamente pelo seu cumprimento. Podemos assim afirmar que as frases são o objecto da análise linguística, enquanto que os actos de fala o são da análise pragmática.

Línguas em particular versus linguagem em geral

A tarefa primeira da linguística é criar uma gramática para cada língua, de forma a que se possa atribuir uma descrição estrutural a todas as suas frases. Pelo contrário, a teoria da gramática geral preocupa-se com a reconstrução do sistema de regras que subjaz à capacidade de um indivíduo para gerar frases bem formuladas em qualquer língua. A teoria da gramática afirma-se reconstrutora da capacidade linguística universal dos falantes adultos (numa versão mais forte, esta competência linguística significa a capacidade para desenvolver hipóteses que orientam a aquisição da linguagem com base numa disposição inata, enquanto que numa versão mais fraca a competência linguística representa o resultado dos processos de aprendizagem interpretados de uma forma construtivista à maneira de Piaget).

Aspectos da análise linguística

Qualquer expressão linguística pode ser analisada a partir de pelo menos três pontos de vista analíticos: o da fonética, que examina

as expressões linguísticas enquanto inscrições veiculadas num meio subjacente (isto é, enquanto formações de som); o da teoria sintáctica, que investiga as expressões linguísticas relativamente às ligações formais das unidades mínimas de significado; e o da teoria semântica, que examina o conteúdo significante dessas mesmas expressões. Evidentemente, apenas as teorias fonética e sintáctica são teorias linguísticas válidas. Quanto à teoria semântica, não pode ser aplicada apenas na atitude do teórico da linguagem (ou seja, independentemente dos aspectos pragmáticos).

Actos de fala: aspecto particular versus aspecto universal

A função da pragmática empírica consiste, primeiramente, na descrição dos actos de fala típicos de um certo meio, que, por sua vez, pode ser analisado a partir de pontos de vista como o sociológico, etnológico e psicológico. A teoria da pragmática geral, por seu turno, preocupa-se com a reconstrução do sistema de regras que subjaz à capacidade de um indivíduo para proferir frases em todas as situações em que necessite de o fazer. A pragmática universal reclama-se assim reconstrutora da capacidade dos falantes adultos para transmitirem por frases toda uma realidade, de forma a que estas possam assumir as funções pragmáticas gerais de representação, expressão e estabelecimento de relações interpessoais. Esta competência comunicativa é expressada entre outros através daqueles aspectos que a hermenêutica estiliza como uma arte (*Kunstlehre*), nomeadamente através da parafrase de expressões através de expressões comparáveis de contexto semelhante numa língua estrangeira.

Aspectos universais-pragmáticos

As três funções pragmáticas gerais de uma expressão (representar algo através de uma frase, expressar as intenções do falante e estabelecer relações interpessoais legítimas) são a base de todas as funções específicas que uma expressão pode assumir em contextos igualmente específicos. O cumprimento dessas funções gerais é medido tendo em conta as condições de validade de verdade, sinceridade e acerto. Assim, todo o acto de fala pode ser analisado a partir

dos pontos de vista analíticos correspondentes. A semântica formal examina a estrutura das proposições elementares, bem como os actos de referência e predicação, enquanto que uma ainda pouco desenvolvida teoria da intencionalidade examina as expressões intencionais em termos de frases na primeira pessoa. Por fim, a teoria dos actos de fala examina a força ilocutória do ponto de vista do estabelecimento de relações interpessoais. Estas distinções semióticas encontram-se resumidas na tabela abaixo:

Nível teórico	Nível teórico
Linguística	Frases
Gramática	Frases de uma determinada língua
Teoria gramatical	Regras para criar frases em qualquer língua
Aspectos da análise linguística	Inscrições (sons da língua)
Teoria fonética	Regras sintácticas
Teoria sintáctica	Unidades lexicais
Teoria semântica	
Pragmática	Actos de fala
Pragmática empírica	Actos de fala determinados pelo contexto
Pragmática universal	Regras de utilização das frases nas expressões
Aspectos da análise pragmática-universal	Actos de referência e predicação
Teoria das proposições elementares	Expressão linguística de intenções
Teoria das frases na 1ª pessoa	Estabelecimento de relações interpessoais

Para uma teoria da acção comunicativa, o terceiro aspecto das expressões (o estabelecimento de relações interpessoais legítimas) é fulcral. Tomarei assim a teoria dos actos de fala como ponto de partida.

A forma-padrão do acto de fala – o princípio de expressabilidade de Searle

A principal tarefa da teoria dos actos de fala é clarificar o estatuto performativo das expressões linguísticas. Austin analisou o sentido em que podemos proferir frases nos actos de fala como a *força*

ilocutória desses mesmos actos. Ao fazermos uma promessa, uma garantia ou um aviso, executamos simultaneamente uma acção com as frases correspondentes: tentamos *fazer* uma promessa, *apresentar* uma garantia ou *emitir* um aviso (ou seja, fazemos as coisas dizendo alguma coisa). Embora existam outros modos de empregar a linguagem (Austin refere, entre outros, escrever poemas e contar anedotas), a utilização ilocutória parece ser a base sobre a qual assentam estes outros tipos de emprego. Para ser compreendida numa dada situação, qualquer expressão deverá (pelo menos implicitamente) estabelecer e dar expressão a uma certa *relação* entre o falante e o seu ouvinte. Pode também dizer-se que a força ilocutória de um acto de fala consiste em fixar a função comunicativa do conteúdo proferido.

A actual distinção entre o conteúdo e os aspectos relacionais de uma expressão tem, para começar, um significado trivial⁽⁶⁷⁾. Afirma que, ao ser proferida, a frase utilizada se encontra inserida num contexto ou, mais precisamente, em relações interpessoais específicas. De uma certa forma, qualquer expressão explicitamente performativa estabelece e, ao mesmo tempo, representa uma relação interpessoal entre pelo menos dois indivíduos capazes de discursar e agir. Esta circunstância é trivial desde que, sob o aspecto relacional, contrastemos apenas o carácter discursivo da expressão com o seu conteúdo semântico. Se nada mais se quisesse dizer através da força ilocutória do acto de fala, o contexto “ilocutório” serviria apenas, na melhor das hipóteses, para elucidar o facto de as expressões linguísticas terem o carácter de acções, ou seja, de serem *acções* de fala. Mas o principal aspecto deste conceito não pode residir aí. Na nossa opinião, está no poder particularmente generativo dos actos de fala.

É a este poder generativo que atribuímos a explicação para o facto de um acto de fala poder ser bem sucedido (ou não). Podemos dizer que um desses actos será bem sucedido se for estabelecida uma relação entre o falante e o ouvinte (a relação pretendida pelo

⁽⁶⁷⁾ P. Watzlawick, J. H. Beavin e D. D. Jackson, *Pragmatics of Human Communication* (Nova Iorque, 1967).

primeiro), e se este último conseguir *compreender e aceitar* o conteúdo proferido pelo falante no sentido indicado (por exemplo, como promessa, garantia, sugestão, etc.). Assim, o poder generativo consiste no facto de o falante, ao desempenhar um acto de fala, poder influenciar o ouvinte de tal forma que este último possa estabelecer uma relação interpessoal com ele ⁽⁶⁸⁾. Poderá, como é óbvio, dizer-se que todas as interacções (e não apenas os actos de fala) estabelecem relações interpessoais. Quer tenham uma forma linguística específica ou não, as acções comunicativas estão relacionadas com um contexto de normas e valores de acção. Sem o pano de fundo normativo das rotinas, papéis e hábitos de vida normalizados (ou seja, convenções), a acção individual manter-se-ia indeterminada. No seu todo, as acções de comunicação tanto podem satisfazer como violar as expectativas ou convenções sociais normativas. Satisfazer uma destas convenções através de uma acção significa que um sujeito capaz de falar e agir estabelece uma relação interpessoal com pelo menos mais um sujeito. Assim, o estabelecimento de uma relação deste tipo é um critério que não é suficientemente selectivo para os nossos fins. Destacámos no início desta obra ser nossa intenção restringir a presente análise aos casos paradigmáticos da acção linguisticamente explícita, orientada para o entendimento. Chegou agora a altura de tornarmos esta restrição algo mais precisa. Ao fazê-lo, podemos começar com os exemplos-padrão a partir dos quais a teoria dos actos de fala se desenvolveu. Eis algumas formas típicas de actos de fala ⁽⁶⁹⁾:

⁽⁶⁸⁾ Uma teoria da comunicação que se pretenda reconstrutora das condições da acção orientada para o entendimento não exige necessariamente, como sua unidade de análise básica, pares de actos de fala complementares, ou seja, actos de fala desempenhados e reciprocamente aceites. Mas nem por isso deixa de exigir, pelo menos, uma expressão da parte do falante que possa não só ser compreendida mas também aceite por pelo menos um outro sujeito capaz de discurso e de acção.

⁽⁶⁹⁾ D. Wunderlich, "Zur Konventionalität von Sprechhandlungen", in Wunderlich, org., *Linguistische Pragmatik*, p. 16; cf. também a caracterização linguística da forma-padrão dada nessa obra (que não é aqui tratada), bem como a análise deste autor sobre o acto de aconselhar em *Grundlagen*, pp. 349 e segs.

"Eu-te que ... ".
(verbo) (frased)

Ex.: "Eu prometo-te que voltarei amanhã".

"É-lhe "
 (verbo) (particípio) (frased)

"É-lhe pedido que pare de fumar"

"Eu -te que ... ".
 (verbo aux.) (verbo) (frased)

Ex.: "Eu posso assegurar-te que não fui eu".

Cingir-nos-emos às regras terminológicas que se seguem. Um acto de fala explícito satisfará a *forma-padrão* na sua estrutura de superfície se contiver uma componente *ilocutória* e outra *proposicional*. A componente ilocutória consiste num acto *ilocutório* levado a cabo com a ajuda de uma *frase performativa*. Esta frase é composta no presente do indicativo e na afirmativa, tendo como sujeito lógico a primeira pessoa e como objecto [complemento] lógico (directo) a segunda pessoa. O predicado, construído com o auxílio de uma expressão performativa, permite de um modo geral [no caso inglês], a partícula *hereby* ["desta forma"] ⁽⁷⁰⁾. Esta componente performativa necessita de ser completada por uma componente proposicional construída com o auxílio de uma frase com *conteúdo proposicional*. Sempre que é utilizada em actos de fala constativos, a frase com conteúdo proposicional assume a forma de *frase proposicional* (*Aussagesatz*). Na sua forma elementar, esta última contém (i) um substantivo ou uma expressão de referência, com cujo auxílio o falante refere um objecto acerca do qual quer afirmar algo; e (ii) uma expressão de predicado para a especificação geral que o falante pretende atribuir ou negar ao objecto. Nos actos

⁽⁷⁰⁾ Exceptuando-se as confissões, que, quando apresentadas de uma forma explícita, também podem assumir uma forma negativa, como por exemplo: "Não quero (desta forma) esconder-te que ...".

de fala não constativos, o conteúdo proposicional não é veiculado mas sim *mencionado*, pelo que, neste caso, coincidirá com aquilo a que normalmente se chama proposição não declarada. (Fazemos assim distinção entre a proposição normalizada “que *p*”, a qual expressa um estado das coisas, e a proposição “*p*”, que representa um facto e deve a sua força declarativa ao facto de estar contida num acto de fala do tipo “afirmação”, pelo que se encontra relacionada com o acto ilocutório de afirmar. Na lógica formal, como é óbvio, as proposições são tratadas como unidades autónomas. Apenas o valor de verdade que atribuímos a “*p*” em contradistinção com “que *p*” nos recordará da inclusão da proposição nalgum acto de fala constativo, inclusão essa que é sistematicamente negligenciada ⁽⁷¹⁾).

Designarei os actos de fala que apresentam esta estrutura por *proposicionalmente diferenciados*. Estes actos distinguem-se das interacções simbolicamente mediadas (por exemplo, um grito de “Fogo!”, que desencadeia acções complementares, de auxílio ou fuga) na medida em que uma componente proposicional de discurso

(71) Em oposição a uma prática que é comum, não achamos aconselhável distinguir proposições (*Aussagen*) de afirmações (*Behauptungen*) de tal forma que, embora uma proposição se encontre inserida numa situação de discurso específica desde o momento que é afirmada, não é daí que recebe a sua forma afirmativa. Na nossa opinião, a força declarativa de uma proposição só pode ser reconstruída através da sua ligação com a pretensão de validade que qualquer pessoa no papel de falante de uma dada língua apresenta relativamente a essa mesma proposição ao afirmá-la. A questão sobre se esta pretensão pode, se necessário, ser justificada de uma forma generalista, ou seja, sobre se a proposição é “válida” (verdadeira), depende do facto de satisfazer ou não certas condições de verdade. Podemos, obviamente, encarar as proposições de um ponto de vista monológico, isto é, como formações simbólicas com um valor de verdade abstracto sem referência a um falante. Contudo, ao procedermos assim estaremos a abstrair-nos precisamente da situação de discurso em que um conteúdo proposicional, ao ser afirmado como uma proposição, estabelece uma relação com a realidade, ou seja, satisfaz a pré-condição de ser verdadeiro ou falso. Esta abstracção sugere-se naturalmente a si própria (permanecendo muitas vezes escondida do próprio lógico) porque a pretensão de verdade apresentada pelo falante é *universalista* (isto é, precisamente de uma natureza tal que, embora seja apresentada numa situação em particular, poderá ser defendida em qualquer altura perante as dúvidas de quem quer que seja).

está dissociada do acto ilocutório, de forma a que (i) o conteúdo proposicional pode ser mantido sem variações apesar das mudanças ao nível do potencial ilocutório que possam ocorrer e (ii) a forma holística de discurso – na qual a representação, a expressão e a expectativa comportamental permanecem indivisíveis – possam ser substituídos por formas de discurso diferentes. Voltaremos a esta questão mais adiante, pelo que, por ora, será suficiente referir que este nível de diferenciação do discurso é uma condição prévia para que a capacidade de uma acção assuma funções de representação, isto é, afirme algo acerca do mundo, ou directamente, na forma de uma afirmação, ou indirectamente, em actos de fala não constativos, através da referência a um conteúdo proposicional.

Os actos de fala explícitos possuem uma componente proposicional, através da qual se expressa uma situação. Já as acções não linguísticas não costumam possuir esta componente, pelo que não podem assumir funções de representação. Ao fazer sinal de paragem a um táxi para que possa chegar ao escritório antes das oito horas, reagir com um olhar desesperado às más notas do meu filho, participar numa marcha de protesto, expressar uma recusa a um convite não comparendo, apertar a mão a um aluno por este ter passado um exame, etc., estou a observar ou a violar convenções. Naturalmente, estas expectativas normativas possuem um conteúdo normativo. Só que este deve ser previamente conhecido dos participantes se quisermos que o comportamento expresso seja compreensível, nos casos acima descritos, como a chegada ao trabalho, a reacção de um pai ou a participação numa manifestação (em suma, como acção). A expressão não verbal por si só não pode atribuir o conteúdo proposicional da norma pressuposta à expressão porque não tem capacidade para assumir funções de representação. Poderá contudo, como é óbvio, ser compreendida como indicador que relembra o conteúdo proposicional da norma pressuposta.

Devido à sua função de representação, os actos de *fala* proposicionalmente diferenciados permitem, a quem os desempenha, uma maior liberdade em termos de cumprimento das normas. Se o trabalho começa às oito horas da manhã, apenas existe a opção de comparecer ou não comparecer a essa hora, ou seja, chegar a tempo

ou atrasado, ser desculpado ou não o ser, etc. As acções não verbais são muitas vezes o resultado destes “esquemas” de decisões do tipo “sim” ou “não”. Mas se a pessoa se puder expressar verbalmente, a sua situação tornar-se-á rica em alternativas. Poderá então expressar o mesmo acto de fala, por exemplo, uma ordem, de formas bastante diferenciadas, assumindo o mesmo papel que, por exemplo, um professor durante um ditado, com actos de fala também eles muito diferenciados. Em suma, o discurso proposicionalmente diferenciado deixa ao seu autor uma liberdade maior em termos de uma base normativa reconhecida que uma interacção não linguística.

Logicamente, as expressões proposicionalmente diferenciadas nem sempre têm uma forma linguística, tal como nos é demonstrado pelo exemplo de uma linguagem de signos gramaticalizados, como é por exemplo a linguagem padronizada dos surdos-mudos. Nesta relação, poderíamos igualmente mencionar gestos como o apontar, que constituem um equivalente à utilização de termos referenciais, suplementando assim o discurso proposicional. Por outro lado, existem igualmente actos de fala que são não proposicionalmente diferenciados, como por exemplo aqueles que são ilocutoriamente abreviados (casos de “Olá!” como fórmula de saudação, ou “Xeque!” e “Xeque-mate!” enquanto expressões performativas referentes a jogadas e às suas consequências numa partida de xadrez). A circunstância que falta a uma componente proposicional coloca estas expressões verbais no mesmo nível que as acções normais não verbais. Mas se por um lado estas últimas acções se *referem* mesmo ao conteúdo proposicional de uma convenção pressuposta, por outro não a *representam*.

Como primeiro passo na delimitação das unidades de análise pragmáticas, podemos especificar (de entre o conjunto de acções comunicativas que assentam na base consensual das pretensões de validade reciprocamente apresentadas e reconhecidas) o sub-conjunto dos *actos de fala proposicionalmente diferenciados*. Mas mesmo esta especificação ainda não é suficientemente selectiva na medida em que, entre as expressões que compõem este subconjunto, encontramos actos de fala como “apostar”, “baptizar” ou “nomear”. Apesar do seu conteúdo proposicionalmente diferenciado (apostar

em/por ..., baptizar como/com ..., nomear para ..., etc.), estão associados a uma só instituição (ou a um conjunto de instituições estreitamente circunscrito), pelo que podem ser vistos como os actos equivalentes que preenchem as normas pressupostas, ou não verbalmente ou de uma forma ilocutória abreviada. As pessoas apostam em coisas, baptizam com nomes, nomeiam para cargos públicos, casam com outras pessoas, etc.. Que estes actos de fala estão institucionalmente dependentes é perceptível pelo facto (entre outros) de os conteúdos proposicionais permissíveis estarem estritamente limitados pelo significado normativo de apostar, baptizar, nomear, casar, etc. Aposta-se em hipóteses, baptiza-se com nomes, nomeia-se para cargos, casa-se com um parceiro... Com os actos de fala institucionalmente dependentes, as instituições específicas podem sempre ser definidas, enquanto que com os independentes apenas podemos especificar condições contextuais gerais (ou seja, condições que normalmente devem ser satisfeitas para que um acto correspondente lhes suceda). Os actos de fala institucionalmente dependentes expressam uma instituição específica da mesma forma directa que as acções proposicionalmente não diferenciadas e não verbais expressam uma norma pressuposta. Para explicarmos o que significam estes actos de apostar ou baptizar, teremos sempre de nos reportar às correspondentes instituições de apostar ou baptizar. Pelo contrário, as ordens, conselhos ou perguntas não representam instituições, mas sim tipos de actos de fala que se podem adaptar a um leque muito diferenciado de instituições. Falando mais concretamente, o facto de ser institucionalmente dependente, nem sempre permite uma classificação isenta de ambiguidades. As ordens podem existir onde quer que as relações de autoridade estejam institucionalizadas, as nomeações pressupõem organizações especiais (burocraticamente desenvolvidas) e os casamentos necessitam de uma instituição única (que, no entanto, pode ser encontrada em toda a parte). Mas este facto não desvaloriza a utilidade do ponto de vista analítico. Os actos de fala institucionalmente independentes, desde que possuam algum significado regulativo, dizem respeito a aspectos gerais das normas de acção, não podendo contudo ser definidos a partir de instituições específicas.

Podemos agora definir as unidades analíticas desejadas como *proporcionalmente diferenciadas* e *actos de fala institucionalmente independentes*. Mais concretamente, apenas aqueles que apresentam uma forma explicitamente *linguística* são adequados para a análise. Frequentemente, como é óbvio, o contexto no qual os actos de fala se encontram inseridos torna as formas linguísticas-padrão supérfluas. Por exemplo, quando o significado performativo é exclusivamente determinado pelo contexto da expressão, ou é meramente indicado (ou seja, transmitido através de inflexões, da pontuação, da posição das palavras ou de partículas – “não é?”, “certo?”, “Efectivamente”, “claramente”, “certamente” e expressões afins).

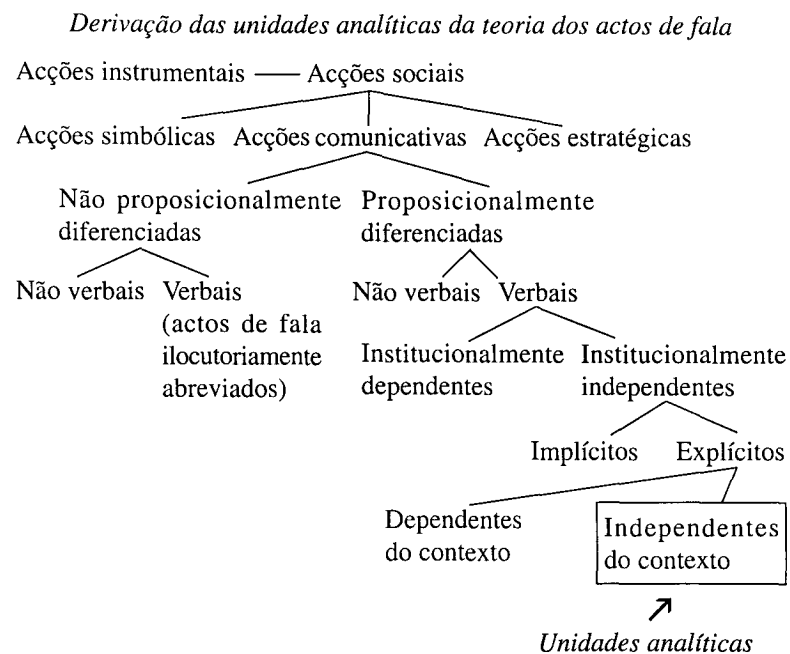
Por fim, excluiremos os actos de fala explícitos na forma-padrão que aparecem nos contextos que produzem alterações de significado. É o que acontece nos casos em que o significado pragmático de um acto de fala dependente do contexto diverge do significado das frases nele utilizadas (bem como das condições contextuais gerais nele indicadas e cujo cumprimento é exigido pelo tipo de acto de fala em questão). O “princípio de expressabilidade” de Searle leva em conta esta exigência: partindo do pressuposto de que o falante expressa as suas intenções de uma forma precisa, expressiva e literal, torna-se em princípio possível que qualquer acto de fala, efectuado ou capaz de o ser, seja especificado inequivocamente por uma frase complexa.

Kanngiesser deu a este princípio a seguinte forma: “Para todos os significados x , acontece que, se existir um falante F numa comunidade linguística P que queira transmitir x , então é possível que exista uma expressão na língua falada por P que seja uma expressão exacta de x ” (72). Para os fins aqui pretendidos, poderemos enfraquecer este postulado afirmando que, em qualquer língua, em todas as relações interpessoais que um dado falante queira estabelecer explicitamente com outro membro da sua comunidade linguística, caso não exista já uma expressão performativa adequada a que possa recorrer, poderá (se necessário) obtê-la através da especificação

(72) S. Kanngiesser, “Aspekte zur Semantik und Pragmatik”, *Linguistische Berichte* 24 (1973): 1-28.

de expressões disponíveis ou recentemente introduzidas. Com esta modificação, podemos levar em conta as reservas feitas a respeito do princípio de Searle (73). Em todo o caso, o significado heurístico é claro: se a ideia de expressabilidade for válida, a análise poderá limitar-se aos actos de fala institucionalmente independentes e explícitos na sua forma-padrão.

O diagrama que se segue resume os pontos de vista a partir dos quais delimitámos a classe de actos de fala básica para a nossa análise.



Não explicámos a inserção da acção comunicativa (“acção orientada no sentido de se conseguir entendimento”) noutros tipos de acção. Parece-nos que a *acção estratégica* (“acção orientada para o sucesso do agente” – como por exemplo o comportamento competitivo ou os jogos de combate – de um modo geral, tipos de acção que correspondem ao modelo utilitário de acção racional intencio-

(73) Wunderlich, *Grundlagen*, pp. 337 e segs.

nal), bem como a ainda insuficientemente estudada categoria da *acção simbólica* (acção manifestada num concerto ou num baile – de um modo geral tipos de acção que se encontram ligados a sistemas de expressão simbólica não proposicionais) divergem da acção comunicativa no sentido em que as pretensões de validade individuais ficam suspensas (na acção estratégica, a sinceridade e na acção simbólica, a verdade) (74). As nossas análises prévias do “trabalho” e “interacção” ainda não captaram de forma adequada as (mais gerais) características diferenciadoras da acção instrumental e social (ou comunicativa). Contudo, não é possível fazê-lo nesta obra.

A dupla estrutura do discurso

Gostaríamos de voltar agora à *estrutura dupla* característica, que pode ser depreendida da forma-padrão dos actos de fala. Obviamente, as duas componentes (a ilocutória e a proposicional) podem variar independentemente uma da outra. Podemos manter um conteúdo proposicional invariável perante os diversos tipos de actos de fala em que este ocorre. Nesta abstracção do conteúdo proposicional em relação à posição declarada, expressa-se uma realização fundamental da nossa linguagem. O discurso proposicionalmente diferenciado distingue-se assim da interacção simbolicamente mediada que já se observa nos primatas (75). Existe um amplo número de exemplos da *invariância do conteúdo proposicional*, independentemente da variação do tipo de acto de fala. Por exemplo, para o conteúdo proposicional “O Pedro está a fumar cachimbo”, existem os seguintes:

“Afirmo que o Pedro fuma cachimbo”.

“Imploro-te (Pedro) que fumes cachimbo”.

“Estou a perguntar-te (Pedro): fumas cachimbo?”

“Desaconselho-te (Pedro) de fumares cachimbo”.

(74) Cf. esquema da nota 2, acima.

(75) I. Dornbach, “Primatenkommunikation” MS., (1975). Sobre a diferenciação relativamente inicial dos diferentes tipos de actos de fala no desenvolvimento linguístico da criança, ver a dissertação pioneira de M. Miller, “Die Logik der frühen Sprachentwicklung” (Universidade de Frankfurt, 1975).

Numa perspectiva genética, a invariabilidade do acto de fala em termos de conteúdos proposicionais surge-nos como uma *separação das componentes ilocutória e proposicional* na formação e transformação dos actos de fala. Esta separação é uma condição para a diferenciação da dupla estrutura do discurso, ou seja, para a separação de dois níveis de comunicação nos quais o falante e o ouvinte deverão *simultaneamente* chegar a um entendimento se quiserem comunicar reciprocamente as suas intenções. Distinguiríamos então (i) o *nível de intersubjectividade*, no qual falante e ouvinte, através de actos ilocutórios, estabelecem a relação que lhes permite chegar a um entendimento mútuo e (ii) o *nível de conteúdo proposicional*, acerca do qual pretendem estabelecer um entendimento na função comunicativa especificada em (i). Correspondendo aos aspectos relacional e de conteúdo, do ponto de vista em que todas as expressões podem ser analisadas, existem então nos actos de fala (na forma-padrão) as componentes ilocutória e proposicional. O acto ilocutório fixa o sentido no qual o acto de fala é empregue, ao mesmo tempo que o acto-complemento determina o conteúdo que é compreendido “como algo...” na função comunicativa especificada. (O “como” hermenêutico pode ser diferenciado em ambos os níveis comunicativos: numa proposição “*p*”, um objecto identificável, cuja existência seja pressuposta, pode ser caracterizado “como algo” – por exemplo, como objecto “vermelho”, “macio” ou “ideal”. Em ligação com um acto ilocutório, ou seja, graças ao facto de estar inserido num acto de fala, este conteúdo proposicional pode, por sua vez, ser *proferido* “como algo” – por exemplo, como uma ordem ou declaração).

A esta dupla estrutura do discurso está ligada uma característica básica da linguagem: a sua inerente reflexividade. As possibilidades padronizadas de mencionar directa e indirectamente o discurso apenas tornam explícita uma auto-referência que já se encontra contida em todos os actos de fala. Ao preencherem a dupla estrutura do discurso, os participantes de um dado diálogo comunicam simultaneamente a dois níveis, combinando a comunicação de um conteúdo com a “metacomunicação” (comunicação acerca do sentido no qual

o conteúdo comunicado é utilizado). A expressão “metacomunicação” aqui empregue poderá dar azo a mal-entendidos no sentido em que pode ser associada com a *metalinguagem* e sugerir uma noção de níveis de linguagem nos quais, em todos os níveis mais elevados, as afirmações metalinguísticas acerca da linguagem-objecto do nível mais baixo seguinte podem ser feitas. Mas o conceito de uma hierarquia da linguagem foi introduzido ao nível das linguagens formais, em que essa reflexividade da linguagem comum está ausente. Além disso, numa metalinguagem, reportamo-nos sempre a uma linguagem-objecto na atitude objectivante de alguém que afirma factos ou observa acontecimentos. Forma-se assim *afirmações* metalinguísticas. Por contraste, no nível metacomunicativo do discurso são precisamente as afirmações que não são possíveis. Em seu lugar, neste nível, optamos pela função ilocutória em que o conteúdo proposicional deve ser utilizado. E esta metacomunicação acerca do sentido em que a frase com conteúdo proposicional deverá ser empregue exige uma atitude performativa da parte dos participantes no acto de comunicação. Assim, a reflexividade característica da linguagem natural reside *antes de mais* na combinação de uma comunicação do conteúdo (produzida numa atitude objectivante) com uma metacomunicação respeitante ao aspecto relacional (produzido numa atitude performativa), do ponto de vista em que o conteúdo deve ser compreendido.

Como é óbvio, os participantes num diálogo têm normalmente a opção de objectivar todos os actos ilocutórios desempenhados enquanto conteúdos de um novo (constativo) acto de fala, podendo além disso adoptar uma atitude objectivante para com a componente ilocutória de um acto de fala já desempenhado e deslocar esta componente para o nível dos conteúdos proposicionais. Naturalmente, apenas o podem fazer desempenhando um novo acto de fala que contenha, por sua vez, uma componente ilocutória não objectivada. A menção directa e indirecta do discurso padroniza esta possibilidade de tornar explícita a reflexividade da linguagem natural. A metacomunicação que ocorre no nível da inter-subjectividade num acto de fala *tn* pode ser representada ao nível do conteúdo proposicional num novo (constativo) acto de fala *tn+1*. Por outro lado, não

é possível desempenhar e objectivar *simultaneamente* um acto ilocutório ⁽⁷⁶⁾.

Esta opção dá por vezes lugar a uma falácia descritivista, da qual até mesmo as teorias pragmáticas são vítimas. Apenas se pode analisar as estruturas do discurso, tal como qualquer outro objecto, através de uma atitude objectivante. Ao fazê-lo, a respectiva componente ilocutória que as acompanha não pode, tal como já vimos, tornar-se *uno acto* em relação ao objecto. Esta circunstância leva muitos teóricos da linguagem a defender erradamente que os processos de comunicação ocorrem a um nível único, mais concretamente o da transmissão do conteúdo (ou seja, informação). Nesta perspectiva, o aspecto relacional perde a sua independência em relação ao do conteúdo (da mesma forma que a função comunicativa de uma expressão perde a sua importância ao nível constitutivo), passando a ser encarado como parte do conteúdo informativo. O operador pragmático da afirmação, que nas apresentações formalizadas (por exemplo, na lógica deontológica) representa a componente ilocutória de uma expressão, deixa assim de ser interpretado como modo específico de obter entendimento relativamente aos conteúdos proposicionais, passando a sê-lo, erradamente, como parte da informação transmitida. Não é nossa intenção analisarmos agora esta questão. Gostaríamos apenas de chamar a atenção para uma das suas consequências: a de o significado constitutivo da dupla estrutura do discurso passar a ser negligenciado nas abordagens teóricas.

Em oposição a tudo isto, consideramos que a função da pragmática universal é ser a reconstrução racional da estrutura dupla do discurso. Tomando a teoria do discurso de Austin como ponto de

⁽⁷⁶⁾ Numa carta que nos endereçou, G. Grewendorf cita o seguinte contra-exemplo: assinar um contrato, petição, etc. ao mesmo tempo que se objectiva o acto ilocutório correspondente. Mas só nos parece possível a seguinte alternativa: ou a assinatura do contrato é efectuada, de tal forma que este passa a possuir uma força legal, com o auxílio de uma expressão performativa (caso em que não haverá uma objectivação), ou a assinatura do contrato não verbal é acompanhada por uma afirmação do tipo “*S* assina contrato *x*” (caso que nos coloca perante uma situação em que dois actos ilocutórios independentes são efectuados paralelamente um ao outro – de tal forma que se verificará, em condições normais, uma divisão de funções: o homem de Estado assina e o repórter relata o acto de assinar).

partida (nas duas secções que se seguem), gostaríamos de explicar melhor esta função em relação aos problemas de significado e validade.

Categorias de significado na pragmática universal

A distinção que Austin faz entre os actos locutórios e ilocutórios esteve na origem de um amplo debate, que também serviu para esclarecer um pouco mais a teoria do significado. Este autor reserva o conceito de *significado* para as frases com conteúdo proposicional, preferindo o conceito de *força* apenas para o acto ilocutório de proferir frases com conteúdo proposicional. Isto leva às seguintes definições:

Significado: sentido e referência; acto locutório

Força: tentativa de conseguir entendimento; acto ilocutório

Austin conseguiu chamar a atenção para o facto de as frases com um mesmo significado proposicional poderem ser proferidas em actos de fala de tipos diferentes, ou seja, com forças ilocutórias divergentes ou modos ilocutórios diferentes. No entanto, a distinção proposta não é satisfatória: se atribuirmos significado apenas num sentido linguístico, enquanto significado das frases (no qual todos os significados das frases são concebidos como significados das palavras ou, conforme Frege defende, os significados das palavras são concebidos como funções de possíveis significados de frases), a restrição às componentes proposicionais dos actos de fala não será plausível. Obviamente, as suas componentes ilocutórias têm também significado num sentido linguístico. No caso de uma expressão explicitamente performativa, o verbo performativo empregue apresenta um significado lexical e que a frase performativa construída com o seu auxílio apresenta um significado de certa forma *semelhante* à frase com conteúdo proposicional que dele depende. “Aquilo a que Austin chama a força ilocutória de uma expressão é o aspecto do significado da mesma que, ou é transmitido pelo seu prefixo explicitamente performativo (caso este exista), ou poderá tê-lo sido pelo uso de uma tal expressão” (77).

(77) Cohen, “Do Illocutionary Forces Exist?”, p. 587.

Este argumento, embora plausível, negligencia o facto de a força ser algo que, num sentido mais específico, pertence apenas às expressões e não às frases. Assim, poderia antes de mais deparar-se-nos a ideia de reservar a “força” para o conteúdo de significado que a frase adquire ao ser pronunciada (ou seja, que se encontra inserido nas estruturas de discurso). Podemos certamente identificar o fenómeno do significado que surge através do emprego de uma frase numa expressão a partir do fenómeno do significado das frases. Podemos então falar, num sentido pragmático, do significado de uma expressão, tal como falamos, num sentido linguístico, do significado de uma frase. Assim, Alston aceita o facto de que o mesmo acto de fala possa ser desempenhado através de frases muito diferentes, encontrando assim uma razão para atribuir ao significado pragmático uma certa prioridade em relação ao significado linguístico. Em concordância com uma utilização coerente da teoria do significado como uso, defende então que o significado da frase (bem como o da palavra) é uma função do significado dos actos de fala em que aquele é “principalmente” utilizado (78). Mas o problema desta teoria é o facto de não levar adequadamente em conta a relativa independência dos significados das frases em relação às possíveis mudanças de significado que uma frase sofre ao ser utilizada em contextos diferentes. Além disso, o significado de uma frase encontra-se obviamente menos dependente das intenções do falante que o de uma expressão.

Mesmo que uma frase seja frequentemente utilizada com intenções diferentes e num contexto que altera pragmaticamente o significado, o seu significado linguístico não terá necessariamente de sofrer alterações. Assim, por exemplo, quando certas funções sociais determinam que uma ordem seja emitida sob a forma de um pedido, o significado pragmático dessa expressão (enquanto ordem) de forma alguma altera o significado linguístico da frase proferida

(78) W. P. Alston, “Meaning and Use”, in Rosenberg e Travis, (orgs.), *Readings*, (p. 412): “Não conseguimos encontrar casos em que a semelhança de significado não dependa da semelhança do acto ilocutório”.

(enquanto pedido). Esta é uma razão adicional para destacarmos as condições-padrão sob as quais o significado pragmático de um acto de fala explícito coincide com o significado linguístico das frases nele empregues. No entanto, é precisamente no caso de um acto de fala numa forma-padrão, que a diferença de categoria entre o significado das expressões originariamente utilizadas nas frases proposicionais, por um lado, e o significado das forças ilocutórias (bem como das intenções expressas), por outro, assume importância. Isto demonstra que não faz sentido explicar em detalhe o conceito de “significado” em oposição ao de “força” no que se refere à distinção entre o significado linguístico de uma frase e o significado pragmático de uma expressão.

A análise linguística do significado das frases tem tendência a abstrair-se de certas relações com a realidade, nas quais uma frase é colocada logo que é proferida, bem como das pretensões de validade sob as quais essa mesma frase se vê assim colocada. Por outro lado, jamais será possível proceder-se a uma análise coerente do significado sem se fazer referência a situações de possível utilização: todas as expressões linguísticas podem ser utilizadas para formar afirmações. Mesmo as orações ilocutórias (bem como as expressões inicialmente intencionais) podem ser objectivadas com o auxílio de uma nova afirmação. Isto sugere que faz sentido assegurar uma certa uniformidade em termos da análise linguística dos significados das expressões linguísticas, relacionando-a para isso, em todos os casos, com as possibilidades de utilização destas expressões nas proposições. Mas isto só faz sentido no caso das expressões que podem aparecer *exclusivamente* nas componentes proposicionais do discurso. Pelo contrário, o significado das expressões performativas deveria ser esclarecido através de uma referência às possibilidades da sua utilização em actos ilocutórios (e, no caso do significado das expressões originariamente intencionais, através de uma referência às possibilidades da sua utilização para expressar intenções de uma forma directa). A explicação linguística do significado do verbo “prometer” deverá estar orientada em torno das possibilidades de utilização da frase:

- (1) “Eu (desta forma) prometo-te que...”
e não em torno das possibilidades de utilização da frase:
(2) “Ele promete-lhe que...”

Da mesma forma, a explicação do significado do verbo “detestar” deverá reportar-se à frase:

- (1’) “Eu detesto-te”.
em vez de
(2’) “Ele detesta-a”.

É apenas por (e enquanto) a análise linguística do significado se encontrar viciada a favor das formas proposicionalizadas (2 ou 2’) que se torna necessário reforçar o significado das frases proposicionais com o significado da força ilocutória de uma expressão (bem como com a intenção do falante). Foi sem dúvida esta situação que levou Austin a estabelecer a sua distinção entre significado e força. A nosso ver, seria melhor começar pelo significado linguístico de uma expressão, em oposição ao significado pragmático de um enunciado. O significado linguístico das expressões poderia então ser diferenciado de acordo com as possibilidades universais de as utilizarmos nos actos de fala (e de acordo com as pretensões de validade correspondentes), com referência à ocorrência original de tais expressões. Mas o que significa “original” neste contexto? Analisemos duas frases como exemplo:

- (3) “Estou a dizer-te que o carro novo do Pai é amarelo”.
(4) “Estou a perguntar-te, o carro novo do Pai é amarelo?”

A compreensão dos dois (diferentes) actos ilocutórios encontra-se ligada a pressupostos diferentes em relação à compreensão do seu conteúdo proposicional (concordante). Esta diferença tornar-se-á perceptível logo que regressemos às condições que devem ser satisfeitas pelas situações em que alguém que não saiba português (ou seja, que originariamente não compreenda este idioma) seja capaz de compreender o significado desses mesmos actos. Um ouvinte pode compreender o significado de uma frase com conteúdo proposicional “a condição de ser amarelo do carro do Pai” se tiver aprendido a correcta utilização da frase proposicional:

(5) “O carro novo do Pai é amarelo”

para, por exemplo, expressar uma experiência correspondente, neste caso a sua observação de que o carro do pai é amarelo. A capacidade para fazer estas ou outras observações semelhantes deve ser pressuposta, uma vez que uma utilização correcta da frase proposicional em (5) exige do falante pelo menos o seguinte:

a. A pressuposição existencial: que existe um e só um objecto ao qual a designação “carro novo do pai” se aplica.

b. A pressuposição de identificabilidade: que (empregue num sentido denotativo) o conteúdo proposicional patente na designação “o carro novo do pai” é indicação suficiente, num dado contexto, para um ouvinte seleccionar o objecto (e só esse objecto) ao qual a designação se aplica.

c. O acto de predicação: que o predicado “amarelo” pode ser atribuído ao objecto que é designado.

Da mesma forma, a compreensão do significado da frase proposicional contida em (5) exige do ouvinte que:

a'. partilhe a pressuposição do falante;

b'. cumpra a pressuposição do falante, ou seja, identifique realmente o objecto designado e

c'. empreenda pela sua parte o acto de predicação.

No caso das componentes ilocutórias das expressões (3) e (4) a situação é diferente: um ouvinte pode compreender o significado de avisar ou perguntar, na condição de ter aprendido previamente a tomar parte em actos de fala bem sucedidos do tipo seguinte:

(6) “Eu aviso-te (desta forma) que...”

(7) “Eu pergunto-te (desta forma) se...”

O ouvinte aprendeu a assumir tanto o papel de falante (que age) como de (cooperante) ouvinte. O desempenho de um acto ilocutório não poderá servir para relatar uma observação no mesmo sentido em que a utilização de uma frase proposicional o poderá fazer, da mesma forma que a capacidade para ter percepções não deverá ser aqui essencialmente pressuposta. Em vez disso, a execução de um acto de fala constitui a condição de possibilidade de uma *experiên-*

cia, mais concretamente da experiência comunicativa a que o ouvinte se submete quando aceita a oferta contida no acto de fala tentado e entra numa relação interpessoal com o falante, ou seja, numa relação entre alguém que avisa ou informa e alguém que recebe o aviso ou informação (ou, em alternativa, assume a relação entre uma pessoa que pergunta e outra que responde).

Compreender no caso (5) *pressupõe* a possibilidade de experiências sensoriais (experiências do tipo observação). Pelo contrário, nos casos (6) e (7) *representa* uma experiência comunicativa (do tipo observação participativa). A compreensão ilocutória é assim uma experiência tornada possível pela comunicação.

A diferença entre os significados originariamente ilocutórios e originariamente proposicionais (“força” e “significado” na acepção de Austin) remonta às diferenças existentes nas situações de possível aprendizagem: se por um lado aprendemos os significados dos actos ilocutórios apenas na atitude performativa dos participantes nos actos de fala, no caso do significado das frases proposicionais essa aprendizagem já é feita através da atitude não performativa (objectivante) dos observadores que representam correctamente as suas experiências em frases proposicionais⁽⁷⁹⁾. Adquirimos os significados originariamente ilocutórios em ligação com as experiências comunicativas por que passamos ao entrar no nível da intersubjectividade e estabelecer uma relação interpessoal, da mesma forma que aprendemos os significados inicialmente proposicionais através do relato de experiências com objectos e acontecimentos do mundo.

Apesar desta diferença, os significados aprendidos numa atitude performativa, como é óbvio, ocorrem também em frases com conteúdo proposicional:

⁽⁷⁹⁾ Relativamente aos estudos ontogenéticos, desenvolveu-se uma teoria do significado, baseada em Piaget, para os esquemas cognitivos em ligação com os objectos manipulados (Cf. H. G. Furth, *Piaget and Knowledge* (Englewood Cliffs, N. J., 1969), bem como uma teoria, com base nas teses de Mead, do significado sobre os conceitos desenvolvidos em ligação com as interações (cf. Arbeitsgruppe Bielefelder Soziologen, orgs., *Alltagswissen, Interaktion und gesellschaftliche Wirklichkeit*, 2 vols. (Hamburgo, 1973)), que nos parecem promissoras.

(8) “Asseguro-te que ele me avisou ontem que...”

(9) “Estou a dizer-te que ele me perguntou ontem se...”

Este facto poderá explicar o porquê de a diferença indicada entre as duas categorias de significado passar muitas vezes despercebida. No entanto, em frases com conteúdo proposicional, podemos distinguir os significados das expressões que poderão ser utilizadas numa atitude performativa a partir dos significados das palavras que – tal como as expressões nominais e predicativas em (5) – são permitidas *apenas* enquanto componentes de significado em frases com conteúdo proposicional. Em expressões como (8) e (9), os conceitos de “avisar” e “perguntar” acarretam consigo uma *nuance* de significado derivada do poder que ambos têm apenas nas suas funções ilocutórias, tal como acontece em (6) e (7).

Podemos reter a distinção de Austin entre “força” e “significado” no sentido destas duas categorias de significado. A designação de “força” aplicar-se-á então ao significado das expressões originariamente utilizadas em ligação com actos ilocutórios, enquanto que a de “significado” se aplicará ao significado das expressões originariamente utilizadas em ligação com proposições. Distinguimos assim “força” e “significado” como duas categorias de significado que surgem em relação às funções pragmáticas gerais da comunicação: o estabelecimento de relações interpessoais, por um lado, e a representação (relato de factos ou pontos de situação), por outro. (Deixaremos aqui de lado a terceira categoria de significado, que corresponde à função de *expressão*, ou seja, à revelação de experiências subjectivas (*Erlebnisse*), embora às frases intencionais também se apliquem reflexões semelhantes àquelas que efectuámos relativamente aos actos ilocutórios).

Gostaríamos agora de registar os seguintes resultados:

a. Não é aconselhável reservar-se o conceito de *significado* para a componente proposicional de um acto de fala e caracterizar o significado de uma componente ilocutória apenas através de um operador pragmático (que designa uma força ilocutória específica).

b. Por outro lado, também não é suficiente reconstruir-se o significado de uma frase performativa exactamente da mesma maneira

que o significado de uma frase com conteúdo proposicional. A componente ilocutória de um acto de fala nem expressa uma proposição, nem menciona um conteúdo proposicional⁽⁸⁰⁾.

c. É igualmente insuficiente equiparar-se a força ilocutória à componente de significado que aumenta o significado de uma frase através do acto de a expressar num dado contexto.

d. Efectivamente, de um ponto de vista universal-pragmático, o significado das expressões linguísticas pode ser categoricamente distinguido consoante o facto de estas aparecerem ou não apenas em frases que assumem uma função de representação, ou de servirem ou não especificamente para estabelecer relações interpessoais ou expressar as intenções do falante⁽⁸¹⁾.

⁽⁸⁰⁾ B. Richards argumenta contra isto em “Searle on Meaning and the Speech Acts”, *Foundations of Language* 7 (1971): 536: “Austin defende que frases como Ra (“Prometo que pagarei dentro de um ano”) nunca *afirmam* seja o que for que possamos considerar como verdadeiro ou falso, isto é, nunca afirmam proposições. Neste ponto concordamos. Contudo, este não é de forma alguma um obstáculo à pretensão de que Ra, não obstante, *expressa* uma proposição ... nomeadamente que Ra”. Richards não equipara o conteúdo proposicional do acto de fala, Ra, ao conteúdo proposicional da oração subordinada: “pagarei dentro de um ano”, mas sim ao conteúdo do acto de fala objectivado, Rv, que deve no entanto, nesse caso, estar inserido num outro acto de fala, Rv. Por exemplo: “Estou a dizer-te, disse-lhe que pagarei dentro de um ano”.

Pessoalmente, encaramos a confusão entre as frases performativas e o relato afirmativo do seu conteúdo como um erro de categoria (que, por acaso, diminui o valor do argumento de Richards contra o princípio de expressabilidade de Searle, particularmente contra a sua proposta de análise do significado dos actos de fala de uma forma padronizada em termos do significado das frases utilizadas nesses mesmos actos).

⁽⁸¹⁾ Esta ideia implica que cada uma das subteorias universais-pragmáticas, ou seja, a teoria dos actos ilocutórios e a das frases elementares (bem como a das expressões intencionais) seja capaz de dar o seu contributo específico para a teoria do significado. Na escolha dos termos “significado” e “força” feita por Austin, continua a transparecer o preconceito descritivista. Trata-se de um preconceito, podemos acrescentar, que está desactualizado pelo menos desde Wittgenstein (senão mesmo desde Humboldt), segundo o qual a teoria da frase elementar, que tem por objectivo esclarecer o sentido e a referência, pode reclamar para si o monopólio da teoria do significado (obviamente, este preconceito também mantém viva a semântica da referência).

A tematização das pretensões de validade e modos de comunicação

A distinção que Austin estabelece entre actos locutórios e ilocutórios tem vindo a assumir uma importância que ultrapassa a teoria do significado: o debate a respeito dos tipos básicos de actos de fala e modos básicos de utilização de linguagem contou também com este par de conceitos como ponto de partida. Inicialmente, Austin pretendia estabelecer a fronteira entre ambos de forma a que “o performativo devesse encontrar-se em oposição ao simples dizer alguma coisa. O performativo é feliz ou infeliz em relação ao verdadeiro ou falso ⁽⁸²⁾”.

Daqui resultaram as seguintes correlações:

Actos locutórios: constativos, verdadeiros / não verdadeiros

Actos ilocutórios: performativos, felizes / infelizes

Contudo, esta demarcação entre actos locutórios e ilocutórios não pode ser mantida quando se tornou evidente que todos os actos de fala (constativos inclusive) contêm uma componente locutória (sob a forma de uma frase com conteúdo proposicional) e outra ilocutória (sob a forma de uma frase performativa) ⁽⁸³⁾. Aquilo que Austin apresentara inicialmente como acto ilocutório era agora substituído por (a) o conteúdo proposicional existente em todos os actos de falas explícitos e (b) uma classe especial de actos ilocutórios (actos de fala constativos), que implica a pretensão de validade da verdade. O próprio Austin viria mais tarde a olhar para os actos de fala constativos como uma entre várias classes de actos de fala diferentes. As duas frases

(1) “Eu garanto que...”

(2) “Eu aviso-te que...”

expressam actos ilocutórios de uma forma semelhante ⁽⁸⁴⁾. Mas este facto não deixa todavia de ter a consequência interessante de a pretensão de validade contida nos actos de fala constativos (veraci-

dade / falsidade) constituir apenas um caso especial entre as pretensões de validade que os falantes, nos actos de fala, apresentam e propõem para justificação perante os ouvintes.

“De um modo geral, podemos afirmar o seguinte: tanto nas afirmações (e, por exemplo, nas descrições) como nos avisos, etc., a questão de saber se, uma vez que avisámos e tínhamos o direito de o fazer, afirmámos ou aconselhámos, fizemos *bem* em afirmar, avisar ou aconselhar pode surgir – não no sentido de ter sido ou não oportuno e necessário, mas sim no sentido de ter sido ou não (dados os factos e o nosso conhecimento dos mesmos e a finalidade que tínhamos em mente ao falar) a coisa certa a fazer” ⁽⁸⁵⁾.

Nesta passagem, Austin destaca a pretensão de *estar certo*, ou pretensão de *validade*, que apresentamos com todos os actos de fala (e não apenas com os constativos). No entanto, apenas distingue estes aspectos de uma forma casual em relação à generalidade das condições contextuais (restringidas de acordo com o tipo de acto de fala), que deverão ser igualmente satisfeitas se se pretender que um acto de validade seja bem sucedido (ou seja, em relação às condições de felicidade / infelicidade de um modo geral). É verdade que as afirmações, tal como os avisos, conselhos, promessas, etc., apenas podem ser bem sucedidos se *ambas* as seguintes condições forem satisfeitas: (a) estarem em ordem; e (b) estarem certas.

“Mas a verdadeira conclusão deverá sem dúvida ser a de que necessitamos (...) de definir, relativamente a cada tipo de acto ilocutório (avisos, cálculos, veredictos, afirmações e descrições), qual a intenção, se é que existe alguma, que existe por detrás de cada forma específica: em primeiro lugar a de estar ou não estar em ordem e em segundo a de estar “certa” ou “errada”, bem como quais os termos de agrado e desagrado utilizados para cada uma delas e aquilo que significam. Trata-se de um campo muito vasto, que certamente não nos levará a uma distinção simples entre verdadeiro e falso, da mesma forma que não levará a uma distinção das afirmações em relação ao resto, uma vez que afirmar

⁽⁸²⁾ Austin, *How to Do Things with Words*, p. 132.

⁽⁸³⁾ *Ibid.*, pp. 147-148; Searle, *Speech Acts*, pp. 64 e segs.

⁽⁸⁴⁾ Austin, “Performative Utterances”, p. 248.

⁽⁸⁵⁾ Austin, *How to Do Things with Words*, p. 144.

é apenas um de entre os muitos outros actos de fala da classe ilocutória”⁽⁸⁶⁾.

Os actos de fala podem estar correctos em relação a contextos normalmente restritos (a), embora só possam ser válidos (*gültig*) relativamente ao pressuposto fundamental que o falante coloca através do seu acto ilocutório (b). Voltaremos mais tarde a referir-nos a estas duas classes das condições que deverão ser satisfeitas para que os actos de fala sejam bem sucedidos. Neste momento apenas nos interessa o facto de a comparação entre actos de fala constativos e não constativos esclarecer de alguma forma a base de validade que claramente subjaz a *todas* as acções de discurso.

Certamente, isto esclarece numa primeira fase a posição inicial dos actos de fala constativos. As afirmações não divergem dos outros tipos de actos de fala na sua dupla estrutura performativa/ proposicional, da mesma forma que não divergem em termos de condições contextuais gerais, uma vez que estas variam de forma característica em todas as acções de discurso. Contudo, divergem de (quase) todos os outros tipos de actos de fala na medida em que, *prima facie*, implicam uma inconfundível pretensão de validade: a pretensão à verdade. É inegável que existem outros tipos de actos de fala que implicam igualmente *uma ou outra* pretensão de validade. Mas ao tentar-

⁽⁸⁶⁾ *Ibid.*, pp. 145 e segs. Cf. também Austin, “Performative-Constative”, p. 31:

“Para começar, afigura-se claro que se concordarmos que uma expressão performativa não é infeliz, ou seja, que o seu autor desempenhou satisfatoriamente o seu acto e com toda a sinceridade, isso não será ainda suficiente para que essa expressão fique isenta de críticas: poderá sempre ser criticada numa dimensão diferente. Suponhamos que vos digo “Aconselho-vos a fazê-lo” e que todas as circunstâncias são propícias e as condições para o sucesso estão cumpridas. Ao dizer isto, estou de facto a aconselhá-los a fazer uma determinada coisa, não a afirmar, em verdade ou não, *que* vos aconselho. Estamos assim na presença de uma expressão performativa. Mas, simultaneamente, surge-nos uma outra (pequena) questão: o conselho foi bom ou mau? Bem entendido, falámos com toda a sinceridade, acreditando que fazer aquilo seria do vosso interesse. Mas teríamos razão? Seria a nossa crença, nestas condições, justificada? Ou, mais uma vez (embora isto talvez interesse menos) seria aquilo de facto (e revelou-se mais tarde) do vosso interesse? Há que confrontar a nossa expressão com a situação em que (e a respeito da qual) foi proferida. Talvez a nossa atitude se justificasse por completo, mas teríamos razão?”

mos identificar qual é, exactamente, a pretensão de validade que implicam, raramente encontramos uma tão bem definida e universalmente reconhecida pretensão de validade como a de “verdade” (no sentido de verdade proposicional). É fácil ver as razões que explicam este facto: a pretensão de validade dos actos de fala constativos é apresentada, de certa forma, por actos de fala de *todos* os tipos. O significado do conteúdo proposicional mencionado nos actos de fala não constativos pode ser esclarecido através da transformação de uma frase de conteúdo proposicional “que *p*” numa frase proposicional “*p*”, passando então a pretensão de verdade a pertencer essencialmente ao significado da proposição assim expressa. As pretensões de verdade são assim um tipo de pretensão de validade cuja construção assenta sobre a estrutura do discurso possível de um modo geral. A verdade é uma pretensão de validade universal, característica que se reflecte na dupla estrutura do discurso.

Olhando para trás, Austin assegura-se a si próprio daquilo que inicialmente tinha em mente com a sua distinção entre actos de fala constativos e não constativos (constativos *versus* performatórios):

“Com as expressões constativas, abstraímos-nos dos aspectos (...) ilocutórios do acto de fala e concentramo-nos nos locutórios. Além disso, utilizamos uma ideia demasiado simplificada da correspondência com os factos (...). Apontamos para o ideal daquilo que seria correcto dizer-se em todas as circunstâncias, qualquer que fosse a finalidade, o público, etc.. Talvez por vezes nos apercebamos disto. Com o aspecto performativo damos o máximo de atenção possível à força ilocutória da expressão, abstraindo-nos da correspondência com os factos”⁽⁸⁷⁾.

Após ter reconhecido que os actos de fala constativos representam apenas um de entre vários tipos de acto de fala, Austin desistiu da ideia do acima mencionado contraste a favor da ideia de um conjunto de famílias desordenadas de actos de fala. No entanto, é nossa opinião que aquilo que procurava atingir com o contraste “constativo” *versus* “performativo” pode ser adequadamente reconstruído.

⁽⁸⁷⁾ Austin, *How to Do Things with Words*, pp. 144-145.

Vimos já que a comunicação na linguagem apenas se pode verificar quando os participantes, ao comunicarem entre si acerca de algo, entram simultaneamente em dois níveis da comunicação: o da intersubjectividade (em que assumem relações interpessoais) e o dos conteúdos proposicionais. No entanto, ao falar, podemos tornar ou a relação interpessoal, ou o conteúdo proposicional mais centralmente temático. Ao fazê-lo, estaremos a optar por uma utilização mais interactiva ou mais cognitiva da nossa língua. Na *utilização interactiva da linguagem* tematizamos as relações que falante e ouvinte estabelecem (avisos, promessas, pedidos, etc.), limitando-nos por outro lado a uma simples menção do conteúdo proposicional das expressões. Na *utilização cognitiva da linguagem*, pelo contrário, tematizamos o conteúdo da expressão enquanto declaração a respeito de algo que se está a passar no mundo (ou que se poderia estar a passar), ao mesmo tempo que expressamos a relação interpessoal de uma forma meramente indirecta. Este carácter casual pode ser visto, por exemplo, no facto de, em português, a forma explícita de afirmação (“Eu estou a afirmar(-te) que...), embora gramaticalmente correcta, ser rara em comparação com a forma mais reduzida, que ignora a relação interpessoal.

Dado que o conteúdo é tematizado na utilização cognitiva da linguagem, apenas os actos de fala em que os conteúdos proposicionais podem assumir a forma explícita de frases proposicionais são permitidos. Com estes actos de fala constativos, apresentamos uma pretensão de verdade para a proposição assegurada. Na utilização interactiva da linguagem, em que a relação interpessoal é tematicamente destacada, reportamo-nos de várias formas à validade do pano de fundo normativo do acto de fala.

No caso desta última utilização, a ordem (autorizada) apresenta um significado paradigmático semelhante ao da afirmação. A verdade é apenas a mais clara (e não a única) pretensão de validade a reflectir-se nas estruturas formais do discurso. A força ilocutória do acto de fala, que gera uma relação interpessoal legítima (ou ilegítima) entre os participantes, deriva da força vinculativa (*bindende Kraft*) das normas de acção (ou de avaliação) reconhecidas. Uma vez que um acto de fala é também uma acção, dá corpo a um padrão

de relações já estabelecido. A validade de uma base normativa de instituições, funções e formas de vida socioculturalmente tornadas habituais (isto é, convenções) é sempre pressuposta. Isto não se aplica de forma alguma apenas aos actos de fala institucionalmente dependentes (tais como apostar, saudar, baptizar, nomear, etc.), cada um dos quais satisfaz uma norma de acção *específica* (ou uma classe de normas bastante circunscrita). Com efeito, também nas promessas, recomendações, proibições, prescrições, etc., que não são reguladas desde o seu início por instituições, o falante insere uma pretensão de validade que deve (se pretender que os seus actos de fala sejam bem sucedidos) ser coberto pelas normas existentes, ou seja, pelo reconhecimento (pelo menos) efectivo do *pressuposto de que estas normas existem verdadeiramente*. Esta relação interna entre as pretensões de validade implicitamente apresentada nos actos de fala, bem como a validade do seu pano de fundo normativo, é enfatizada na utilização interactiva da linguagem, tal como acontece com a pretensão de verdade na utilização cognitiva da mesma.

Da mesma forma que apenas os actos de fala constativos são aceites para a utilização cognitiva da linguagem, na sua utilização interactiva apenas são permitidos aqueles que caracterizam uma relação específica que tanto falante como ouvinte podem adoptar para os contextos normativos da sua acção. No nosso caso, designamo-los por actos de fala *regulativos*⁽⁸⁸⁾. Com a força ilocutória dos actos de fala, a pretensão de validade normativa (acerto ou adequação – *Richtigkeit, Angemessenheit*) está incorporada de uma forma tão universal nas estruturas de discurso como a pretensão de verdade. Contudo, a pretensão de validade de uma base normativa apenas é explicitamente invocada em actos de fala regulativos (ordens e avisos, proibições e recusas, promessas e concordâncias, notificações, desculpas, recomendações, admissões, etc.). Pelo contrário, a referência de verdade do conteúdo proposicional mencionado permanece meramente implícita, limitando-se apenas às suas pressuposições existenciais. Da mesma forma, nos actos de fala constativos que apresentam explicitamente uma pretensão de ver-

(88) Habermas, “Vorbereitende Bemerkungen”, pp. 11 e segs.

dade, a pretensão de validade normativa permanece igualmente implícita, embora estes actos (relatos, explicações, comunicações, esclarecimentos, narrações, etc.) devam também eles corresponder a um padrão de relações estabelecido (ou seja, devam ser abrangidos por uma base normativa reconhecida) se pretendemos que as relações interpessoais que através deles pretendemos estabelecer se tornem uma realidade.

Parece-nos que aquilo que Austin tinha em mente com a sua (mais tarde abandonada) classificação dos actos de fala através da oposição entre expressões constativas e performativas é já contemplado pela distinção entre as utilizações *cognitiva* e *interactiva* da linguagem. Na primeira, com a ajuda dos actos de fala constativos, tematizamos o conteúdo proposicional de uma expressão, ao passo que na segunda, com a ajuda dos actos de fala reguladores, tematizamos o tipo de relação interpessoal estabelecida. A diferença entre estas tematizações resulta do facto de, consoante os casos, destacarmos mais uma ou outra das pretensões de validade universalmente inerentes ao discurso, isto é, do facto de na utilização cognitiva da linguagem apresentarmos pretensões de verdade relativamente às proposições e de na utilização interactiva da linguagem apresentarmos pretensões (ou contestações) à validade de uma base normativa relativamente às relações interpessoais. O próprio Austin só não chegou a esta conclusão porque apenas analisou uma das pretensões de validade universais, mais concretamente a da verdade proposicional, por si interpretada em termos de teoria da correspondência da verdade. Mas pretendia, por outro lado, tornar esta pretensão de validade compatível com muitos tipos de acto de fala (e não apenas com os constativos). Nas suas palavras: “Se, neste caso, passarmos para segundo plano os nossos conceitos de verdade e falsidade, verificaremos que as afirmações, quando avaliadas em relação aos factos, não são afinal de contas assim tão diferentes dos conselhos, avisos, veredictos, etc.”⁽⁸⁹⁾. Como é óbvio, esta flexibilidade dos conceitos de verdade e falsidade em favor de uma ampla dimensão da avaliação, na qual uma afirmação pode da mesma forma ser

⁽⁸⁹⁾ Austin, “Performative Utterances”, pp. 250-251.

classificada como exagerada ou precisa ou inapropriada (bem como verdadeira ou falsa) resulta, por outro lado, na assimilação de todas as pretensões de validade por parte da pretensão de validade universal da verdade proposicional. “Verificamos que, quando temos uma ordem, um aviso ou um conselho, surge a questão de como será a relação destes com o facto, o que talvez não seja tão diferente do tipo de questão que surge quando discutimos a forma como uma afirmação se relaciona com um facto”⁽⁹⁰⁾. Parece-nos que Austin confunde a pretensão de validade da verdade proposicional (que pode ser compreendida numa primeira fase em termos de uma correspondência entre afirmações e factos) com a pretensão de validade de acerto normativo, que de forma alguma pode ser interpretada em termos de teoria da correspondência da verdade.

Uma vez que, quer avisos, quer conselhos, assentam em predições, podemos afirmar que fazem parte de uma utilização cognitiva da linguagem. A questão sobre se aqueles que estão envolvidos teriam ou não razão para proferir esses mesmos avisos ou conselhos numa dada situação depende neste caso da verdade das predições correspondentes. Como parte que são de uma utilização interactiva da linguagem, os avisos e conselhos também podem assumir um significado normativo. Assim sendo, o direito de emitir certos avisos ou conselhos depende de as normas pressupostas a que se referem serem válidas (ou seja, intersubjectivamente reconhecidas) ou não (e, numa fase seguinte, se têm ou não de ser válidas, isto é, intersubjectivamente reconhecidas).

Na sua maioria, os tipos de actos de fala podem contudo ser relacionados como um modo único de utilização da linguagem. O facto de uma estimativa ser boa ou má depende claramente da verdade existente numa afirmação correspondente: as estimativas costumam aparecer na utilização cognitiva da linguagem. Da mesma forma, a questão sobre se a sentença de um tribunal, a reprimenda de uma pessoa ou a ordem dada por um superior a um subordinado relativamente a um certo comportamento são pronunciadas “com justiça”, “com razão” ou “com acerto” dependem da mesma forma

⁽⁹⁰⁾ *Ibid.*, p. 251.

de uma norma reconhecida ter sido correctamente aplicada a um determinado caso (ou de a norma correcta ter sido aplicada ao mesmo). As sentenças legais, reprimendas e ordens não podem ser mais do que simples componentes de uma utilização interactiva da linguagem. O próprio Austin chegou a analisar a objecção de que existem diferentes pretensões de validade em acção nestes casos:

“Partindo do pressuposto de que, ao declararmos o réu como culpado, chegámos à nossa sentença de uma forma correcta e de boa fé, permanece ainda a questão de a sentença em si ter sido justa ou não. Partindo do pressuposto de que tínhamos o direito de censurar uma pessoa como censurámos, e de que agimos sem malícia, ainda se pode colocar a questão se a pessoa que censurámos merecia ser censurada. (...) Existe algo que as pessoas se sentirão particularmente tentadas a apresentar como objecção contra qualquer comparação entre este segundo tipo de crítica e o tipo apropriado para as afirmações, que é o seguinte: não são estas perguntas acerca de algo ser bom, justo ou merecido completamente diferentes das questões da verdade ou falsidade? Certamente que se trata de uma questão muito clara: ou a expressão corresponde aos factos ou não corresponde, e é só isso”⁽⁹¹⁾.

Ao juntar a pretensão de validade universal da verdade a um conjunto de critérios particularmente avaliativos numa classe única, Austin esbate a distinção entre as rigorosamente definidas pretensões de validade universais da verdade proposicional e o acerto normativo (e veracidade). Mas isto torna-se desnecessário se num dado discurso fizermos a distinção entre:

- a. As condições contextuais gerais implicitamente pressupostas;
- b. O significado específico da relação interpessoal a estabelecer;
- e
- c. A pretensão de validade universal implicitamente apresentada.

Enquanto que a. e b. estabelecem as classes distintas (diferentes nas diversas línguas) dos actos de fala padronizados, c. determina os modos universais de comunicação, ou seja, os modos inerentes ao discurso de um modo geral.

⁽⁹¹⁾ Austin, “Performative-Constativ”, pp. 31-32.

Antes de nos dedicarmos aos aspectos a. e b., gostaríamos pelo menos de salientar que o ponto de partida de Austin em termos de distinção entre as expressões performativas e constativas constitui um ponto de vista que, na sua generalidade, pode ser considerado incompleto: o âmbito de validade do discurso não se esgota nos dois modos de comunicação que desenvolvemos nesta distinção. Naturalmente, não pode existir um modo de comunicação em que a compreensibilidade de uma expressão seja tematicamente destacada, uma vez que todos os actos de fala devem satisfazer o pressuposto de *compreensibilidade* da mesma forma. Se nalguma comunicação se verificar uma quebra dessa inteligibilidade, a exigência de compreensibilidade apenas poderá ser tratada se passarmos para um discurso hermenêutico e, nesse caso, em ligação com o respectivo sistema linguístico. A *veracidade* com a qual um falante expressa as suas intenções poderá contudo ser enfatizada ao nível da acção comunicativa da mesma forma que a verdade de uma proposição e o acerto (ou adequação) de uma relação. A veracidade garante a transparência de uma subjectividade que se representa a si própria através da linguagem, surgindo-nos em particular destaque na *utilização expressiva da linguagem*. Os paradigmas são frases na primeira pessoa, nas quais os desejos, sentimentos, intenções, etc. (que surgem casualmente em todos os actos de fala) são tematizados como tal, revelando experiências subjectivas tais como:

(3) “Tenho saudades tuas”.

(4) “Gostava que ...”

Não é normal que frases deste tipo surjam inseridas de uma forma explícita num acto ilocutório:

(3') “Eu expresso-te desta forma que tenho saudades tuas”.

A relação interpessoal, que pode assumir a função de auto-representação, não é temática na utilização expressiva da linguagem, pelo que só se torna necessário mencioná-la em situações nas quais se presta a devida atenção à pressuposição de veracidade do falante. Neste caso, as confissões constituem o paradigma:

(5) “Devo confessar-te que...”

(6) “Não quero esconder-te que...”

Por esta razão, os actos de fala expressivos patentes no revelar ou esconder de algo não podem ser correlacionados com a utilização expressiva da linguagem (que pode, até certo ponto, passar sem actos ilocutórios), da mesma forma que os actos de fala constativos o são com a utilização cognitiva da mesma e os regulativos com a sua função interactiva. Não obstante, a veracidade constitui também ela uma implicação universal do discurso, desde que as pressuposições da acção comunicativa de um modo geral não se encontrem suspensas. Na utilização cognitiva da linguagem, o falante deve, num sentido trivial, expressar os seus sentimentos, opiniões, conclusões, etc. No entanto, ao afirmar uma proposição, aquilo que importa não é a veracidade das suas intenções mas sim a verdade dessa mesma proposição. Da mesma forma, na utilização interactiva da linguagem, o falante expressa a intenção de garantir, censurar, recusar, etc. Só que, ao estabelecer uma relação interpessoal com o ouvinte, a veracidade das suas intenções é apenas uma condição necessária, ao passo que aquilo que é importante é que a acção se adeque a um contexto normativo reconhecido.

Temos assim as seguintes correlações:

Modo de comunicação	Tipo de acto de fala	Tema	Pretensão de validade temática
Cognitivo	Constativo	Conteúdo proposicional	Verdade
Interactivo	Regulativo	Relação interpessoal	Acerto, adequação
Expressivo	Confissões	Intenções do falante	Veracidade

Nota: os modos de utilização da linguagem apenas podem ser demarcados paradigmaticamente entre si. Não estamos a defender que todas as sequências de actos de fala podem ser inequivocamente classificadas segundo estes pontos de vista. Estamos apenas a afirmar que qualquer falante competente terá em princípio a possibilidade de seleccionar inequivocamente um modo, dado que em qualquer acto de fala *deverá* apresentar quatro pretensões de validade universais, de forma a *poder* salientar uma de três pretensões de validade universais que lhe permitirão tematizar uma componente do discurso.

O fundamento racional da força ilocutória

Após termos explicado a estrutura de significado e as bases de validade dos tipos básicos de actos de fala, gostaríamos agora de voltar à questão sobre o que é exactamente a força ilocutória de uma expressão. Nesta fase, sabemos apenas aquilo em que esta resulta se o acto de fala for bem sucedido (estabelecer uma relação interpessoal). Austin e Searle analisaram a força ilocutória procurando identificar condições de sucesso ou insucesso dos actos de fala. Um conteúdo proferido recebe uma função comunicativa específica pelo facto de as condições-padrão para se conseguir uma relação interpessoal correspondente se encontrarem satisfeitas. Com o acto ilocutório, o falante faz uma proposta que tanto poderá ser aceite como rejeitada. A tentativa que um falante faz com um acto ilocutório poderá falhar com a recusa do ouvinte em entrar na relação proposta. Este caso não tem interesse para o contexto aqui tratado, pelo que centraremos as nossas atenções no outro caso, ou seja, naquele em que é o próprio falante o responsável pelo insucesso do acto de fala devido ao facto de a expressão que proferiu não ser aceitável. Quando o falante profere uma expressão que, manifestamente, não contém uma proposta séria, não pode contar com o estabelecimento da relação que pretendia.

Falaremos do sucesso do acto de fala apenas nos casos em que o ouvinte não só compreende o significado da frase, mas também entra na relação pretendida pelo falante. Da mesma forma, analisaremos as condições para o sucesso dos actos de fala em termos da sua "aceitabilidade". Dado que, desde o início, restringimos a nossa discussão à acção comunicativa (isto é, à acção orientada no sentido do estabelecimento de comunicação) um acto de fala apenas será considerado aceitável se o falante não se limitar a fingir, fazendo em vez disso uma proposta séria⁽⁹²⁾, o que exige um certo empenho

⁽⁹²⁾ (Acrescentada em 1983) Ao mencionarmos despreocupadamente esta restrição, não nos encontrávamos cientes dos problemas com ela relacionados. Aquilo que na altura entendíamos como trivial necessita afinal de uma justificação cuidadosa: a teoria de que a utilização da linguagem orientada para o entendimento representa o modo original da linguagem.

da sua parte. Mas antes de entrar neste campo, gostaríamos ainda de referir algumas razões suplementares para a possível inaceitabilidade dos actos de fala.

Austin desenvolveu a sua teoria das “infelicidades” baseando-se principalmente nos actos de fala institucionalmente dependentes. Por esta razão, o exemplo dos “falhanços” (invocações, execuções e aplicações que não surtem o efeito pretendido) são comuns em todos os casos possíveis de infracção das regras. Assim, a inaceitabilidade dos actos de fala poderá surgir de transgressões às normas de acção subjacentes. Se numa cerimónia de casamento um padre recitar incorrectamente a fórmula do casamento estabelecida, ou se nem sequer a recitar, o erro estará ao mesmo nível, por exemplo, de uma ordem dada por um professor universitário a um aluno durante uma aula, que lhe poderá responder (suponhamos que com razão): “Está no seu direito de me pedir algo, mas não me pode dar ordens”. As condições de aceitabilidade não se encontram satisfeitas. Contudo, em ambos os casos, estas condições são definidas pelas normas de acção *pressupostas*. Pelo contrário, a nossa intenção é procurar condições de aceitabilidade inerentes ao acto de fala institucionalmente independente propriamente dito.

Searle analisou as pressuposições convencionais dos diferentes tipos de actos de fala que deverão ser satisfeitas se pretendermos que a sua força ilocutória seja compreensível e aceitável. Sob o título “regras preparatórias”, especifica *contextos* generalizados ou restritos para os tipos de actos de fala possíveis. Uma promessa, por exemplo, não é aceitável se, entre outras, as seguintes condições não forem cumpridas: (a) *O* (o ouvinte) prefere que *F* (o falante) faça *A* (uma acção específica) a que não o faça e, além disso, *F* está convencido de que assim é; (b) não é óbvio tanto para *F* como para *O* que *F* fizesse *A* numa situação normal⁽⁹³⁾. Se as convenções proposicionais deste tipo não estiverem satisfeitas, o acto de prometer não terá utilidade, ou seja, a tentativa da parte de um falante no sentido de desempenhar o acto ilocutório independentemente da

situação não fará sentido e estará condenada ao insucesso desde o início⁽⁹⁴⁾.

As condições contextuais gerais para os actos de fala institucionalmente independentes devem ser distinguidas das condições de aplicação das normas contextuais estabelecidas⁽⁹⁵⁾. Os dois conjuntos de condições de aplicação (ou seja, tanto o que se refere aos tipos de actos de fala como o que se refere às normas de acção estabelecidas), deverão variar (de um modo geral) independentemente um do outro se se pretender que os actos de fala representem um repertório a partir do qual o sujeito agente (com a ajuda de um número finito de tipos) possa reunir uma determinada quantidade de acções que se encontrem em conformidade com as normas.

Obviamente, a força característica dos actos ilocutórios (que, no caso dos actos de fala institucionalmente independentes não pode ser inferida *directamente* da validade das normas de acção estabelecidas), não pode ser explicada através de restrições contextuais típicas dos actos de fala. Apenas nos é possível explicar esta força com o auxílio das pressuposições específicas que Searle nos apre-

⁽⁹⁴⁾ Sobre a análise de Wunderlich a respeito do acto de aconselhar (*Grundlagen*, pp. 349 e segs.) as condições contextuais gerais seriam as seguintes:

(A) F esclarece de uma forma convencional (ou seja, F deveria dar o conselho apenas se as seguintes condições se verificassem e O deveria, por seu turno, acreditar que elas se verificavam) que:

1. F sabe, acredita ou pressupõe (dependendo ou precedendo a comunicação) que:

- a. O se encontra numa situação desagradável Z;
- b. O quer ou deseja ficar numa outra e mais agradável situação Z' diferente de Z;

- c. O não sabe como conseguir Z';
- d. O está em posição de fazer a.

2. F acredita ou pressupõe que:

- e. O não pretende já fazer a.;

f. O pode conseguir uma situação mais agradável Z'' (*optimum* relativo) através de a. do que através de qualquer outra acção alternativa a'.

3. São estabelecidas para O as seguintes obrigações:

(7) se alguma das subcondições de (a) a (f) não se verificar (ou, mais precisamente, se O souber, acreditar ou presumir que não se verifica), O comunicá-lo-á então a F de uma forma convencional.

⁽⁹³⁾ Searle, *Speech Acts*, p. 63.

senta sob a designação de “regras essenciais”. Ao apresentá-las, este autor parece não fazer mais do que uma paráfrase do significado dos verbos performativos correspondentes (por exemplo, os pedidos “são uma tentativa de levar *O* a fazer *A*” e as perguntas “são uma tentativa de obter informações de *O*”). É no entanto interessante que, comum a estas definições, nos surja aqui a especificação “é uma tentativa de...”. A pressuposição essencial para o sucesso de um acto ilocutório consiste na assunção por parte do falante de um *compromisso* específico (*Engagement*), de forma a que o ouvinte possa confiar nele. Uma expressão apenas pode ser considerada uma promessa, uma declaração, um pedido, uma pergunta ou uma confissão se o falante fizer uma proposta cuja validade esteja pronto a cumprir desde que o ouvinte a aceite. O falante deve comprometer-se, ou seja, indicar que em determinadas situações terá as consequências da acção como dado adquirido. O tipo de obrigação determina o *conteúdo* do compromisso, a partir do qual se identificará o grau de sinceridade do mesmo ⁽⁹⁶⁾. Esta condição, apresentada por Searle como a “regra da sinceridade”, deverá ser *sempre* satisfeita no caso das acções orientadas para se obter entendimento. Assim, nas linhas que se seguem, tentaremos – ao falarmos do compromisso do falante – pressupor que este compromisso tem um conteúdo específico e que o falante está sinceramente disposto a assumi-lo. Tanto quanto sabemos, as anteriores análises aos actos de fala não foram satisfatórias, uma vez que não esclareceram o empenho do falante, aspecto do qual a aceitabilidade da sua expressão especificamente depende.

A prontidão discernível e sincera do falante para entrar num tipo específico de relação de ligação e união interpessoal tem, em comparação com a generalidade das condições contextuais, um estatuto característico. Os contextos restritos que os actos de fala específicos pressupõem, devem (a) existir e (b) ter a sua existência suposta pelas partes neles envolvidas. Assim, devemos reter: (a) uma afirmação no sentido de que certos contextos são válidos (mais con-

⁽⁹⁶⁾ Na análise de Wunderlich ao acto de aconselhar (ver *Grundlagen*, p. 350), as suas condições B 4-6 constituem o conteúdo das obrigações.

cretamente, os contextos exigidos pelo tipo de acto de fala em questão) e (b) uma afirmação no sentido de que falante e ouvinte supõem que estes contextos sejam válidos. É interessante verificarmos que não faz sentido analisar-se a pressuposição *específica* do compromisso do falante da mesma forma, ou seja, de forma a que fossem válidas as afirmações (a) no sentido de que existe um certo compromisso da parte do falante e (b) no sentido de que o ouvinte supõe que este compromisso da parte do falante é válido. Poderíamos escolher esta estratégia de análise, mas, na nossa opinião, esta não é adequada. Com efeito, iria dar a ideia de que falamos da existência do compromisso por parte do falante da mesma forma que falamos da existência de conceitos restritos: podemos avaliar de uma forma apropriada através da observação ou perguntar se certos contextos são válidos, embora, por outro lado, possamos apenas *testar* se um falante se compromete de uma forma específica e assume obrigações relativas a certas consequências para as suas acções. Na melhor das hipóteses, podemos apenas apurar se existem indicadores suficientes para a conjectura de que a oferta aguentaria o teste.

A relação de vínculo e união em que o falante está disposto a entrar através do desempenho de um acto ilocutório representa uma garantia de que, em consequência da expressão que proferiu, irá preencher certas condições – por exemplo, considerar uma questão resolvida sempre que for dada uma resposta satisfatória, desistir de uma afirmação sempre que esta se revelar falsa, seguir o seu próprio conselho quando se achar na mesma situação que o ouvinte, colocar ênfase num pedido sempre que este não esteja a ser satisfeito, agir de acordo com uma intenção revelada por uma confissão, etc. Assim, a força ilocutória de um acto de fala aceitável reside no facto de poder levar um ouvinte a confiar nas obrigações típicas dos actos de fala do falante. Mas se a força ilocutória tiver mais do que uma influência meramente sugestiva, o que poderá motivar o ouvinte para basear a sua acção no pressuposto de que o compromisso que o falante revela é sincero? Quando se trata de uma questão de actos de fala institucionalmente dependentes, poderá talvez confiar na força vinculativa de uma norma de acção estabelecida. No entanto, no caso dos actos de fala institucionalmente independentes, a origem

da força ilocutória não pode ser procurada *directamente* na força vinculativa do pano de fundo normativo. Gostaríamos assim de propor a teoria de que a força ilocutória com que o falante, ao efectuar o seu acto de fala, influencia o ouvinte, apenas poderá ser compreendida se (esquecendo os actos de fala isolados) levarmos em consideração as respostas “sim” ou “não” do ouvinte às pretensões de validade apresentadas, pelo menos implicitamente, pelo falante.

Através dos seus actos ilocutórios, tanto o falante como o ouvinte apresentam pretensões de validade, cujo reconhecimento exigem. Mas não é necessário que este reconhecimento seja feito irracionalmente, uma vez que as pretensões de validade têm um carácter cognitivo e podem ser testadas. Gostaríamos por isso de defender a seguinte teoria: *Em última análise, o falante pode influenciar ilocutoriamente o ouvinte e vice-versa, uma vez que as obrigações típicas dos actos de fala estão ligadas a pretensões de validade cognitivamente testáveis* – ou seja, porque a relação de vínculo e união apresenta uma base racional. O falante que se compromete associa normalmente o sentido específico no qual gostaria de assumir uma relação interpessoal a uma pretensão de validade tematicamente destacada, escolhendo assim um modo de comunicação específico. Desta forma, o conteúdo do compromisso do falante é definido pelos dois aspectos seguintes:

- o significado específico da relação interpessoal que pretende estabelecer;
- uma pretensão de validade universal tematicamente destacada

Desta forma, as afirmações, descrições, classificações, estimativas, previsões, objecções e afins terão, respectivamente, significados modais específicos. Mas a pretensão a apresentar nestas relações interpessoais diferentes é (ou tem como base) a verdade das proposições correspondentes, ou a capacidade de um indivíduo para adquirir conhecimentos. Da mesma forma, pedidos, ordens, avisos, promessas, concordâncias, desculpas, admissões, etc., contam também elas com um significado modal específico, embora a pretensão a apresentar nestes casos de relações interpessoais seja (ou tenha por base) o acerto em termos de normas ou a capacidade de um sujeito para

assumir a responsabilidade. Poderemos então dizer que, nos diversos actos de fala, o conteúdo do compromisso do falante é *definido por uma forma específica de apelar a uma mesma pretensão de validade universal e tematicamente salientada*. E, dado que devido a este apelo às pretensões de validade universais, as obrigações típicas dos actos de fala assumem o carácter de obrigações para fornecer bases ou para se mostrar fiáveis, o ouvinte pode ser racionalmente motivado pelo compromisso assinalado do falante para aceitar a oferta que este lhe faz. Passamos agora a explicar a forma como cada um destes três modos de comunicação se processa.

Na utilização cognitiva da linguagem, o falante apresenta a *obrigação de fornecer fundamentos (Begründungsverpflichtung)* imanente aos actos de fala. Os actos de fala constativos contêm a proposta que nos permite recorrer, se necessário, à *fonte experimental* de onde o falante retira a certeza de que aquilo que afirma é verdade. Se esta fundamentação imediata não dissipar uma dúvida *ad hoc*, a persistente e problemática pretensão de verdade pode tornar-se objecto de um discurso teórico. Já na utilização interactiva da linguagem, o falante apresenta uma *obrigação de fornecer justificações (Rechtfertigungs-verpflichtung)* imanente aos actos de fala. Obviamente, os actos de fala regulativos apenas contêm a proposta por parte do falante de indicar, se necessário, o *contexto normativo* que lhe dá a *convicção* de que a sua expressão está certa. Mais uma vez, se esta justificação imediata não dissipar uma dúvida *ad hoc*, poderemos passar para o nível do discurso (neste caso do discurso prático). Contudo, neste tipo de discurso, o objecto do exame discursivo não é a pretensão do acerto directamente ligada ao acto de fala, mas sim o pressuposto de validade da norma subjacente. Finalmente, na utilização expressiva da linguagem, o falante também entra numa obrigação imanente aos actos de fala, mais concretamente na *obrigação de provar a veracidade (Bewährungsverpflichtung)*, ou seja, de demonstrar – nas consequências da sua acção que expressou a intenção que realmente o guia. Caso o *garante* imediato que expressa aquilo que é *evidente* para o falante não consiga dissipar eventuais dúvidas *ad hoc*, a veracidade da expressão apenas poderá ser verificada pela sua comparação com a coerência do comportamento

subsequente do falante. Nas consequências da acção deste último prova-se que a obrigação por ele assumida com o acto de fala propriamente dito foi cumprida (e não a validade de uma pretensão que, tal como no caso do pano de fundo normativo, se prende a factores exteriores à expressão).

Qualquer obrigação imanente aos actos de fala pode ser útil a dois níveis: directo, no contexto da expressão (através do recurso a uma certeza experiencial, da indicação de uma base normativa correspondente ou da garantia daquilo que é subjectivamente evidente) e indirecto, no campo do discurso ou na sequência de acções coerentes. Mas é apenas no caso das obrigações para fundamentar e provar a sinceridade, que firmamos com os actos de fala constativos e expressivos, que recorremos (em ambos os níveis) à *mesma* pretensão de verdade e sinceridade. A obrigação de justificar, que acordamos através dos actos de fala reguladores, relaciona-se directamente com a pretensão de que o acto de fala se adequa a uma base normativa já existente. Pelo contrário, quando entramos num discurso prático, o tópico da discussão é a própria norma a partir da qual a pretensão de acerto do falante é apenas depreendida.

As nossas reflexões levam-nos assim a dois resultados provisórios:

a. Um acto de fala é bem sucedido, ou seja, cria uma relação interpessoal que o *F* pretende estabelecer se for:

- compreensível e aceitável;
- aceite pelo ouvinte.

b. A aceitabilidade de um acto de fala depende (entre outras coisas) do cumprimento de dois pressupostos pragmáticos:

- a existência de contextos restritos típicos dos actos de fala (regra preparatória) e
- um compromisso reconhecível da parte do falante no sentido de cumprir certas obrigações típicas dos actos de fala (regra essencial, regra da sinceridade);

c. A força ilocutória de um acto de fala consiste na sua capacidade de levar um ouvinte a agir na condição de o compromisso assinalado pelo falante ser sincero:

- no caso dos actos de fala institucionalmente dependentes o

falante pode retirar esta força directamente da força obrigatória das normas existentes;

- no caso dos actos de fala institucionalmente independentes o falante pode desenvolver esta força através da motivação do ouvinte para o reconhecimento das pretensões de validade.

d. O falante e o ouvinte podem motivar-se reciprocamente para reconhecer as pretensões de validade devido ao facto de o conteúdo do compromisso do falante ser determinado por uma forma específica de apelo a uma pretensão de validade tematicamente salientada, em que o falante, de uma forma que pode ser testada, assume:

- com uma pretensão de verdade, obrigações de fornecer fundamentos;
- com uma pretensão de acerto, obrigações de fornecer justificações;
- com uma pretensão de sinceridade, obrigações de demonstrar a sua fiabilidade.

Um modelo de comunicação linguística

A análise daquilo a que Austin chamou a força ilocutória de uma expressão remete-nos novamente para a base de validade do discurso. Os actos de fala institucionalmente independentes devem a sua força ilocutória a um conjunto de pretensões de validade, que deverão ser reciprocamente levantadas pelo falante e pelo ouvinte (e reconhecidas por ambos como sendo justificadas) se se pretender que as frases gramaticais (ou seja, compreensíveis) sejam empregues de forma a resultarem numa comunicação bem sucedida. Um participante na comunicação apenas age no sentido de chegar a entendimento se, ao empregar frases compreensíveis, apresentar com os seus actos de fala três pretensões de validade de uma forma aceitável. Apresentará assim o pressuposto de verdade para o conteúdo proposicional daquilo que afirma ou para as pressuposições existenciais de um conteúdo proposicional já mencionado; o de acerto (ou adequação) para as normas (ou valores) que, num dado contexto, justifiquem uma relação interpessoal que se pretende estabelecer ao nível performativo; e o de sinceridade para as experiências subjectivas

(*Erlebnisse*) expressas. Obviamente, cada uma destas pretensões de validade pode ser tematicamente salientada: a verdade do conteúdo proposicional passa para primeiro plano na utilização cognitiva da linguagem, o acerto (ou adequação) da relação interpessoal na sua utilização interactiva e a sinceridade do falante na sua utilização expressiva. Contudo, em todos os aspectos da acção comunicativa, o sistema das quatro pretensões de validade faz sentir a sua presença, uma vez que estas devem ser apresentadas *simultaneamente* e reconhecidas como justificadas, embora não possam ser todas temáticas ao mesmo tempo.

A universalidade das pretensões de validade inerentes à estrutura do discurso poderá talvez ser explicada através de uma referência ao lugar sistemático da linguagem. Esta constitui um meio através do qual falantes e ouvintes fazem certas demarcações fundamentais: um indivíduo demarca-se (i) de um meio-ambiente que objectiva numa atitude de terceira pessoa típica de um observador; (ii) de um meio-ambiente com o qual se coloca em conformidade ou se afasta na atitude performativa de um participante; (iii) da sua própria subjectividade, que expressa ou esconde na atitude de primeira pessoa; e, finalmente, (iv) de um meio da própria linguagem. Para estes domínios da realidade, propusemos as de alguma forma arbitrariamente escolhidas designações de *natureza externa*, *sociedade*, *natureza interna* e *linguagem*. As pretensões de validade inevitavelmente patentes em todos os actos de fala demonstram que, no discurso orientado para o entendimento, os quatro domínios acima referidos devem estar sempre simultaneamente presentes. Passamos agora a caracterizar a forma como estes surgem, juntamente com algumas indicações fenomenológicas.

Por *natureza externa* entendemos o segmento objectivado da realidade que um indivíduo adulto é capaz de compreender e manipular (mesmo que apenas indirectamente). O indivíduo pode, como é óbvio, adoptar uma atitude objectivante não só em relação à natureza inanimada mas também a todos os objectos e situações que se encontrem directa ou indirectamente acessíveis para a experiência sensorial. A *sociedade* designa o segmento da realidade

simbolicamente pré-estruturado que um indivíduo adulto consegue compreender numa atitude não objectivante, ou seja, enquanto alguém que age comunicativamente (como participante num sistema de comunicação). As relações interpessoais legítimas pertencem a este domínio, o mesmo acontecendo com as frases e acções, instituições, tradições, valores culturais, objectivações com conteúdo semântico de um modo geral e ainda os próprios sujeitos falantes e agentes. Podemos substituir esta atitude performativa por uma atitude objectivante para com a sociedade, da mesma forma que podemos mudar para uma atitude performativa em domínios nos quais (hoje) costumamos adoptar uma atitude objectivante (por exemplo, em relação aos animais e às plantas). Seguidamente, classificamos como *natureza interna* todos os desejos, sentimentos, intenções, etc., aos quais o “eu” tem um acesso privilegiado, podendo assim expressar experiências subjectivas como sendo as suas. É precisamente através desta atitude expressiva que o “eu” se conhece, não só enquanto subjectividade mas também enquanto autoridade que em todos os casos já transcendeu as fronteiras da mera subjectividade ao nível do conhecimento, linguagem e interacção simultaneamente. Como é evidente, se o sujeito adoptar uma atitude objectivante, para consigo próprio, essa atitude distorcerá o sentido em que as acções poderão ser expressadas como *minhas* intenções⁽⁹⁷⁾.

Por fim, apresentámos o meio das nossas expressões como uma região de direito próprio: é precisamente devido ao facto de permanecer num estado de semitranscendência característica no desempenho das nossas acções e expressões comunicativas que a *linguagem* (incluindo os sistemas de símbolos não proposicionais) se apresenta ao falante e agente (pré-conscientemente) como um segmento *sui generis* da realidade. Mais uma vez, isto não inibe a nossa capacidade de adoptarmos (relativamente às expressões linguísticas ou sistemas de símbolos), ou uma atitude objectivante dirigida para o substrato material, ou uma atitude performativa dirigida para o conteúdo semântico dos actos ilocutórios.

⁽⁹⁷⁾ H. Delius, “Zum Wahrheitscharakter egologischer Aussagen”, in Brockman e Hofer, orgs., *Die Wirklichkeit des Unverständlichen* (Haia, 1974), pp. 38-77.

O modelo aqui apresentado, de uma forma intuitiva, é o de uma comunicação em que as frases gramaticais estão inseridas (por forma das três pretensões de validade universais) em três tipos de relação com a realidade, assumindo assim as funções pragmáticas correspondentes de representação, estabelecimento de relações interpessoais e expressão da subjectividade própria de cada um.

A *natureza externa* diz respeito a tudo aquilo que pode ser explicitamente declarado enquanto conteúdo das afirmações. Aqui, a “objectividade” poderia designar a forma através da qual a realidade objectivada aparece no discurso, enquanto a “verdade” é a pretensão com que afirmamos a validade de uma proposição correspondente. A *realidade social* das normas de acção e dos valores entra no discurso através das componentes ilocutórias dos actos de fala (graças à atitude performativa do falante e do ouvinte, consoante os casos), assumindo-se como uma parcela da realidade não objectivada. Da mesma forma, a *natureza interna* dos sujeitos envolvidos manifesta-se ao nível do discurso através das intenções do falante, constituindo uma nova parcela da realidade não objectivada. Gostaríamos de propor os termos “normatividade” e “subjectividade” para a forma como a sociedade não objectivada ou, consoante os casos, a natureza interior não objectivada surgem no discurso. A “correção” é a pretensão com a qual asseveramos a validade de uma expressão em termos normativos, enquanto que a “veracidade” é a pretensão com que afirmamos a validade da intenção expressa nessa mesma expressão. Desta forma, as estruturas gerais do discurso garantem não só uma referência à realidade objectivada mas também abrem espaço para as expressões normativas, bem como para a subjectividade das expressões nelas veiculadas. Por fim, utilizamos o termo “intersubjectividade” para nos referirmos ao carácter comum das relações estabelecidas entre indivíduos com capacidade de discurso e acção através da compreensão de significados idênticos e do reconhecimento de pretensões universais. Relativamente à intersubjectividade, a pretensão através da qual a validade se afirma é a compreensibilidade (ou seja, a pretensão de validade específica do discurso).

Podemos examinar toda e qualquer expressão com o intuito de verificar se é verdadeira ou falsa, justificada ou injustificada e sincera

ou não sincera devido ao facto de, no discurso, onde quer que coloquemos o ênfase, as frases gramaticais se encontrarem inseridas em relações com a realidade de uma tal forma que, num acto de fala aceitável, os segmentos de natureza externa, da sociedade e de natureza interna aparecerem sempre em simultâneo. A própria linguagem aparece também no discurso, uma vez que este é um *medium* no qual os meios linguísticos que são empregues instrumentalmente também se reflectem. No seu campo próprio, o discurso demarca-se das regiões de natureza externa, sociedade e natureza interna enquanto realidade *sui generis* logo que o signo-substrato, o significado e a denotação de uma expressão linguística conseguem ser identificados.

A tabela que se segue representa esquematicamente as relações válidas para:

- a. os domínios da realidade com os quais todos os actos de fala assumem uma relação;
- b. as atitudes do falante que se destacam em determinados modos de comunicação;
- c. as pretensões de validade sob as quais as relações com a realidade são estabelecidas; e
- d. as funções gerais que as frases gramaticais assumem nas suas relações com a realidade.

<i>Domínios da realidade</i>	<i>Modos de comunicação: atitudes básicas</i>	<i>Pretensões de validade</i>	<i>Funções gerais do discurso</i>
“O” mundo de natureza externa	Cognitivo: atitude objectivante	Verdade	Representação de factos
“Nosso” mundo de sociedade	Interactivo: atitude conformativa	Acerto	Estabelecimento de relações interpessoais legítimas
“Meu” mundo de natureza interna	Expressivo: atitude expressiva	Sinceridade	Revelação da subjectividade do falante
Linguagem	-----	Inteligibilidade	-----

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer a E. Tugendhat e G. Grewendorf pelas suas úteis críticas a um primeiro rascunho deste capítulo. Irão estar ainda em desacordo com alguns pontos desta versão revista. J. H.

ACÇÕES, ACTOS DE FALA, INTERACÇÕES LINGUISTICAMENTE MEDIADAS E O MUNDO DA VIDA (1988)

O nosso objectivo de passar em revista de uma forma clara as múltiplas interligações existentes entre acção e discurso ficará facilitado se começarmos com exemplos o mais claros e simples possível⁽¹⁾. Exemplificaremos “acção” através das actividades práticas ou quotidianas, tais como correr, entregar coisas, martelar ou serrar. Quanto a “discurso”, será exemplificado através de actos de fala como ordens, confissões e declarações. Em ambos os casos referimo-nos a “acções” num sentido mais amplo. No entanto, de forma a não confundir as diferenças que são importantes para a nossa argumentação, escolheremos desde já dois modelos descritivos diferentes. Em primeiro lugar, descreveremos as acções num sentido mais restrito – simples actividades não linguísticas do tipo acima mencionado – como actividades propositadas (*Zwecktätigkeiten*); através delas, o seu autor intervém no mundo com o objectivo de alcançar os seus objectivos graças à escolha e implementação dos meios apropriados. Em segundo lugar, descreveremos as expressões linguísticas como actos através dos quais o falante pretende entender-se (*sich verständigen*) com outra pessoa acerca de algo no mundo.

As descrições de expressões linguísticas são possíveis da perspectiva do agente, ou seja, na primeira pessoa, podendo ser contrastadas com as descrições da perspectiva de uma terceira pessoa, que observa a forma como um agente, através da actividade propositada,

⁽¹⁾ A ausência de referências deve-se à natureza deste capítulo, cuja intenção é fornecer um mero esboço da nossa abordagem pragmática da linguagem.

alcança um objectivo, ou como, através de um acto de fala, se entende acerca de algo com outra pessoa. No caso dos actos de fala, as descrições da perspectiva da segunda pessoa são sempre possíveis (“Tu ordenas-me (Ele ordena-me) que largue a minha arma”). No caso das actividades propositadas, estas descrições apenas são possíveis quando as actividades estão incorporadas em contextos de cooperação (“Tu entregas (ele entrega)-me a arma”).

Discurso *versus* acção

Como ponto de partida, podemos apelar à diferença entre as perspectivas descritivas para explicar o porquê de as acções linguísticas e não linguísticas dependerem de condições específicas de compreensão (*Verstehen*). Quando observamos uma amiga passando a correr do outro lado da rua, podemos, como é lógico, identificar a sua passagem a correr como uma acção. Para alguns fins, a frase “Ela corre rua abaixo” será também suficiente como descrição dessa acção; com isto, atribuímos uma intenção ao agente, mais concretamente a de pretender chegar o mais rapidamente possível a algum sítio que fica mais adiante. Mas já não podemos *inferir* esta intenção a partir da nossa observação: aquilo que fazemos é meramente pressupor um contexto geral que justifica a nossa conjectura de uma tal intenção. Obviamente, mesmo nesta altura a acção continua a necessitar de mais interpretações. Pode ser que a nossa amiga não queira perder o comboio, não queira chegar atrasada a uma palestra ou queira chegar a horas a um encontro. Mas poderá também dar-se o caso de pensar que está a ser seguida e estar a fugir, que tenha acabado de escapar a um ataque e esteja em fuga, que tenha entrado em pânico e ande simplesmente de um lado para o outro, etc. Embora, da perspectiva do observador, possamos identificar uma acção, não podemos descrevê-la com certeza como execução de um plano de acção específico uma vez que, para tal, teríamos de saber qual a intenção que acompanhou a acção. Podemos, através de pistas, deduzir quais as intenções e atribuí-las hipoteticamente ao agente. Contudo, para podermos estar certos de quais eram de facto essas intenções, teríamos de ser capazes de

assumir a perspectiva do participante. A actividade não linguística não nos permite por si só uma tal perspectiva: não se dá conhecer *por sua iniciativa* como a acção que foi planeada. Já os actos de fala, pelo contrário, satisfazem esta condição.

Se compreendermos a ordem que a nossa amiga (ou qualquer outra pessoa) nos dá quando nos diz (ou a essa outra pessoa) para largarmos a arma, saberemos que tipo de acção ela praticou: transmitiu-nos uma ordem específica. Esta acção não carece de interpretação no mesmo sentido que o passar por nós a correr da nossa amiga apressada. Efectivamente, no caso-padrão do significado literal, um acto de fala torna conhecida a intenção do falante. A partir do conteúdo semântico da expressão, um ouvinte poderá então inferir como a frase proferida está a ser utilizada, ou seja, que tipo de acção está a ser desempenhada através dela. Os actos de fala interpretam-se a si próprios; têm uma estrutura auto-referencial. O elemento ilocutório estabelece, como uma espécie de comentário pragmático, o sentido em que o que é dito está a ser usado. A perspectiva de Austin de que fazemos alguma coisa ao dizermos algo tem um reverso: ao executarmos um acto de fala, dizemos também aquilo que estamos a fazer. Obviamente, este sentido performativo de um acto de fala revela-se apenas a um ouvinte potencial que, ao assumir a posição de uma segunda pessoa, desistiu da perspectiva de um observador a favor da de um participante. Temos que falar a mesma língua, sendo assim capazes de entrar no mundo da vida de uma comunidade linguística intersubjectivamente partilhado para beneficiar da reflexividade característica da língua natural e ser capazes de basear a descrição de uma acção efectuada por intermédio de palavras na compreensão do autocomentário implícito deste acto de fala.

Os actos de fala diferem das simples actividades não linguísticas não só devido a esta característica reflexiva de auto-interpretação mas também por causa do tipo de objectivos que se tem em mente ao falar, bem como devido ao tipo de sucessos que podem ser alcançados. Certamente, a um nível mais geral, *todas* as acções, linguísticas ou não linguísticas, podem ser vistas como actividade orientada para um objectivo. No entanto, mal queiramos estabelecer

uma diferença entre a *acção orientada para o entendimento* e a *actividade propositada*, teremos de ter em conta o facto de o jogo da linguagem teleológica em que os participantes tentam alcançar objectivos, obtêm sucesso e produzem resultados assumir um significado diferente na teoria da linguagem relativamente ao da teoria da acção – os mesmos conceitos básicos são interpretados de formas diferentes. Para aquilo a que aqui nos propusemos, será suficiente descrevermos a actividade propositada, de uma forma geral, como intervenção orientada e causalmente eficaz para o cumprimento de um objectivo no mundo objectivo. Corresponder ao objectivo, seleccionado a partir de uma situação plena de valor, é um estado no mundo que deve ser originado através da escolha e aplicação de meios aparentemente apropriados. Subjacente ao plano de acção, surge-nos aqui uma interpretação da situação em que o objectivo da acção é determinado (a) independentemente dos meios de intervenção e (b) como estado a ser criado causalmente (c) no mundo objectivo. É interessante notar que não é sem dificuldade que os actos de fala podem ser classificados neste modelo de actividade propositada. Em caso algum poderão as intenções do falante ser válidas em termos de objectivos ilocutórios (a-c).

Se concebermos um acto de fala como um meio cuja finalidade é chegar a entendimento (*Verständigung*) e dividirmos esse objectivo geral nas subcategorias de, primeiro, o objectivo segundo o qual o *ouvinte* deverá entender o significado daquilo que é dito e, em segundo lugar, o objectivo segundo o qual o mesmo deverá *reconhecer a validade* da expressão, chegaremos à conclusão de que a descrição da forma como o falante pode alcançar os seus objectivos não tem lugar nas três condições acima mencionadas.

a. Os objectivos ilocutórios não podem ser definidos independentemente dos meios linguísticos de se obter entendimento. As expressões gramaticais não constituem instrumentos para se chegar a um entendimento da mesma forma que, por exemplo, as operações efectuadas por um cozinheiro constituem um meio para produzir refeições agradáveis. Em vez disso, o *medium* da língua natural e o *telos* de se obter entendimento interpretam-se reciprocamente: não podemos interpretar um sem recurso ao outro.

b. O falante não pode conceber o objectivo do entendimento como algo que deve ser conseguido de uma forma causal, porque o tipo de sucesso ilocutório que se estende para além da mera compreensão daquilo que é dito depende da concordância racionalmente motivada do ouvinte. Este deve, então, de livre vontade, dar a sua aprovação relativamente a determinado assunto reconhecendo (a validade de) uma pretensão de validade criticável. Os objectivos ilocutórios apenas podem ser alcançados de forma cooperativa, não se encontrando assim, contrariamente aos efeitos causalmente produzidos, à disposição dos participantes individuais na comunicação. Um falante não pode atribuir *a si mesmo* o sucesso de um acto ilocutório da mesma forma que alguém agindo com uma finalidade é capaz de atribuir à sua acção o resultado da sua intervenção no nexos dos processos do mundo interno.

c. Por fim, da perspectiva dos participantes, o processo de comunicação e o resultado a que se pretende que todo este processo conduza não constituem estados do mundo interno. As pessoas que agem com uma finalidade deparam uma com a outra apenas como entidades de um mundo, apesar da liberdade de escolha que mutuamente se atribuem, estando acessíveis uma à outra apenas como objectos ou oponentes. Por contraste, falante e ouvinte assumem uma atitude performativa na qual se encontram na qualidade de elementos de um mundo da vida intersubjectivamente partilhado da sua comunidade linguística, ou seja, na segunda pessoa. Ao entender-se entre si a respeito de algo que existe no mundo, os objectivos ilocutórios que ambos procuram atingir residem, na sua perspectiva, para além do mundo a que se referem na atitude objectivante de observadores e no qual podem intervir com uma finalidade. Neste aspecto, mantêm-se igualmente numa posição transmundana perante o outro.

Distinguimos os actos de fala das simples actividades não linguísticas com base em duas características: em primeiro lugar, a de que estes actos são acções auto-interpretativas com uma estrutura reflexiva. Em segundo, que são dirigidos para objectivos ilocutórios que não podem ter o estatuto de uma finalidade a ser alcançada de

uma forma relativa ao mundo interno, que não podem ser realizados sem a livre cooperação e concordância de um interlocutor e, por fim, só podem ser explicados através do recurso ao conceito de entendimento inerente ao próprio meio linguístico. As condições para se entender ambos os tipos de acção são diferentes, tal como o são os conceitos básicos em cujos termos os próprios agentes podem descrever os seus objectivos.

A relativa independência destes dois tipos de acção é igualmente confirmada pelos diferentes respectivos critérios de sucesso. As intervenções propositadas e os actos de fala satisfazem condições diferentes de racionalidade, racionalidade essa que tem menos que ver com a posse do conhecimento do que com a forma como os sujeitos com capacidade de discurso e acção utilizam esse mesmo conhecimento. É certamente verdade que um conhecimento proposicional está inserido nas actividades não linguísticas da mesma forma que nos actos de fala. É no entanto a forma específica como esse conhecimento é utilizado que determina o sentido de racionalidade segundo o qual o sucesso da acção é avaliado. Se tomarmos como ponto de partida a utilização não comunicativa do conhecimento proposicional nas acções teleológicas, encontraremos o conceito de racionalidade propositada – tal como foi elaborado com base na teoria da escolha racional. Se começarmos pela utilização comunicativa do conhecimento proposicional nos actos de fala, encontraremos um conceito de racionalidade comunicativa (*Verständigungs-rationalität*), que pode ser explicado na teoria do significado com o auxílio das condições para a aceitabilidade dos actos de fala. Intuitivamente, subjacente ao conceito de racionalidade comunicativa está a experiência da força não coercivamente unificadora e promotora de consenso do discurso argumentativo. Ao passo que a racionalidade propositada se refere às condições propícias para intervenções causalmente efectivas no mundo de situações existentes, a racionalidade dos processos de entendimento é avaliada em relação às interligações entre (a) as condições de validade dos actos de fala, (b) as pretensões de validade apresentadas por esses mesmos actos, (c) as razões veiculadas para a justificação dessas pretensões no discurso. As condições para a racionalidade dos actos

de fala bem sucedidos são de natureza diferente das condições para a racionalidade da actividade propositada bem sucedida.

Estas observações pretendem apenas servir de prova inicial a favor da mais abrangente ideia de que a racionalidade propositada e a racionalidade comunicativa não podem ser substituídas uma pela outra. Tendo em conta este facto, consideramos a actividade propositada e a acção orientada para o entendimento como tipos elementares de acção, nenhum dos quais redutível ao outro. Iremos, em seguida, debruçar-nos sobre as associações em que ambos os tipos de acção se inserem em interacções linguisticamente mediadas. Aquilo a que chamamos acção comunicativa resulta de uma destas associações.

Acção comunicativa *versus* acção estratégica

Utilizamos o termo “acção social” ou “interacção” como um conceito complexo que pode ser analisado com a ajuda dos conceitos elementares de acção e de discurso. Nas interacções linguisticamente mediadas (e o presente trabalho centrar-se-á doravante apenas sobre estas últimas), estes dois tipos de acção surgem como que entrelaçados. Como é evidente, ocorrem em diferentes âmbitos, dependendo de as forças ilocutórias dos actos de fala assumirem ou não uma função coordenadora da acção, ou de estes actos, por seu turno, estarem ou não de tal forma subordinados à dinâmica extralinguística do exercício de influência por parte dos agentes que se afectam um ao outro com uma finalidade, que as energias unificadoras (*Bindungsenergien*) linguísticas permanecem por utilizar.

Poderemos entender uma interacção como a solução do problema de como os planos de acção de diversos agentes podem ser coordenados de tal forma que as acções do *Alter* possam ser ligadas às do *Ego*. Aqui, “ligação” significa, numa primeira fase, a mera redução do leque de possibilidades de escolha contingentemente discordantes a um ponto que possibilite uma interligação radial dos tópicos e acções dos espaços sociais e do tempo histórico. Se adoptarmos a perspectiva dos participantes, a necessidade de ligação emerge já do interesse que cada um deles tem em cumprir os seus planos de acção. A acção teleológica pode ser descrita como a realização de

um plano que conta com a interpretação que um agente faz da situação. Ao executar um plano preestabelecido, o agente depara-se com a circunstância em que a situação da acção forma um segmento do ambiente tal como este é por si interpretado. Este segmento é constituído à luz das opções de acção consideradas relevantes pelo agente relativamente ao sucesso de um plano. O problema de coordenação da acção verifica-se logo que um agente consiga materializar o seu plano de uma forma apenas interactiva, ou seja, com a ajuda da acção de pelo menos um outro agente (ou da sua opção de se abster de agir). Dependendo da forma como os planos e acções de *Alter* se encontram ligadas aos de *Ego*, resultam diferentes tipos de interacções linguisticamente mediadas.

Os dois tipos de interacção podem, antes de mais, ser distinguidos um do outro consoante os respectivos mecanismos de coordenação de acção – em particular, segundo a questão de a linguagem natural ser ou não utilizada apenas como meio de transmissão de informação – ou de se fazer ou não uso dela como fonte de integração social. No primeiro caso, referimo-nos à acção estratégica e, no segundo, à acção comunicativa. Neste último caso, a força consensual dos processos linguísticos de se obter *entendimento* (*Verständigung*) – ou seja, as energias vinculativas da *própria linguagem* – torna-se eficaz para a coordenação das acções. Pelo contrário, no primeiro caso o efeito coordenador mantém-se dependente da *influência* – funcionando através de actividades não linguísticas – exercida pelos agentes não só sobre a situação de acção mas também um sobre o outro. Vistos da perspectiva dos participantes, estes dois mecanismos – o de se chegar a entendimento, que motiva as convicções, e o do exercício de influência, que induz o comportamento – deverão ser mutuamente exclusivos. Os actos de fala não podem ser levados a cabo com as intenções simultâneas de se conseguir entendimento com um interlocutor e exercer uma influência causal sobre o mesmo. Do ponto de vista tanto do falante como do ouvinte, o acordo não pode ser imposto a partir do exterior, ou seja, não pode ser forçado por um lado em relação ao outro, seja pela intervenção directa na situação de acção ou pelo exercício indirecto de influência (mais uma vez calculada em termos do nosso próprio sucesso) sobre as

atitudes proposicionais do oponente. Aquilo que *manifestamente* resulta de um cumprimento ou ameaça, sugestão ou logro, etc., não pode ser intersubjectivamente considerado um acordo, pois uma intervenção deste tipo viola as condições sob as quais as forças ilocutórias despertam convicções e originam “ligações”.

Devido ao facto de estar dependente da utilização da linguagem orientada para o entendimento, a acção comunicativa tem de satisfazer certas condições rigorosas. Os agentes participantes tentam adequar os seus respectivos planos *cooperativamente*, dentro do horizonte de um mundo da vida partilhado e com base em interpretações comuns da situação. Além disso, estão preparados para alcançar os objectivos indirectos de definir a situação e harmonizar os seus objectivos nas funções de falantes e ouvintes *através de processos de obter entendimento* – isto é, pelo cumprimento sem reservas de objectivos ilocutórios. Conseguir entendimento de modo linguístico é algo que funciona de uma forma que permite aos participantes na interacção chegar a acordo mútuo sobre a validade pretendida para os seus actos de fala ou, se for caso disso, levar em consideração os desacordos que foram averiguados. Com os actos de fala surgem pretensões de validade criticáveis que revelam uma orientação intrínseca para um reconhecimento intersubjectivo. A proposta de actos de fala adquire uma força vinculativa e de ligação visto o falante, ao apresentar uma pretensão de validade, estabelecer uma garantia credível de que conseguiria justificar esta pretensão com as razões certas se tal se revelasse necessário. A acção comunicativa pode assim ser distinguida da acção estratégica no seguinte aspecto: a bem sucedida coordenação da acção não assenta na racionalidade propositada dos respectivos planos de acção específicos, mas sim no poder racionalmente motivante do cumprimento dos feitos de se obter entendimento, isto é, numa racionalidade que se manifesta nas condições para um acordo racionalmente motivado.

Evidentemente, as ofertas de actos de fala apenas podem desenvolver um efeito coordenador da acção devido ao facto de a força vinculativa e de ligação de um acto de fala simultaneamente compreensível e aceite pelo ouvinte se estender também às consequências da interacção que advêm do conteúdo semântico de uma expressão

– seja assimetricamente para o falante ou ouvinte, ou simetricamente para ambos. Quem quer que aceite uma ordem sente-se obrigado a cumpri-la; alguém que aceita uma declaração acredita nela e passará a agir em conformidade com a mesma. Incluímos o entendimento e a aceitação dos actos de fala no grupo do sucesso ilocutório e classificámos como “perlocutórios” todos os objectivos e efeitos que vão mais além. Gostaríamos agora de passar à distinção entre os efeitos perlocutórios₁, que resultam do significado do acto de fala, e os efeitos perlocutórios₂, que não surgem como efeitos gramaticalmente regulamentados a partir daquilo que foi dito, ocorrendo em vez disso de forma accidental embora sejam condição para o sucesso ilocutório. Vejamos o seguinte exemplo: *O* entende (sucesso ilocutório₁) e aceita (sucesso ilocutório₂) um pedido que *lhe* é formulado no sentido de dar algum dinheiro a *Y*. *O* dá então a *Y* “algum dinheiro” (efeito perlocutório₁) e isso alegra a mulher de *Y* (efeito perlocutório₂). Este último tipo de efeito, que não pode ser regulamentado pela gramática, será normalmente uma componente pública da interpretação da situação, ou pelo menos será de um tipo que poderá ser declarado abertamente sem obstar ao decurso da acção. Já não seria esse o caso na eventualidade de o falante, através do seu pedido, levar a que o destinatário possibilitasse a *Y* fazer os preparativos para um assalto com o dinheiro que recebeu, pois o falante pressupõe que *O* não aprovaria esse acto criminoso. Aqui, a passagem à prática desse acto criminoso planeado constituiria um efeito perlocutório₃, que jamais ocorreria se o falante tivesse desde o início declarado as suas verdadeiras intenções.

Este caso de *acção latentemente estratégica* é um exemplo de como o mecanismo de se obter entendimento funciona na construção de interacções, construção essa que se revela deficiente de um modo interessante: o agente apenas poderá cumprir o seu objectivo estratégico de ajudar a um acto criminoso sob a forma de um efeito perlocutório₃ se obtiver sucesso ilocutório com o seu pedido. Depois, só terá sucesso se o falante, por seu turno, cumprir sem reservas o objectivo ilocutório do seu acto de fala, ou seja, se deixar o ouvinte na ignorância quanto à violação dos pressupostos da acção orientada

para o entendimento por parte de uma das partes envolvidas. A utilização da linguagem latentemente estratégica vive parasitariamente da utilização da linguagem normal na medida em que só consegue funcionar se pelo menos uma das partes envolvidas pressupuser que a linguagem está a ser utilizada com uma orientação intrínseca para o entendimento. Este estatuto derivativo aponta para a lógica independente que subjaz à comunicação linguística – uma lógica que apenas é eficaz para a coordenação no sentido em que sujeita as actividades propositadas dos agentes a certas restrições.

Como é óbvio, mesmo na acção comunicativa, as sequências de acção teleologicamente estruturadas de cada um dos agentes dominam os processos de entendimento: afinal de contas, as actividades propositadas levadas a cabo pelos participantes na interacção encontram-se ligadas entre si através desse meio que é a linguagem. Contudo, o meio linguístico só poderá desempenhar a sua função de ligação se *interromper* os planos de acção – cada um deles respectivamente supervisionado em termos do sucesso do respectivo agente – e mudar temporariamente o modo de acção. Esta alteração comunicativa por via dos actos de fala levados a cabo sem reservas sujeita as orientações e os percursos das acções – egocentricamente deslocadas no sentido das exigências de cada um dos agentes envolvidos – às restrições estruturais de uma linguagem intersubjectivamente partilhada. Estas restrições obrigam os agentes a mudar a sua perspectiva, fazendo-os abandonar a atitude objectivante de um agente orientado para o sucesso, que pretende alcançar algum objectivo no seu mundo, para adoptar a de um falante que se quer entender com uma segunda pessoa relativamente a algo desse mesmo mundo. Sem esta alteração ao nível das condições de utilização da linguagem orientada para o entendimento, os agentes jamais teriam acesso ao potencial inerente às energias vinculativas e unificadoras da linguagem. É por este motivo que uma acção latentemente estratégica não funciona a partir do momento em que o interlocutor descobre que a outra parte cessou apenas aparentemente a sua orientação para o sucesso.

O agrupamento do discurso e da acção altera-se na acção estratégica, em que as forças ilocutórias vinculativas e de ligação perdem

a força ao mesmo tempo que a linguagem se vê reduzida às funções de meio de informação. Poderemos aperceber-nos disto claramente se olharmos para o exemplo que acabámos de referir:

(1) *F*: peço-te que dê algum dinheiro a *Y*.

De acordo com os pressupostos da acção comunicativa, a pessoa a quem uma ordem ou uma exigência é dirigida deve conhecer o contexto normativo que autoriza o falante a fazer a sua exigência, justificando assim a expectativa do interlocutor de que tem razões para agir de acordo com aquilo que lhe foi solicitado. O conhecimento das condições para o sucesso (para entregar o dinheiro), cuja existência pode ser depreendida do conteúdo proposicional de (1), não é suficiente para se entender o significado ilocutório deste acto de fala – ou seja, o seu carácter específico enquanto imperativo. O conhecimento das condições de sucesso deve ser completado pelo conhecimento das condições sob as quais o falante poderá ter razões para encarar o pedido (1) como um imperativo válido, o que neste caso significa um imperativo normativamente justificado: por exemplo, que *F* se dirige a um colega conhecido pela sua generosidade em termos de dinheiro, a um credor ou a um cúmplice. Trata-se também, como é claro, de uma pretensão de validade normativa que o interlocutor pode rejeitar por esta ou aquela razão.

(1') *O*: não, não tens o direito de me pedir isso.

Nos contextos de acção manifestamente estratégica são precisamente estas pretensões de validade – pretensões de verdade proposicional, acerto normativo e sinceridade subjectiva (*Wahrhaftigkeit*) – que são minadas. Neste caso, o pressuposto de uma orientação para as pretensões de validade fica suspensa.

O grito “Mãos ao ar!” de um assaltante de um banco, proferido por este enquanto aponta uma arma ao caixa, a quem ordena que lhe entregue o dinheiro, demonstra de forma drástica que, em tal situação, as condições de validade normativa foram substituídas por condições de sanção. As condições de aceitabilidade para um imperativo que foi privado de qualquer tipo de apoio normativo devem ser complementadas por tais condições de sanção. O mesmo se passa no caso do pedido (1). Se o interlocutor, pessoa cumpridora

da lei, sabe que *Y* pretende utilizar o dinheiro que vai receber para preparar um crime, então *F* terá de completar o seu pedido com uma referência a possíveis sanções. Poderá por exemplo, dizer:

(2) *F*: peço-te que dê algum dinheiro a *Y*, caso contrário direi à polícia até que ponto já estás envolvido em tudo isto.

A desintegração do pano de fundo normativo é demonstrada sintomaticamente na estrutura “se ... então” das ameaças, que substitui as pretensões de validade pressupostas na acção comunicativa por pretensões de poder. A partir daqui, podemos ver o universo alterado do discurso e da acção. Na *acção manifestamente estratégica*, os actos de fala (cujas forças ilocutórias foram enfraquecidas) demitem-se das funções coordenadoras, que passam a ser desempenhadas por formas de exercer influência exteriores à linguagem. Destituída assim do seu poder, a linguagem passa agora a desempenhar apenas as funções informativas que restam depois de os feitos de entendimento terem sido espoliados da sua função criadora de consenso e assim que a validade das expressões – agora suspensa na comunicação – possa ser deduzida apenas de forma indirecta. O acto de fala (2) é um pedido apenas na aparência: na realidade é uma ameaça:

(2a) *F*: se não deres dinheiro a *Y*, direi à polícia que...

As ameaças são exemplos de actos de fala que desempenham um papel auxiliar em contextos de acção estratégica, que perderam a sua força ilocutória e cujo significado ilocutório tem origem noutros contextos de utilização em que as mesmas frases são normalmente proferidas com orientação para entendimento. Os actos deste tipo – actos que se tornaram independentes enquanto actos perlocutórios – não são de forma alguma ilocutórios, dado que não se destinam à posição racionalmente motivada de um interlocutor. Este aspecto pode ser visto nas formas como as ameaças são repudiadas:

(2a') *O*: Não, nada tens que possas usar contra mim.

O “não” refere-se às condições empíricas sob as quais a ameaça poderia atingir o efeito perlocutório desejado. O ouvinte contesta as razões que supostamente o motivariam a agir da maneira prevista por *F*. Contrariamente aos actos ilocutórios, as ameaças não têm

por base razões gerais e independentes do interlocutor que poderiam convencer qualquer um. Pelo contrário, a sua “componente-então” aponta para razões particulares que poderiam fornecer aos interlocutores específicos em circunstâncias especiais um motivo empírico para agir de uma determinada forma. Tal como os imperativos simples, também os insultos têm muitas vezes um carácter ambíguo. Poderão ter um apoio normativo e expressar, por exemplo, uma condenação moral. Poderão contudo tornar-se também independentes enquanto actos perlocutórios, servindo por exemplo para incutir medo e terror no interlocutor.

O conceito de acção comunicativa aqui provisoriamente introduzido baseia-se numa concepção específica da linguagem e da obtenção de entendimento, devendo ser tratado no contexto das teorias do significado. Não nos é possível tratar aqui este tema em detalhe. No entanto, não queremos deixar de referir e explicar a ideia de base da teoria pragmática-formal do significado, que se refere à ligação interna entre significado e validade. Isto, por enquanto, nada diz sobre a utilidade desta abordagem teórica para as ciências sociais. O conceito de acção comunicativa deve revelar o seu valor no seio da teoria sociológica da acção, cujo objectivo é explicar o modo como a ordem social é possível. Neste campo, a análise dos pressupostos da acção comunicativa pode ser útil, uma vez que abre a dimensão do pano de fundo do mundo da vida, o qual envolve e estabiliza as interacções para formar agregados de nível superior.

A vertente pragmática na teoria do significado

O conceito de acção comunicativa desenvolve a intuição de que o *telos* do entendimento é inerente à linguagem. A obtenção de entendimento é um conceito rico do ponto de vista normativo que ultrapassa a mera compreensão de uma expressão gramatical: um falante de uma língua entende-se com outro falante a respeito de algo; esse entendimento (*Einverständnis*) pode ser alcançado por ambas as partes contanto que aceitem as expressões envolvidas como sendo apropriadas (*sachgemäß*). A concordância relativamente a algo é avaliada em termos do reconhecimento intersubjectivo da

validade (*Gültigkeit*) de uma expressão que pode em princípio ser criticada. É claro que a compreensão do significado de uma expressão linguística e o entendimento de algo com o auxílio de uma expressão considerada válida são duas coisas muito distintas, da mesma forma que as expressões válidas também o são em relação às que são consideradas como tal. No entanto, as questões de significado não podem ser completamente separadas das questões de validade. A questão essencial da teoria do significado – mais concretamente, em que consiste a compreensão do significado de uma expressão linguística – não pode ser isolada do contexto em que esta expressão pode ser aceite como válida. Seria pura e simplesmente impossível alguém saber o que é compreender o significado de uma expressão linguística se não soubesse como utilizá-la de forma a entender-se com outrem acerca de algo. Podemos ver a partir das próprias condições para a compreensão das expressões linguísticas que os actos de fala que podem ser formados com o auxílio destas têm inclusa uma orientação para uma concordância racionalmente motivada no que se refere àquilo que é dito. Assim, a orientação para a possível validade das expressões faz parte das condições pragmáticas, não só para se obter entendimento mas também, antes disso, para o próprio entendimento linguístico. Na linguagem, as dimensões de significado e validade estão internamente ligadas.

A semântica de verdade condicional tem feito uso desta perspectiva desde Frege: compreenderemos uma frase declarativa se soubermos o que se passará se esta for verdadeira. Não é, contudo, coincidência o facto de se tratar de uma frase e não de um acto de fala – e, mais ainda, de uma frase proposicional em vez de uma frase não declarativa – que assume aqui o papel de protótipo. Segundo esta teoria, o problema da validade localiza-se exclusivamente na relação da linguagem com o mundo concebido como a totalidade dos factos. Devido ao facto de a validade ser equiparada à verdade declarativa, uma relação entre o significado e a validade das expressões linguísticas é produzida apenas nos modos de discurso em que os factos se encontram confirmados. No entanto, tal como Karl Bühler já observou, a função de representação é apenas uma das três funções equiprimordiais (*gleichursprünglich*) da linguagem.

As frases que são utilizadas de forma comunicativa servem simultaneamente para expressar as intenções ou experiências subjectivas (*Erlebnisse*) do falante, representar situações (ou algo que se está a passar no mundo) e estabelecer relações com um interlocutor. Os três aspectos básicos do acto do falante se entender/com alguém/acerca de algo surgem reflectidos nestas três funções. Verifica-se assim uma relação tripla entre o significado de uma expressão linguística e (a) aquilo que se *pretende* (*gemeint*) com ela, (b) aquilo que nela se *diz* e (c) *o modo como é utilizada num acto de fala*.

Curiosamente, cada uma das três abordagens mais conhecidas da teoria do significado procede de apenas um destes três ramos do significado, que se encontram ligados, nomeadamente, no ponto focal da linguagem. A semântica intencionalista (de Grice até Bennett e Schiffer) considera fundamental aquilo que o falante quer dizer (*meint*), ou deseja dar a entender com uma expressão utilizada numa dada situação. Já a semântica formal (de Frege até Dummett por via das primeiras obras de Wittgenstein) toma como ponto de partida as condições sob as quais uma frase pode ser considerada verdadeira (ou, se for caso disso, tornada verdadeira). Por fim, a teoria do significado como uso, surgida pela primeira vez na fase derradeira da obra de Wittgenstein, atribui tudo, em última análise, aos contextos habituais da interacção em que as expressões linguísticas preenchem funções práticas. Cada uma destas três concorrentes teorias do significado está relacionada com um dos aspectos do processo do entendimento, sendo seu objectivo explicar o significado de uma expressão linguística, seja da perspectiva daquilo que se tenciona dizer enquanto significado pretendido, daquela em que o que é dito é entendido como significado literal, ou ainda do ponto de vista em que a sua utilização numa interacção é considerada o significado da expressão. A estilização, em cada um dos casos, de apenas um dos três aspectos simultaneamente levados em conta no esquema das funções de linguagem proposto por Bühler deu origem a todo um conjunto de problemas que não podemos tratar nesta obra. A teoria dos actos de fala (tal como foi desenvolvida por Searle, seguindo Austin) viria a surgir como resposta a esses mesmos problemas.

A teoria dos actos de fala atribui à intenção do falante um lugar definido sem, contudo, tal como acontece na semântica de Grice, se limitar a reduzir os processos linguísticos de entendimento (*Verständigung*) à acção estratégica. Ao destacar a componente ilocutória, esta teoria tem igualmente em conta a referência interpessoal do discurso, bem como a sua característica enquanto acção. No entanto, fá-lo sem excluir, como ocorre na pragmática de Wittgenstein, todas as pretensões de validade que apontam para lá do horizonte limitado de cada um dos jogos de linguagem, em princípio iguais em termos de legitimidade. Pois com o conceito de condições de satisfação, a teoria dos actos de fala acaba também ela por respeitar a relação entre a linguagem e o mundo, entre a frase e a situação que se vive. Todavia, graças a esta definição unidimensional de validade como satisfação de condições de verdade proposicional, a teoria dos actos de fala permanece ligada ao cognitivismo da semântica de verdade condicional. É precisamente neste ponto que verificamos o défice que deve ser reparado logo que se reconheça que todas as funções da linguagem, e não apenas a função representativa, estão imbuídas de pretensões de validade.

A frase “Eu dou algum dinheiro a Y” é ambígua no que se refere ao seu modo. Mas esta ambiguidade desaparece quando, dependendo do contexto, a frase é usada como promessa, confissão ou até mesmo predição:

(3) *F*: prometo que darei algum dinheiro a Y.

(4) *F*: gostaria de informar que vou dar algum dinheiro a Y.

(5) *F*: posso predizer-te que X (outra pessoa) vai dar algum dinheiro a Y.

O tipo de pretensão de validade que um falante relaciona com promessas, confissões e predições surge das negações correspondentes com que um ouvinte poderá rejeitar estas propostas de actos de fala:

(3') *O*: não, tu nunca foste de confiança neste tipo de coisas.

(4') *O*: não, estás a ver se me enganas.

(5') *O*: não, ele está sem dinheiro.

Com (3) o falante apresenta a pretensão normativa de se estar a comprometer, com (4) a pretensão de sinceridade subjectiva (*Wahrhaftigkeit*) de estar a ser sincero naquilo que diz e em (5) a pretensão de verdade proposicional. Além disso, um acto de fala pode ser negado a partir de vários pontos de vista e não apenas do aspecto de validade predominante numa dada situação. O imperativo

(1) *F*: peço-te que dê algum dinheiro a *Y*.

pode ser recusado não só com

(1') *O*: não, não tens o direito de me pedir isso.

mas também pondo em dúvida a sinceridade do falante ou as pressuposições existenciais do conteúdo proposicional:

(1'') *O*: não, não estás a falar a sério. Estás a brincar comigo.

(1''') *O*: não, não vou ver *Y* e não terei oportunidade de lhe entregar o dinheiro.

O mesmo é válido *mutatis mutandis* para os actos de fala constativos e expressivos. O facto de uma expressão conseguir ou não cumprir a sua função de representação é avaliado, claro está, em termos das condições de verdade. Contudo, o cumprimento das funções interactiva e expressiva da linguagem já é avaliado em termos das condições análogas à verdade de autorização e sinceridade. Cada acto de fala pode, enquanto um todo, ser criticado como inválido a partir de três pontos de vista: por não ser verdadeiro, em relação à declaração feita (ou aos pressupostos existenciais do seu conteúdo proposicional); por ser incorrecto, em relação aos conceitos normativos estabelecidos (ou à legitimidade das normas pressupostas); ou por lhe faltar sinceridade em relação à intenção do falante. Partamos do princípio, por agora, de que esta extensão tricotómica do conceito de validade, aqui meramente esboçada, podia ser desenvolvida ao pormenor. Quais seriam as implicações disto em termos da questão de base da teoria do significado?

Com Dummett verifica-se já um primeiro passo no sentido de uma reinterpretação pragmática do problema da validade. Este autor demonstra-nos que a semântica de verdade condicional pode abstrair-se das circunstâncias em que um ouvinte está em posição de *reconhecer* as situações em que as condições de verdade de uma

frase declarativa foram satisfeitas, na melhor das hipóteses, apenas no caso das frases de observação predicativa simples. Com base na distinção pragmática entre “verdade” e “assertividade” – entre a verdade de uma frase e o direito a fazer uma declaração através dessa mesma frase –, Dummett substitui o conhecimento das condições de verdade por um tipo indirecto de conhecimento. O ouvinte deve conhecer os tipos de razões com que o falante poderá, se necessário, efectuar a sua pretensão de que certas condições de verdade foram satisfeitas. Compreendemos uma frase proposicional quando sabemos que géneros de razões um falante teria de apresentar para convencer um ouvinte de que está no seu direito de apresentar uma pretensão de verdade relativamente a essa frase. As condições de compreensão, na medida em que têm de ser satisfeitas nas práticas comunicativas do quotidiano, apontam assim para a suposição de um jogo de argumentação em que o falante – enquanto proponente – poderá convencer o ouvinte, como oponente, de que uma pretensão de validade susceptível de ser problemática é justificável. Seguindo esta *vertente epistemológica* da semântica de verdade condicional, a questão da validade de uma frase deixa de ser considerada uma questão – separada do processo de comunicação – de relação objectiva entre a linguagem e o mundo.

Isto sugere no entanto que a pretensão de verdade deveria deixar de ser definida semanticamente, passando a sê-lo apenas da perspectiva do falante. As pretensões de validade constituem o ponto de convergência para o reconhecimento intersubjectivo por parte de todos os participantes no acto de comunicação, desempenhando uma função pragmática na dinâmica da oferta dos actos de fala e da tomada de posição do ouvinte através do seu “sim” ou “não”. Esta *vertente pragmática* na semântica de verdade condicional exige uma reavaliação do conceito de “força ilocutória”. Austin define esta força como a componente irracional do acto de fala, sendo a parte racional propriamente dita monopolizada pelo conteúdo proposicional. Numa leitura pragmaticamente esclarecida, a componente modal determina a pretensão de validade que, no caso-padrão, o falante apresenta com o auxílio de uma frase performativa. A componente ilocutória torna-se assim o *locus* de uma racionalidade que se

apresenta como interligação estrutural entre as condições de validade, as pretensões de validade relativas às mesmas e as razões pelas quais estas últimas podem ser justificadas no discurso. Assim, as condições de validade deixam de se fixar na componente proposicional, surgindo espaço para a introdução de novas pretensões de validade não orientadas para as condições de verdade (ou sucesso), isto é, não orientadas para a relação entre linguagem e mundo objectivo.

Logo que a verdade proposicional seja complementada pelo acerto normativo e pela sinceridade subjectiva, será possível, num passo final, generalizar a explicação de Dummett. Compreendemos um acto de fala quando sabemos que tipos de razões um falante poderia apresentar para convencer um ouvinte de que tem o direito, em determinadas circunstâncias, de apresentar uma pretensão de verdade relativamente a essa frase – em suma, quando sabemos *aquilo que a torna aceitável*. Um falante, com uma pretensão de validade, apela para uma reserva de razões potenciais que poderia veicular para apoiar esta pretensão. As razões interpretam as condições de validade e, nesta perspectiva, constituem elas próprias uma parte das condições que tornam uma expressão aceitável. Neste aspecto, as condições de aceitabilidade apontam para o carácter holístico das línguas naturais: cada acto de fala está ligado, por intermédio das ligações lógico-semânticas, a muitos outros actos de fala potenciais, que podem assumir a função pragmática de razões. O conhecimento de uma determinada língua está assim intimamente ligado ao conhecimento daquilo que realmente se passa no mundo linguisticamente revelador. Talvez o conhecimento do mundo se situe num encadeamento de razões maior do que o conhecimento de uma língua. Mas o facto de ser difícil distinguir entre um e o outro confirma a ideia básica da qual partimos: compreender uma expressão é saber como utilizá-la de forma a entendermo-nos com outrem a respeito de algo.

Se esta abordagem a uma teoria formal-pragmática do significado puder ser suficientemente elaborada e tornada plausível, fornecerá então uma explicação para o porquê de o meio da língua natural poder recorrer a uma reserva de forças potencialmente vinculativas

e unificadoras que podem ser utilizadas para fins de coordenação da acção. Se, por um lado, um falante, com a sua criticável pretensão de validade, emite uma garantia para fornecer razões para a validade do acto de fala, caso seja necessário, o ouvinte – que conhece as condições de aceitabilidade e por isso compreende aquilo que foi dito – é desafiado a assumir uma posição racionalmente motivada: se o ouvinte reconhecer a pretensão de validade, aceitando assim a proposta do acto de fala, assumirá a sua quota-parte das obrigações relevantes para a sequência de interacção resultante daquilo que for dito, abrangendo todos os participantes no acto de comunicação.

Da acção social à ordem social

Analisámos a acção comunicativa e estratégica como duas variantes da interacção linguisticamente mediada. O facto de as restrições estruturais de uma linguagem intersubjectivamente partilhada impelirem os agentes – no sentido de uma fraca necessidade transcendental – a abandonar o egocentrismo de uma orientação racional propositada para o seu próprio sucesso e a entregar-se aos critérios públicos de racionalidade comunicativa, apenas é válido para a *acção comunicativa*. As estruturas transsubjectivas da linguagem sugerem assim uma base para a resposta, do ponto de vista da teoria da acção, a questão clássica de como a ordem social é possível.

O conceito atomista de acção *estratégica* não nos fornece por si só uma resposta equivalente. Mas se mesmo assim se pretender que sirva de conceito de base para uma teoria sociológica da acção, terá então de se explicar como é que os contextos de interacção que surgem apenas do exercício recíproco de influência entre agentes orientados para o sucesso se podem assumir por si mesmo como ordens estáveis. Desde Hobbes que se tem tentado repetidamente explicar a forma como as normas com pretensões de validade transsubjectivamente vinculativas e normativas conseguem desenvolver-se a partir das posições de interesse e dos cálculos de ganho individual dos agentes que tomam decisões de forma propositada racional e que apenas se encontram por acaso. Hoje em dia, tenta-se resolver

este “problema hobbesiano” (Parsons) através da teoria dos jogos. Contudo, na medida em que temos conseguido acompanhar os debates relativos a este tema (de Amartya Sen a Jon Elster), não ficámos com a impressão de que a questão de como a ordem social pode resultar da dupla contingência de agentes que tomam decisões independentemente um do outro possa ser respondida de forma mais convincente pelos autores actuais do que por Hobbes naquele tempo.

Mais promissora do que a tentativa de renovar com meios modernos o conceito clássico de ordem instrumental é a introdução de um meio de comunicação através do qual os fluxos de informação que orientam o comportamento são conduzidos. Na medida em que este conceito é definido de acordo com o modelo de uma transacção mercantil, regulada pelo dinheiro, a acção estratégica orientada para a escolha racional pode ser mantida como concepção de acção adequada para um meio de direcção. Por exemplo, a informação transmitida por intermédio do código monetário condiciona – devido a uma estrutura de preferências nele contida – as decisões relativas às acções, sem recurso a mais exigentes e mais arriscadas proezas de comunicação, orientadas para as pretensões de validade. O agente assume uma atitude direccionada para o sucesso – num caso extremo, propositada e racional. Não obstante, para o agente, a mudança para as *interacções dirigidas pelos meios* resulta numa inversão objectiva do estabelecimento de objectivos e escolha de meios. O próprio meio transmite agora os imperativos de manutenção do sistema em questão (neste caso o sistema de mercado). Esta inversão dos meios e fins é vivida pelo agente, conforme Marx observou, como carácter reificante dos processos sociais objectivados. Nesta perspectiva, as interacções dirigidas pelos meios deixam de incorporar uma razão instrumental localizada na racionalidade propositada dos decisores, que é substituída por uma razão funcionalista inerente aos sistemas auto-reguladores. No entanto, esta abordagem, que tem por base as teorias económicas e de organização, abrange apenas domínios específicos da acção, não alcançando o nível de uma teoria explicativa que seria suficientemente abrangente para explicar a acção social como um todo em termos de acção estratégica. Dado que os meios de comunicação que orientam o comportamento – tais como o dinheiro

– apenas se ramificam em códigos especiais de uma mais ricamente estruturada linguagem quotidiana, a teoria dos *media* dirige-se à estrutura mais ampla de uma teoria da linguagem (cf. a nossa obra *The Theory of Communicative Action*, vol. 2, pp. 256 e segs.).

Assim, em termos de teoria da acção, a única alternativa que nos resta é dispensar as tentativas de desenvolvimento de um conceito de ordem social de um modo geral. Nas obras de Parsons e Luhmann, as estruturas transsubjectivas da linguagem interligadas com as práticas quotidianas são substituídas pelos *sistemas destinados à manutenção de limites e sistemas autopoéticos*, apresentados a um nível mais geral do que o são os agentes e as interacções linguisticamente mediadas. As acções e interacções podem então, por seu turno, ser compreendidas como sistemas psicológicos e sociais que formam ambientes para si, observando-se reciprocamente. No entanto, ao cortar com a teoria da acção, a teoria dos sistemas tem de pagar o preço pela sua abordagem objectivista. O funcionalismo dos sistemas demarca-se assim do conhecimento intuitivo do mundo da vida e seus elementos. O acesso hermenêutico a esta reserva de conhecimento processa-se através da participação (pelo menos virtual) nas práticas comunicativas quotidianas. Como é óbvio, face a sociedades complexas, as ciências sociais devem estar preparadas para extrair até mesmo perspectivas absurdas do seu objecto de estudo. Contudo, a sociedade, tecida como é pela trama das interacções linguisticamente mediadas, não pode simplesmente ser vista como uma natureza externa, acessível apenas à observação. O significado sedimentado nos contextos e nas auto-interpretações simbólicas da sociedade só se revela perante uma abordagem hermenêutica. Quem não quiser vedar-se a si próprio este caminho, mas desejar em vez disso dar a conhecer o contexto sociocultural da vida *a partir do interior*, terá de tomar como ponto de partida uma concepção da sociedade que pode ser relacionada com as perspectivas sobre a acção e os esforços interpretativos dos participantes na interacção. Para este primeiro passo, apresenta-se o conceito de *mundo da vida*, cuja análise formal-pragmática das pressuposições da acção comunicativa começa logo a surgir antes de qualquer teorização sociológica.

O facto de a ordem social dever supostamente produzir-se e reproduzir-se através de processos de formação de consensos poderá à primeira vista parecer trivial. No entanto, a improbabilidade desta ideia torna-se evidente mal nos recordemos de que todos os acordos alcançados através da comunicação dependem da assunção de posições de “sim” ou “não” relativamente às pretensões de validade criticáveis. No caso da acção comunicativa, a dupla contingência que tem de ser absorvida por todos os processos de formação de interações assume a forma particularmente precária de um sempre presente risco de desacordo, inserido no próprio mecanismo comunicativo, pelo qual todos os desentendimentos têm um custo elevado. Neste contexto surgem várias opções: o simples trabalho de reparação; deixar em aberto ou desvalorizar as pretensões de validade que se revelarem controversas, o que resultará numa diminuição da plataforma comum das convicções partilhadas; a transição para os discursos, onerosa em termos de tempo e esforço, com resultados incertos e efeitos perturbadores; quebra de comunicação; ou, por fim, a passagem à acção estratégica. Se considerarmos que cada acordo explícito em relação a uma oferta de actos de fala assenta numa dupla negação, mais concretamente no repúdio da sua (sempre possível) rejeição, então os processos comunicativos que operam através das pretensões de validade criticáveis dificilmente se poderão considerar meios fiáveis através dos quais a integração social se pode processar. A motivação racional, que se baseia no facto de o ouvinte poder dizer “não”, constitui um turbilhão de problematização que faz com que a formação do consenso linguístico aparente funcionar mais como mecanismo de perturbação, pois o risco de desacordo recebe sempre um novo incentivo com as experiências. As experiências perturbam os aspectos rotineiros e tidos como adquiridos da vida, constituindo uma fonte de contingências. Também frustram as expectativas, funcionam ao contrário dos modos habituais de percepção, originam surpresas e tornam-nos conscientes de determinados aspectos. As experiências são sempre experiências novas, constituindo um contrapeso a tudo aquilo a que nos habituámos.

Com isto obtivemos uma primeira indicação na direcção dos fenómenos complementares do *surpreendente* e do *familiar*. Uma

pré-compreensão sedimentada num estrato enraizado de coisas com as quais contamos sempre, de certezas e de presunções inquestionadas, poderia explicar a forma como o risco de desacordo inerente à comunicação linguística (*Verständigung*) – que paira por toda a parte – é absorvido, regulado e controlado nas práticas quotidianas. Como bem sabemos, Husserl (na parte mais recente da sua obra), com a definição de “mundo da vida” procurou explorar o terreno do imediatamente familiar e do inquestionavelmente certo. Tentou, através de meios fenomenológicos, fazer incidir alguma luz sobre este reino do conhecimento implícito, do pré-predicativo e do pré-categorico, das esquecidas fundações do significado subjacentes às práticas da vida quotidiana e da experiência do mundo. Nesta obra, não iremos debruçar-nos sobre o método deste autor, nem sobre o contexto em que ele introduziu o seu conceito de mundo da vida. Em vez disso, aproveitaremos o conteúdo das suas investigações, partindo do princípio de que a acção comunicativa está, também ela, inserida num mundo da vida que fornece uma cobertura protectora dos riscos sob a forma de um imenso consenso de fundo. As proezas da comunicação explícitas que são alcançadas pelos agentes comunicativos dão-se no horizonte das convicções partilhadas e não problemáticas. A inquietação que surge com a experiência e a crítica choca com – segundo parece – a grande e imperturbável rocha que se projecta das profundezas dos padrões interpretativos previamente acordados, fidelidades e competências.

Com o seu conceito de conhecimento não temático, Husserl indicou-nos, também, um caminho ao longo do qual podemos descobrir as fundações sobre as quais assenta o significado. Aqui, não obstante, temos de ter em conta duas delimitações: a do conhecimento pré-reflectivo que acompanha os processos de se obter entendimento sem ser ele próprio tematizado deve antes de mais ser distinguido do conhecimento que é *concomitantemente tematizado* nos actos de fala. Num dado acto de fala *Mp*, o conteúdo proposicional de uma frase é o portador (*Träger*) do conhecimento temático. A frase performativa dá expressão a uma pretensão de validade e especifica qual o sentido em que as frases estão a ser utilizadas. Este comentário auto-referencial é declarado performativamente – através da execu-

ção de uma acção – e não é, como no caso já comentado do conteúdo proposicional, apresentado explicitamente como conhecimento. De forma a tornar disponível o significado apenas concomitantemente tematizado do acto ilocutório, da mesma forma que o conhecimento temático, *M_p* terá de ser transformado numa descrição de *M_p*:

(1) *F*: peço-te que dê algum dinheiro a *Y*.

deverá assim ser reformulado para:

(1a) Ao dizer (1), *F* pediu a *O* que fizesse “*p*”.

O conhecimento não temático deve ser distinguido do mero conhecimento concomitantemente tematizado com base no facto de não poder ser tornado acessível através de uma simples transformação da perspectiva do participante na perspectiva do observador, exigindo em vez disso uma análise das pressuposições. Com efeito, o que é não temático são as pressuposições que os participantes na comunicação devem fazer se pretenderem que um acto de fala numa determinada situação seja capaz de assumir um significado específico e de se revelar válido ou inválido.

No entanto, nem todo o conhecimento temático é constitutivo de um mundo da vida específico. Irrelevante a este nível é o conhecimento generativo universal que permite antes de mais aos falantes de uma determinada língua a utilização correcta de frases gramaticais em expressões. Igualmente irrelevante é o conhecimento de como se cumpre os pressupostos pragmáticos gerais da acção comunicativa – por exemplo, o conhecimento de como nos orientamos no sentido das pretensões de validade e imputamos a responsabilidade desse acto reciprocamente uns aos outros; de como identificamos objectos, estabelecendo assim um contacto entre a linguagem e o mundo, de como fazemos a distinção entre os objectivos ilocutórios e perlocutórios; de como separamos os mundos subjectivo e social do mundo objectivo, ou de como nos deslocamos da acção para a argumentação. Tudo isto é conhecimento implícito que apenas é dominado intuitivamente e que exige o trabalho reflexivo da reconstrução racional para poder ser transformado de *know-how* em *know-hat*.

Contudo, este conhecimento universal pré-reflexivo e não temático – que faz parte da competência linguística – é útil para a produção de actos de fala de um modo geral, gerando acção comunicativa embora não sirva de complemento e suplemento à mesma. Nas linhas que se seguem, centrar-nos-emos nesse outro tipo de conhecimento não temático que complementa, suplementa e acompanha a acção comunicativa ao mesmo tempo que abastece o contexto em que se encontra inserido. Aquilo que está aqui em discussão é o conhecimento concreto da linguagem e do mundo que vive persistentemente na penumbra do pré-predicativo e do pré-categórico, constituindo a plataforma não problemática para todo o conhecimento temático e concomitantemente tematizado.

Como é óbvio, o conceito fenomenológico de mundo da vida aponta para uma concepção da constituição do mundo que se foi buscar à epistemologia, e cuja aplicação directa à sociologia é impossível. Para evitar as dificuldades inerentes à fenomenologia social, a teoria social deverá, desde o início, demarcar-se de uma teoria do conhecimento constitutiva e permitir-se ser guiada por uma teoria pragmática da linguagem que se aplica intrinsecamente às acções linguisticamente mediadas. O “mundo da vida” será assim apresentado como conceito complementar da acção comunicativa. No entanto, é efectuada uma investigação formal-pragmática, com o objectivo de identificar o pano de fundo desse mundo da vida através da análise das pressuposições, a partir da recentemente reconstruída perspectiva de um falante participante. A utilização do conceito de mundo da vida nas ciências sociais exige uma alteração de método da atitude (performativa) da [primeira e] segunda pessoa, para a atitude (teórica) da terceira pessoa.

O conceito formal-pragmático de mundo da vida

Em *The Crisis of European Sciences*, Husserl apresenta-nos o conceito de mundo da vida no contexto de uma crítica da razão. Partindo de um ponto subjacente à realidade que as ciências naturais assumem como sendo a única, afasta-se do já existente contexto das práticas de vida pré-reflectivas e da experiência do mundo como a fundação destituída de significado. A este nível, o mundo da vida

representa o conceito oposto daquelas idealizações que constituem em primeiro lugar o objecto das ciências naturais. Em oposição às idealizações da medição, causalidade imputada e matematização, bem como à tendência para a utilização de mais tecnologias operativas no seio das mesmas, Husserl procura recuperar o mundo da vida como o reino imediatamente presente dos feitos originários. Da perspectiva deste mundo da vida, critica as idealizações ignorantes da sua própria existência – do objectivismo científico natural. Todavia, dado que a filosofia do sujeito é cega quanto à lógica independente (*Eigensinn*) da intersubjectividade linguística, Husserl não é capaz de reconhecer que a própria base das práticas comunicativas do quotidiano assenta em pressupostos idealizados.

Com pretensões de validade que transcendem todos os padrões de evolução meramente locais, a tensão entre pressupostos transcendentais e factos empíricos desloca-se agora para a facticidade do próprio mundo da vida. A teoria da acção comunicativa destranscendentaliza o reino do Inteligível de Kant, revelando a força idealizadora de antecipação nas inevitáveis pressuposições pragmáticas dos actos de fala, ou seja, no cerne das próprias práticas comunicativas do quotidiano – idealizações que se limitam a surgir de um modo mais evidente nas extraordinárias formas de comunicação que as argumentações constituem. A ideia de justificar pretensões de validade criticáveis exige idealizações que, tendo descido dos céus transcendentais à terra do mundo da vida, desenvolvem a sua eficácia no meio da linguagem natural. O poder de resistência de uma – astuciosamente operativa – razão comunicativa às deformações cognitivo-instrumentais das formas de vida selectivamente modernizadas manifesta-se igualmente nestas idealizações.

Dado que as idealizações se ficam a dever a uma competência linguística que os falantes possuem pré-reflectivamente na forma de um conhecimento implícito, o conflito entre, por um lado, o conhecimento explícito dependente das idealizações e, por outro, o pano de fundo do conhecimento que limita os riscos verifica-se *no interior* do conhecimento não temático – não aparece apenas pela primeira vez, contrariamente àquilo que Husserl defende, na competição entre o conhecimento especializado das ciências empíricas e

as convenções pré-teóricas quotidianas. A maior parte daquilo que se diz nas práticas comunicativas do quotidiano mantém-se não problemático, escapa às críticas e evita a pressão da surpresa exercida pelas experiências críticas, uma vez que recorre antecipadamente à validade das certezas acordadas de antemão, por outras palavras, às certezas do mundo da vida.

O fardo de transformar as pretensões de validade em algo de plausível é assumido *prima facie* por um *conhecimento* não tematicamente concorrente e relativamente *situado em primeiro plano*, no qual os participantes confiam, na forma de pressuposições pragmáticas e semânticas. Aquilo que está aqui em questão é (a) um conhecimento horizontal de situação específica (*Horizontwissen*) e (b) um conhecimento contextual dependente do tópico.

a. O ambiente percebido, que se encontra inserido em horizontes espaço-temporais concetricamente dispostos – que não são percebidos – constitui o centro da situação de discurso. Os participantes podem normalmente supor que interpretam, a partir de perspectivas coordenadas, as componentes mais triviais da situação de discurso e daquilo que as rodeia (que se tornam cada vez mais difusas quanto mais distantes estão), mais ou menos da mesma maneira. Partem também do pressuposto de que as suas perspectivas divergentes, resultantes dos historiais de vida de cada um deles, convergem nesse instante e, na melhor das hipóteses, atribuem importância diferente a uma interpretação partilhada da situação. Este *conhecimento horizontal* é realizado concomitantemente, ainda que de forma implícita, sempre que algo é dito; torna uma expressão não problemática e apoia a sua aceitabilidade. Se dissermos, no decurso de uma conversa de circunstância num parque de Frankfurt, que está a nevar na Califórnia, o nosso parceiro de conversa só não nos fará perguntas a esse respeito se souber que acabámos de chegar de São Francisco ou se, por exemplo, formos meteorologistas de profissão.

b. Uma função igualmente importante na estabilização da validade é aquela que é exercida pelo *conhecimento contextual dependente de tópicos* que um falante pode pressupor a partir da estrutura de uma língua comum, da mesma cultura, da mesma ins-

trução, etc. – ou seja, no contexto de um meio ou horizonte de experiências subjectivas comuns. O falante que refere um determinado tópico reúne implicitamente contextos factuais à luz dos quais aquilo que é dito parece trivial ou surpreendente, informativo ou improvável. A partir deste conhecimento contextual concomitantemente presente, a informação e as razões poderão ser mobilizadas conforme se queira. Isto será necessário sempre que a suposição de que o conhecimento não tematicamente concorrente é intersubjectivamente partilhado e acordado se revelar errada. A nossa tentativa de apresentar um conceito de mundo da vida do ponto de vista da teoria da comunicação, tal como aqui estamos a fazer, irá dar origem a questões e objecções por parte de uma assistência de colegas académicos, que serão diferentes consoante se esteja em Paris ou Madrid ou, por exemplo, em Berkeley.

Este tipo de conhecimento não temático afunda-se facilmente no turbilhão da problematização. O horizonte da situação, ou o tópico, apenas necessita de ser deslocado marginalmente. Se excedermos a duração normal de uma palestra em dez minutos que seja, ou divagarmos sobre uma viagem de férias que vamos fazer quando estivermos a tratar do tópico do mundo da vida num contexto académico, a atenção voltar-se-á para os pressupostos pragmáticos, agora violados, que tínhamos até então tacitamente partilhado. A este respeito, o (a) conhecimento horizontal relativo à situação e o (b) conhecimento contextual dependente do tópico deverão ser distinguidos de (c), o *conhecimento de fundo do mundo da vida*. Este último está sujeito a diferentes condições de tematização, não podendo ser intencionalmente consciencializado da mesma forma que é possível fazer com os dois primeiros, formando além disso um estrato profundo de conhecimento não tematizado no qual aqueles outros dois tipos de conhecimento – que ainda se encontram relativamente em primeiro plano – têm as suas raízes.

c. *O conhecimento de fundo profundamente enraizado* apresenta uma maior estabilidade na medida em que é em grande parte imune à pressão da problematização exercida pelas experiências geradoras de contingências. Isto pode ser visto no facto de esta camada de conhecimento elíptico e quase sempre já pressuposto poder ser

libertada do inacessível modo de fornecer um pano de fundo inquestionado, e ser tematizada graças ao *esforço metódico* e, mesmo assim, somente ponto por ponto. Husserl propõe o recurso a um processo de variação eidética para este fim, nomeadamente a livre imaginação de modificações do mundo ou à projecção de mundos contrastantes, que ilumina as nossas expectativas de normalidade – que têm tanto de inconscientes como de inabaláveis e indisponíveis – e que pode revelar até que ponto as nossas práticas quotidianas dependem de uma *Weltanschauung* (*). Os exemplos de John Searle também recordam os métodos de Husserl. Com a ajuda destes exemplos, Searle demonstra que o significado dos actos de fala se mantém indeterminado até ao momento em que as suas condições de validade semanticamente fixadas tiverem sido reforçadas por assunções implícitas de segundo plano e intuitivamente conhecidas, que permanecem não temáticas e se presume serem completamente não problemáticas. Desta forma, Searle transpõe a expressão “o gato está no tapete” para o espaço exterior de forma a chamar-nos a atenção, através desta modificação, para o facto de que quando normalmente imaginamos um corpo sobre uma superfície, imaginamo-lo apenas como algo que está a ser afectado pela força da gravidade. De uma forma semelhante, o *Homo sapiens* deve ter tido um conhecimento intuitivo de como as alavancas funcionam desde o momento em que começou a utilizar certos instrumentos para a sua sobrevivência. No entanto, a lei das alavancas apenas foi descoberta enquanto lei, e recebeu a sua forma de conhecimento específico, graças à interrogação metódica por parte da ciência moderna do nosso conhecimento pré-teórico.

Contudo, o método da livre variação de pressuposições inevitáveis depressa atinge o limite: o pano de fundo do mundo da vida está tão pouco à nossa disposição quanto nos encontramos em posição de submeter absolutamente tudo à dúvida abstracta. Em vez disso, Charles S. Peirce, com a sua dúvida pragmática acerca desta dúvida cartesiana, recordou-nos que os problemas que perturbam gravemente as certezas do mundo da vida vêm ao nosso

(*) Mundividência; em alemão no original (N. do T.)

encontro com o poder objectivo das contingências históricas. O próprio Husserl relacionara já a sua análise do mundo da vida com o motivo da crise. É uma crise surgida das consequências da ciência moderna que desperta Husserl de um estado de esquecimento objectivista em relação simultaneamente ao mundo e a si próprio. A pressão problematizante concentrada por essas mesmas situações de crise, seja do tipo histórico-mundial ou de tipo histórico-vivencial, transforma objectivamente as condições de tematização, criando assim apenas uma esclarecedora distância em relação àquilo que é mais familiar e tido como nosso de antemão. Um exemplo disto é o ímpeto na direcção do moralismo universal que se estabelece com as religiões proféticas do mundo, que perturbam a familiaridade ingénua com a vida ética substantiva (*Sittlichkeit*) – exigindo a reverência daqueles no seu seio – da associação tribal ou de clã, ímpeto esse que, por acaso, acabaria por originar tantas regressões que teria que ser a espaços renovado até ao nosso século – até os campos da morte abrirem as suas portas.

À semelhança daquilo que acontece com todo o conhecimento não temático, o pano de fundo do mundo da vida está implícita e pré-reflectivamente presente. Distingue-se, em primeiro lugar, pelo seu modo de *certeza imediata*, o que confere um carácter paradoxal a este conhecimento, a partir do qual – sem qualquer distanciamento – vivemos as nossas vidas, passamos pelas nossas experiências, falamos e agimos. A insistente e, ao mesmo tempo, imperceptível presença deste pano de fundo surge-nos como uma forma de conhecimento intensificada, ainda que, apesar de tudo, deficiente. A um tal conhecimento de fundo falta uma relação interna com a possibilidade de se revelar problemático na medida em que entra em contacto com pretensões de validade criticáveis, vendo-se assim transformado em conhecimento falível, no momento em que é expresso na linguagem. As certezas absolutas mantêm-se inabaláveis até subitamente se desintegrarem. Porque, ao faltar-lhes falibilidade, de forma alguma constituem conhecimento no sentido estrito.

Este conhecimento de fundo profundamente enraizado distingue-se, em segundo lugar, pelo seu *poder totalizante*. O mundo da vida constitui um todo que tem um centro e fronteiras, indeterminadas e

porosas, que recuam em vez de se deixar transcender. As duas outras formas de conhecimento não temático aqui mencionadas – que se encontram, em termos relativos, em primeiro plano –, obtêm a sua função constitutiva do mundo na dimensão da percepção, bem como na do significado, do pano de fundo em que se encontram enraizadas. É a situação de discurso comum que constitui o centro – e não, por exemplo, o nosso corpo, ao contrário daquilo que a fenomenologia antropologizante reclama – para o qual os espaços sociais (dispostos concentricamente consoante a sua profundidade e abrangência) e os tempos históricos (dispostos tridimensionalmente) convergem antes de qualquer objectivação através de operações de avaliação. Os espaços e tempos experimentados são duas coordenadas do *nosso mundo respectivamente partilhado*. Estas coordenadas corporizam ou são interpretadas sempre de uma forma concreta, por exemplo, como aldeia, comunidade, região, Estado-nação, sociedade, etc., ou como uma sucessão de gerações, épocas, idades históricas, histórias pessoais individualizadas aos olhos de Deus, etc. Nós, no nosso corpo, e nós, enquanto nosso corpo, encontramos-nos sempre já a ocupar um mundo intersubjectivamente partilhado, em que estes mundos da vida colectivamente habitados se observam um ao outro, se ultrapassam e entrelaçam como texto e contexto.

Uma terceira característica, relacionada com a imediação e a totalização, é o *holismo* deste tipo de conhecimento de fundo que, apesar da aparente transparência deste último, o torna impenetrável. O mundo da vida pode ser classificado como um “matagal”. Encontram-se aqui fundidas componentes que apenas podem ser separadas em diferentes categorias de conhecimento sob a pressão das experiências problematizantes. Com efeito, o investigador formal-pragmático lança de novo o seu olhar sobre o mundo da vida de uma posição de vantagem, que lhe é conferida por um conhecimento temático já diferenciado em termos de factos, normas e experiências subjectivas. Só a devolução deste olhar diferenciante o levará a concluir que, no conhecimento de fundo do mundo da vida, as convicções acerca de algo se fundem com um confiar-em-algo, um ser-motivado-por-algo ou um saber-como-fazer-algo. As coisas que simplesmente presumimos, as coisas em que confiamos e as coisas

com as quais estamos familiarizados, as que nos emocionam e as que conseguimos fazer – todas elas misturadas neste conhecimento de fundo – são prefigurações pré-reflexivas de algo que deve ser primeiro que tudo tematizado nos actos de fala antes de se poder ramificar e assumir o significado de conhecimento proposicional, de uma relação interpessoal produzida através de métodos ilocutórios ou da intenção do falante.

Os três atributos da imediação, poder totalizante e constituição holística pertencentes a este conhecimento não tematicamente pressuposto poderão talvez explicar a função paradoxal do mundo da vida como “solo” (*Boden*): referimo-nos à forma como mantém as contingências sob controlo através da proximidade com a experiência. Utilizando certezas que apenas obtivemos através das experiências, o mundo da vida erige uma barreira contra as surpresas, elas próprias resultantes da experiência. Se o conhecimento do mundo é definido com base na assunção de que é adquirido *a posteriori*, enquanto que o conhecimento linguístico – relativamente falando –, representa um conhecimento *a priori*, o paradoxo poderá então ser explicado pelo facto de o pano de fundo do mundo da vida integrar o conhecimento do mundo e da linguagem.

A força problematizante das experiências críticas separa o pano de fundo do mundo da vida do primeiro plano. Estas experiências são elas próprias diferenciadas de acordo com as várias formas em que aquilo que encontramos no mundo – coisas e acontecimentos, pessoas e histórias em que há pessoas envolvidas – é tratado de uma forma prática. O *mundo das coisas* (*Zeugwelt*) e os contextos pragmáticos da explicação são constituídos através do nosso contacto com coisas e acontecimentos. O *mundo solidário* e os contextos históricos de significado são constituídos pelas nossas formas interactivas de lidar com as pessoas com quem nos relacionamos – o primeiro no contexto das comunidades de cooperação e o segundo no contexto das comunidades linguísticas. Ontogeneticamente, o mundo empírico em que lidamos com a natureza externa de uma forma técnico-prática separa-se apenas gradualmente do mundo em que lidamos com os outros em sociedade de uma forma prático-moral. Por fim, as experiências com a nossa natureza interna,

com o nosso corpo, necessidades e sentimentos são de tipo indirecto, surgem *reflectidas* contra as nossas experiências do mundo externo. Quando as experiências de natureza interna alcançam a sua independência como experiências estéticas, os trabalhos de arte autónoma que daí resultam assumem o papel de objectos que nos abrem os olhos, que provocam novas formas de ver as coisas, novas atitudes e novos modos de comportamento. As experiências estéticas não são formas de prática quotidiana: não dizem respeito às capacidades cognitivo-instrumentais e às ideias morais – que se desenvolvem em processos de aprendizagem do mundo interno), estando sim ligadas à função constitutiva do mundo e reveladora do mesmo que a linguagem apresenta.

Esta estruturação da experiência reflecte a arquitectura do mundo da vida no sentido em que se encontra ligada à constituição tricotómica dos actos de fala e do conhecimento de fundo. Obviamente, estas estruturas do mundo da vida apenas se tornam visíveis quando mudamos de perspectiva em relação ao método. A terminologia de “fundo”, “primeiro plano” e “segmento situacionalmente relevante do mundo da vida” apenas terá significado se adoptarmos a perspectiva de um falante que deseja entender-se com alguém a respeito de algo e, ao fazê-lo, fundamentar a plausibilidade da sua oferta de discurso numa massa de conhecimento intersubjectivamente partilhado e não temático. O mundo da vida no seu todo apenas se torna perceptível quando, por exemplo, nos encontramos por detrás de um agente e vemos a acção comunicativa como um elemento de um processo circular em que aquele deixa de aparecer como iniciador para surgir como o produto das tradições no seio das quais se situa, dos grupos solidários a que pertence, da socialização e dos processos de aprendizagem a que está sujeita. É só após este passo inicial objectivante que a rede de acções comunicativas constitui o método através do qual o mundo da vida se reproduz.

A sociedade enquanto mundo da vida simbolicamente estruturado

Todo o acto de fala em que o falante se entende/com outra pessoa/relativamente a algo situa a expressão linguística em relação ao

falante, ao ouvinte e ao mundo. Do ponto de vista da construção de interacções, temos estado preocupados acima de tudo com o segundo destes três aspectos – a relação interpessoal. Através dos seus actos de fala, os participantes na interacção alcançam feitos de coordenação através do estabelecimento de tais relações. No entanto, não alcançam este objectivo simplesmente através do desempenho de uma só função linguística. Os actos de fala servem normalmente para coordenar as acções através do facto de tornarem possível um acordo racionalmente motivado entre vários agentes; as duas outras funções da linguagem – representação e expressão – também estão envolvidas neste processo. A perspectiva da coordenação da acção situa-se assim a um nível mais abstracto do que o estabelecimento de uma relação interpessoal particular directamente intencionado pelo agente. A coordenação da acção serve de um modo geral a finalidade da integração social de um mundo da vida intersubjectivamente partilhado pelos seus elementos. Obviamente, uma tal descrição pressupõe já a mudança de perspectiva que nos permite colocar questões acerca da contribuição das acções comunicativas para a reprodução desse mesmo mundo da vida. Uma vez efectuada metodologicamente esta mudança de perspectiva, poderemos fazer uma observação semelhante relativamente ao entendimento daquilo que é dito ou à socialização das pessoas participantes. Estes papéis são, também eles, desempenhados por actos de fala em todas as suas funções. Do ponto de vista de se conseguir um entendimento, servem para transmitir e depois desenvolver o conhecimento cultural, enquanto que da perspectiva da socialização servem para formar e manter identidades pessoais.

Poderemos agora imaginar as componentes do mundo da vida – paradigmas culturais, ordens legítimas e estruturas pessoais – como formas condensadas dos (e sedimentos depositados pelos) seguintes processos que operam através da acção comunicativa: *entendimento*, *coordenação da acção* e *socialização*. Aquilo que entra na acção comunicativa a partir dos recursos do pano de fundo do mundo da vida, flui através das comportas da tematização e possibilita o domínio das situações, constitui a reserva de conhecimento preservado no seio das práticas comunicativas. Esta reserva de conhecimento

solidifica-se, ao longo dos caminhos da interpretação, em paradigmas interpretativos que vão sendo transmitidos; o conhecimento vai sendo comprimido – na rede de interacções dos grupos sociais – em valores e normas, e condensa-se, através de processos de socialização, em atitudes, competências, modos de percepção e identidades. As componentes do mundo da vida resultam da continuação do conhecimento válido, da estabilização das solidariedades de grupo e da formação de agentes responsáveis, factores que são igualmente responsáveis pela sua manutenção. A rede de práticas comunicativas quotidianas estende-se pelo campo semântico dos conteúdos simbólicos da mesma forma que nas dimensões do espaço social e do tempo histórico, constituindo o meio através do qual a cultura, a sociedade e as estruturas de personalidade se desenvolvem e reproduzem.

Cultura é aquilo que definimos como reserva de conhecimento à qual os participantes na comunicação, ao entender-se uns com os outros, vão buscar as suas interpretações. Quanto à *sociedade*, consiste nas ordens legítimas através das quais os participantes na comunicação regulam as suas filiações em grupos sociais e salvaguardam a solidariedade. Na categoria de *estruturas de personalidade* incluímos todos os motivos e competências que permitem ao indivíduo falar e agir, assegurando desta forma a sua identidade. Enquanto que para os agentes comunicativos a cultura constitui o cone de luz em que as entidades se podem encontrar umas com as outras, podendo ser representadas e tratadas como algo, esses mesmos agentes deparam-se com normas e experiências subjectivas como algo que no mundo social ou no mundo subjectivo a que se podem reportar, respectivamente, numa atitude expressiva ou conforme as regras. Para evitarmos um mal-entendido generalizado, gostaríamos agora de explicar o motivo pelo qual, na transição da acção comunicativa para a acção estratégica, este cenário muda de uma só vez para todos os indivíduos participantes no processo, embora não para o cientista social que utiliza este conceito de mundo da vida.

Se concebermos a sociedade no seu sentido mais amplo como um mundo da vida simbolicamente estruturado, então será certamente verdade que a sociedade apenas se desenvolve e reproduz

por intermédio da acção comunicativa. O que não resulta necessariamente, contudo, no facto de, para o cientista social que observa, não ocorrerem interacções estratégicas nos mundos da vida constituídos desta forma. Como é evidente, estas interacções assumem aqui um estatuto diferente em relação àquele que lhes é atribuído em Hobbes ou na teoria dos jogos. Estas teorias concebem a acção estratégica como um mecanismo para a criação da sociedade segundo uma ordem instrumental. Pelo contrário, da perspectiva vantajosa da teoria da comunicação, as interacções estratégicas apenas podem ocorrer no seio do horizonte dos mundos da vida já constituídos noutros locais, mais precisamente enquanto opção alternativa em caso de falha das acções comunicativas. Ocupam, retrospectivamente, de certa forma, os espaços sociais e os tempos históricos (segmentos contidos em dimensões de um mundo da vida já existente e constituído através da acção comunicativa). O agente estratégico mantém atrás de si, também ele, o pano de fundo do respectivo mundo da vida e as instituições e pessoas desse mesmo mundo à sua frente, as quais no entanto se transformam, em ambos os casos. O pano de fundo do mundo da vida é neutralizado de uma forma característica de modo a permitir o domínio das situações que foram sujeitas aos imperativos da acção orientada para o sucesso. Perde, no entanto, o seu poder coordenador da acção enquanto recurso que garante o consenso. E, tal como todas as outras entidades do (já não intersubjectivamente partilhado) mundo da vida, os outros participantes na interacção passam agora a ser vistos apenas como factos sociais – ou seja, como objectos que um agente pode influenciar (se necessário com a ajuda de efeitos perlocutórios), nos quais pode despertar determinadas reacções. Contudo, na posição objectivante do agente estratégico, este deixa de poder entender-se com os outros participantes da mesma forma que consegue com uma segunda pessoa.

Desta forma, para o observador científico social, e no mundo da vida sobre o qual se debruça, podem ocorrer sequências de acção (e, em determinadas circunstâncias, também sistemas de acção) que são integradas não por valores, normas e processos de entendimento mas sim, quando muito, por intermédio de um exercício de influência

recíproco – por exemplo, através de relações de mercado ou de poder. Mantém-se assim uma questão empírica o facto de esta abordagem, baseada no conceito de mundo vivo, ser ou não mais realista de que uma abordagem do tipo hobbesiano. À primeira vista, existem vários pontos a favor da primeira; as relações de mercado e poder também são normativamente – e, de um modo geral, legalmente – reguladas, ou seja, encontram-se estabelecidas no seio de uma estrutura institucional. Mesmo os conflitos militares permanecem inseridos em contextos normativos. As guerras civis – e ainda mais os genocídios – deixam atrás de si marcas de perturbação moral que apoiam o ponto de vista de que os mundos da vida intersubjectivamente partilhados constituem uma base indispensável até mesmo para as interacções estratégicas.

As componentes do mundo da vida – a cultura, a sociedade e as estruturas de personalidade – formam contextos de significado complexos que comunicam entre si embora estejam incorporados em substratos diferentes. O conhecimento cultural materializa-se em formas simbólicas – em objectos utilitários e tecnologias, em palavras e teorias, em livros e documentos, etc. –, tal como o faz nas acções. Quanto à sociedade, toma forma nas ordens institucionais, nas normas legais ou nas redes de práticas e costumes normativamente regulados. Por fim, as estruturas de personalidade tomam forma, literalmente, no substrato dos organismos humanos. O que é assim materializado são os conteúdos semânticos que podem também ser liquidados e postos em circulação na moeda da língua normal. Todos os significados se juntam no mercado das práticas comunicativas quotidianas. Não obstante, as várias componentes do mundo da vida formam grupos distintos, facto que pode ser visto ontologicamente a partir dos aspectos espaço-temporais das formas em que tomam corpo.

As tradições culturais estão dispersas pelas fronteiras das colectividades e comunidades linguísticas e, no seu tempo de vida, não se encontram presas à identidade das sociedades e ainda menos das pessoas. As religiões de expressão mundial são disto o melhor exemplo. As sociedades, por seu turno, ocupam um espaço social mais abrangente e períodos históricos mais longos do que uma pessoa e

a sua história de vida, embora tenham fronteiras menos difusas e mais estreitamente circunscritas do que as tradições. Finalmente, as estruturas de personalidade, que aderem aos seus substratos orgânicos, definem-se com maior clareza de um ponto de vista espaço-temporal. Para os indivíduos, a cultura e a sociedade aparecem primeiro que tudo sob a forma de uma muito abrangente inter-relação geracional.

Não obstante, estas componentes do mundo da vida não deverão ser concebidas como sistemas que constituem ambientes uns para os outros, permanecendo entrelaçados uns nos outros através do meio comum da linguagem quotidiana. Contanto que nenhum código especial, como o poder financeiro ou administrativo, se torne diferenciado e rompa com a componente social deste meio – códigos através dos quais, por sua vez, os sistemas de acção funcionalmente específicos se diferenciam e rompem com a componente social do mundo da vida –, a linguagem quotidiana (que é sempre multifuncional) estabelece um limite para a diferenciação do mundo da vida. Mesmo os sistemas de acção que são altamente especializados na reprodução cultural (escola), ou integração social (o direito) ou socialização (família) não operam com base em distinções rígidas. Através do código comum da linguagem quotidiana, estes sistemas desempenham também conjuntamente as outras funções respectivas, para além das suas próprias funções, mantendo assim uma relação com a totalidade do mundo da vida. Em suma, podemos dizer que este, na sua qualidade de contexto do significado simbolicamente estruturado que se estende por várias funções e formas de materialização, é formado por três componentes *entrelaçadas entre si de uma forma equiprimordial*.

O conceito de mundo da vida assim explicado não se limita a fornecer uma resposta para a questão clássica de como a ordem social é possível; com a ideia da interligação das suas componentes do mundo da vida, este conceito responde também a outra questão da teoria social clássica: a da relação entre o indivíduo e a sociedade. O mundo da vida não constitui um *ambiente* contra cujas influências contingentes o indivíduo tenha que se afirmar. Indivíduo e sociedade não constituem sistemas que existam nos seus ambientes respectivos

e que seriam capazes de se relacionar entre si externamente, como observadores. Da mesma forma, contudo, o mundo da vida não é igualmente um tipo de *receptáculo* no qual os indivíduos possam ser contidos como partes de um todo. Esta última figura de pensamento, que é proveniente da filosofia do sujeito, é tão deficiente como a da teoria dos sistemas.

Da perspectiva da filosofia do sujeito, a sociedade foi concebida como um todo que é composto por partes, seja como Estado composto por cidadãos políticos ou enquanto associação de produtores livres. O conceito de mundo da vida rompe também com esta figura de pensamento, na medida em que os sujeitos comunicativamente socializados jamais seriam sujeitos sem a rede de ordens institucionais e de tradições da sociedade e da cultura. Como é óbvio, os sujeitos comunicativamente actuantes vivem os respectivos mundos da vida como uma totalidade intersubjectivamente partilhada e situada em pano de fundo. Mas esta totalidade, que teria de se desintegrar *para eles* no momento da tematização e da hipostasiação, é constituída tanto pelos motivos e competências dos indivíduos socializados, como pelas tradições sociais e solidariedades de grupo. O mundo da vida é nem mais nem menos estruturado pelas tradições culturais e ordens institucionais do que pelas identidades que surgem dos processos de socialização. Por esta razão, não constitui uma organização à qual à qual os indivíduos possam pertencer enquanto membros, nem uma associação em que os mesmos se juntam, nem um colectivo composto por participantes individuais. Em vez disso, as práticas comunicativas quotidianas em que o mundo da vida se centra são alimentadas por intermédio de uma *interacção* entre reprodução cultural, integração social e socialização, que se encontra por sua vez enraizada nestas práticas.

Os organismos apenas se enquadram na descrição de pessoas se, e na medida em que estiverem socializados, ou seja, investidos de e estruturados por contextos de significado sociais e culturais. As pessoas *são* estruturas simbólicas, ao passo que o substrato semelhante à natureza simbolicamente estruturado, embora o experimentemos como o nosso corpo e, não obstante, como natureza, permanece tão externo em relação aos indivíduos como a base

natural do mundo da vida na sua totalidade. Enquanto que a natureza interna e a natureza externa constituem fronteiras externas – delimitações relativas a um ambiente – para os indivíduos socializados e respectivos mundos vivos, estas pessoas permanecem internamente ligadas – através das relações gramaticais – à sua cultura e sociedade.

O conteúdo das tradições culturalmente transmitidas de geração em geração é sempre um conhecimento adquirido por pessoas. Sem a apropriação hermenêutica e o posterior desenvolvimento do conhecimento cultural através das pessoas, nenhuma tradição pode progredir ou ser mantida. Neste sentido, as pessoas alcançam algo para a cultura através dos seus feitos interpretativos. No entanto, a cultura (por seu turno) representa também ela um recurso para as pessoas, uma vez que estas não são “portadores” (*Träger*) das tradições no mesmo sentido em que o substrato orgânico pode ser descrito como um portador de estruturas de personalidade. Toda a tradição cultural é simultaneamente um processo de educação (*Bildung*) para os sujeitos capazes de discurso e acção que são formados no seu seio, da mesma forma que estes, por seu turno, mantêm a cultura viva.

De uma maneira correspondente, as ordens normativas, quer se solidifiquem em instituições ou permaneçam livres como contextos transitórios, são sempre ordens de relações interpessoais. As redes de interacção dos grupos mais ou menos integrados, ou mais ou menos unidos, são constituídas apenas através de feitos de coordenação dos sujeitos comunicativamente actuantes. Mas, mais uma vez, seria errado descrever as pessoas como “portadoras” no que diz respeito a estas redes de interacção. Mais uma vez, a sociedade e o indivíduo constituem-se reciprocamente. Todos os processos de integração social de contextos de acção *são* simultaneamente um processo de socialização para os sujeitos capazes de discurso e acção formados neste processo e que, por sua parte, e em igual medida, renovam e estabilizam a sociedade como totalidade das relações interpessoais legitimamente ordenadas (cf. Figura 2.1.).

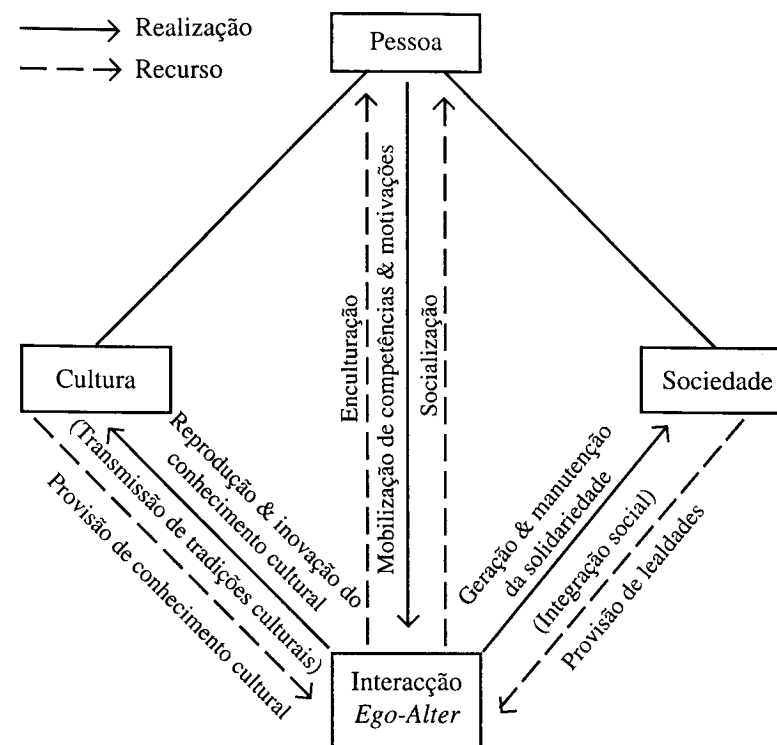


Figura 2.1. Entrelaçamento das estruturas de personalidade com a cultura e a sociedade.

Os processos de socialização e educação são processos de aprendizagem que estão dependentes das pessoas. Devem ser distinguidos dos efeitos de aprendizagem supra-subjectivos que se manifestam enquanto inovações socioculturais e encontram expressão nas forças de produção ou estruturas de consciência moral. Estes processos de aprendizagem do mundo interno estão ligados aos problemas de reprodução material, sobre os quais não nos debruçaremos no presente contexto. Situados a um nível diferente destes processos de aprendizagem do mundo interior, surgem-nos outros processos, através dos quais o próprio mundo da vida é estruturalmente diferenciado. A dinâmica aqui patente pode ser explicada, de uma perspectiva interna, como uma interacção entre processos

linguisticamente inovadores de revelação do mundo e processos de aprendizagem do mundo interior. Para concluir, gostaríamos de nos debruçar novamente, recorrendo ao auxílio de um tópico da pragmática da linguagem, sobre a lógica desta interacção.

Por intermédio da teoria do significado, conhecemos já a relação interna entre significado e validade: compreendemos o significado de um acto de fala se conhecermos as condições sob as quais poderá ser aceite como válido. As regras semânticas estabelecem assim as condições de validade para as frases ou actos de fala que são possíveis num dado sistema linguístico. Com tais contextos de significado, a linguagem abre um horizonte de possíveis acções e experiências para aqueles que pertencem a esse mesmo sistema. A linguagem reveladora do mundo, nas palavras de Heidegger, permite às coisas serem consideradas algo no mundo. É contudo um caso diferente a questão de estas possibilidades linguisticamente projectadas serem ou não capazes de *provar o seu valor (sich bewähren)* nas suas actividades do mundo interior. Se as condições de validade semanticamente estabelecidas são ou não satisfeitas ao ponto de as frases e expressões possíveis num determinado sistema linguístico encontrarem lugar no seio dos jogos de linguagem em funcionamento, é algo que não depende apenas do poder de revelação do mundo de que goza a linguagem, mas também do sucesso das práticas do mundo interior que são, no entanto, tornadas possíveis através do sistema linguístico. As inovações criativas da mundividência linguística não deverão ser hipostasiadas, tal como fizeram Heidegger e Foucault, como uma história críptica – datando de tempo imemoriais – da ontologia ou formas de conhecimento. Conforme o horizonte linguístico do significado vai mudando, apenas as *condições* para a validade das expressões mudam com ele. Uma pré-compreensão alterada deve *provar a sua veracidade (sich bewähren)* nas suas relações com aquilo que realmente está no âmbito do seu horizonte, agora alterado. Além disso, o espectro das pretensões de validade inscritas na acção comunicativa proporciona a resposta aos processos de aprendizagem em relação às práticas do mundo interior. As estruturas de cosmovisão que as tornam possíveis através de uma compreensão do significado preexistente não se renovam apenas

pela atribuição poética de significado: também reagem, por sua vez, aos processos de aprendizagem que tornaram possíveis e cujos resultados encontram expressão nas mudanças das estruturas de cosmovisão.

Por outro lado, as restrições do ambiente – tanto as contingentes como as que sobre ele exercem influência – que se tornam visíveis quando lidamos com a pressão problematizante surgida a partir das experiências críticas também não deveriam ser hipostasiadas como um imperativo que tudo domina em termos de autoconfiança dos sistemas em ambientes ultracomplexos. Desta forma, o funcionalismo dos sistemas concede independência a um aspecto único, legítimo em si mesmo. Vistas como sistemas, as sociedades apresentam-se apenas da perspectiva daquilo a que Marx metaforicamente chamou o metabolismo entre a sociedade e a natureza externa. A característica constitutiva da formação dos sistemas é a diferenciação entre uma perspectiva interna e externa, através da qual é atribuída ao próprio sistema a manutenção das suas diferenças em relação ao ambiente. No entanto, esta atribuição não deverá ser empreendida da perspectiva de um observador que possa também sobrepor um modelo de sistemas ao mundo da vida. Se pretendemos que o mundo da vida inicialmente apropriado de forma hermenêutica, tornado acessível da perspectiva de um participante e reconstrutivamente adstrito às suas estruturas gerais, seja mais uma vez objectivado sob a forma de um sistema que mantenha as fronteiras, não deveremos então deixar que os frutos retirados da investigação científica social se percam neste processo. Para evitar uma confusão de paradigmas, tentámos já (em *The Theory of Communicative Action*, vol. 2) conciliar a teoria da acção e os conceitos básicos da teoria dos sistemas, tendo por orientação conceitos idênticos de integração social e integração de sistemas. Este modelo permite-nos explicar o porquê de os elementos sistemáticos surgirem apenas como resultado de processos históricos. A dinâmica de dissociação dos ambientes complexos, que caracteriza a sociedade como um todo na sua capacidade enquanto sistema, apenas penetra no *interior* desta última por intermédio dos subsistemas orientados pelos meios.

3

PARA UMA CRÍTICA DA TEORIA DO SIGNIFICADO (1988)

Três abordagens a uma teoria do significado

Uma teoria do significado deverá responder à questão do que significa compreender o significado de uma expressão simbólica bem formada. Em 1934, Karl Bühler propôs um esquema de funções da linguagem que atribuía um lugar à expressão linguística em relação ao falante, ao mundo e ao ouvinte (Figura 3.1) (1).

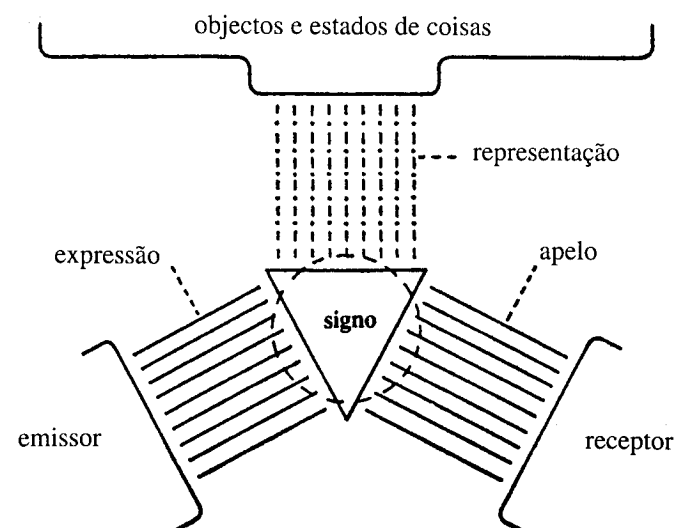


Figura 3.1. Esquema das funções da linguagem de Bühler.

(1) K. Bühler, *Sprachtheorie* (Iena, 1934), p. 28.

Este esquema de como é feita a utilização dos signos linguísticos revela-se útil se o separarmos do contexto da psicologia da linguagem específica em que surgiu, alarga a abordagem semiótica e procede a uma apreciação condescendente das três funções nele mencionadas. O diagrama mostra assim a teoria geral de que a linguagem constitui um meio – Bühler falava do modelo *organon* da linguagem – que serve simultaneamente três funções diferentes, embora internamente relacionadas. As expressões que são empregues comunicativamente servem para exprimir as intenções ou experiências subjectivas (*Erlebnisse*) de um falante, para representar estados de coisas (ou algo que o falante encontra no mundo) e para estabelecer relações com um interlocutor. Os três aspectos de um *falante* se entender / com *outra pessoa* / acerca de *algo* encontram-se aqui reflectidos. Nas expressões linguísticas, são focados três feixes de significado convergentes. Aquilo que o falante pretende dizer através de uma determinada expressão está ligado àquilo que é literalmente dito na mesma, bem como à acção tal como ela deverá ser compreendida. Existe uma relação tripla entre o significado de uma expressão linguística e aquilo que se *pretende* (*gemeint*) dizer com ela, aquilo que é *dito* na mesma e a forma através da qual ela é *utilizada* no acto de fala. Normalmente, o significado linguístico não se esgota em nenhuma destas três relações ⁽²⁾.

Apesar disto, a semântica intencionalista (de Grice a Bennett e Schiffer) ⁽³⁾ trata como fundamental apenas a intenção manifestada pelo falante ao empregar a expressão que utiliza numa dada situação; a semântica formal (de Frege a Dummett, via Wittgenstein na sua fase inicial) ⁽⁴⁾ parte da condição segundo a qual uma frase é verdadeira; a teoria do significado como uso (criada por Wittgenstein na fase derradeira da sua obra) ⁽⁵⁾ recorre aos contextos de interacção habituais em que as expressões linguísticas servem funções práticas.

⁽²⁾ K.-O. Apel, *Die Idee der Sprache in der Tradition des Humanismus von Dante bis Vico* (Bona, 1963).

⁽³⁾ G. Meggle, org., *Handlung, Kommunikation und Bedeutung* (Frankfurt, 1979).

⁽⁴⁾ M. Dummett, *Frege: Philosophy of Language* (Londres, 1973).

⁽⁵⁾ W. P. Alston, *Philosophy of Language* (Englewood Cliffs, N. J., 1964).

Uma vez que o comportamentalismo linguístico (de Bloomfield a Skinner, via Morris) ⁽⁶⁾ não conseguiu explicar três *fenómenos* fundamentais ⁽⁷⁾ – concretamente, a identidade dos *significados* linguísticos, a situação-independência do significado das *expressões* empregues em situações específicas ⁽⁸⁾ e a *aquisição da competência* para gerar inúmeras expressões linguísticas – o *debate tem sido* essencialmente dominado por estas três teorias, pois *cada uma delas* tem conseguido apelar para uma intuição fundamental. *Bühler consegue* juntar estas três intuições no seu esquema tripartido das *funções* da linguagem.

a. O intencionalismo partilha com Bühler uma *concepção* na qual a linguagem assume o carácter de um instrumento. O *falante* utiliza os signos e as concatenações de signos que produz como *meio* para informar o seu interlocutor a respeito das suas crenças ou *intenções*. Nesta concepção, as premissas da moderna filosofia da *consciência* são ainda pressupostas como não problemáticas. O *sujeito representante* (*das vorstellende Subjekt*) está situado *acima de e* contra um mundo de coisas e acontecimentos, afirmando ao *mesmo* tempo a sua soberania no mundo enquanto *sujeito* propositadamente *actuante*. Na mesma perspectiva, encontra outros sujeitos que, por sua vez, se afirmam da mesma forma. Enquanto sujeitos capazes de *acção*, influenciam-se todos entre si no modo como, de uma forma geral, intervêm causalmente nos processos do mundo interior. O *facto* de as suas *acções* serem mediadas pela linguagem aparece aqui como um aspecto secundário em comparação com a *actividade* e *propositada* e de *representação* dos sujeitos individuais. As *representações* (*Vorstellungen*) surgem ligadas ao substrato dos signos linguísticos de uma forma convencional, de forma a serem *capazes* de emergir da *essência* de uma *subjectividade* individual específica

⁽⁶⁾ C. W. Morris, *Signs, Language, Behavior* (Englewood Cliffs, N. J., 1946).

⁽⁷⁾ N. Chomsky, "A Review of B. F. Skinner's «Verbal Behaviour»", in J. Fodor e J. Katz, orgs., *The Structure of Language* (Englewood Cliffs, N. J., 1964), pp. 547 e segs.

⁽⁸⁾ E. Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy*, (Cambridge, 1982), pp. 163 e segs.

e assumir uma forma externa. Por seu turno, aos signos, enquanto instrumentos para influenciar uma subjectividade estranha, é atribuído um lugar no contexto da acção teleológica.

Uma vez assimilada a linguagem desta forma aos meios físicos das intervenções propositadas, a explicação do significado das expressões linguísticas pode ser tratada como uma tarefa específica no contexto de uma teoria geral da acção. Um falante *F* pretende suscitar um efeito *r* num ouvinte *O* dizendo “*x*” num determinado contexto, no qual “*x*” não tem ainda um conteúdo de significado convencionalmente regulado, mas tem o seu significado *conferido* por *F* na situação referida de uma forma reconhecida por *O*. Segundo a proposta de H. P. Grice, o efeito pretendido pelo falante é, através de “*x*”, induzir o ouvinte a reconhecer a sua intenção e aceitá-la (pelo menos em parte) como razão para pensar que *F* quer dizer (*meint*) algo específico, ou para contemplar o facto de *F* querer dizer algo específico para o levar (o ouvinte) a fazer algo igualmente específico ⁽⁹⁾. O efeito *r*, que é produzido por “*x*” e suscitado por *F* em *O*, é uma convicção específica (*Meinung*) ou a intenção de efectuar uma acção específica. Duas funções do signo que Bühler separara, nomeadamente a expressão e o apelo, fundem-se consistentemente numa única tarefa: permitir a um ouvinte inferir a intenção do falante e motivá-lo, assim, para formar a convicção ou intenção correspondente.

O que esta estratégia de explicação pretende demonstrar é que aquilo que se pretende dizer (*gemeint*) não é de forma alguma determinado pelo que é dito. O significado de uma expressão “*x*” emitida por *F* deve ser supostamente explicado apenas pela intenção com a qual este último a proferiu num dado contexto. Esta estratégia é guiada pela intuição de que a utilização da linguagem é apenas uma manifestação específica da soberania geral dos sujeitos propositadamente actantes – uma soberania que, relativamente ao meio

⁽⁹⁾ H. P. Grice, “Utterer’s Meanings and Intentions”, in *Studies in the Ways of Words* (Cambridge, Mass., 1989), pp. 86 e segs., “Utterer’s Meaning, Sentence Meaning and Word-Meaning”, in *ibid.*, pp. 117 e segs., e “Meaning Revisited”, in *ibid.*, pp. 283 e segs.

de linguagem, se revela, por exemplo, no facto de podermos atribuir aos objectos quaisquer nomes que escolhermos, bem como conceder arbitrariamente significados aos signos. Partindo das mesmas premissas baseadas na filosofia da consciência, Husserl consegue falar neste contexto de actos que atribuem significado. Mas se a linguagem vai buscar a origem do seu significado exclusivamente às intenções dos seus utilizadores intencionais, então perde a autonomia de ter a sua própria estrutura interna.

b. A semântica formal segue uma intuição diferente, debruçando-se mais sobre a forma gramatical das expressões linguísticas e atribuindo à linguagem um estatuto independente das intenções e ideias dos sujeitos falantes. Em comparação com o sistema de regras da própria linguagem, a prática de utilização da linguagem e a psicologia da compreensão linguística ocupam um estatuto meramente secundário. Em primeiro lugar, o objecto da teoria do significado é constituído pelas expressões linguísticas e não pelas relações pragmáticas entre falantes e ouvintes que podem ser depreendidas a partir do processo de comunicação. A utilização e compreensão correctas de uma expressão não resultam das intenções do falante ou das convenções acordadas pelos utilizadores de uma dada língua mas sim das propriedades formais das próprias expressões e das regras através das quais estas se constituem. Desta forma, a teoria do significado está separada dos contextos da teoria da acção, reservando-se para a análise linguística no seu sentido mais restrito. Revela-se assim uma dimensão que Bühler não conseguiu levar em conta no seu modelo semioticamente reduzido: a da construção lógico-semântica da linguagem. Naturalmente, do ponto de vista de Bühler, a semântica formal paga por esta vantagem limitando a sua análise à função de representação da linguagem.

Isto explica tanto a abstracção metodológica do significado da frase em relação ao significado do enunciado, como a escolha da frase enquanto unidade mais reduzida da análise semântica. Efectivamente, com o destaque dado à função de representação, a relação entre a linguagem e o mundo, entre uma frase declarativa e o estado de coisas, desloca-se para o centro da análise. É apenas através de frases que um falante é capaz de dizer algo específico ou, segundo

Frege, exprimir um “pensamento”. E é só em relação a uma frase e ao seu pensamento que um ouvinte pode tomar uma posição de “sim” ou “não”. Quando o *croupier* diz “vermelho” após a bola ter parado, a palavra assume um sentido específico apenas se o jogador de roleta, com base no contexto, a incluir tacitamente na expressão “o vermelho ganhou”.

A abordagem da semântica proposicional revoluciona o antigo e há muito dominante ponto de vista da semântica referencial, segundo o qual a linguagem está relacionada com a realidade da mesma forma que um nome está relacionado com o seu objecto. Pensou-se que se poderia explicar a relação do significado com o significante (o signo) com base na relação do símbolo (o signo portador de significado) com o designado (o objecto significado). Esta noção semiótica básica adequava-se à teoria do conhecimento centrada no objecto, proposta pela filosofia da consciência ⁽¹⁰⁾. Com efeito, os nomes ou designações, na realidade todos os termos por nós utilizados para definir objectos, estabelecem um contacto entre a linguagem e a realidade. Deparamo-nos contudo com uma falsa imagem quando tomamos esta parte pelo todo. No caso de uma simples frase predicativa, um termo singular deve primeiro ser alargado para uma frase através de uma expressão predicativa universal, antes de podermos representar uma situação elementar. O predicado deve “aplicar-se” ao objecto ao qual a expressão do sujeito “se refere”. Mas a relação da frase toda com a situação que nela é expressa poderá então não ser concebida de acordo com o modelo de “referir-se a um objecto”. E se as frases declarativas são representativas da linguagem como um todo, a relação entre a linguagem e o mundo deverá ser então explicada segundo parâmetros diferentes dos da relação com um objecto: são os *factos* que tornam as frases declarativas *verdadeiras*.

É esta então a chave para se responder à questão fundamental da teoria do significado. Se o significado de uma frase declarativa é o estado de coisas que representa, e se essa frase for verdadeira precisamente quando o estado de coisas por si referido se verifica,

⁽¹⁰⁾ Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy*, pp. 207 e segs.

então apenas poderemos compreender a frase se conhecermos as condições mediante as quais ela é verdadeira. As condições de veracidade de uma frase declarativa servem como *explanans* para o seu significado: “Compreender uma proposição é saber de que se trata se ela for verdadeira” ⁽¹¹⁾.

Esta observação crucial de Frege sobre a ligação interna entre o significado e a validade baseia-se numa ideia que, para antecipar, pode ser explicada de uma perspectiva pragmática, que o próprio Frege não adoptou. Os participantes na comunicação entendem-se (*sich verständigen*) através da utilização de frases acerca de algo no mundo. Se, contudo, a validade das frases proferidas pelo falante não puder ser avaliada pelo ouvinte, estas resultarão completamente inadequadas enquanto unidades mínimas da comunicação. A compreensão mútua (*Verständigung*), no que diz respeito à contestada existência dos estados de coisas, apenas pode ser alcançada com base na avaliação das frases que são capazes de ser verdadeiras.

c. Já ideia que subjaz à teoria pragmática do significado, que Wittgenstein criou a partir da sua crítica à concepção semântica da verdade condicional que ele próprio em tempos defendeu, é diferente das anteriores. Wittgenstein revela o carácter accional das expressões linguísticas ⁽¹²⁾. Na sua perspectiva, a função de representação, entre a multiplicidade de formas de utilização da linguagem, perde a sua posição privilegiada. O meio da linguagem não serve acima de tudo para descrever e apurar factos: serve também para emitir ordens, resolver charadas, contar anedotas, agradecer, praguejar, cumprimentar e orar ⁽¹³⁾. Mais tarde, Austin utiliza estes verbos performativos para analisar a dupla realização dos actos de fala, através dos quais um falante, ao dizer algo, está simultaneamente a fazer algo ⁽¹⁴⁾.

⁽¹¹⁾ L. Wittgenstein, *Tractatus Logico-Philosophicus*, (Londres, 1961), 4024 [Tratado Lógico-Filosófico/Investigações Filosóficas, Lisboa, Gulbenkian, 1987].

⁽¹²⁾ K.-O. Apel, “Wittgenstein and the Problem of Hermeneutic Understanding”, in *Towards a Transformation of Philosophy*, (Londres, 1980), pp. 1 e segs.

⁽¹³⁾ L. Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, (Londres, 1958, § 23 e segs).

⁽¹⁴⁾ J. L. Austin, *How to Do Things with Words* (Oxford, 1962).

A fórmula de Wittgenstein – segundo a qual o significado de uma palavra é a sua utilização na linguagem – necessita reconhecida de interpretação, pois o famoso exemplo dos operários de construção referido no segundo parágrafo de *Investigações Filosóficas* aponta para uma leitura intencionalista. O servente aprende a trazer “postes”, “lajes” e “vigas” ao mestre quando este assim lho pede. Da mesma forma, logo que os participantes dominem intuitivamente o contexto cooperativo, podem atribuir objectos às palavras através de definições implícitas. As práticas de trabalho tornadas habituais são assim determinadas pelo propósito de construir uma casa, bem como pela relação de autoridade entre mestre e servente. Para o falante que emite as directivas, as palavras que são pronunciadas e os feitos de cooperação por elas orientados funcionam como ferramentas para a realização das suas intenções. As palavras aparentam ir buscar o seu significado às finalidades e actividades dos sujeitos falantes.

As formulações do tipo “compreender uma língua é dominar uma técnica” aproximam-se do ponto de vista da semântica intencionalista ⁽¹⁵⁾. Existe contudo uma diferença decisiva: Wittgenstein concebe a prática do jogo da linguagem, que determina a utilização das expressões linguísticas, não como resultado de acções teleológicas individuais levadas a cabo por sujeitos isolados e com uma intenção, mas sim como “comportamento normal da Humanidade” ⁽¹⁶⁾. “Jogo de linguagem” é o nome que atribui à totalidade das expressões linguísticas e actividades não linguísticas misturadas entre si. É o acordo prévio numa forma de vida intersubjectivamente partilhada e a compreensão prévia de práticas comuns reguladas por instituições e costumes que constituem a inter-relação de actividades e actos de fala. Aprender a dominar uma língua ou aprender a forma como as expressões de uma determinada língua deveriam ser compreendidas exige habituação a uma forma de vida. Esta última regula *antecipadamente* a utilização de palavras e frases numa rede de finalidades e acções possíveis.

⁽¹⁵⁾ Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, § 199.

⁽¹⁶⁾ *Ibid.*, § 206

Contrariamente à abordagem intencionalista, a abordagem teórico-prática não destaca o carácter instrumental da linguagem mas sim o amalgamar desta com práticas interactivas em que uma forma de vida é simultaneamente reflectida e reproduzida. Com isto, a relação com o mundo das expressões linguísticas recua novamente para segundo plano, desta vez substituído pelas relações entre falantes e ouvintes. Estas relações não são interpretadas de forma intencionalista da perspectiva do falante, mas sim como reflexos de práticas interiorizadas já existentes. Com a gramática dos jogos de linguagem é revelada a dimensão de um conhecimento secundário intersubjectivamente partilhado do mundo vivo, que contém (*trägt*) as múltiplas funções da linguagem.

O exemplo dos operários de construção parece afinal esconder o ponto fulcral da teoria prática do significado: num jogo de linguagem competentemente dominado, os actos de fala *portam* (*tragen*) práticas interactivas de uma forma completamente diferente em relação às actividades que elas próprias coordenam. Os actos comunicativos devem esta primazia a uma propriedade para a qual Austin chamou a atenção na sua investigação do carácter ilocutório dos actos de fala: um observador apenas consegue compreender uma acção não linguística quando sabe a intenção que supostamente será satisfeita por seu intermédio. Os actos de fala, pelo contrário, identificam-se a si próprios ⁽¹⁷⁾. Devido ao facto de o falante, ao efectuar um acto ilocutório, dizer simultaneamente aquilo que está a *fazer*, um ouvinte que compreenda o significado daquilo que é dito poderá desde logo identificar esse acto como uma acção específica. Assim, a abordagem teórico-pragmática tem desde logo por base uma intuição, cuja verdadeira importância só viria a ser reconhecida depois de Wittgenstein. Os actos levados a cabo numa determinada língua são sempre auto-referenciais. Revelam simultaneamente qual a forma em que aquilo que é dito deve ser utilizado e como deve ser compreendido.

⁽¹⁷⁾ D. S. Schwayder, *Stratification of Behaviour* (Londres, 1965), pp. 47 e segs.

Esta estrutura reflexiva da linguagem quotidiana torna-se tangível na forma gramatical do acto de fala. A componente ilocutória estabelece o sentido em que o conteúdo proposicional está a ser usado e com que tipo de acção a expressão deverá ser entendida.

Os limites da semântica e a teoria dos actos de fala

Cada uma das três teorias do significado concorrentes dá destaque especial a um dos aspectos do processo de se obter entendimento. Procuram explicar o significado da expressão linguística a partir da perspectiva da intenção (enquanto significado pretendido), ou do ponto de vista daquilo que é dito (como significado literal) ou da perspectiva da sua utilização (enquanto significado da expressão). Ao referirmos cada uma destas teorias como estilização de apenas um dos aspectos considerados em *simultâneo* por Bühler no seu esquema das funções da linguagem, sugerimos já implicitamente a sua parcialidade. Gostaríamos agora de passar mais uma vez estas teorias em revista de forma a (a) discutirmos os limites daquilo que são capazes de alcançar e depois (b) testar o potencial de resolução de problemas de uma quarta abordagem, mais concretamente, a da teoria dos actos de fala.

a. O programa intencionalista procura atribuir a origem do significado convencional de uma expressão gramatical aleatória “*x*” (querendo *x* dizer aqui intemporal) ao significado não convencional da intenção do falante ligada à expressão de “*x*” num determinado contexto (querendo *F* dizer aqui ocasional). Grice selecciona as suas premissas de uma forma tal que a comunicação pode ser explicada em termos da influência propositada-racional de *F* sobre *O*. De acordo com a forma como este modelo está organizado, a acção estratégica pode servir como equivalente funcional se conseguir conseguir um entendimento em termos linguísticos da compreensão. Contudo, dada esta decisão preliminar, apenas podem surgir fenómenos categorialmente diferentes daqueles que supostamente deveriam ser reconstruídos. É que, mesmo nos casos mais complexos, aquilo que é reconstruído é apenas o significado de uma expressão “*x*” por *F* que, pressupondo-se que o recurso a determinada língua não é possível, é capaz de *induzir O* a acreditar ou pretender fazer

algo específico – ou seja, a *compreender algo indirectamente* por intermédio de inferências. Mas dar a uma pessoa algo em que acreditar indirectamente é um caso limite que, por sua vez, nos volta a remeter para o caso normal de se conseguir um entendimento em linguagem comum através de expressões que se identificam a si mesmas.

Este estatuto parasitário revela-se no tipo de contra-exemplos apresentados por Strawson e tratados por S. R. Schiffer em que *F* só pode conseguir o efeito desejado se a intenção que *O* deve supostamente assumir como dele (de *F*) não coincidir com a intenção estratégica ulterior que *F* realmente busca⁽¹⁸⁾. Através desta assimetria é todavia posta em prática uma regressão infinita que apenas poderia ser evitada se os participantes pudessem recorrer ao conhecimento partilhado, isto é, em último caso, ao significado natural dos sinais estabelecidos através de uma rede de causalidade (por exemplo, que fumo significa fogo). Contudo, este recurso funciona apenas na condição de ambas as partes, falante e ouvinte, compreenderem de antemão o significado natural desses sinais de um modo análogo ao da compreensão da linguagem, ou seja, sob a forma de um significado intersubjectivamente conhecido, e não natural, de um signo convencionalmente regulado. Schiffer dá um salto ilegítimo da prova natural de um sinal como o fumo (acessível da perspectiva do observador) para a compreensão (apenas possível na atitude performativa) de um signo utilizado na comunicação (ou seja, um signo reconhecidamente utilizado para transmitir informação) com o correspondente conteúdo proposicional de que fumo significa fogo⁽¹⁹⁾. Schiffer acaba, assim, por não explicar exactamente aquilo que deveria ser explicado, ou seja, a reflexividade de uma expressão que se identifica a si mesma e o conhecimento intersubjectivo possibilitado pela compreensão dessa mesma expressão. Obviamente, as interações entre indivíduos que agem com uma

⁽¹⁸⁾ S. R. Schiffer, *Meaning* (Oxford, 1972); cf. J. Habermas, “Intentionalistische Semantik”, in *Vorstudien und Ergänzungen zur Theorie des kommunikativen Handelns* (Frankfurt, 1984), pp. 332 e segs.

⁽¹⁹⁾ Este argumento é desenvolvido por C. B. Christensen, “On the Mechanism of Communication”, Ms. (Frankfurt, 1987).

finalidade (que apenas são mediadas através de observações da utilização estratégica de sinais e ilações) pode conduzir à atribuição, reciprocamente reflectida, de atitudes e conteúdos proposicionais; não podem todavia levar a algo como o conhecimento intersubjectivo, no seu sentido restrito.

A semântica da verdade condicional abre as portas à racionalidade e à estrutura interna do meio linguístico, que a abordagem intencionalista ignora. A clara articulação de pensamentos e intenções apenas é possível através da linguagem gramatical que constitui uma realidade de género e dignidade próprios: os estados de coisas apenas podem ser reflectidos através de frases. No entanto, este facto também confere uma posição privilegiada à validade, no sentido de veracidade, das frases declarativas. As diversas funções servidas pela linguagem apenas são susceptíveis de ser analisadas através da forma das frases empregues e, no fundo, da forma das frases declarativas que servem funções de representação. Com efeito, até mesmo o significado de frases não declarativas é esclarecido com recurso às condições que tornam as frases declarativas verdadeiras. O próprio Frege dividia já as frases declarativas em duas componentes: a força declarativa, ou o modo de declaração, deve juntar-se ao conteúdo proposicional “que *p*”, de forma a resultar na afirmação “*p*”, sabendo-se que “que *p*” significa um estado de coisas e “*p*” significa um facto, isto é, um estado de coisas existente. É apenas a componente modal que distingue as frases imperativas e interrogativas das declarativas que apresentam o mesmo conteúdo.

De forma a poderem explicar tais distinções entre modos em termos de semântica da verdade condicional, Stenius e Kenny recorrem a uma ideia de Austin, que chegara à conclusão de que existiam duas “direcções de adequação” opostas entre as frases e os estados de coisas⁽²⁰⁾. Estas começam pelas afirmações e imperativos como sendo os modos básicos, nos quais os enunciados verdadeiros representam estados de coisas existentes e os imperativos exigem que os

⁽²⁰⁾ E. Stenius, “Mood and Language Game”, *Synthese* 17 (1964), pp. 254 e segs.; A. Kenny, *Will, Freedom and Power* (Oxford, 1975); cf. também Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy*, pp. 398 e segs.

estados de coisas sejam concretizados. As condições que tornam as afirmações verdadeiras correspondem às condições sob as quais os imperativos são formulados com êxito. Em ambos os casos, aquilo que está em discussão são as condições para os estados de coisas, seja para a existência de estados de coisas familiares ou para a criação de estados de coisas desejados. No entanto, esta estratégia de análise falha devido à assimetria entre as condições de veracidade e as condições de sucesso que as frases declarativas e imperativas, respectivamente, devem supostamente “satisfazer”. É que a força dos imperativos não pode ser adequadamente diferenciada da força das afirmações com base nas “direcções de adequação” opostas em que um falante assume, através de imperativos ou afirmações, respectivamente, uma relação com (o mesmo) estado de coisas a partir de perspectivas diferentes. Um ouvinte apenas será capaz de compreender uma frase como imperativa se conhecer as condições sob as quais o falante poderá impor a sua vontade ao ouvinte, mesmo que este esteja relutante. O sentido de exigência imperativa para a adequação não pode ser explicado em termos do conhecimento semanticamente analisado das condições de sucesso. Pode ser explicado apenas através de uma abordagem pragmática, com referência específica à autoridade que representa⁽²¹⁾.

É um facto que uma abordagem puramente semântica da análise também tem os seus limites, mesmo no caso das próprias frases declarativas. Na sua forma clássica, a semântica da verdade condicional acreditava ser possível ignorar por completo as circunstâncias sob as quais um ouvinte *está em posição de reconhecer* quando é que as condições de veracidade de uma frase são satisfeitas numa dada situação. Mas o conhecimento das condições de veracidade apenas é, quando muito, não problemático no caso de frases de observação predicativa simples, cuja verdade pode ser testada em contextos facilmente analisáveis com a ajuda de provas perceptuais prontamente disponíveis. De qualquer das formas, não existem testes simples que correspondam aos anteriores para as predições,

⁽²¹⁾ J. Habermas, *The Theory of Communicative Action*, vol. 1, (Boston, 1984), pp. 298 e segs.

frases condicionais contrafactuais, afirmações nomológicas, etc. As frases declarativas deste tipo quantificam dimensões que são infinitas ou inacessíveis à observação. Michael Dummett salienta correctamente que as regras simples de verificação para estas e outras frases do mesmo tipo não se encontram à nossa disposição. Desta forma, não é suficiente tornar-se a ideia de Frege mais precisa para que se possa compreender uma frase declarativa quando se conhece as respectivas regras de verificação. Recorrendo à distinção pragmática entre “veracidade” e “declaratividade” – ou seja, entre a verdade de uma frase e o direito a fazer-se uma declaração com essa frase – Dummett substitui o conhecimento das condições de veracidade (ou conhecimento das regras de verificação de um jogo de justificação orientado para situações de observação ⁽²²⁾) com o conhecimento indirecto: o ouvinte deve conhecer os tipos de razões através dos quais o falante poderá, se necessário, justificar a sua pretensão de que determinadas condições de veracidade são satisfeitas. Em suma, compreendemos as frases declarativas quando sabemos que tipos de razões um falante deve fornecer de forma a convencer um ouvinte de que o falante tem direito a apresentar uma pretensão de veracidade em relação à frase ⁽²³⁾.

Tal como Dummett faz implicitamente referência ao jogo de argumentação em que o falante enquanto proponente é capaz de convencer um ouvinte na condição de oponente da justeza da sua pretensão de veracidade, também Wittgenstein chega aos pressupostos subjacentes a uma distribuição semelhante das funções na sua análise do conceito do cumprimento de uma regra ⁽²⁴⁾. Seguir uma regra significa seguir a *mesma* regra em todos os casos, surgindo assim o significado de regra interligado com a utilização da palavra “mesmo”. A não pode estar certo sobre se está a seguir uma regra a não ser que exista uma situação na qual exponha a sua conduta ao

⁽²²⁾ Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy*, pp. 207 e segs.

⁽²³⁾ M. Dummett, “What is a Theory of Meaning?”, in G. Evans e J. McDowell, (orgs.), *Truth and Meaning*, Oxford, 1976), pp. 67 e segs.

⁽²⁴⁾ Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, § 380 e segs., cf. P. Winch, *The Idea of a Social Science* (Londres, 1958); Habermas, *The Theory of Communicative Action*, vol. 2, (Boston, 1987), pp. 15 e segs.

juízo crítico de *B*, que por sua vez é capaz de reconhecer desvios à regra. O significado idêntico e a validade de uma regra estão conceptualmente ligados. Com efeito, a identidade de uma regra, na multiplicidade das suas realizações, não assenta em invariâncias *observáveis*, mas sim na validade de um critério de acordo com o qual o comportamento conforme as regras pode ser ajuizado. A conduta orientada por regras é falível, requerendo assim duas funções simultâneas e alternáveis entre si: uma para *A*, que cumpre uma regra e tenta assim evitar erros, e uma para *B*, que é capaz de julgar criticamente a correcção da conduta de *A* orientada por regras. O importante a reter é que uma expressão linguística apenas pode ter um significado idêntico para um indivíduo que seja capaz, juntamente com pelo menos um outro indivíduo, de cumprir uma regra que é válida *para ambos*. Um sujeito monadicamente isolado não pode utilizar uma expressão de uma forma que mantenha a identidade do significado mais do que uma regra pode ser seguida em privado.

Desta forma, Wittgenstein apresenta a ligação interna entre significado e validade, independentemente da relação da linguagem com o mundo. Não estabelece, portanto, uma ligação entre as regras para o significado das palavras e a validade, no sentido de verdade, das frases. Em vez disso, compara a validade das convenções de significado à validade social dos costumes e instituições predominantes, assimilando as regras gramaticais dos jogos de linguagem às normas sociais de acção. Claro está, ao fazê-lo não contempla quaisquer relações com a validade que transcendam o contexto de um dado jogo de linguagem. As expressões apenas são válidas ou inválidas de acordo com os padrões do jogo de linguagem a que pertencem. Assim, quase imperceptivelmente, até mesmo a relação com a verdade de um discurso que averigua factos se perde. Para Wittgenstein, a função de representação é apenas uma de entre as muitas outras funções da linguagem que se desenvolveram, de certa forma, como parte de uma história natural de uma diversidade que entreliga (e, em princípio, legítima de igual forma) os jogos de linguagem.

b. Na continuação de Wittgenstein na sua fase derradeira, Austin investigou mais detalhadamente, com base nos actos ilocutórios

individuais, como é que a linguagem está estreitamente associada às práticas interactivas numa forma de vida. Para além disso, contudo, e contrariamente a Wittgenstein, Austin não pretende ignorar a relação, revelada pela semântica de verdade condicional, entre a linguagem e o mundo objectivo, entre uma frase e um estado de coisas. Dá assim o primeiro passo no sentido de uma teoria dos actos de fala que combina as perspectivas da semântica de verdade condicional com as da pragmática dos jogos de linguagem. Inicialmente, isto leva-o a uma concepção dualista que, de um modo geral, opõe os actos ilocutórios à verificação de factos. Nos chamados enunciados constativos, as frases declarativas são usadas para interpretar estados de coisas. Austin também neste caso fala de actos locutórios: o falante utiliza actos locutórios para dizer algo (aquilo que se passa). Confrontados com isto, os actos ilocutórios enquanto tais não deveriam ter, supostamente, qualquer conteúdo proposicional, nem sequer um significado. Com um acto destes, o falante nada diz que possa ser verdadeiro ou falso, desempenhando em vez disso uma acção social. Por exemplo, a saudação “Olá!” nada *significa*; pelo contrário, é uma saudação que o falante faz com esta expressão. Claro está, um acto destes pode resultar infeliz se, por exemplo, for feito com as palavras erradas, num contexto inapropriado ou sem a ênfase correcta. Em vez de ter um significado, um acto ilocutório dá expressão a uma determinada força – um poder único com o carácter vinculativo das promessas. Se os actos locutórios possibilitam uma utilização cognitiva da linguagem, ou seja, uma utilização de certa forma direccionada para o mundo, os falantes e ouvintes conseguem estabelecer relações entre si através dos actos ilocutórios, que servem a utilização interactiva da linguagem.

Inicialmente Austin propôs as seguintes classificações:

Acto locutório – Frase declarativa – Significado – Verdadeiro / Falso

Acto ilocutório – Frase performativa – Força – Feliz / infeliz.

Mas este dualismo não podia ser mantido ⁽²⁵⁾: Austin percebeu

⁽²⁵⁾ Sobre o desenvolvimento da posição de Austin, ver capítulo 1, principalmente p. 77 e seguintes.

desde o início, como é lógico, que a maioria dos actos ilocutórios não surge independentemente, mas sim incorporando orações gramaticais com conteúdo proposicional. De um modo geral, o falante efectua um acto ilocutório ao dizer *algo*. A componente ilocutória estabelece apenas o modo de uma frase que é utilizada enquanto promessa, recomendação, admissão, etc. A notação *Mp* indica que executamos dois actos num só, que apenas podem ser separados analiticamente. Mas então deixará de ser claro por que razão o contraste entre “força” e “significado”, noção familiar à semântica de verdade condicional, deveria ser mantido numa teoria dos actos de fala. Obviamente, as frases performativas têm um significado tão claro como as frases declarativas, e os actos de fala constativos exibem a mesma dupla estrutura ilocutório-proposicional que todos os outros actos de fala. As declarações, descrições ou narrativas podem, em completa independência do seu valor de verdade, ser infelizes de uma forma semelhante àquilo que acontece com os outros actos ilocutórios: podemos fazer uma confusão tal ao contar uma história que ela “deixa de ser boa”, ou abordar um assunto delicado de um modo tão inconveniente que os presentes: “não aceitarão mais referências ao assunto”.

Se, contudo, *todos* os actos de fala podem ser analisados segundo a fórmula *Mp*, então os actos ilocutórios perdem o estatuto especial que inicialmente era reivindicado por si. São, por assim dizer, absorvidos na componente proposicional de todo e qualquer acto de fala, cedendo o seu monopólio em termos de pretensões de verdade a uma classe específica de actos de fala (a constativa). Isto dá então origem à interessante questão sobre se serão apenas os actos de fala constativos que podem ser válidos ou inválidos (verdadeiros ou falsos) ou se os actos de fala de outros tipos também podem exibir uma dimensão equivalente à da verdade. Se fosse o caso destes últimos, teríamos de criar uma concepção de linguagem que não atribuísse grande importância ao facto de aquilo que é dito numa determinada língua transcender sempre as fronteiras dessa mesma língua e referir-se a algo desse mesmo mundo. Mas tanto Austin como Searle dão respostas afirmativas a esta questão, embora significativamente diferentes.

Austin corrige a sua posição na medida em que actualmente concebe as duas dimensões da avaliação, que relacionara de início, respectivamente, com os actos locutórios e ilocutórios (verdade *vs.* sucesso) como sendo aspectos que são separáveis apenas analiticamente. *Qualquer* acto de fala pode ser avaliado de acordo com o facto de estar ou não “correcto”, bem como de estar ou não “em ordem” (26). Austin não atribui à dimensão de “correção” – a que a validade, em termos de verdade, dos actos de fala constativos se encontra agora generalizada – um número específico de pretensões de validade bem definidas. Em vez disso, a sua “flexibilidade na definição de ideias de verdade e falsidade” abre supostamente um vasto leque de aspectos de validade, que vai desde a verdade proposicional, passando pela bondade e adequação, até à correção normativa. De entre todo um conjunto de pontos de vista avaliativos, o investigador linguístico deverá em cada caso ser capaz de identificar um critério de avaliação relevante e apreendê-lo descritivamente. Por seu turno, Searle quer evitar as dificuldades necessariamente resultantes deste tipo de subsunção de validade, no sentido de verdade, e de validade normativa, sob uma diversidade de “valores”. Na dimensão de validade dos actos de fala, admite a existência de uma pretensão de validade, universal e rigorosamente definida, que fora já privilegiada pela semântica de verdade condicional. Neste aspecto, Searle retrocede na direcção de Frege, em relação a Austin e ao Wittgenstein na sua fase derradeira.

É no entanto a Searle que devemos a versão da teoria dos actos de fala mais pormenorizada de todas as que têm surgido até aos nossos dias (27). Pegando nas condições de veracidade de Austin, explica-as de uma forma mais precisa como “condições preparatórias”, que se referem aos contextos padronizados que deverão prevalecer caso se pretenda que certos actos de fala sejam desempenhados com sentido e perspectivas de sucesso. A isto acrescenta

(26) Austin, *How to do Things with Words*, pp. 145 e segs. E “Performative-Constative”, in C. E. Caton, org., *Philosophy and Ordinary Language* (Urbana, Ill., 1963), pp. 22-23.

(27) J. Searle, *Speech Acts* (Cambridge, 1969) [*Os Actos de Fala*, Lisboa, Almedina, 1984], *Expression and Meaning* (Cambridge, 1979), *Intentionality*

as condições de compreensibilidade e sinceridade, que dizem respeito, por um lado, à disponibilidade de um meio linguístico comum e à adequabilidade da situação de discurso e, por outro, à correspondente intenção do falante. Especifica, além disso, as condições para a forma semântica a que as orações com conteúdo proposicional devem obedecer. Por fim, enfrenta a tarefa de especificar as “condições essenciais” segundo as quais as diferentes forças ilocutórias ou modos de utilização da linguagem devem ser demarcados. Os cinco modos básicos distinguidos por Searle (actos de fala constativos, directivos, comissivos, expressivos e declarativos) estão receptivos a diferenciações de superfície utilizando critérios pragmáticos (tais como a inclinação do interesse do falante e do ouvinte, o grau de intensidade com que se salienta o ponto ilocutório ou os laços institucionais do acto de fala).

Porém, a diferenciação dos próprios modos básicos – ainda mais numa dimensão de validade orientada unicamente para a verdade proposicional (que permite a variação apenas consoante a direcção de adequação entre a linguagem e o mundo) – é o problema sobre o qual Searle se debruça em vão. Em ambas as direcções (de “palavra para mundo” e de “mundo para palavra”), a relação da linguagem com o mundo objectivo fornece uma base que é demasiado estreita para distinguir as cinco classes propostas de actos de fala. Efectivamente, o facto de a rica variedade de forças ilocutórias não poder ser ordenada do ponto de vista da semântica de verdade condicional fora já razão suficiente para Wittgenstein desistir de todas as tentativas de classificação em favor da descrição de uma compilação desordenada de gramáticas de jogos da linguagem. Os actos de fala constativos são os únicos a poder ser caracterizados, e apenas parcialmente, consoante a direcção em que as frases e os factos podem ser organizados em concordância. A força declarativa significa que *F* apresenta a *O* uma pretensão de validade relativamente a “*p*”, dando assim a garantia de que as condições de veracidade de “*p*” se

(Cambridge, 1983) [*Intencionalidade*, Lisboa, Relógio d’Água, 1999], e *Minds, Brains, and Science* (Cambridge, Mass., 1984) [*Mentes, Cérebros e Ciência*, Lisboa, Edições 70, 1997].

encontram satisfeitas (ou, simplesmente, que a proposição se adequa aos factos).

Mesmo a força ilocutória dos imperativos autorizados é incapaz de ser explicada apenas pelo recurso à satisfação das condições de sucesso, isto é, em termos de *O* fazer com que “*p*” se torne verdade. *O* entenderá uma frase imperativa como uma ordem, uma directiva, um pedido, ou algo semelhante apenas se o conhecimento das condições de sucesso (dadas na oração com conteúdo proposicional) for reforçado pelo conhecimento daquelas (contidas na componente ilocutória) sob as quais *F* poderia justificar o porquê de considerar legítimo ou aplicável um imperativo com um conteúdo “*p*”. Assim sendo, entra em cena uma pretensão de validade do tipo normativo, que não pode ser reduzida a uma pretensão de veracidade, o mesmo acontecendo com a força ilocutória dos actos de fala comissivos, aos quais o falante vincula a sua própria vontade na forma de uma obrigação normativa. As condições para o carácter vinculativo das declarações de intenções obrigatórias são de um tipo diferente das condições de sucesso, que o falante cumpre a partir do momento em que traduz as suas intenções em actos, ou seja, as transforma em realidade.

A força ilocutória dos actos de fala expressivos, através dos quais *F* expressa uma experiência subjectiva (*Erlebnis*) a que tem acesso privilegiado não pode ser definida nem pela relação cognitiva, nem pela relação intervencionista de um sujeito com um mundo de estados de coisas existentes. Searle revela-se assim coerente ao utilizar um signo do tipo “nem..., nem...” em tais casos de forma a indicar a inaplicabilidade da perspectiva da semântica de verdade condicional. Nos actos de fala expressivos, surge-nos uma pretensão de veracidade (*Wahrhaftigkeit*) – pretensão essa já empregue por Searle, de uma forma não específica, para a condição de sinceridade que *todos* os actos de fala compreensíveis devem supostamente satisfazer. Uma objecção semelhante poderá ser feita à sua definição de força ilocutória dos actos de fala declarativos (28).

(28) A explicação do próprio Searle já demonstra que a utilização de uma seta dupla para caracterizar o modo declarativo expressa embaraço: Searle, *Expression and Meaning*, p. 19.

Evita-se estes problemas quando não se responde aos problemas de validade legados por Austin da maneira como Searle o faz – nomeadamente com um enfraquecimento semântico da verdade condicional da teoria dos actos de fala –, e se interpreta as funções da linguagem de Bühler em termos das correspondentes pretensões de validade.

Actos de fala, acção comunicativa e interacção estratégica

Uma interpretação do esquema das funções da linguagem de Bühler do ponto de vista de uma teoria da validade apresenta-se como uma solução válida para as dificuldades da teoria dos actos de fala, na medida em que faz justiça a todos os três aspectos do acto através do qual um emissor chega ao entendimento / com *outra* pessoa / acerca de *algo*. Abrange igualmente no seu seio a verdade contida na teoria do significado como uso e, simultaneamente, supera a unilateralidade da semântica intencionalista e formal. A análise pragmático-formal dos actos de fala daí resultante fornece uma base para o conceito de acção comunicativa. Esta constitui uma alternativa à acção estratégica, embora permaneça ligada à teleologia dos diversos planos individuais de acção que nela confluem.

a. Na sequência da transição do ponto de vista semântico para o ponto de vista pragmático, a questão da validade de uma frase deixa de constituir um problema – separado do processo de comunicação – respeitante à relação objectiva entre a linguagem e o mundo. Da mesma forma, a pretensão de validade, com a qual o falante se refere às condições de validade da sua expressão, deixa de poder ser definida apenas do ponto de vista do falante. As pretensões de validade têm uma orientação intrínseca para o reconhecimento intersubjectivo pelo falante e pelo ouvinte, apenas podendo ser justificadas com razões, ou seja, dedutivamente, reagindo o ouvinte a elas com posições de “sim” ou “não” racionalmente motivadas. A unidade mínima independente dos processos explicitamente linguísticos de entendimento é composta pelo acto de fala elementar *Mp*, com o qual *F* apresenta pelo menos uma pretensão de validade criticável para a sua expressão, e pela posição de “sim” ou “não” que determina se *O* compreende e aceita a oferta de acto de fala de

F. O entendimento tem por objectivo a formação de um consenso. A tentativa por parte de *F* no sentido de se entender com *O* sobre algo no mundo termina com o acordo que se estabelece entre ambos, que é depois selado pela aceitação de um acto de fala compreensível. Por esta razão, compreender (*Verstehen*) um acto de fala remete já para as condições de um possível entendimento (*Einverständnis*) acerca daquilo que é dito.

Claro está, a reinterpretação pragmática do problema da validade exige também uma reavaliação completa daquilo que originariamente se entendia por “força ilocutória” de um acto de fala. Tal como já vimos, Austin concebia esta última como a componente literalmente irracional do acto de fala, enquanto que o conteúdo racional era monopolizado pelo conteúdo da frase declarativa (ou pela sua forma nominalizada). O significado e a compreensão estavam concentrados apenas nesta componente racional. Contrastando com isto, a execução coerente da abordagem pragmática transforma as pretensões de validade nos supervisores de uma racionalidade que se apresenta a si mesma como a interligação estrutural das condições de validade, referindo-se as pretensões de validade a estas condições, e das razões para a justificação destas pretensões de validade. O acto de fala individual está vinculado a esta estrutura antes de mais através da sua componente modal. Ou seja, o modo é definido de acordo com o tipo de pretensão levantada pelo falante através dos seus actos, designados, de forma enganadora, actos “ilocutórios”, no caso-padrão através da enunciação de uma oração performativa (e também de acordo com a forma como esta pretensão de validade é referida). O *locus* da racionalidade é assim transferido da componente proposicional para a componente ilocutória, deixando ao mesmo tempo as condições de validade de se fixar na proposição. Cria-se assim espaço para a introdução de pretensões de validade que *não* são dirigidas às condições de veracidade – ou seja, não são orientadas para a relação da linguagem com o mundo objectivo.

O esquema das funções da linguagem de Bühler situara já a expressão linguística em relação à intenção do falante, ao mundo objectivo e ao interlocutor. E cada uma das três teorias do significado anteriormente discutidas reclamava poder explicar a compreensibilidade

das expressões linguísticas através de algumas destas relações – fosse através da função de expressar intenções, de representar estados de coisas ou de realizar e estabelecer relações interactivas. Aquilo que procuramos é uma teoria dos actos de fala que leve em consideração o núcleo de verdade em todas estas teorias do significado. No entanto, com a classificação dos actos de fala feita por Searle torna-se mais uma vez claro que o modo como a semântica de verdade condicional concebe a relação interna entre verdade e significado é *demasiado especializado*.

Certamente, quer uma expressão cumpra ou não a sua função de representação, é sempre avaliada com base nas condições de veracidade. Contudo, o cumprimento das funções expressiva e interactiva é também ele avaliado segundo condições que são *análogas à verdade*. Gostaríamos assim de introduzir a verdade subjectiva e a correcção normativa como conceitos análogos à verdade para a validade dos actos de fala. As relações destes últimos com as intenções dos falantes e com os interlocutores também pode ser concebida em termos do modelo de uma relação com o mundo objectivo. Ou seja, existe simultaneamente uma relação com o mundo subjectivo (do falante), enquanto totalidade de experiências (*Erlebnisse*) às quais este tem acesso privilegiado, e uma relação com o mundo social (do falante, do ouvinte e dos outros elementos), enquanto totalidade de relações consideradas legítimas. Estes conceitos do mundo formados *por analogia* não devem, claro está, ser mal interpretados como regiões parciais (no sentido que lhes atribui Popper) do mundo objectivo único⁽²⁹⁾. As experiências subjectivas que *F* exterioriza em actos de fala expressivos (de modo prototípico em admissões e revelações) devem ser reconhecidas como uma classe específica de *entidades* (ou episódios interiores), em igualdade com as normas que legitimam uma relação interpessoal estabelecida entre *F* e *O* através dos actos de fala regulativos (prototipicamente em ordens e promessas). Da perspectiva dos participantes, as frases experimentais na primeira pessoa empregues nos actos de fala expressivos

⁽²⁹⁾ Cf. a análise da doutrina dos três mundos de Popper in *Theory of Communicative Action*, vol. 1, pp. 76 e segs.

podem ser proferidas *com sinceridade* ou *sem sinceridade*, dependendo de o falante estar ou não a dizer a verdade. Mas não podem ser verdadeiras ou falsas, a não ser que sejam assimiladas às frases declarativas. Da mesma forma, as frases imperativas (ordens ou pedidos) ou as intencionais (promessas), utilizadas na atitude da primeira pessoa [em relação a uma segunda] nos actos de fala regulativos podem ser *certas* ou *não certas* consoante satisfaçam ou violem as expectativas normativas reconhecidas, tenham um carácter vinculativo ou criem meramente a ilusão de o ter. Mas, também elas, não podem ser verdadeiras ou falsas. Com os seus actos de fala, os participantes na comunicação relacionam-se com algo do mundo subjectivo ou do mundo social de formas que são *diferentes* daquela com que se relacionam com algo do mundo objectivo. O facto de estes conceitos-mundo apenas deverem ser utilizados num sentido análogo é demonstrado por estas diferenças ao nível do *tipo de referência*: os objectos são identificados de um modo diferente das experiências subjectivas (as quais, numa atitude expressiva, revelaríamos ou disfarçaríamos como “em qualquer caso minhas”) e diferente também das normas reconhecidas em qualquer caso “por nós” (as quais, numa atitude em conformidade com a norma, cumprimos ou infringimos).

Além disso, uma interpretação do esquema das funções da linguagem de Bühler do ponto de vista de uma teoria da validade leva à presunção de que, com um acto de fala *Mp*, *F* se relaciona *simultaneamente* com algo do mundo objectivo, do mundo subjectivo e de um mundo social partilhado. Qualquer acto de fala como um todo poderá ser criticado como inválido a partir de três perspectivas: como não verdadeiro em relação à afirmação proferida (ou às pressuposições existenciais subjacentes ao conteúdo proposicional), como não sendo sincero em relação à intenção expressa do falante e como não estando correcto em relação ao contexto normativo existente (ou relativamente à legitimidade das próprias normas pressupostas). Sem dúvida que, num acto de fala específico, não é possível destacar-se tematicamente mais do que uma destas três pretensões de validade. Por fim, é em termos destas pretensões de validade tematizadas (modificadas com base nas distinções super-

ficiais segundo a língua ou o contexto em questão) que as forças ilocutórias são definidas. A origem destas últimas deve poder ser identificada através de três modos básicos: ou pertencem à classe dos actos de fala constativos, dos expressivos ou dos regulativos.

Mas, se todo o acto de fala está tematicamente ligado a uma das três pretensões de validade, a proposta de Dummett no sentido de uma explicação do significado das frases declarativas nos actos de fala constativos pode ser generalizada. Só compreendemos um acto de fala se soubermos aquilo que o torna aceitável. Obviamente, trata-se de uma questão de condições de validade objectivas que o ouvinte não pode inferir directamente do conteúdo semântico das expressões utilizadas, mas sim indirectamente, através da pretensão epistemológica do falante relativamente à validade do seu enunciado ao desempenhar o acto ilocutório. Com a sua pretensão de validade, o falante apela a uma reserva de potenciais razões que poderiam ser aduzidas para o apoiar. As razões interpretam as condições de validade e, nesta medida, fazem também elas parte das condições que tornam um enunciado aceitável. Desta forma, as condições de aceitabilidade remetem para a constituição holística das línguas naturais. Numa língua, qualquer acto de fala individual está ligado, por intermédio de redes lógico-semânticas, a muitos outros actos de fala potenciais, que podem assumir a função pragmática de razões. Naturalmente, consoante a estrutura e o conteúdo de um acto de fala, as razões em estado latente, prontas a intervir, e adequadas à justificação racional das pretensões de validade apresentadas nesse acto de fala, serão mais ou menos complexas em termos de tipo e âmbito. Quando o falante faz uma declaração através de uma simples frase de observação predicativa no presente do indicativo, as razões que interpretam as condições de veracidade de uma frase são normalmente simples de analisar. Pelo contrário, quando um tribunal julga um assunto complicado ou quando um físico explica um fenómeno natural com o auxílio de uma teoria empírica, a avaliação da validade – e, desde logo, também a sua *compreensão* – da sentença do tribunal ou da explicação científica exigirá o conhecimento de tipos de razões mais exigentes. Caso contrário, simplesmente não compreenderemos aquilo que é dito – nem mesmo que compreendamos as palavras

isoladamente, uma vez que já nos deparámos com elas anteriormente, por várias vezes, em *outras* frases.

Compreendemos um acto de fala quando sabemos que tipos de razões o falante poderá invocar para convencer o ouvinte de que tem direito, em determinadas circunstâncias, de reclamar validade para os seus enunciados. Por esta razão, o conhecimento de uma língua está ligado ao conhecimento daquilo que se passa no mundo (linguisticamente revelado). Talvez o conhecimento do mundo dependa apenas de uma sequência de razões mais longa que o conhecimento de uma língua. Mas o facto de estas razões não poderem ser completamente separadas uma da outra torna-se plausível quando se percebe a ideia básica da explicação pragmático-formal do significado (já patente no esquema de Bühler). Compreender uma expressão é saber fazer uso dela de forma a entendermo-nos com alguém acerca de algo. Assim, já nas condições de compreensão das expressões linguísticas é possível apercebermo-nos de que os actos de fala que podem ser desempenhados com a ajuda dessas expressões estão intrinsecamente orientados para o entendimento, ou seja, para um acordo racionalmente motivado a respeito daquilo que é dito. Simplesmente não saberíamos o que é compreender o significado de uma expressão se não soubéssemos que a mesma pode e deve servir para gerar um acordo, isto para além de ser parte desse mesmo conceito de acordo que é “válido” (*gilt*) para os participantes. A dimensão da validade é assim inerente à linguagem. A orientação para as pretensões de validade faz parte das condições pragmáticas de possível compreensão mútua (*Verständigung*), bem como da compreensão linguística (*Sprachverstehen*).

b. Com o conceito de um entendimento mútuo orientado para as pretensões de validade, a pragmática formal encontra uma ligação com a teoria da acção, ainda que de uma maneira completamente diferente da tentativa levada a cabo pela semântica intencionalista no sentido de explicar os processos de obtenção de entendimento utilizando conceitos dessa mesma teoria. Uma acção teleológica pode ser descrita como a realização de um plano de acção que se baseia na interpretação da situação por parte do agente. Ao levar a cabo um plano de acção, o agente depara-se com um caso em que a

situação de acção constitui um segmento do ambiente tal como ele o interpreta. Este segmento é constituído mediante as possibilidades de acção que o agente considera relevantes para o sucesso do seu plano. O problema da acção coordenadora surge relativamente à interacção entre vários agentes: como poderão os planos e acções de *Alter* ser “ligados” aos de *Ego*? Os tipos de interacção podem ser diferenciados de acordo com os vários mecanismos para esta ligação. Falamos ou de “acção comunicativa” ou de “acção estratégica” consoante as acções dos diferentes agentes sejam ou não coordenadas, respectivamente, pela obtenção de “entendimento” ou pelo “exercício de influência”⁽³⁰⁾. Da perspectiva dos participantes, estes dois mecanismos e os seus tipos de acção correspondentes excluem-se mutuamente. Os processos do entendimento não podem ser aplicados sem a intenção dupla de se chegar a um acordo relativamente a algo com um participante na interacção e simultaneamente exercer causalmente influência sobre este. Da perspectiva dos participantes, um acordo não pode ser imposto do exterior, ou seja, não pode ser impingido por uma parte à outra – quer instrumentalmente, recorrendo à intervenção directa na situação de acção, ou estrategicamente, através de intervenção indirecta (mais uma vez centrada no nosso próprio sucesso) sobre as atitudes proposicionais do outro agente. O que quer que manifestamente surja pela influência externa (agradecimentos ou ameaças, sugestões ou decepções) não poderá contar intersubjectivamente como acordo, na medida em que uma intervenção deste tipo perde a sua eficácia para a acção coordenadora.

A acção comunicativa ou estratégica é necessária apenas quando um agente consegue pôr em prática os seus planos de acção de uma forma interactiva, isto é com o auxílio das acções de outro agente (ou da sua não acção). Acima de tudo isto, a acção comunicativa deve satisfazer certas condições cooperativas e comunicativas:

a. Os agentes participantes devem pautar o seu comportamento pela cooperação e tentar harmonizar os seus planos entre si (no

⁽³⁰⁾ J. Habermas, “Remarks on the Concept of Communicative Action”, in G. Seebaß e R. Tuomela, orgs., *Social Action* (Dordrecht, 1985).

contexto de um mundo da vida partilhado) com base nas interpretações comuns (ou suficientemente coincidentes) da situação.

b. Os agentes participantes devem estar preparados para alcançar os objectivos indirectos de uma definição comum da situação e da coordenação da acção assumindo os papéis de falantes e ouvintes através dos processos de entendimento, isto é, através da tentativa empenhada e sincera de cumprir os seus objectivos ilocutórios.

Isto significa, especificamente, que:

- Procuram cumprir os seus objectivos ilocutórios com a ajuda dos actos de fala numa atitude performativa, o que exige uma orientação para as pretensões de validade reciprocamente apresentadas e criticáveis.

- Ao fazê-lo, utilizam os efeitos vinculativos e associativos (*Bindungseffekte*) das ofertas dos actos de fala, que surgem sempre que o falante, com a sua pretensão de validade, apresenta uma garantia credível de que aquilo que diz é válido.

- O efeito vinculativo e associativo de um acto de fala compreensível e aceite é transportado para as obrigações relevantes para a sequência da interacção que resulta do conteúdo semântico do acto de fala – seja assimetricamente para o ouvinte ou para o falante, ou simetricamente para ambos os lados.

A acção comunicativa distingue-se assim da acção estratégica pelo facto de a origem da coordenação da acção bem sucedida não poder remontar à racionalidade propositada das orientações da acção mas sim à força racionalmente motivadora de se obter entendimento, ou seja, a uma racionalidade que se manifesta nas condições necessárias a um acordo alcançado de forma comunicativa. A forma pela qual os processos linguísticos de entendimento funcionam como mecanismos de coordenação da acção explica-se pelo facto de os participantes na interacção concordarem com a validade reclamada para os seus actos de fala – ou seja, reconhecem intersubjectivamente as pretensões de validade criticáveis. Aquilo que confere uma força racionalmente motivante às ofertas dos actos de fala é, por sua vez, a ligação estrutural que se verifica entre, por um lado, o significado de um enunciado e, por outro, as suas condições de validade, a pre-

tensão de validade apresentada para aquilo que é dito e as razões que podem ser mobilizadas para uma justificação racional dessa mesma pretensão.

Tal como todo o tipo de acção, também a acção comunicativa tem uma finalidade. Mas aqui, a teleologia dos planos individuais de acção e das operações para os efectuar é *interrompida* pelo mecanismo coordenador da acção de se conseguir um entendimento. As orientações e processos de acção são inicialmente orientados de uma forma egocêntrica para um determinado agente, mas a “viragem” comunicativa através de actos ilocutórios desempenhados sem reservas submete-os aos limites estruturais de uma linguagem intersubjectivamente partilhada. O *telos* de se conseguir entendimento, inerente às estruturas da linguagem, obriga os agentes comunicantes a alterar a sua perspectiva, num processo que tem expressão na necessidade de se passar de uma atitude objectivante do agente orientado para o sucesso, que procura *conseguir* algo no mundo, para uma atitude performativa do falante, que tenta *entender-se* com uma segunda pessoa acerca de algo ⁽³¹⁾.

Na sua forma-padrão, os actos ilocutórios são efectuados através de frases performativas: para a formação de enunciados predicativos, estas frases requerem verbos performativos; no caso de um enunciado nominativo, a primeira pessoa no presente do indicativo e, para a posição do complemento directo, a segunda pessoa. Esta

⁽³¹⁾ Em “Communicative Competence and Normative Force”, *New German Critique* 35 (1985): 133 e segs., J. Culler acusa-nos de, através de uma escolha tendenciosa de exemplos, introduzirmos na análise uma concepção normativamente carregada de “entendimento” (*Verständigung*): “Quando leio as instruções do meu programa de processamento de texto, parto do pressuposto de que as afirmações nele contidas são descrições correctas das capacidades do sistema e que o manual foi revisto para eliminar erros, mas não parece existir qualquer sentido interessante no qual eu pressuponha a sinceridade de um comunicador individual” (p. 140). A forma impessoal das instruções escritas para a utilização de um computador não é, contudo, obstáculo a que se recorra ao modelo da comunicação directa de forma a analisar o significado ilocutório – e as obrigações dele decorrentes – de tais instruções técnicas. Através das condições do contrato de compra e venda, estabelece-se um contexto normativo que parece justificar a expectativa normativa, referida por Culler, que o utilizador tem para com a empresa de computadores.

forma gramatical da frase performativa espelha a atitude de um falante que assume uma relação interpessoal com um ouvinte com o objectivo de chegar a entendimento com o mesmo acerca de algo, sendo o falante reflexivamente orientado para a possibilidade de o ouvinte contestar a validade daquilo que é dito. Tal *atitude performativa* de um agente orientado para conseguir entendimento pode ser conceptualmente diferenciada da atitude objectivante de um agente orientado para o sucesso com base nas relações-mundo que cada qual permite: com os actos de fala, reportamo-nos *simultaneamente*, com tematizações variadas, a algo dos mundos objectivo, subjectivo e social, enquanto que ao agir com uma finalidade inter-vimos apenas no mundo objectivo.

Se, contudo, a atitude orientada para o entendimento e aquela orientada para o sucesso não devem ser distinguidas apenas do ponto de vista analítico, devendo em vez disso corresponder a dois tipos de interacção diferentes, então, do ponto de vista dos próprios agentes, devem excluir-se mutuamente. Contra isto, tem-se objectado que (i) qualquer acto de fala, qualquer que seja, pode sempre ser estrategicamente concretizado e que (ii) os imperativos simples, que não se encontram inseridos em contextos normativos, não expressam pretensões de validade mas sim pretensões de poder, entrando por isso – do nosso ponto de vista, paradoxalmente – na categoria de actos ilocutórios efectuados com uma orientação para o sucesso.

i. Quer sejam convencionalmente regulados ou não, os efeitos perlocutórios que se procura alcançar *abertamente* no seio da estrutura de uma definição comum da situação são de um tipo que, *mutatis mutandis*, poderia igualmente ser concretizado através da acção propositada por si só. Mas tais efeitos não linguisticamente produzidos não podem ser classificados como perlocutórios devido ao facto de estes últimos serem sempre ilocutoriamente mediados. Certamente, existe o caso do acto de fala estratégico, de um modo latente, que se destina a efeitos perlocutórios que não são convencionalmente regulados. Os efeitos perlocutórios surgem apenas quando o falante não declara os seus objectivos ao ouvinte num contexto de uma definição comum da situação. Assim, por exemplo, um falante que pretenda persuadir os seus ouvintes de algo procede

desta forma, talvez pelo facto de nesta situação lhe faltarem argumentos convincentes. Estes efeitos perlocutórios não públicos apenas podem ser alcançados parasitariamente, ou seja, na condição de o falante simular a intenção de querer cumprir *sem reservas* os seus objectivos ilocutórios e deixar o ouvinte na ignorância quanto à violação que está a fazer dos pressupostos orientados para o entendimento⁽³²⁾. O uso estratégico da linguagem, de modo latente, é parasitário porque apenas funciona quando pelo menos uma das partes pressupõe que a linguagem está a ser utilizada com uma orientação para o entendimento. Quem quer que aja estrategicamente desta forma estará necessária e *sub-repticiamente* a infringir a condição de sinceridade da acção comunicativa.

O uso da linguagem manifestamente estratégico apresenta também um estatuto derivativo: neste caso, todos os participantes estão cientes de que chegar linguisticamente à compreensão é algo que está sujeito a condições de acção estratégica – pelo que, desde logo, nunca deixa de ser deficiente. Sabem e contam com o facto de que devem complementar os efeitos perlocutórios ilocutoriamente

⁽³²⁾ Num artigo incisivo (“Habermas’s Defence of Rationalism”, *New German Critique* 25 (1985): 145 e segs.), Allen Wood critica a nossa tentativa de justificar a primazia da utilização da linguagem orientada para o entendimento com o auxílio da oposição entre actos ilocutórios e perlocutórios. Admitimos que (em *Theory of Communicative Action*, vol. 1) fundimos apressadamente esta distinção da teoria do significado com a distinção da teoria da acção entre acção orientada para o entendimento e acção orientada para o sucesso. É suficiente justificar a primazia da utilização da linguagem orientada para o entendimento apenas através da teoria do significado, tal como aqui se propõe, e distinguir a acção comunicativa da acção estratégica com base no facto de a primeira ser mediada por actos ilocutórios que são efectuados sem reserva, estando assim sujeita aos limites performativos do mecanismo coordenador da acção do entendimento. Este mecanismo interrompe a teleologia de cada um dos encadeamentos de acção que se encontram ligados através de da formação de consensos, enquanto que os actos de fala instrumentalizados em termos de acção estratégica são destituídos do seu poder vinculativo e associativo. Os efeitos perlocutórios, que são inicialmente demarcados dos ilocutórios em termos puramente teóricos do significado, podem ser classificados de diversas formas em termos de teoria da acção, dependendo do facto de aparecerem ou não abertamente e de se apresentarem ou não como susceptíveis de criar consenso no contexto das definições da situação comuns, ou de serem ou não seguidos estrategicamente e poderem não ser declarados.

mediados dos seus actos de fala com efeitos empíricos que são intencionalmente activados. Pelo que, em última análise, acabam por ficar sempre dependentes da comunicação indirecta: apenas um tiro de aviso, por exemplo, é capaz de demonstrar ao opositor a seriedade de uma ameaça.

Este caso de manifesto uso estratégico da linguagem deve ser distinguido, por sua vez, dos casos de uma comunicação indirecta que permanece *subordinada* ao objectivo da acção comunicativa. Em situações preliminares não estruturadas, construímos antes de mais uma definição comum da situação quando, por exemplo, num encontro casual num bar um jovem indirectamente dá a entender algo a uma jovem. Da mesma forma, o professor pedagogicamente sensível incute autoconfiança nos seus alunos através de elogios, de forma a que estes possam aprender a levar a sério as suas piores ideias⁽³³⁾. Neste tipo de casos, em que a acção comunicativa se vê antes de mais obrigada a estabelecer os seus pressupostos passo a passo, o *terminus ad quem* é um acordo que, em última análise, também está disponível em termos comunicativos, e não um efeito perlocutório que seria destruído ao ser admitido ou declarado.

ii. Analisamos os imperativos simples ou não autorizados consoante o modelo de utilização derivativo e manifestamente estratégico da linguagem. O destinatário de uma ordem ou de um pedido deverá, por norma, estar familiarizado com o contexto normativo que autoriza um falante a dar essa mesma ordem, e que legitima assim a expectativa deste de que o destinatário da ordem tem razões para efectuar a acção exigida. O conhecimento das condições de sucesso, que pode ser inferido da componente proposicional “*p*” do imperativo *Ip*, não é suficiente para compreender o significado ilocutório deste acto de fala, isto é, o seu carácter específico enquanto imperativo. O conhecimento das condições de sucesso (a) deve ser reforçado pelo conhecimento dessas condições (b) sob as quais o falante tem razões para encarar um imperativo com o conteúdo (a) como válido, ou seja, normativamente justificado – por exemplo,

⁽³³⁾ O exemplo é retirado de Wood, “Habermas’s Defence of Rationalism”, p. 161.

que as crianças das ruas de Lima podem pedir esmolas a turistas estrangeiros⁽³⁴⁾. Como é obvio, o falante apenas poderá relacionar a pretensão de validade com *Ip* se souber que o seu imperativo está seguro por *um ou outro* contexto normativo, por muito fraco que este seja.

Da perspectiva de um observador sociológico existe um contínuo entre as relações de poder *de facto* meramente rotinadas e as relações de poder que foram transformadas em autoridade normativa. No entanto, da perspectiva dos participantes na comunicação – contanto que os seus mundos da vida estejam suficientemente interligados – é possível compreender *todos* os imperativos (contra o pano de fundo desse mundo da vida intersubjectivamente partilhado) segundo o modelo dos imperativos normativamente autorizados. Mesmo dois estranhos que se encontrem numa terra estrangeira esperarão que, em caso de emergência, o outro os ajude. Até contextos normativos tão fracos como este são suficientes para autorizar um falante a esperar um certo tipo de comportamento, que o ouvinte poderá criticar se necessário. Apenas no caso-limite da acção manifestamente estratégica poderá a pretensão de validade normativa ver-se reduzida a uma pura pretensão de poder assente num conjunto contingente de potenciais sanções e já não é convencionalmente regulamentado ou gramaticalmente legível. O grito de “Mãos ao ar!” do assaltante de um banco que aponta uma pistola para obrigar o funcionário da caixa a entregar-lhe o dinheiro demonstra-nos de uma forma drástica que as condições de validade normativa foram substituídas por condições de sanção.

A dissolução do pano de fundo normativo aparece-nos de forma sintomática na estrutura “se ... então” da ameaça que, em termos de acção estratégica, assume o papel da sinceridade ou honestidade do falante pressupostas na acção comunicativa. Os imperativos ou ameaças feitos de forma puramente estratégica e destituídos das suas pretensões de validade normativas não são de todo actos ilocutórios – ou seja, actos com uma orientação intrínseca para se

⁽³⁴⁾ Cf. o exemplo em E. Tugendhat, “J. Habermas on the Communicative Action”, in Seebaß e Tuomela, orgs., *Social Action*, pp. 179 e segs.

obter entendimento. Mantêm-se parasitários na medida em que a sua inteligibilidade tem de ser inferida a partir das condições de utilização dos actos ilocutórios normativamente assegurados.

Na acção estratégica de modo latente, os efeitos perlocutórios estão dependentes dos efeitos ilocutórios de uma utilização da linguagem orientada para o entendimento, por muito que essa orientação seja simulada por um dos lados. Na acção manifestamente estratégica, os actos de fala ilocutoriamente enfraquecidos, se pretendermos que sejam compreensíveis, continuarão a reportar-se ao significado que devem a uma utilização da linguagem previamente transformada em hábito e originariamente orientada para o entendimento.

4

ALGUNS ESCLARECIMENTOS SUPLEMENTARES SOBRE O CONCEITO DE RACIONALIDADE COMUNICATIVA (1996)

Herbert Schnädelbach coloca uma séria objecção à nossa tentativa de analisar o conceito de racionalidade em termos da justificabilidade e criticabilidade das expressões, atribuindo assim um papel-chave à racionalidade processual contida nas práticas argumentativas. Segundo ele, podemos admitir que todas as expressões racionais

podem em princípio ser defendidas em resposta a dúvidas (através de uma associação argumentativa ao seu modo linguístico de representação). Não se conclui daqui, contudo, que aquilo a que a argumentação se associa deva também assumir a forma de argumentação de modo a poder ser considerado racional. A racionalidade argumentativa ou discursiva (Habermas) é apenas uma *componente* da razão. A fixação no modelo justificativo da racionalidade seduz-nos a encarar tudo como irracional até ao momento em que for argumentativa ou discursivamente justificado – o que quer dizer que o campo do irracional assumiria proporções quase gigantescas. Entre as outras capacidades racionais contam-se a capacidade de testar a realidade (Freud), de aprender com os enganos e erros (Popper), de resolver problemas em contextos de acções controladas por *feedback* (Gehlen) e de seleccionar meios intencionalmente (Weber). Poderíamos acrescentar a estes muitos outros exemplos importantes; aqueles que mencionei simplesmente não podem ser encaixados num esquema de “justificação” ou de “justificação discursiva de pretensões de validade” (Habermas) ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ H. Schnädelbach, “Über Rationalität und Begründung”, in *Zur Rehabilitation des animal rationale* (Frankfurt, 1992), p. 63.

O próprio Schnädelbach concebe a realidade como uma disposição para a razão por parte dos sujeitos capazes de conhecimento, discurso e acção que pode ser adquirida descritivamente ⁽²⁾. Aquilo que propõe contra a racionalidade discursiva não é apenas uma racionalidade (genericamente atribuída) da pessoa, identificável com a ajuda de expressões correspondentes, mas sim o “carácter reflexivo” destas. É que, como é óbvio, aquilo que sabemos, fazemos e dizemos apenas será racional se estivermos pelo menos implicitamente cientes do porquê de as nossas crenças serem verdadeiras, as nossas acções certas e as nossas expressões linguísticas válidas (ou demonstrarem boas hipóteses de sucesso do ponto de vista ilocutório, ou eficazes do ponto de vista perlocutório): “O tropo da «reflexividade» como característica fundamental da racionalidade em geral pode assim ser apresentado de forma mais precisa com o auxílio da tematização auto-referencial de (...) desempenhos na perspectiva da primeira pessoa do singular ou do plural. Apenas aqueles que são capazes de dizer “eu” ou “nós”, e tematizar aquilo que são ou fazem, bem como de o atribuírem a si próprios, são racionais” ⁽³⁾. Com isto, Schnädelbach coloca-se na tradição da filosofia da consciência. No entanto, desde o aparecimento da perspectiva linguística, temos boas razões para seguir uma sugestão de G. H. Mead e explicar a auto-relação do sujeito ciente, actuante e falante – ou seja, a relação da primeira pessoa «consigo mesma» – com base na adopção da perspectiva de *segunda* pessoa “em mim”. Da mesma forma, a auto-relação *reflectida* distinguida por Schnädelbach como a característica fundamental da racionalidade iria depender da relação entre os participantes numa discussão: não haveria reflexão que não pudesse ser reconstruída como discurso interior. A atitude reflexiva para com as nossas próprias expressões surge de acordo com o modelo da atitude de outros participantes na argumentação em relação à validade problemática das nossas expressões. A própria reflexão deve-se a uma relação dialógica prévia e não paira no vácuo

⁽²⁾ H. Schnädelbach, “Philosophie als Theorie der Rationalität”, in *Zur Rehabilitierung*, p. 47 e segs.

⁽³⁾ Schnädelbach, *Zur Rehabilitierung*, p. 76.

de uma interioridade constituída isenta de comunicação ⁽⁴⁾. A tematização discursiva das pretensões de validade, em cujos termos a racionalidade das nossas expressões é avaliada, bem como o carácter reflexivo destas expressões, estão em relação complementar: *refere-se uma à outra*. Não consideramos promissora a proposta para reduzir a racionalidade a uma disposição de pessoas racionais.

No entanto, isto não invalida a objecção de Schnädelbach à nossa atribuição de estatuto privilegiado da racionalidade discursiva inserida nas práticas argumentativas. Aceitamos a sua crítica e, naquilo que se segue, partiremos do pressuposto de que o predicado “racional” se refere, antes de mais, a crenças, acções e expressões linguísticas porque, na estrutura proposicional do conhecimento, na estrutura teleológica da acção e na estrutura comunicativa do discurso deparamo-nos com *diversas raízes de racionalidade*. Estas, por sua vez, não parecem ter raízes comuns, pelo menos não na estrutura discursiva das práticas justificatórias ou na estrutura reflexiva da auto-relação de um indivíduo que participa no discurso. Mais provavelmente, o que se passa é que a estrutura do discurso estabelece uma inter-relação entre as estruturas entrelaçadas da racionalidade (as estruturas de conhecimento, acção e discurso) através de, num certo sentido, uma *junção* das raízes proposicional, teleológica e comunicativa. Segundo este modelo de estruturas nucleares *interligadas*, a racionalidade discursiva deve o seu lugar de destaque não ao seu papel fundador mas sim ao seu papel integrativo.

Se, para começar, nos permitirmos ser guiados por esta imagem, deparar-nos-emos com uma consequência importante: dado que as práticas argumentativas são, por assim dizer, uma forma reflexiva de acção comunicativa, a racionalidade justificatória incorporada no discurso assenta, de facto, até certo ponto na racionalidade comunicativa incorporada na acção quotidiana. Não obstante, esta racionalidade comunicativa mantém-se ao mesmo nível que a racionalidade epistemológica e teleológica, não constituindo a estrutura *dominante* da racionalidade mas sim uma das três estruturas nu-

⁽⁴⁾ J. Habermas, “Individuation through Socialization”, in *Postmetaphysical Thinking*, (Cambridge, Mass., 1990), pp. 194-204.

cleares que estão, contudo, interligadas entre si pela racionalidade discursiva que resulta da racionalidade comunicativa. Esta imagem não deverá no entanto ser mal interpretada de uma forma mentalista: tal como a racionalidade comunicativa poderá não ser comparada com a racionalidade linguisticamente incorporada em geral, também as suas congéneres epistemológica e teleológica não são de natureza pré-linguística.

Gostaríamos primeiro que tudo de esclarecer este complexo de estruturas de racionalidade, que apresentámos de forma intuitiva, recorrendo a mais algumas considerações. Explicaremos então a forma como as várias estruturas desse tipo se fundem no meio linguístico através de referências a diferentes modalidades de utilização da linguagem e a tipos de acção correspondentes. Por fim, trataremos da relação complexa entre a linguagem e a racionalidade comunicativa. Indicaremos em apêndice duas implicações que estas considerações poderão ter ao nível de uma teoria pragmática do significado.

Três raízes da racionalidade

De forma a fornecermos um esboço geral provisório, começaremos por referir-nos à relação complementar entre a estrutura discursiva e a reflexão (ou auto-referência como condição para a racionalidade das pessoas), passando depois ao tratamento das estruturas nucleares de conhecimento, actividade propositada e comunicação.

Racionalidade discursiva e reflexão

A racionalidade de uma pessoa é proporcional ao facto de se expressar racionalmente, bem como à sua capacidade de justificar as suas expressões numa perspectiva reflexiva. Uma pessoa expressa-se racionalmente desde que seja performativamente orientada para as pretensões de validade: dizemos que não só se comporta racionalmente como é também racional se puder comprovar a sua orientação para as pretensões de validade. A este tipo de racionalidade chamamos *imputabilidade* (*Zurechnungsfähigkeit*)

A imputabilidade pressupõe uma auto-relação reflectida por parte da pessoa a respeito daquilo que diz, acredita e faz. Esta capacidade

está interligada com as estruturas nucleares racionais do conhecimento, da actividade propositada e da comunicação, através das auto-relações correspondentes. A auto-relação epistemológica implica uma atitude reflexiva da parte do sujeito consciente em relação às suas crenças e convicções; a auto-relação técnico-prática implica uma atitude reflexiva por parte do sujeito actuante em relação à sua própria actividade propositada, seja em termos das suas intervenções estruturais no mundo objectivo, ou das suas relações orientadas para o sucesso com outros sujeitos com que depara como oponentes no mundo objectivo (entendemos o “mundo objectivo” como o total das entidades relativamente às quais as proposições de verdade são possíveis). A auto-relação práctico-moral do agente comunicativamente actuante requer uma atitude reflexiva em relação às suas acções reguladas por acções; a auto-relação existencial exige do agente uma atitude reflexiva em relação ao seu projecto de vida no contexto de uma história de vida individual que surge, claro está, interligada a formas de vida colectivas previamente estabelecidas. Além disso, a capacidade de uma pessoa para se distanciar deste modo nestas várias dimensões, bem como as suas expressões, é uma condição necessária para a sua *liberdade*.

A liberdade surge diferenciada consoante as diferentes auto-relações do sujeito consciente e actuante. A liberdade reflexiva no sentido de desenvoltura cognitiva (*Unbefangenheit*) exige a libertação em relação à perspectiva egocêntrica de um participante profundamente envolvido em contextos de acção. Esta é a liberdade que tradicionalmente associamos à perspectiva teórica. A liberdade de escolha (*Willkürfreiheit*) consiste na capacidade de escolher agir racionalmente de uma ou de outra forma, ou de dar início a um novo processo na cadeia dos acontecimentos. Com Kant, referimo-nos à capacidade que temos de vincular as nossas vontades com base no nosso discernimento moral como livre-arbítrio (*Willensfreiheit*), ou autonomia. Por fim, a liberdade ética possibilita um projecto de vida deliberado, bem como a estabilização de uma identidade do ego. Como é evidente, estas formas de liberdade são disposições que podem ser atribuídas a uma pessoa, mas as auto-relações que as acompanham devem-se em cada um dos casos à

adopção e interiorização da perspectiva que os outros participantes na comunicação têm de nós: na auto-relação epistemológica e nas diversas auto-relações práticas, cada um de nós, enquanto primeira pessoa, adopta uma perspectiva de segunda pessoa em que os interlocutores – ou seja, outros participantes em discursos (empíricos, teóricos, pragmáticos, morais ou éticos) – se concentram nas nossas expressões. Assim, na reflexão da pessoa racional que se distancia de si própria, a racionalidade inerente à estrutura e ao processo de argumentação é *espelhada* de uma forma geral. Contudo, torna-se simultaneamente claro que, ao nível integrativo da reflexão e do discurso, as três componentes da racionalidade – conhecer, agir e falar – se juntam, ou seja, formam uma síndrome.

A racionalidade epistemológica

O nosso conhecimento é reforçado por proposições ou juízos, ou seja, por essas unidades elementares que podem ser verdadeiras ou falsas. Devido à sua estrutura proposicional, o conhecimento é intrinsecamente de natureza linguística. Esta estrutura pode ser analisada com o auxílio de frases proposicionais. Contudo, não vamos tratar aqui da semântica destas frases, nem do significado pragmático dos actos de referência e predicação.

De forma a conhecermos algo num sentido explícito, não basta, como é óbvio, a mera familiarização com os factos que podem ser representados em juízos verdadeiros. *Conhecemos* os factos e apenas teremos um conhecimento deles à nossa disposição se simultaneamente soubermos o porquê de os juízos correspondentes serem verdadeiros. Caso contrário, falamos em conhecimento implícito ou intuitivo –, conhecimento “prático” de como fazemos isto ou aquilo. Podemos saber muito bem como fazer algo sem saber o que é que forma essa competência. Pelo contrário, o “saber o que” explícito está implicitamente unido ao “saber porquê” e, nessa medida, orienta-nos para potenciais justificações. Quem quer que acredite ter o conhecimento à sua disposição assume a possibilidade de uma justificação discursiva das pretensões de verdade correspondentes. Ou seja, faz parte da gramática da expressão “saber” que tudo aquilo que sabemos pode ser criticado e justificado.

Não significa isto, como é evidente, que as crenças ou convicções racionais sejam sempre compostas por juízos verdadeiros. Quem quer que partilhe pontos de vista que se revelem falsos não é *eo ipso* irracional. Só o são aqueles que apresentam as suas crenças de uma forma dogmática, agarrando-se a elas embora percebam que não as podem justificar. De forma a poder qualificar-se uma crença como racional, basta que esta possa ser considerada verdadeira com base em razões sólidas para o contexto de justificação relevante – ou seja, que possa ser aceite racionalmente. Nas sociedades pós-tradicionais, ou seja, sob as condições do pensamento pós-metafísico, todo o conhecimento – na perspectiva da terceira pessoa – é considerado falível (o que também faz parte da gramática da expressão “saber” hoje em dia), mesmo que na atitude performativa, ou seja, da perspectiva de um participante, não possamos evitar considerar *incondicionalmente* verdadeiro o conhecimento afirmado. Apesar desta natureza “platónica” do conhecimento, a racionalidade de um juízo não implica a sua veracidade, mas apenas a sua aceitabilidade justificada num dado contexto.

Claro está, o carácter reflexivo dos juízos verdadeiros jamais seria possível se não pudéssemos *representar* o nosso conhecimento, isto é, se não o pudéssemos expressar em *frases*, e se não o pudéssemos corrigir e expandir; o que significa: se não fôssemos também capazes de *aprender* com as nossas experiências práticas com uma realidade que nos resiste. A este nível, a racionalidade epistemológica surge *interligada* com a acção e a utilização da linguagem⁽⁵⁾. Falamos de uma estrutura epistemológica *nuclear* devido ao facto de a estrutura proposicional estar dependente da sua incorporação no discurso e na acção: não se trata de uma estrutura *auto-sustentada*. É a representação linguística daquilo que se conhece e a confrontação desse conhecimento com uma realidade contra a qual uma expectativa justificada se pode desmoronar que, numa primeira instância,

(5) Isto explica as diversas formas em que o termo “racional” é utilizado na linguagem académica; cf. os vários “tipos de racionalidade” identificados em H. Lenk e H. F. Spinner, “Rationalitätstypen, Rationalitätskonzepte und Rationalitätstheorien im Überblick”, in H. Stachowiak, (Org.), *Handbuch pragmatischen Denkens* (Hamburgo, 1989), pp. 1-31.

tornam possível lidar com o conhecimento de uma forma racional.

Por um lado, podemos lidar com o nosso conhecimento de uma forma operativa – ou seja, torná-lo mais preciso, elaborá-lo, reconstruí-lo, sistematizá-lo e testá-lo em termos de conhecimento e coerência – mas só se assumir uma forma que pode ser apreendida simbolicamente. Ao nível reflexivo da ciência, em que se trata de construir teorias, é evidente a necessidade de se organizar linguisticamente o conhecimento (nomeadamente através da utilização de uma linguagem formal). Por outro lado, tal como Peirce e o pragmatismo correctamente assinalam, temos de utilizar o nosso conhecimento em aplicações práticas, implementando-o em acções com uma finalidade controladas em termos de sucesso, de forma a conseguirmos aprender com as experiências negativas. Aprendemos com as desilusões processando as surpresas através do juízo abduktivo, e revendo o conhecimento considerado problemático. Ao nível reflexivo da ciência, as desilusões deste tipo, que devem ser processadas de uma forma produtiva, são geradas metodicamente. A relação com a acção dos dados falsificadores – isto é, das desilusões – revela-se principalmente na acção experimental) ⁽⁶⁾.

A racionalidade teleológica

Toda a acção é intencional. Uma acção pode ser definida como a concretização de uma intenção de um agente que escolhe e decide livremente. A acção apresenta uma estrutura teleológica na medida em que todas as acções-intenções têm por finalidade alcançar a realização de um objectivo preestabelecido. Mais uma vez, a racionalidade de uma acção é proporcional não ao facto de o resultado provocado pela acção no mundo que a rodeia ser ou não coincidente com aquilo que se pretendia e de corresponder ou não às condições de sucesso correspondentes, mas sim ao facto de o agente ter *conseguido* ou não esse resultado com base em meios deliberadamente seleccionados e implementados (ou de, em circunstâncias correcta-

⁽⁶⁾ H. I. Brown, *Rationality* (Londres, 1988); cf. também a obra da fase inicial de H. Schnädelbach, “Über den Realismus”, *Zeitschrift für allgemeine Wissenschaftstheorie* 111 (1972): 88 e segs.

mente compreendidas, ter normalmente podido fazê-lo). Um agente bem sucedido terá agido racionalmente apenas se (i) souber o porquê desse sucesso (ou o porquê de, em circunstâncias normais poder atingir o objectivo a que se propusera) e se (ii) esse conhecimento motivar o agente (pelo menos em parte) de tal forma que execute a sua acção por razões que, ao mesmo tempo, possam explicar o seu possível sucesso.

No caso mais simples, as considerações que podem simultaneamente justificar e motivar uma acção racional assumem a forma de uma dedução prática. Dadas certas preferências, *A* pretende na situação *S* provocar o estado *p*. Em determinadas circunstâncias, *A* encara o recurso aos meios *M* como a satisfação de uma condição necessária – ou mesmo suficiente – para provocar esse estado *p* com uma certa probabilidade de sucesso. Por esta razão, *A* leva a cabo a acção em que utiliza os meios seleccionados ⁽⁷⁾. Vimos já que o conhecimento, no seu sentido mais restrito, exige uma “posse” reflexiva de conhecimento que se refira a possíveis justificações. Da mesma forma, a acção propositada-racional exige uma “posse” reflexiva – adequada a possíveis justificações – da acção-intenção decisiva, ou seja, um cálculo do sucesso da acção. Mais uma vez, deparamo-nos com uma relação de referência mútua entre a racionalidade da acção e o fórum de um discurso em que as razões decisivas para que um agente tome as suas decisões – determinada *ex ante* – poderão ser testadas. A teoria da escolha racional trata com aspectos dos problemas de tomada de decisão dos sujeitos actuantes, que são orientados de um modo egocêntrico pelas suas respectivas preferências e expectativas de sucesso pessoais, as quais podem ser orientadas para construir modelos.

A racionalidade da actividade propositada encontra-se também ela interligada com as duas outras estruturas nucleares do conhecimento e discurso. Com efeito, as considerações práticas através das quais um plano de acção racional é levado a cabo estão dependentes da obtenção de informação fiável – acerca de acontecimentos

⁽⁷⁾ G. H. von Wright, *Explanation and Understanding* (Londres, 1991), pp. 83-132.

previstos no mundo ou sobre o comportamento e intenções dos outros agentes –, mesmo que, de um modo geral, aqueles que agem de uma forma propositada-racional tenham de se satisfazer com informação altamente incompleta. Por outro lado, estas informações apenas podem ser processadas de forma inteligente – ou seja, relativamente às máximas e objectivos da tomada de decisões que, por sua vez, foram seleccionados à luz de preferências pessoais – no meio da representação linguística. Isto é óbvio no caso do tratamento teórico dos problemas complexos de tomada de decisão. Mas as acções-intenções elementares e, da mesma forma, as simples deduções práticas, são linguisticamente estruturadas. Tal como o conhecimento proposicional depende da utilização de frases proposicionais, também a acção intencional depende essencialmente da utilização de frases intencionais.

A racionalidade comunicativa

Existe uma racionalidade característica, inerente não à linguagem como tal mas sim à utilização comunicativa das expressões linguísticas, que não pode ser reduzida, quer à racionalidade epistemológica do conhecimento (como supõe a tradicional semântica de verdade condicional), quer à racionalidade propositada da acção (tal como defende a semântica intencionalista). Esta *racionalidade comunicativa* expressa-se na força unificadora do discurso orientado para o entendimento, que assegura aos falantes participantes no acto de comunicação um mundo da vida intersubjectivamente partilhado, garantindo assim simultaneamente um horizonte no seio do qual todos se possam referir a um só mundo objectivo.

A utilização comunicativa de expressões linguísticas serve não só para dar expressão às intenções do falante mas também para representar estados de coisas (ou para pressupor a sua existência), bem como para estabelecer relações interpessoais com uma segunda pessoa. Surgem aqui reflectidos os três aspectos de (a) um agente que se entende, (b) com alguém (c) a respeito de algo. Aquilo que o falante pretende dizer com determinada expressão está ligado tanto àquilo que é literalmente dito na mesma, como à acção que ela re-

presenta e que deve ser compreendida enquanto tal. Verifica-se então a existência de uma relação tripla entre o significado de uma expressão linguística e (a) aquilo que se *pretende dizer* (*gemeint*) com ela, (b) o que é *dito* nela e (c) a *forma como é utilizada* no acto de fala. Com o seu acto de fala, o falante procura atingir o seu objectivo de conseguir a comunicação com um ouvinte a respeito de algo. Este objectivo ilocutório, como doravante lhe chamaremos, tem dois níveis: espera-se antes de mais que o acto de fala seja compreendido pelo ouvinte e – tanto quanto possível – aceite pelo mesmo. A racionalidade da utilização da linguagem orientada para se conseguir entendimento depende assim de os actos de fala serem ou não suficientemente compreensíveis e aceitáveis para que o falante tenha sucesso ilocutório com ele (ou para que consiga fazê-lo em circunstâncias normais). Mais uma vez, não é apenas aos actos de fala válidos que chamamos racionais mas sim a todos os actos de fala compreensíveis a respeito dos quais o falante possa assumir uma garantia *credível* nestas circunstâncias, no sentido de as pretensões de validade poderem ser, se necessário, justificadas discursivamente. Assim, também aqui se verifica uma ligação interna entre a racionalidade de um acto de fala e a sua possível justificação. É apenas nas argumentações que as pretensões de validade implicitamente levantadas através dos actos de fala podem ser tematizadas enquanto tal e testadas com as razões.

Os objectivos ilocutórios poderão não ser descritos como estados que possam ser criados através de intervenções no mundo objectivo. Por esta razão, não devemos pensar nos objectivos ilocutórios de se conseguir entendimento (que são, por assim dizer, imanentes à linguagem) como efeitos perlocutórios que o falante suscita no ouvinte com o seu acto de fala através de um exercício causal de influência. Gostaríamos entretanto de fazer três observações: em primeiro lugar, os objectivos ilocutórios não podem ser definidos independentemente dos meios de entendimento: tal como Wittgenstein deixou bem claro, o *telos* do entendimento é inerente ao próprio meio linguístico. Segundo lugar, o falante não pode conceber o seu objectivo como algo a ser realizado de um modo causal, uma vez que a atitude de “sim” ou “não” do ouvinte é racionalmente motiva-

da. Os participantes na comunicação têm a liberdade de poder dizer “não”. Por fim, os falantes e ouvintes confrontam-se numa atitude performativa como primeira e segunda pessoas e não como oponentes ou objectos do mundo de entidades *acerca* do qual estão a falar. Ao pretenderem conseguir um entendimento entre si, os seus objectivos ilocutórios situam-se para lá do mundo objectivo, no qual podem intervir intencionalmente como agentes observadores. Contudo, como acontecimentos localizáveis no espaço e no tempo, os actos de fala são simultaneamente parte de um mundo objectivo em que, tal como todas as acções teleológicas, *também* podem originar coisas, ou seja, também podem produzir efeitos perlocutórios.

O falante gostaria que o interlocutor aceitasse aquilo que ele diz como válido, o que é decidido pelo “sim” ou “não” do interlocutor à pretensão de validade daquilo que é dito, suscitada pelo falante através do seu acto de fala. Aquilo que torna a proposta do acto de fala aceitável são, em última análise, as razões que o falante poderia apresentar, no contexto dado, para a validade daquilo que é dito. A racionalidade inerente à comunicação reside assim na ligação interna entre (a) as condições que tornam um acto de fala válido, (b) a pretensão apresentada pelo falante de que estas condições estão satisfeitas e (c) a credibilidade da garantia emitida pelo falante para o facto de poder, se necessário, justificar discursivamente a pretensão de validade.

De forma a abrangermos todo o espectro de possíveis condições de validade, faz sentido começarmos por colocar a questão heurística: em que sentido podem os actos de fala ser negados *como um todo*? Ao responder a esta questão, deparamo-nos precisamente com três tipos de pretensões de validade: pretensões de verdade respeitantes aos factos que declaramos relativamente aos objectos do mundo objectivo, pretensões de sinceridade (*Wahrhaftigkeit*), de expressões que tornam manifestas as experiências (*Erlebnisse*) subjectivas a que o emissor tem acesso privilegiado, e, finalmente, pretensões de correcção em termos de normas e ordens reconhecidas num mundo social intersubjectivamente partilhado.

Modalidades de utilização da linguagem

O sucesso ilocutório de um acto de fala é proporcional ao reconhecimento intersubjectivo atribuído à pretensão de validade que apresenta. Pressupõe-se aqui uma situação comunicativa em que os participantes podem assumir as funções respectivas de falante e ouvinte (e, se necessário, o papel de uma terceira pessoa presente), ou seja, podem assumir os papéis de primeira, segunda e terceira pessoas. Esta distribuição de funções, que faz parte da lógica do sistema de pronomes pessoais, é essencial para a racionalidade comunicativa existente nos processos de se conseguir entendimento. Conseguiremos ver isto de uma forma clara se compararmos a utilização da linguagem orientada para o entendimento com a utilização de expressões linguísticas que não são orientadas para a comunicação. Na sequência desta distinção entre a utilização comunicativa e não comunicativa da linguagem, procederemos agora a algumas diferenciações ao nível do próprio conceito de “obter entendimento” (*Verständigung*).

A utilização comunicativa da linguagem versus a utilização não comunicativa

As utilizações epistemológica e teleológica da linguagem não estão dependentes de uma relação interpessoal entre falante e ouvinte numa situação de comunicação. Os *actos ilocutórios* – bem como as pretensões de validade a eles ligadas, que têm uma *orientação intrínseca para o reconhecimento intersubjectivo* –, não desempenham um papel fundamental, seja ao nível da utilização epistemológica da linguagem, que serve acima de tudo para representar o conhecimento, ou do cálculo dos efeitos da acção. Nestes casos, os utilizadores da linguagem não estão a procurar cumprir objectivos ilocutórios. Embora a linguagem tenha sempre de ser adquirida através da comunicação, a expressão linguística *pode* ser utilizada monologicamente em tais situações – isto é, sem referência a uma segunda pessoa. O facto de os aspectos pragmáticos não serem relevantes no caso da utilização puramente epistemológica ou teleológica da linguagem, resulta claro na estrutura das frases

proposicionais e das frases intencionais essencialmente utilizadas em cada uma delas. Contrariamente, por exemplo, às perguntas e imperativos, as frases proposicionais e intencionais não estão fundamentalmente dependentes dos ouvintes. O seu conteúdo de significado é independente dos actos ilocutórios em que podem ser inseridas – razão pela qual podem ser analisadas exaustivamente com os instrumentos da semântica formal ⁽⁸⁾.

Apenas compreenderemos frases proposicionais epistemologicamente utilizadas se conhecermos as suas condições de verdade, isto é, se soubermos as situações em que são verdadeiras. Este é o caso específico ao qual a teoria da semântica de verdade condicional se aplica. Além disso, faz sentido falarmos aqui da atribuição de “valores de verdade” (tal como na lógica comum), uma vez que a força afirmativa dos actos de declaração não está intrinsecamente ligada a essas frases monologicamente empregues. Para fins de representação pura, abstraímos-nos de como a frase proposicional se insere num *acto de fala*; por outras palavras, eliminamos a possível situação de comunicação em que um falante pode *afirmar* a proposição “*p*” com o objectivo de chegar a acordo com um ouvinte ⁽⁹⁾. Uma frase proposicional epistemologicamente utilizada serve para representar um estado de coisas ou um facto. Para o propósito deste tipo de *representação* será suficiente se o autor *der a entender* (a quem quer que seja) que está a pensar “*p*”, ou que o considera verdadeiro. Pelo contrário, com a *declaração* de um facto, um falante comunicativo não quereria apenas que o ouvinte soubesse que, também ele, considerava “*p*” verdadeiro: em vez disso, procuraria atingir o objectivo ilocutório de ter a outra parte a *reconhecer* que “*p*” era verdadeiro.

A situação é semelhante no que diz respeito às frases intencionais utilizadas para planear monologicamente a acção: compreenderemos

⁽⁸⁾ E. Tugendhat, *Traditional and Analytical Philosophy*, (Cambridge, 1982), pp. 391 e segs.

⁽⁹⁾ Cassirer atribui a “função de significado” à utilização epistemológica da linguagem, que na ciência é especificada como representação matemática das regularidades ou como “pensamentos fregeanos”; ver E. Cassirer, *The Philosophy of Symbolic Forms*, vol. 3, (New Haven, 1957), pp. 279 e segs.

as frases intencionais que estruturam as actividades propositadas se conhecermos as condições de sucesso, isto é, se soubermos em que circunstâncias elas são tornadas verdadeiras. As condições de sucesso são condições de verdade interpretadas de uma forma relativa ao agente. Tal como no caso das frases proposicionais epistemologicamente utilizadas, a relação das frases com algo do mundo objectivo – ou seja, o conhecimento do estado de coisas e a direcção de adequação – é suficiente para compreender as frases intencionais pragmaticamente utilizadas. A força ilocucionária não lhes está previamente ligada só por si: com efeito, apenas a conseguem adquirir no momento em que o agente *anuncia* as suas intenções numa situação comunicativa, isto é, quando o agente profere as suas intenções com o objectivo ilocutório de que os outros as levem a *sério* e contem com a sua realização.

No entanto, a utilização não comunicativa da linguagem para fins de pura representação ou de um plano de acção mentalmente desempenhado, deve-se a um feito de abstracção que apenas suspende a referência – que está *sempre virtualmente presente* – das proposições à verdade, ou das intenções à seriedade daquilo que é resolvido. Isto é evidente logo que as representações ou planos de acção são chamados à questão. Quando isto acontece, espera-se do autor que justifique discursivamente *aos outros* aquilo em que pensou monologicamente – ou seja, no fórum público da argumentação. Como é evidente, estas argumentações também podem ser conduzidas *in foro interno*, de uma maneira semelhante àquela através da qual podemos dirigir imperativos a nós próprios. Contudo, os argumentos e os imperativos são pela sua própria natureza pragmáticos, pelo que, contrariamente às frases proposicionais e intencionais, apenas podem ser interiorizados *em conjunto com* as relações interpessoais inerentes ao seu significado. As proposições e intenções podem ser destituídas do significado ilocutório dos actos de declarar e anunciar sem perder o seu significado, ao passo que, mesmo *in foro interno*, um imperativo que não tenha uma componente ilocutória deixará de ser um imperativo (pois mesmo aqui, o “eu”, no papel de primeira pessoa, dirige um imperativo a si próprio enquanto segunda pessoa fictícia). A racionalidade comunicativa

toma apenas corpo, antes de mais, num processo de entendimento que opera através das pretensões de validade sempre que falante e ouvinte, numa atitude performativa dirigida a segundas pessoas, se entendem ou pretendem entender-se entre si a respeito de algo do mundo. A diferença entre esta e a utilização não comunicativa da linguagem resulta da adição de uma pretensão de validade *com a qual o falante confronta o ouvinte*. Aqui, o seu objectivo ilocutório não consiste em deixar que o inter-locutor se aperceba da sua dupla intenção ou, mais concretamente, de que (intenção₁) considera “*p*” verdadeiro (ou gostaria de provocar a sua ocorrência) e quer que o ouvinte saiba disso (intenção₂). Em vez disso, o falante deseja comunicar o facto (ou a intenção) “*p*” ao interlocutor de uma tal forma que ele próprio se convença “que *p*” (ou leve a sério a intenção do falante “de causar a ocorrência de *p*”). O significado ilocutório de uma expressão não é que o ouvinte devesse tomar nota da crença (ou intenção) de *F*, mas sim que deveria passar a partilhar do *mesmo* ponto de vista que ele (ou de que deveria levar a sério a sua declaração). Para que *F* alcance o seu objectivo ilocutório, não é suficiente que *O* conheça as condições de verdade (ou de sucesso) de “*p*”: *O* deverá também compreender o significado ilocutório das declarações (de intenções) e, tanto quanto possível, aceitar as pretensões de validade correspondentes.

No caso da sua declaração, o falante apresenta uma pretensão de verdade relativamente àquilo que é dito. O ouvinte apenas assumirá então uma posição afirmativa a este respeito (não interessa quão implicitamente) se considerar aquilo que é dito como justificado ou, pelo menos, encarar a garantia do falante como credível no sentido em que, se necessário, o poderia convencer do facto declarado com base em razões sólidas. No caso da pretensão de validade apresentada com uma declaração de intenção, o ouvinte apenas levará a sério a intenção anunciada caso esteja convencido de que o falante é sincero naquilo que diz e tiver boas razões para querer tornar a sua declaração verdadeira. Ou seja, partirá do pressuposto de que o enunciado de *F* é sério se considerar a sua intenção justificada (do seu ponto de vista).

A utilização de linguagem orientada para a concordância versus a linguagem orientada para o entendimento

Como é evidente, há uma diferença entre a existência de uma concordância (*Einverständnis*) relativamente a um facto entre os participantes no acto de comunicação e o *mero* chegar a entendimento por parte de ambos (*sich verständigen*) relativamente à seriedade das intenções do falante. A *concordância* no sentido restrito apenas se obtém se os participantes forem capazes de aceitar uma pretensão de validade pelas *mesmas* razões, enquanto que o *entendimento mútuo* (*Verständigung*) também pode surgir quando um participante vê que o outro, à luz das suas preferências, tem boas razões, naquelas circunstâncias, para a intenção que declarou – ou seja, razões que são válidas *para si* – sem ter de fazer suas estas razões à luz das suas preferências. As razões independentes do agente permitem um modo mais forte de conseguir entendimento do que as razões relativas ao agente. Seguidamente, iremos comparar (i) as declarações de intenções e imperativos simples com (ii) promessas, declarativos e ordens, de forma a estabelecermos uma diferenciação na utilização comunicativa da linguagem entre um modo “fraco” e outro “forte” de entendimento.

i. Tal como já vimos, a pretensão de validade apresentada com um acto de declaração para uma proposição “*p*” apenas obtém o reconhecimento intersubjectivo se todos os participantes estiverem convencidos “que *p*” pelas mesmas razões. Desde que tanto falante como interlocutor aceitem a proposição “*p*” como verdadeira por diferentes razões, e ambos souberem respectivamente que essas constituem boas razões apenas para um deles, a pretensão de validade apresentada para “*p*”, que está dependente do reconhecimento *intersubjectivo*, não pode ser aceite *como tal*. Dado que uma competição *discursiva* pelo melhor argumento tem, por razões da sua própria natureza, uma concordância e não um compromisso como finalidade, a justificação discursiva da pretensão de validade é deixada em aberto até as razões *independentes do agente* tornarem a pretensão de validade contestada racionalmente aceitável em princípio para todos os participantes. Contudo, a situação muda quando

se trata do anúncio unilateral de uma acção baseada numa livre escolha arbitrária. (“Partirei amanhã”) ou simples imperativos (“Senta-te!”). Embora estas expressões sejam, sem dúvida, actos ilocutórios, seria absurdo supor que um falante pretende suscitar algum tipo de “consenso” através delas. O falante não pode assim contar com concordância para expressões unilaterais de decisão. Não obstante, também nestes casos é possível falar-se, de alguma forma, em “entendimento mútuo” entre os participantes. É que aqui, mais uma vez, estão envolvidas as pretensões de validade que um participante apresenta e que o outro pode aceitar ou rejeitar.

No caso de anúncios ou declaração de intenções, o agente pode mais uma vez concordar mostrando que a acção pretendida é *racional* à luz das suas preferências (nas circunstâncias e nos meios dados). Para este tipo de compreensão mútua, a racionalidade teleológica assume uma função mediadora. Em casos como este, o ouvinte tem boas razões para levar a sério aquilo que é anunciado, mesmo que não *adopte como suas* as razões para a intenção declarada. De um modo geral, apenas se compreende o conteúdo proposicional de um anúncio se conhecermos as condições de sucesso para “*p*”. No entanto, a compreensão do seu significado ilocutório já depende de sabermos ou não a razão pela qual deveríamos levar a sério, enquanto anúncio, a intenção declarada, ou seja, a razão pela qual deveríamos contar com a sua concretização. Como é evidente, um ouvinte, numa dada situação, poderá aceitar o anúncio como expressão a levar a sério pelos mesmos motivos que o agente. No entanto, estas são consideradas razões *relativas ao agente*, que demonstram que a acção anunciada é para si racional, *do seu ponto de vista* e, desde logo, do ponto de vista do interlocutor, susceptíveis de ser efectuadas. Em casos como este, não podemos falar de “concordância” uma vez que as razões que apoiam a sinceridade das intenções do agente apenas poderão ser consideradas adequadas de acordo com padrões que lhe são aplicáveis e não ao seu interlocutor. Poderíamos designar tais razões – para as distinguirmos das razões aceitáveis em geral – como “publicamente inteligíveis”. Aquilo que são razões válidas para o agente pretender efectuar uma acção também o são para que o interlocutor não duvide das suas intenções.

Trata-se de outra questão – embora, na realidade, semelhante – no caso dos imperativos. Não existe utilização não comunicativa das frases imperativas uma vez que os imperativos são intrinsecamente de natureza pragmática. O seu significado ilocutório reside no facto de o falante pretender motivar o interlocutor – ou seja, *outra pessoa* – a realizar “*p*”. Apenas compreenderemos o conteúdo proposicional de um imperativo se soubermos as condições de sucesso da acção correspondente. No entanto, de forma a compreendermos o seu sentido ilocutório, temos de saber (tal como no caso das declarações de intenções) o porquê de o falante querer sinceramente dizer aquilo que diz e, mais do que isso, o porquê de ele acreditar que pode esperar que o interlocutor aja de acordo com o seu imperativo. Um imperativo apenas poderá ser considerado racional se (para além da sua viabilidade) o agente tiver boas razões para supor que o interlocutor tem motivos para não se opor a esse mesmo imperativo. Estas razões adicionais estão também elas relacionadas com o agente: neste caso, as que o falante (talvez erroneamente) atribui ao interlocutor como boas razões para si. O falante pressupõe de antemão a possibilidade de sanções (caso a acção desejada não seja efectuada), ou de recompensas (se o for). Tal como nas declarações de intenções, também no caso dos actos imperativos as consequências da acção que eram de esperar fazem parte das razões relacionadas com o agente que atestam a racionalidade de tais expressões (embora agora sejam avaliadas positiva ou negativamente do ponto de vista do ouvinte).

Os anúncios e imperativos não têm por objectivo a concordância (no sentido restrito). Porém, gravitam na órbita de um entendimento mútuo que tem por base as pretensões de validade e que, assim, está ainda no domínio da racionalidade comunicativa. É um facto que a aceitabilidade das pretensões de validade é mediada por intermédio da racionalidade propositada que a resolução ou decisão tem para o agente cuja atitude está orientada para o sucesso. No entanto, o seu sucesso ilocutório é medido em termos de pretensões de verdade e sinceridade mesmo que isso só se verifique em relação às preferências do falante (ou em ligação com as preferências atribuídas pelo falante ao ouvinte). Este parte do pressuposto de que o

falante está a ser sincero naquilo que diz e o considera verdadeiro. Por esta razão, as declarações de intenções e imperativos, pelas suas próprias características, podem ser postas à prova sob dois aspectos: veracidade (compare-se 1' com 2') e acerto ou exactidão das pressuposições existenciais (compare-se 1'' com 2'').

(1) Vou assinar o contrato amanhã em Tóquio.

(1') Estás a gozar comigo.

(1'') Não consegues estar em Tóquio amanhã (devido à diferença horária).

(2) Dá-me o dinheiro de que preciso já!

(2') O que tu pretendes não é dinheiro mas sim outra coisa (mais concretamente, afecto).

(2'') Não consegui juntar esse dinheiro todo tão depressa.

ii. Como é lógico, o modo de utilização da linguagem teria de mudar logo que a verdade das declarações pressupostas com tais anúncios ou imperativos fosse ela própria tematizada. Para uma tal alteração de tópico seria necessária uma transição para uma orientação no sentido de uma “concordância” que transcendesse o mero “entendimento”. Uma tal mudança da utilização da linguagem orientada para o entendimento para a linguagem orientada para a concordância também pode ser ilustrada de forma diferente com a ajuda dos exemplos dados, uma vez que em cada caso existe uma outra forma possível em que pode ser negado.

(1''') Falta-te a vontade necessária para assumir um compromisso tão importante.

(1''') Não tens autoridade legal para isso.

(2''') Não, não te devo nada.

Aqui, no entanto, pressupõe-se que os actos de fala tenham um significado ilocutório diferente, uma vez que, agora, a negação de (1) e (2) refere-se às pretensões de validade *normativas* que apenas entram em jogo quando as frases imperativas e intencionais se encontram “inseridas” em contextos normativos e são “autorizadas” por um pano de fundo normativo. O anúncio da assinatura de um contrato poderá ser um acto de fala comissivo – por exemplo, uma

promessa através da qual o agente se compromete a algo – ou declarativo, através do qual o falante desempenha uma tarefa pública (por exemplo, o dever de um representante da direcção de determinado organismo de informar o público). Por sua vez, o imperativo para que alguém entregue dinheiro poderá representar o pedido de um amigo, a ordem de um superior, a exigência de um credor, etc.

Através deste tipo de apoio, as declarações de intenções e os imperativos são transformados em expressões de vontade *normativamente autorizadas*, tais como promessas, ordens e declarações, o que resulta numa alteração do significado ilocutório e da base de validade da troca de expressões. As razões normativas não determinam avaliações prudenciais de sujeitos que tomam decisões e a quem assiste o desejo de poder *escolher arbitrariamente*. Determinam sim as decisões de sujeitos que *vinculam as suas vontades* e conseguem assim acordar em obrigações. Em contraste com o caso das declarações de intenção “nuas” e dos imperativos “simples”, as razões normativas não estão relacionadas com o agente devido ao comportamento propositado-racional desta ou daquela pessoa, tratando-se sim – como no caso das declarações – de razões independentes do agente. Contudo, contrariamente àquelas relativas às declarações, não são razões para a existência de estados de coisas, antes para a satisfação de expectativas normativamente vinculativas. Associada aos actos de fala regulativos, como promessas, declarações e ordens, existe uma pretensão de validade com uma orientação intrínseca para a justificação nos discursos práticos. De forma a compreendermos o significado ilocutório deste tipo de acto de fala, teremos de conhecer o contexto normativo que explica o porquê de um agente se sentir autorizado ou obrigado a desempenhar uma determinada acção ou, no caso de um interlocutor, de poder agir de acordo com o imperativo. Desde que os participantes reconheçam intersubjectivamente um pano de fundo normativo (por exemplo, no contexto de um mundo da vida partilhado), poderão aceitar os actos de fala regulativos como válidos pelas *mesmas* razões.

Em contraste com um consenso epistemologicamente alcançado, contudo, este pano de fundo normativo deverá ser entendido mais

como um ponto de partida, que como um resultado. No caso dos actos de fala regulativos, o acordo num contexto normativo pressuposto serve de reservatório às razões partilhadas, ao passo que no caso dos actos de fala constativos são as próprias razões que servem de veículo ao alcance de uma concordância racionalmente motivada. De qualquer forma, é assim que as coisas se processam relativamente a um consenso de valores existente no horizonte das tradições transmitidas de geração em geração de uma forma quase natural. Contudo, ao nível pós-tradicional da justificação, podemos encontrar uma certa analogia entre este caso e o da concordância epistemológica *conseguida*, sendo que, neste nível, a existência de um consenso do tipo acima descrito deixa de estar garantida, de onde resulta que as próprias normas justificativas necessitam elas próprias de justificação. (Gostaríamos de fazer uma breve menção ao facto de aquilo com que normalmente lidamos sob a designação de “razão prática” não constituir um fenómeno elementar, mas sim um fenómeno cuja origem remonta ao entrelaçamento – ocorrido no contexto das interacções sociais – da racionalidade epistemológica e teleológica com a racionalidade comunicativa).

Acção comunicativa versus acção estratégica

Comparámos os anúncios e imperativos “simples”, ou “nus”, aos normativamente imbuídos, de forma a procedermos a uma diferenciação no seio das dimensões de se conseguir entendimento e para esclarecer dois tipos de utilização comunicativa da linguagem. Teremos agora de ver a forma como tudo isto afecta a função de coordenação da acção. Até aqui temos estado a tratar exclusivamente dos actos de fala, ou seja, expressões linguísticas, incluindo o aspecto através do qual *eles próprios* representam acções. No entanto, a racionalidade comunicativa subjacente aos actos ilocutórios estende-se para além das expressões verbais, até às acções sociais ou às interacções. (Uma classe específica destas – a das acções sociais normativamente reguladas – foi já tratada nesta obra juntamente com as forças ilocutórias dos actos de fala regulativos). Como Max Weber, podemos definir as acções sociais, de um modo geral, como

acções através das quais os agentes, ao cumprirem os seus planos de acção, são igualmente orientados pela acção que esperam dos outros. Falaremos de *acção comunicativa* nos casos em que os participantes coordenam entre si os seus planos de acção por intermédio de processos linguísticos de entendimento, ou seja, recorrendo aos poderes ilocutórios vinculativos e associativos (*Bindungskräfte*) dos actos de fala para esta coordenação. Na acção estratégica, este potencial para a racionalidade comunicativa permanece por explorar, mesmo nos casos em que as interacções são linguisticamente mediadas. Devido ao facto de os participantes na acção estratégica coordenarem os seus planos de acção entre si por intermédio de um exercício recíproco de influência, a linguagem não é aqui utilizada comunicativamente, no sentido que já definimos, mas sim com uma *orientação para as consequências*. Para análise desta última utilização da linguagem, as chamadas perlocuções constituem um meio adequado.

Dois tipos de acção comunicativa

Falaremos de acção comunicativa *num sentido fraco* sempre que a obtenção de entendimento se aplicar a factos e razões relativos ao agente em termos de expressões de vontade unilaterais; e falaremos de acção comunicativa *num sentido forte* sempre que o entendimento se estender às razões normativas para a selecção dos próprios objectivos. Neste último caso, os participantes referem-se a orientações de valor intersubjectivamente partilhadas que – indo para além das suas preferências pessoais – *vinculam* as suas vontades. Na acção comunicativa fraca os agentes são orientados apenas para as pretensões de verdade e sinceridade, enquanto que na forte o são também para as pretensões de correcção intersubjectivamente reconhecidas. No caso da acção comunicativa forte, é não só a liberdade de escolha arbitrária que é pressuposta, mas também a autonomia, no sentido de união de vontades com base em discernimentos normativos.

No caso de ambos os exemplos já referidos de expressões de vontade que não estão normativamente imbuídas, as frases intencionais e imperativas estão já a ser utilizadas comunicativamente,

ou seja, com o objectivo ilocutório de levar o ouvinte a uma concordância racionalmente motivada. Contudo, nestes casos, os participantes, que estão orientados para o sucesso, apenas poderão coordenar os seus planos se um deles aceitar a *seriedade* das intenções ou imperativos proferidos pelo outro (bem como a *verdade* das crenças neles transmitidas). Há, assim, duas pretensões de validade envolvidas nesta situação: a sinceridade da resolução ou decisão, e a verdade daquilo em que se acredita. A este nível, conseguir um entendimento não se estende ainda às pretensões de validade de carácter normativo. Uma característica da coordenação da acção orientada para o entendimento num sentido fraco é a natureza limitada da concordância, que não se obtém em termos de intenções de motivação e preferências por si só, mas sim (e apenas) da sua racionalidade propositada. Neste contexto, entendimento significa apenas que o ouvinte compreende o conteúdo da declaração de intenções ou imperativo sem duvidar da sua seriedade (e viabilidade). O único aspecto da compreensão mútua que é importante em termos de coordenação da acção é a aceitação da pretensão de sinceridade apresentada para uma declaração de intenções ou imperativo, sinceridade essa que é atestada pela racionalidade discernível da resolução ou decisão.

Esta base comum restringe a livre escolha dos participantes que agem comunicativamente numa atitude orientada para o sucesso na medida em que cada um espera da parte do outro que renuncie a todas e quaisquer intenções de enganar (que são permitidas na acção estratégica). Na *acção comunicativa fraca*, ainda não esperam um do outro que sejam guiados por normas ou valores comuns e que reconheçam obrigações recíprocas. Falaremos de *acção comunicativa forte* apenas nos casos em que um acto ilocutório puder ser criticado relativamente a qualquer uma das três pretensões de validade, independentemente de a validade normativa ser ou não apresentada explicitamente, tal como nos actos de fala regulativos (ordens e promessas), ou permanecer por tematizar. Mesmo as declarações e confissões, com as quais são apresentadas pretensões explícitas de verdade e veracidade, podem ser criticadas relativamente ao contexto normativo da expressão como sendo “deslocadas”, “des-

caradas”, “embaraçosas”, etc. – em suma, como normativamente incorrectas. Em tais casos, estas pretensões violam as relações interpessoais legitimamente regulamentadas de um mundo social a que os participantes na comunicação pertencem.

É em contextos normativos como estes que os actos de fala regulativos adquirem as condições sob as quais o emissor se pode considerar autorizado para proferir directivas, ordens, imperativos, conselhos, pedidos, promessas, acordos, negociações, anúncios, etc. A este nível, as pretensões de validade – às quais os actos ilocutórios deste tipo se encontram ligados – baseiam-se em algo do mundo social de um modo análogo àquele em que as pretensões de validade ligadas aos actos de fala constativos se baseiam em algo do mundo objectivo (mesmo que as normas sejam “controversas” de uma forma diferente dos factos e não sejam de modo algum independentes dos sujeitos actuantes do mesmo modo que as entidades a que nos referimos quando declaramos factos a seu respeito). Seja como for, em contextos de pensamento pós-metafísico, as pretensões relativas à correcção normativa das expressões – tal como as pretensões de verdade – podem ser justificadas discursivamente, isto é, com base em razões que são as *mesmas* para todos os elementos do mundo social em questão. O objectivo em casos como este é a obtenção de uma concordância normativa que, contrariamente à compreensão mútua relativa à seriedade (e viabilidade) das resoluções e decisões, se estende não só às premissas relativas ao agente em termos de cumprimento de objectivos de acção seleccionados com base na livre escolha arbitrária, mas também ao modo independente do agente de seleccionar objectivos legítimos. Na *acção comunicativa forte*, os participantes presumem não só que estão a ser orientados por factos e que dizem o que consideram ser verdade e aquilo que pensam, mas também que apenas podem cumprir os seus planos dentro dos limites das normas e valores considerados válidos.

Subjacente à *acção comunicativa* no sentido fraco está o pressuposto de um mundo objectivo que é o mesmo para todos. Na *acção comunicativa forte*, os participantes contam, para além disto, com um mundo social, que intersubjectivamente partilham. Como é evidente, contamos com a concordância, tanto no caso de afirma-

ções declarativas como nas normativas. As afirmações de facto e as frases de “dever” [“*ought*” *sentences*] têm de se revelar capazes de ser tornadas inteligíveis para todos os participantes pelas mesmas razões. No entanto, uma concordância cognitiva quanto aos factos exige aos participantes na comunicação que apenas levem em consideração os factos relativamente aos quais se chegou a acordo no subsequente decurso da sua interacção. Contrariamente a uma concordância normativa, uma concordância cognitiva não influi na forma através da qual os agentes seleccionam e tentam atingir os seus objectivos de acção, tal como não afecta o facto de serem ou não exclusivamente orientados pelas suas preferências pessoais, ou de serem ou não orientados por normas vinculativas (e valores estimados por todos os elementos). Enquanto que na acção comunicativa fraca nos aparecem apenas os actos de fala constatativos e as expressões de vontade normativamente não autorizadas, na acção comunicativa forte é exigida uma utilização da linguagem que diga respeito a algo do mundo social. A propósito, isto também se aplica àqueles actos de fala expressivos que – ao contrário das declarações de intenções e imperativos – não se referem a acções (futuras), como, por exemplo, expressões de sentimento.

Perlocuções, uso da linguagem orientada para as consequências e acção estratégica

A racionalidade comunicativa está inserida nos jogos da linguagem, em que os participantes tomam uma posição sobre as pretensões de validade criticáveis. Nas formas “fracas” do uso comunicativo da linguagem e da acção comunicativa, a racionalidade comunicativa surge interligada com a racionalidade propositada dos agentes, numa atitude orientada para o sucesso – embora ainda de tal forma que as pretensões ilocutórias *dominam* os efeitos perlocutórios que, em certas circunstâncias, também se podem tentar. “Perlocutórios” é, obviamente, o nome que atribuímos aos efeitos dos actos de fala que, caso necessário, também podem ser suscitados causalmente por acções não linguísticas. Na parte que se segue, o nosso interesse debruçar-se-á sobre (i) estes actos de fala e (ii) as

interacções, em que a relação de dependência normalmente existente entre objectivos ilocutórios e perlocutórios e efeitos se encontra invertida. Em casos como este, a racionalidade comunicativa retira-se, deixando lacunas que constituem uma espécie de contraste ou barreira ao poder vinculativo e associativo característico dos actos ilocutórios.

i. Gostaríamos de começar por distinguir três classes de efeitos perlocutórios: os efeitos perlocutórios₁ resultam gramaticalmente do conteúdo de um acto ilocutório bem sucedido – como acontece quando uma ordem válida é executada, uma promessa mantida e uma intenção declarada posta em prática, ou quando as declarações e confissões se adequam coerentemente ao posterior decorrer da interacção. Neste caso, os objectivos ilocutórios regem os perlocutórios; pelo contrário, os efeitos perlocutórios₂ são gramaticalmente não regulados, ou seja, contingentes, tratando-se de consequências de um acto de fala que, contudo, apenas ocorrem como resultado de um sucesso ilocutório – como no caso de uma notícia, dependendo do contexto, alegrar ou assustar o receptor, ou quando um imperativo encontra resistência, uma confissão desperta dúvidas, etc.; por fim, os efeitos perlocutórios₃ só podem ser alcançados de uma forma *discreta*, no que diz respeito ao interlocutor. O sucesso deste tipo de acção *estratégica* (que permanece latente para a outra parte) está de igual modo dependente do sucesso manifesto de um acto ilocutório.

As chamadas *perlocuções* constituem um caso especial que é interessante para fins analíticos. Também elas exigem actos ilocutórios bem sucedidos como seu veículo, só que, neste caso, mesmo o *aparente* domínio do objectivo ilocutório – ainda necessário para a última classe de efeitos perlocutórios anteriormente referida – desaparece ⁽¹⁰⁾.

O acto ilocutório de declarar

(3) Estás a comportar-te como um porco.

assume um significado diferente à luz do objectivo perlocutório

⁽¹⁰⁾ F. Hundsnur, “Streitspezifische Sprechakte”, *Protosoziologie* 4 (1993): 140 e segs.

declaradamente pretendido de ofender o ouvinte, pelo que pode ser considerado uma calúnia, uma reprovação ou um insulto. De uma forma semelhante, qualquer acto ilocutório, seja ele qual for, pode, consoante o contexto, ser considerado uma expressão de escárnio ou gozo devido ao facto de o significado ilocutório literalmente transmitido ser descontextualizado e reinterpretado segundo o objectivo perlocutório estabelecido de expor o interlocutor ao ridículo (ou segundo o efeito já decorrente dessa acção).

As ameaças representam um tipo especial de perlocução: o acto ilocutório de anunciar uma sanção negativa condicional adquire o sentido de uma ameaça através da referência explícita ao efeito perlocutório₂ pretendido, que visa inibir o interlocutor. O seu significado perlocutório como impeditivo obscurece o seu significado ilocutório enquanto anúncio. Por esta razão, uma ameaça do género:

(4) Se não dás o dinheiro ao Peter informo o teu superior que...

tanto pode ser encarada como um mero anúncio “nu” dos pontos de vista da falta de sinceridade da declaração de intenções e da falta de verdade do pressuposto existencial, como relativamente às condições contextuais do efeito perlocutório₂ que se pretende obter. A afirmação (4) pode ser negada, e não só com o auxílio das premissões de validade expressamente apresentadas através deste acto ilocutório, como seriam os casos:

(4') Não estás a falar a sério.

(4'') Nada tens que possas usar contra mim.

Além disso, o contexto pressuposto pelo falante, no seio do qual (4) começa por se tornar uma ameaça para um interlocutor específico, também pode ser contestado:

(4''') Não me podem ameaçar com isso – ele já sabe de tudo há muito tempo.

Num caso destes, o acto de fala não é *contestado* na verdadeira acepção da palavra. Em vez disso, explica-se simplesmente o porquê de o efeito pretendido não poder funcionar e o porquê de a perlocução se manter *ineficaz*. Apenas os actos ilocutórios que podem ser *válidos* ou *inválidos* poderão ser contestados.

(No entanto, as perlocuções deste tipo podem ser re-inseridas num contexto normativo de forma secundária devido ao facto de, como é óbvio, a condenação de delitos menores, num sentido moral ou legal, apelar a um contexto de consenso normativo, sendo assim, apesar da sua conotação negativa, dirigida para a concordância. Por esta razão, essas reprimendas *normativamente imbuídas* – contrariamente às acções que não pretendem realmente dizer seja o que for mas que, ao dizerem algo, pretendem ofender alguém – podem ser rejeitadas com base em razões. Tal como nas reprimendas morais, condenações, etc., também nas ameaças com base legal, por exemplo, se passa uma situação semelhante; devido ao consenso legitimador de pano de fundo quanto às próprias normas de punição, a sanção que serve de ameaça é vista como uma consequência de um sistema legal para o qual se pressupõe uma concordância).

ii. Nos contextos de acção estratégica, a linguagem funciona, de um modo geral, de acordo com o padrão das perlocuções. Aqui, a comunicação linguística está *subordinada* aos pré-requisitos da acção propositada-racional. As interacções estratégicas são determinadas pelas decisões dos agentes que nas atitudes orientadas para o sucesso se *observam reciprocamente*. Confrontam-se mutuamente como adversários, em condições de dupla contingência, que, no interesse dos seus planos pessoais de acção, *exercem influência* um sobre o outro (a qual incide normalmente sobre as atitudes proposicionais do outro). Suspendem as atitudes performativas de participantes na comunicação, uma vez que assumem os papéis participativos de falante e ouvinte da perspectiva de uma terceira pessoa. Da posição vantajosa deste último, os objectivos ilocutórios passam a ser relevantes apenas enquanto condições para os efeitos perlocutórios. Assim, ao contrário daquilo que sucede na utilização comunicativa da linguagem, os sujeitos estrategicamente actuantes que comunicam entre si não procuram atingir os seus objectivos ilocutórios sem reservas.

Sendo assim, até mesmo a estreita base de sinceridade reciprocamente assumida desaparece: *todos* os actos de fala são destituídos do seu poder ilocutório vinculativo e associativo. Verifica-se aqui não só – como acontece na acção comunicativa fraca – a falta dos

contextos normativos partilhados e das correspondentes pretensões de acerto normativo, mas mesmo as pretensões de sinceridade e verdade apresentadas com os actos de fala não regulativos já não almejam à motivação racional do ouvinte, mas sim a fazer com que o interlocutor retire as suas *conclusões* a partir daquilo que o falante lhe dá indirectamente a entender. Naturalmente, isto apenas é possível se os participantes se compreenderem um ao outro, ou seja, se se alimentarem parasitariamente de um conhecimento linguístico comum (que aprenderam em contextos de acção comunicativa). No entanto, devido ao facto de os pressupostos da acção comunicativa se encontrarem suspensos, agora apenas fazem uma utilização indirecta desta competência, para dar a entender um ao outro aquilo que crêem ou que pretendem. Como é evidente, os sujeitos estrategicamente actuantes presumem um do outro que, na medida em que tomam racionalmente as decisões, fundamentam-nas em crenças que eles *próprios* consideram verdadeiras. Contudo, os valores de verdade que orientam cada um deles do ponto de vista das suas preferências pessoais e objectivos respectivos não são transformados em *pretensões* de verdade, que têm uma orientação intrínseca para o reconhecimento intersubjectivo e que, por isso, são apresentadas abertamente, através de uma justificação discursiva (estamos já familiarizados com esta forma de comunicação indirecta através da relação entre duas delegações diplomáticas que desconfiam uma da outra ou de contextos militares: na crise dos mísseis em Cuba, por exemplo, o proverbial tiro de aviso [aos barcos russos] substituiu a força ilocutória ausente de um anúncio verbal por um sinal que permitiu aos Russos concluir o grau de seriedade das intenções americanas.

A racionalidade comunicativa e a revelação linguística do mundo

Um olhar sobre os resultados das nossas reflexões até ao momento demonstra que a relação entre a racionalidade comunicativa e a linguagem não deve ser interpretada de forma precipitada. Nem todas os usos da linguagem apresentam um cariz comunicativo (ver

a primeira entrada do esquema seguinte), da mesma forma que nem toda a comunicação linguística serve para se obter um entendimento com base nas pretensões de validade intersubjectivamente reconhecidas (ver última linha do esquema):

Tipos exemplares	Modos de utilização
Frases proposicionais e intencionais utilizadas “mentalmente” (representação “pura” e planeamento “monológico” da acção)	Não comunicativo
Expressões de vontade normativamente não imbuídas	Orientadas para o entendimento (<i>Verständigung</i>)
Actos completamente ilocutórios (expressivos, normativos, constativos)	Orientados para a concordância (<i>Einverständnis</i>)
Perlocuções	Orientadas para as consequências (entendimento mútuo indirecto – <i>Verständigung</i> –)

As modalidades de utilização da linguagem especificam, em ligação com as diversas atitudes do agente, quatro tipos diferentes de acção linguística estruturada, de entre os quais, no entanto, apenas dois incorporam racionalidade comunicativa (ver a segunda e a terceira entradas do esquema seguinte):

	Modos de utilização da linguagem	Tipos de acção / atitude do agente	
		Objectivante	Performativa
Acção não social	Não comunicativo	Acção intencional	–
Interacções sociais	Orientadas para o entendimento (<i>Verständigung</i>)	–	Acção comunicativa fraca
	Orientadas para a concordância (<i>Einverständnis</i>)	–	Acção comunicativa forte
	Orientadas para as consequências	Acções estratégicas	–

Como é evidente, o meio linguístico expande-se mais do que a racionalidade comunicativa. Com a racionalidade epistemológica do conhecimento, a racionalidade teleológica da acção e a racionalidade comunicativa do entendimento ficámos a conhecer três aspectos autónomos da racionalidade que estão interligados por intermédio do meio *comum* da linguagem. Além disso, estas estruturas nucleares encontram-se internamente relacionadas com as práticas discursivas (e, tal como Schnädelbach correctamente destaca, com a correspondente reflexividade da vida das pessoas conscientemente conduzida). A sua relação com o nível de argumentação e reflexão é na função de autoridades corroborantes. Mas o que terá a linguagem *enquanto tal* a ver com a racionalidade das crenças, acções, expressões comunicativas e pessoas?

Uma primeira indicação provém do facto de estas expressões estarem inseridas no contexto de um mundo da vida que é por sua vez linguisticamente constituído. Falamos de “racionalização” não só (como Freud) no sentido de uma justificação retrospectiva dos desejos e acções mas também (como Weber) no sentido da conduta

de vida das pessoas e das formas de vida dos colectivos. Estas formas de vida consistem não só em práticas mas também em toda uma rede de tradições, instituições, costumes e competências que pode ser designada por “racional” na medida em que estas suas componentes *conduzem* à solução dos problemas que surgem. A este nível, embora as formas de vida se possam candidatar ao estatuto de “racionais”, fazem-no apenas no sentido indirecto de constituírem o pano de fundo mais ou menos “congénito” para o estabelecimento de processos discursivos e para o desenvolvimento de capacidades reflexivas. Desta forma, podem promover as capacidades para a resolução de problemas que, por sua vez, possibilitam as crenças, acções e comunicação racionais.

Com a sua organização categórica e pré-estruturação gramatical do consenso de fundo do mundo da vida, a linguagem dá um contributo para esta *possibilidade* de comportamento racional. Ao entenderem-se uns com os outros acerca de algo do mundo, os agentes comunicativos estarão sempre, desde logo, a operar no seio do horizonte do seu mundo da vida. Por muito alto que subam, o horizonte recua perante eles, de onde resulta que nunca podem ter o mundo da vida *na sua totalidade* perante si – como é possível com o mundo objectivo – e analisá-lo como um todo. Não é coincidência o facto de este Ser-no-Mundo, tal como analisado por Heidegger, poder ser ilustrado pela estranha semitranscendência de uma linguagem que, embora possa ser utilizada como meio de comunicação, nunca está permanentemente à nossa disposição: operamos sempre por intermédio da linguagem e nunca poderemos – enquanto falarmos – objectivá-la performativamente como um todo. Desta forma, o mundo da vida, ele próprio articulado no meio da linguagem, abre aos seus elementos um horizonte interpretativo em relação a todas as experiências por que passam no mundo, sobre as quais chegam a um entendimento e com as quais podem aprender.

Presumimos até aqui que a linguagem possui um poder de formação de estruturas relativamente a crenças, acções e expressões comunicativas. No entanto, uma referência de tal forma global à “linguagem” oculta a contribuição sincera que a mesma dá a todo este processo através da sua produtividade em termos de revelação

do mundo ⁽¹¹⁾. Como é evidente, a estrutura epistemológica nuclear da proposição faz parte da semântica lógica das línguas naturais. As atitudes proposicionais dos seus falantes competentes constituem o núcleo estrutural da acção racional. Além disso, a racionalidade comunicativa expressa-se em práticas de discurso que, com as suas funções de diálogo e pressuposições comunicativas, são orientadas para o objectivo ilocutório do reconhecimento intersubjectivo das pretensões de validade. Os diversos aspectos da racionalidade até aqui analisados *reflectem-se* nas estruturas linguísticas. Porém, todo este complexo de racionalidade, do qual dependem as capacidades de uma sociedade em termos de interpretação e aprendizagem em toda a sua dimensão, não se tem, por assim dizer, nos seus próprios pés mas sim num pano de fundo de um mundo da vida, cuja *substância* é articulada no meio da linguagem e que forma contextos mais ou menos adequados (para além de fornecer recursos) para as tentativas de entendimento e resolução de problemas.

A questão do sentido em que as formas de vida podem ser “racionais” chama a atenção para o processo circular que ocorre entre, por um lado, o conhecimento interpretativo linguístico prévio que revela o mundo a uma comunidade linguística, de forma mais ou menos produtiva, e, por outro, os mais ou menos inovadores processos de aprendizagem do mundo interior que são assim tornados possíveis. É por intermédio destes processos que o conhecimento do mundo é expandido e adquirido, para além de ser dado ímpeto à revisão do conhecimento interpretativo antecedente. Devemos distinguir aqui três níveis: o da articulação linguística do pano de fundo do mundo da vida, o das práticas de entendimento no seio desse mundo da vida intersubjectivamente partilhado e o nível do mundo objectivo, anteriormente pressuposto pelos participantes na comunicação, como a totalidade das entidades acerca das quais algo é dito. A interacção entre a revelação do mundo e os processos de aprendizagem do mundo interior – uma interacção que expande o

⁽¹¹⁾ Sobre a função reveladora do mundo da linguagem, cf. Cristina Lafont, “Welterschliessung und Referenz”, *Deutsche Zeitschrift für Philosophie* 41 (1993): 491-505; e também Martin Seel, “Über Richtigkeit und Wahrheit”, *ibid.*: 509-524.

conhecimento e altera significados – verifica-se ao nível médio em que, no horizonte do seu mundo da vida, os sujeitos comunicativamente activos se entendem entre si a respeito de algo do mundo.

A função reveladora do mundo que a linguagem assume permite-nos ver tudo aquilo com que deparamos no mundo não só apenas do ponto de vista dos aspectos específicos e propriedades relevantes mas também como elementos de um todo, ou seja, como elementos de uma totalidade organizada por categorias. Embora esta função esteja *relacionada* com a racionalidade, é em si mesma, num certo sentido, a-racional. O que não significa que seja irracional: mesmo uma renovação linguisticamente criativa da forma como vemos o mundo no seu todo que nos permita abordar velhos problemas de uma perspectiva completamente nova não cai do céu – não se trata de um “Destino de Ser” (*Seingeschick*). É que o conhecimento interpretativo de revelação do mundo deve provar continuamente a sua veracidade: deve colocar os sujeitos actuantes na posição de enfrentar aquilo que o mundo lhes reserva e aprender com os seus erros. Por outro lado, não se pode dizer que as revisões retrospectivamente produzidas deste conhecimento linguístico de interpretação do mundo sejam essencialmente um mero resultado automático de uma resolução de problemas bem sucedida. Trata-se antes de uma questão de *estimulação* da imaginação linguística – Peirce fala-nos de uma fantasia arrebatadora – através de tentativas falhadas de resolver problemas e processos de aprendizagem deficientes.

O poder revelador do mundo que a linguagem apresenta não é racional nem irracional: como condição promotora do comportamento racional que é, é em si mesma a-racional. Ao longo da história da filosofia tem-se descurado repetidas vezes o reconhecimento deste carácter a-racional. Em qualquer dos casos, o idealismo filosófico, desde Platão até Heidegger, passando por Kant tem desde sempre discernido o *Logos* em acção no poder totalizante da interpretação linguística substantiva do mundo. O idealismo filosófico identificou esta “razão” (*Vernunft*) como a capacidade para o conhecimento da totalidade, conferindo-lhe uma importância *dominante* em relação à “compreensão” (*Verstand*), concebida como a capacidade para se lidar racionalmente com problemas que se nos colocam

no mundo. No paradigma ontológico, a razão era definida como a capacidade se apreender contemplativamente a ordem do ser na sua generalidade. Na interpretação kantiana do paradigma mentalista, a razão continuou a ser definida como a capacidade para se ter ideias, embora o seu poder constitutivo do mundo fosse agora concebido como o feito totalizante do sujeito transcendental. A dificuldade que se verifica, mesmo em termos de paradigma linguístico, para se conseguir a libertação em relação ao idealismo pode ser vista em Heidegger, que concebia ainda as revelações epocais do mundo das palavras como o “Acontecimento da Verdade” (*Wahrheitsgeschehen*). Apenas uma muito bem conduzida abordagem pragmático-linguística nos permitirá libertar o poder constituinte do mundo e articulador da linguagem do fardo das pretensões de *conhecimento*.

A revelação linguística do mundo encontra-se numa relação complementar relativamente aos feitos racionais de indivíduos no mundo que são falíveis, embora capazes de aprender. Vista desta forma, a razão pode retirar-se para as idealizações das pretensões de validade e para a pressuposição pragmático-formal dos mundos, renunciando a todas as formas de conhecimento totalizante, por muito ocultas que estas estejam, ao mesmo tempo que exige, por outro lado, da parte das comunidades de comunicação (estabelecidas nos seus contextos de mundo da vida respectivos), uma antecipação universalista de uma silenciosa “transcendência do interior” que faça justiça ao carácter irrefutavelmente incondicional daquilo que é considerado verdadeiro e o que deveria-sê-lo.

Apêndice sobre uma teoria pragmática do significado

Algumas implicações da teoria pragmática do significado resultam da distinção entre as diferentes modalidades de utilização da linguagem acima mencionadas. Uma teoria do significado deste tipo altera a tese básica da semântica de verdade condicional, tal como foi concebida por Frege e Wittgenstein, do seguinte modo: compreendemos um acto ilocutório quando sabemos aquilo que o torna aceitável. Esta ideia parte do pressuposto de que o reconhecimento por parte do interlocutor da pretensão de validade apresentada para aquilo que é dito deve ser conseguido por intermédio de uma

proposta aceitável de um acto de fala, levando o interlocutor a aceitar esse mesmo acto de fala como válido. Contudo, à primeira vista, as expressões de vontade que não estão normativamente imbuídas, tais como imperativos e declarações de intenção (e também actos de fala específicos de situações de conflito, tais como insultos e ameaças), representam contra-exemplos. Como é evidente, os actos ilocutórios deste tipo não apresentam uma orientação intrínseca para uma aceitação consensual. Efectivamente, a assunção de que a linguística tem por objectivo fundamental a concordância afigura-se-nos completamente absurda na medida em que, se fosse esse o caso, teria de ser possível distinguir a utilização comunicativa da linguagem como um modo original de utilização da mesma, enquanto que todas as formas indirectas de comunicação, em que uma parte dá algo a entender à outra, teriam um estatuto derivativo. Gostaríamos de (i) começar por recordar as características essenciais da concepção pragmática de significado e depois (ii) proceder a duas revisões.

i. A teoria pragmática do significado pretende explicar em que consiste a compreensão de um acto de fala. No desempenho destes actos, as frases são empregues com uma “intenção comunicativa”. Para que esta intenção seja concretizada, devem ser satisfeitas pelo menos as seguintes condições de comunicação:

- um falante e um interlocutor que dominem uma língua comum (ou que possam estabelecê-la através da tradução)
- uma situação de discurso que possa ser analisada por ambas as partes
- um conhecimento de segundo plano intersubjectivamente partilhado (ou suficientemente “coincidente”)
- uma expressão localizada de um falante, com uma posição de “sim” ou “não” por parte do interlocutor.

Para explicar isto, partimos de dois pressupostos:

1. A comunicação linguística existe essencialmente para que uma pessoa se entenda com outra sobre algo do mundo.
2. O entendimento implica que o ouvinte reconheça uma pretensão de validade apresentada pelo falante relativamente a uma proposição.

Estas especificações de *explanandum* e *explanans* levam à seguinte definição:

- Compreender uma expressão linguística é saber como utilizá-la de forma a entendermo-nos com alguém a respeito de algo do mundo.

Naturalmente, compreender uma expressão linguística não é o mesmo que entender algo com a ajuda de uma expressão considerada válida. No entanto, como já foi observado pela semântica de verdade condicional, na linguagem as dimensões de significado e validade estão internamente ligadas, de tal forma que só se compreende um acto de fala quando se sabe as condições sob as quais este pode ser aceite como válido. Uma orientação para a *possível* validade das expressões faz parte das condições pragmáticas, não só de obtenção do entendimento mas também do entendimento linguístico em si mesmo. (A propósito, isto explica também o porquê de apenas aprendermos a falar em condições de acção comunicativa, ou seja, em práticas das quais *emerge* aquilo que a comunidade linguística em questão aceita como válido).

O conceito-chave de uma teoria pragmática do significado não é a “verdade”, mas sim um conceito epistemologicamente inflectido e generalizado de “validade” no sentido de “aceitabilidade racional”. Esta abordagem tem, claro está, a consequência de as condições de validade de um acto de fala serem interpretadas com o auxílio de razões que, em condições normais, podem servir para indicar uma pretensão de validade correspondente. Saber os *tipos de razões* através dos quais um falante poderá justificar a pretensão de validade apresentada relativamente àquilo que diz, faz parte da compreensão de um acto de fala. (Assim se explica a constituição holística do conhecimento linguístico, bem como a interpenetração entre o conhecimento linguístico e o conhecimento do mundo).

ii. Anteriormente, tínhamos partido do princípio de que a aceitabilidade dos actos de fala dependia do conhecimento das razões que justificam um sucesso ilocutório e que podem racionalmente incentivar a uma concordância entre falante e ouvinte. Temos agora de reformular esta ideia tendo em vista a diferenciação ao nível do

conceito de obtenção de entendimento, bem como o estatuto dos actos de fala, como insultos e ameaças.

Compreender um acto de fala é saber quais as condições necessárias para o sucesso ilocutório ou perlocutório que o falante pode conseguir com ele (ficam assim abrangidas as perlocuções cujo sucesso, no entanto, pressupõe a compreensão do acto ilocutório utilizado numa dada situação).

Sabemos as condições necessárias para a obtenção do sucesso ilocutório ou perlocutório de um acto de fala quando sabemos os tipos de razões independentes do, ou relativas ao agente através das quais o falante poderá justificar discursivamente a sua pretensão de validade. A compreensão mútua entre agentes numa atitude orientada para o sucesso também é possível (num sentido fraco) se a seriedade (e viabilidade) de um anúncio ou imperativo (ou ameaça) puder ser provada com o auxílio de razões relativas ao agente para a racionalidade de uma resolução correspondente. Aqui, são válidas estas razões “relativas a um dado agente” que, do ponto de vista do interlocutor, puderem ser compreendidas como boas-razões-para-o-agente-em-questão.

Estas revisões têm em conta o facto de os actos de fala serem actos ilocutórios mesmo quando estão relacionados apenas a pretensões de verdade e sinceridade, e quando estas pretensões de seriedade (e viabilidade) das intenções e decisões apenas podem ser justificadas através de uma referência às preferências dos emissores numa atitude orientada para o sucesso (e, assim, da sua perspectiva). Mesmo as perlocuções, que andam a reboque dos actos ilocutórios, podem ser criticadas do ponto de vista da verdade das assunções inferidas numa dada situação (relativamente a condições de efeitos perlocutórios dependentes do contexto). Como é óbvio, uma vez que as perlocuções *enquanto tal* não representam actos ilocutórios nem são orientadas para a aceitabilidade racional, este tipo de negação pode ter o sentido apenas de uma *explicação* do porquê de o objectivo perlocutório não poder ser alcançado nestas circunstâncias.

ÍNDICE

1. O que é a Pragmática Universal? (1976)	9
2. Acções, actos de fala, interacções linguisticamente mediadas e o mundo vivo (1988)	103
3. Para uma crítica da teoria do significado (1988)	149
4. Alguns esclarecimentos suplementares sobre o conceito de racionalidade comunicativa (1996)	183